SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 30 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1208

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

CAMARA MUNICIPAL DE AREZ
R.G.F. - CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - 3º BIMESTRE DE 2014

RIO GRANDE DO NORTE			
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF			
TERCEIRO (3º) BIMESTRE DE 2014			
I - COMPARATIVOS		Em R$	
		JUL / 2013 a JUN / 2014	
		R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)		29.959.453,95	100
- Inciso I, "a"	Despesas Totais com Pessoal	1.125.032,80	3,76
		1.797.567,24	6,00
	Limite Prudencial 95% (parág.ún.art.22).	1.707.688,88	5,70
	Excesso a Regularizar	-	-
	Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	-	-
- Inciso I, "b"	Dívida Consolidada Líquida		100
	Saldo Devedor	-	-
	Limite Legal Definido	35.951.344,74	100
	Excesso a Regularizar	-	-
	Dívida Mobiliária	-	-
- Inciso I, "c"	Concessões de Garantias	-	-
- Inciso I, "d"	Operações de Crédito (exceto ARO)	-	-
	Antecipação de Receitas Orçamentárias	-	-
- Inciso II	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados:		
II – DEMONSTRATIVOS		R$	
- Inciso III, "a"	Disponibilidade financeiras em 31/12/2014		
- Inciso III, "b"	Despesas inscritas em Restos a Pagar:		
- Inciso III, "c"	Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária		
	" Nada a informar "		
III – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR			
(NADA A INFORMAR)			

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AREZ /RN, em 29 de Julho de 2014.

RANIERE IDUINO DE OLIVEIRA
Presidente

LUIZ GENAR M. LISBOA
Contador 8974-CRC/RN

Publicado por:
Heldo Eduardo Rodrigues Pessoa
Código Identificador:177210BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	586.223,11	-
Pessoal Ativo	586.223,11	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		--
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	586.223,11	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		586.223,11
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.094.089,43	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,24%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 6%	1.085.645,37	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.031.363,10	
FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA		

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Presidente

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador
CRC/RN 4.897

MAXENCIO BEZERRIL JUNIOR
Controlador

Anexo 22B	Poder/Órgão:	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS	
Demonstrativo dos Limites	Semestre de Referência:	
	01/2014	
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)	18.094.089,43	100,00
DESPESA COM PESSOAL	0,00	0,00
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 messes	586.223,11	3,24
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.085.645,37	6,00

Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)	1.031.363,10	5,70
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento (inciso X,art.37 da CF)	586.223,11	3,24
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	1.085.645,37	6,00
DÍVIDA	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	3.980.699,67	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	2.895.054,31	16,00
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Presidente

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador
CRC/RN 4.897

MAXENCIO BEZERRIL JUNIOR
Controlador

Publicado por:
Fabiano dos Santos Lima
Código Identificador:11D0BEF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
RGF - 1º SEMESTRE 2014

LRF, art. 54 - Anexo XXII Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Líquida	R$ 17.877.656,82	R$ 100,00
Despesa Total com Pessoal – DTP	R$ 484.081,33	R$ 2,71
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R$ 1.072.659,41	R$ 6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	R$ 1.019.026,44	R$ 5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 0,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	R$ 0,00	R$ 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	R$ 0,00	R$ 16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. Da Receita	R$ 0,00	R$ 7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
Valor Total		

ANA CAROLINE DA SILVA ARAÚJO
Contadora – CRC/RN – 008346/O-9
CPF: 061.164.974-89

LEONARDO FERREIRA DE AZEVEDO
Presidente
CPF: 512.628.864-49

Publicado por:
Vicente Silva Brito
Código Identificador:D2D2F7EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF/Tabela 1.2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º semestre de 2014 (até Junho)		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.392.366,24	0,00
Pessoal Ativo	9.392.366,24	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	267.876,52	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	147.380,53	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	120.495,99	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.124.489,72	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		9.124.489,72
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		17.515.007,30
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		52,10
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		51,30

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:3B088B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º semestre de 2014 (até Junho)		
LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.124.489,72	52,10
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.548.103,94	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.985.198,75	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	12,78
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:DAF3E0E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219, DE 21 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **GENILSON ANACLETO DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Sub-coordenador de Tributação, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-05, com suas funções na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 21 DE JULHO DE 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:4483D0D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220, DE 21 DE JULHO 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MARCONDES LOBO DA SILVA**, Matrícula n.º 130040-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes Urbanismo, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, a serem gozadas de 1º a 30 de agosto de 2014.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 21 de julho de 2014

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:B7B68CCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221, DE 21 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, inciso IV, ambos da lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 33, VII, da Lei Municipal n.º 819 de 1º de Julho de 2003;

CONSIDERANDO Portaria n.º 15, de 17 de julho de 2014, que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição;

R E S O L V E:

Art. 1o – **ENTINGUIR** o vínculo laboral com o Senhor **JOAQUIM RIBEIRO FILHO,** portador do CPF nº 175.222.774-34, Matrícula n.º 130330-9, ocupante do cargo de Professor PII A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão da concessão de sua aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, pelo Instituto de Previdência Municipal de Alexandria.

Art. 2º - É declarada a vacância do cargo, a partir da presente data.

Art.3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 21 de julho de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:4F6224A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223, DE 21 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 04/2008;

CONSIDERANDO que a servidora submeteu-se a um procedimento cirúrgico (cesariana) no dia 21 de julho de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a servidora **ISAMARA CLAUDIA DUARTE,** Matrícula n.º 130490-9, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA-MATERNIDADE**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a ser gozada no período de 21 de julho a 17 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 21 de julho de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:A7605FE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224, DE 21 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Motorista D, matrícula nº 130485-2, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Recife/PE, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), referente a Diária no dia 18 de julho de 2014, quando tratou de assuntos de

interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos reais), quando conduziu paciente do município de Alexandria/RN para a realização de atendimento no Hospital Otávio Freitas, em Recife/PE.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de julho de 2014.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 21 de julho de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:8D0594BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225, DE 21 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Motorista D, matrícula nº 130485-2, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Recife/PE, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), referente a Diária no dia 21 de julho de 2014, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos reais.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 21 de julho de 2014.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:D7B30C30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226, DE 21 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Motorista D, matrícula nº 130485-2, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Fortaleza/CE, a importância de R$ 300,00 (novecentos reais), referente a Diária nos dias 22 de julho de 2014, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos reais), quando conduzirá paciente para a realização de atendimento na Associação das Pioneiras Sociais SARAH-FORTALEZA.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 21 de julho de 2014..

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:20C683FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 75 da Lei 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO parecer favorável da Assessoria Jurídica;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a Servidora **MARIA AUXILIADORA ALVES DE OLIVEIRA, M**atrícula n.º 195, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, mais 03 (três) **Adicionais por Tempo de Serviço,** totalizando 05 (cinco).

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 de julho de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:3EA12FDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Exonerar a pedido o(a) senhor(a) **HELIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo comissionado de Assessor Nivel C, símbolo CC-07, com funções na Secretaria Muncipal de Saúde.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 DE JULHO DE 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:EB2247BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Câmaa Municipal de Angicos - RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º semestre de 2014 (até Junho)		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	652.318,27	0,00
Pessoal Ativo	652.318,27	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	652.318,27	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		652.318,27
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		0,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		5,70
FONTE: Câmara Municipal de Angicos		
Nota Explicativa:O percentual do gasto com pessoal não foi informado em virtude da Prefeitura não ter repassado o valor da Receita Corrente Liquida, impossibilitando o calculo do limite da Despesa com Pessoal.		

Publicado por:
Francisco Batista Filho
Código Identificador:C1DD5D1F

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Câmara Municipal de Angicos - RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º semestre de 2014 (até Junho)		
LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	652.318,27	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,00	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	12,78
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Câmara Municipal de Angicos		

Nota Explicativa:O percentual do gasto com pessoal não foi informado em virtude da Prefeitura não ter repassado o valor da Receita Corrente Liquida, impossibilitando o calculo do limite da Despesa com Pessoal.

Publicado por:
Francisco Batista Filho
Código Identificador:BDBD0674

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

Processo nº 070011/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Angicos – Prefeitura Municipal, torna público a quem interessar que realizará no dia **20** de **agosto** de **2014** às **09:00** horas (horário local) a licitação Tomada de Preços nº **003/2014**, cujo objeto é a **contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação à paralelepípedo, sistema convencional (cimento e areia) das Ruas Miguel Rufino (bairro Alto do Triângulo), continuação da Rua do Rochedo (bairro Alto da Esperança), Rua 7 de Setembro e Rua Maria das Chagas Martins (Alto da Esperança), Município de Angicos/RN**. Os interessados deverão dirigir-se ao Setor de Licitações, a Av. Senador Georgino Avelino, nº 118, Centro – CEP nº 59.515-000. No horário de 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações 84 3531-3950 ou E-mail: pmangicoslicitacoes@hotmail.com

Angicos/RN, 29 de julho de 2014.

ROQUE VITAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:3B1CD7CF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 979/2014, DE 21 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do Município para o exercício de 2015, e dá outras providências

O Prefeito do Município de Angicos/RN:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPITULO I
Disposições Preliminares

Artigo 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias, nos termos da Constituição Federal *(artigo 165, II, Parágrafo 2º)*, combinada com a Lei Federal Complementar nº 101/2000 *(artigo 4º)*, compreendendo as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, a estrutura e a organização para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2015, incluindo a estimativa das receitas, a fixação das despesas, a limitação de empenhos, as disposições relativas à política de recursos humanos da administração pública municipal e demais condições e exigências para as transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

CAPÍTULO II
Das Definições

Artigo 2º - As definições e os conceitos constantes na presente Lei são aqueles estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo Único – Na elaboração da proposta orçamentária serão obedecidos os princípios da unidade, universalidade, anualidade e exclusividade.

CAPÍTULO III
Do Orçamento Municipal

SEÇÃO I
Do Equilíbrio

Artigo 3º - Na elaboração da proposta orçamentária municipal para o exercício de 2015 será assegurado o devido equilíbrio, não podendo o valor das despesas fixadas ser superior aos das receitas previstas.
Artigo 4º - A avaliação dos resultados dos programas será realizada a cada semestre, quando teremos como ponto inicial de análise, o equilíbrio fiscal entre as receitas fiscais e da seguridade social, e as respectivas despesas.
Artigo 5º - A formalização da proposta orçamentária para o exercício de 2015 será composta das seguintes peças:
I. projeto de lei orçamentária anual, constituído de texto e demonstrativo; e
II. anexos, compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive os das entidades supervisionadas, contendo os seguintes demonstrativos:
a) analítico da receita estimada, ao nível de categoria econômica, subcategoria e fontes e respectiva legislação;
b) recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e da saúde, para evidenciar a previsão de cumprimento dos percentuais estabelecidos pela Constituição Federal (artigo 212);
c) recursos destinados à promoção da assistência social, de forma a garantir o cumprimento dos programas específicos aprovados pelo respectivo conselho;
d) sumário da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
e) natureza da despesa, para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
f) despesa por fontes de recursos para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
g) receitas e despesas por categorias econômicas;
h) evolução da receita e despesa orçamentária nos três exercícios anteriores, bem como a receita prevista para este exercício e para mais dois exercícios seguintes;
i) despesas previstas consolidadas em nível de categoria econômica, subcategoria e elemento;
j) programa de trabalho de cada unidade orçamentária, em nível de função, subfunção, programa, projetos e atividades;
k) consolidado por funções, programas e subprogramas;
l) despesas por órgãos e funções;
m) despesas por unidade orçamentária e por categoria econômica;
n) despesas por órgão e unidade responsável, com os percentuais de comprometimento em relação ao orçamento global;
o) recursos destinados aos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social;
p) recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, e outros Fundos; e
q) especificação da legislação da receita.
§ 1º - Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, até o mês de junho de 2014, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2015 e as disposições da presente Lei.
§ 2º - As despesas e as receitas do orçamento anual serão apresentadas de forma sintética e agregadas, evidenciando o "déficit" ou "superávit" corrente, conforme for o caso.
§ 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incorporar, na elaboração da proposta orçamentária para 2015, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do município, bem como das classificações orçamentárias decorrentes de alterações na legislação federal, ocorridas após o encaminhamento do projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2015 à Câmara Municipal.
Artigo 6º - No texto da proposta orçamentária para o exercício de 2015, também conterão autorizações para abertura de créditos adicionais em vinte por cento da despesa geral, e para remanejamentos de valores, bem como a realização de operação de créditos junto ao BNDS e/ou outros organizamos de financiamento.
Artigo 7º - O orçamento anual do município abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta.
Artigo 8º - A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitada as disposições da Constituição Federal, (artigo 166, Parágrafo 3º, II, "a", "b", "c", e Parágrafo 4º), devendo ser devolvido para sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, na forma de Lei.
Artigo 9º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações à proposta orçamentária, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

SEÇÃO II
Da Classificação das Receitas e Despesas

Artigo 10. - Na proposta orçamentária a discriminação das despesas far-se-á por categoria de programação, indicando-se, pelo menos, para cada um, no seu menor nível, a natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES
a) Pessoal e Encargos Sociais
b) Juros e Encargos da Dívida
c) Outras Despesas Correntes

DESPESAS DE CAPITAL
a) Investimentos
b) Inversões Financeiras
c) Transferências de Capital
d) Amortização da Dívida Interna

§ 1º - A classificação a que se refere este artigo correspondente aos agrupamentos de elementos de natureza da despesa.
§ 2º - As categorias de programação de que trata o "caput" deste artigo serão identificadas por projetos ou atividades, os quais serão integrados por título que caracterize as respectivas metas ou ações políticas esperadas, segundo a classificação funcional programática estabelecida na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964 *(artigo 8º, Parágrafo 2º, e no Anexo V).*
§ 3º - As despesas terão como prioridades os projetos/ações elencados no Anexo I a esta Lei.
§ 4º - As despesas de capital programadas para 2015 estão elencadas no Anexo II a esta Lei.
§ 5º - A Lei Orçamentária Anual para 2015 poderá contemplar despesas de capital não contida no Anexo II desta Lei, contanto que elas sejam voltadas a serviços essenciais, como educação, à assistência social, à saúde, à agricultura e à infraestrutura urbana.
Artigo 11 - As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais dependem da existência de recursos disponíveis.
Artigo 12 - Constará na proposta orçamentária a reserva de contingência para atender as suplementações de dotações insuficientes no decorrer da execução orçamentária, que não poderá ser superior a cinco por cento da Receita Corrente Líquida.

CAPITULO IV
Das Receitas

Artigo 13 - A execução da arrecadação da receita obedecerá às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000 (Seções I e II, do Capitulo III, artigos. 11 e 14) e demais disposições pertinentes, tomando-se como base as receitas arrecadadas até o mês de junho de 2014.
§ 1º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2015 serão levados em consideração, para efeito de previsão, os seguintes fatores:
I. efeitos decorrentes de alterações na legislação;
II. variações de índices de preços;
III. crescimento econômico; e
IV. evolução da receita nos últimos três anos.
§ 2º - A estimativa da receita por parte de Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, nos termos da Lei Federal Complementar n º 101/2000.
Artigo 14 - Não será permitida no exercício de 2015 a concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita, com exceção se o objetivo da ação visar a geração de emprego e renda.

CAPÍTULO V
Das Despesas

Seção I
Das Despesas com Pessoal

Artigo 15 - Os gastos com pessoal obedecerão às normas e limites estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 101/2000, e compreendem:

a) o gerenciamento de atividades relativas à administração de recursos humanos;
b) a valorização, a capacitação e a profissionalização do servidor;
c) a adequação da legislação pertinente às novas disposições constitucionais ou legais;
d) o aprimoramento e a atualização das técnicas e instrumentos de gestão;
e) a realização de processo seletivo e/ou concurso público para atender as necessidades de pessoal; e
f) o recrutamento e a administração de estagiários para desenvolverem atividades nas diversas áreas da administração municipal.
Artigo 16 - O Poder Executivo Municipal publicará após o encerramento de cada bimestre, demonstrativo da execução orçamentária do período, quando nele conterá os dados de receitas e despesas municipais; e no semestre, o Relatório de Gestão Fiscal, quando nele conterá o gasto com pessoal e o controle das despesas com dívida, garantias e restos a pagar.
§ 1º - As despesas com pessoal, para o atendimento às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000, serão apuradas somando-se a realizada mês a mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.
§ 2º - Caberá ao Setor de Contabilidade fazer a apuração dos gastos referenciados no § 1º deste artigo.
Artigo 17 - Para atendimento das disposições do artigo 7º, da Lei Federal nº 9.424, de 24.12.1996, o Poder Executivo Municipal poderá conceder abono e rateio salarial aos professores e profissionais da educação básica, utilizando os recursos do FUNDEB 60%, caso haja sobra de recursos dessa cota-parte.
Artigo 18 – Fica autorizada a revisão da remuneração dos servidores e os subsídios dos agentes políticos, respeitados os limites constantes da Lei Federal Complementar nº 101/2000.
Artigo 19 - Fica autorizada a realização de concurso público para preenchimento de vagas na administração municipal, que o promoverá visando o atendimento das necessidades funcionais.

Seção II
Do Repasse ao Poder Legislativo

Artigo 20 - Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão realizados pelo Poder Executivo na data estabelecida na Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas nas Emendas Constitucionais nºs 25 e 58/2009.

Seção III
Das Despesas Irrelevantes

Artigo 21 - Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao disposto no artigo 16, § 3º, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, os gastos que não ultrapassem os limites destinados a isenção de licitação na contratação de obras, compras e serviços, devidamente estabelecidos no artigo 23, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção IV
Das Despesas com Convênios

Artigo 22 - O ente municipal poderá firmar convênio, sendo o órgão concedente, quando for prevista e estabelecida a cooperação mútua entre as partes conveniadas, desde que:
I. sejam aprovados pelo Chefe do Poder Executivo, previamente, o plano de trabalho ou plano de ação, constando o objeto e suas especificações, o cronograma de desembolso;
II. a meta a ser atingida não ultrapasse o exercício financeiro, e ultrapassando, esteja previsto no plano plurianual de investimentos;
III. seja apresentada e aprovada a prestação de contas de recursos anteriormente recebidos do município;
IV. possua a comprovação da correta aplicação dos recursos liberados; e
V. sendo a beneficiada, entidade sem fins lucrativos, esteja devidamente registrada nos órgãos competentes.

Seção V
Das Despesas com Novos Projetos

Artigo 23 - O Poder Executivo garantirá recursos para novos projetos, quando atendidas as despesas de manutenção do patrimônio já existente, cujo montante não poderá exceder a 80% (oitenta por cento) do valor fixado para os investimentos.

CAPÍTULO VI
Dos Repasses à Instituições Públicas e Privadas

Artigo 24 – Poderão ser incluídas na proposta orçamentária para o exercício de 2015, bem como suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários à instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao município, a titulo de subvenções sociais e sua concessão dependerá da obediência as disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e ainda, aos dispositivos seguintes:
I. que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas nos órgãos competentes;
II. que possua lei específica para autorização da subvenção;
III. que a entidade tenha apresentado a prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, se houver, e que deverá ser encaminhada até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao setor financeiro da prefeitura, na conformidade do Parágrafo Único, do artigo 70, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;
IV. que a entidade beneficiada, faça a devida comprovação, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;
V. que a entidade beneficiária faça a apresentação dos respectivos documentos de constituição, até 31 de dezembro de 2014;
VI. que a entidade beneficiária faça a comprovação de que está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município; e
VII. não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere a prestação de contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

CAPÍTULO VII
Dos Créditos Adicionais

Artigo 25 - Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo Municipal.
Parágrafo Único - Consideram-se recursos para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma de "caput" deste artigo, desde que não comprometidos como sendo:
I. o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II. os provenientes do excesso de arrecadação;
III. os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;
IV. os provenientes do repasse decorrente da assinatura de convênios com órgãos das esferas dos governos federal e estadual; e
V. o produto de operações de crédito autorizadas por lei especifica, na forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.
Artigo 26 - As solicitações ao Poder Legislativo de autorizações para abertura de créditos especiais conterão, no que couber, as informações e os demonstrativos exigidos para a mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentário.
Artigo 27 - As propostas de modificações ao projeto de lei do orçamento, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma, os níveis de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.
Artigo 28 - Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2014 poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante § 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.
Parágrafo Único - Na hipótese de haver sido autorizado crédito na forma do "caput" deste artigo, até 31 de janeiro de 2015, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, em nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2014, consoante disposições do Parágrafo 2º, do artigo 167, de Constituição Federal.

Artigo 29 - O Poder Executivo, através do órgão competente da administração, deverá atender no prazo de quinze dias, contados da data do recebimento, as solicitações de informações relativas às categorias de programação explicitadas no projeto de lei que solicitar créditos adicionais, fornecendo dados, quantitativos e qualitativos que justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação do governo e suas metas a serem atingidas.

CAPÍTULO VIII
Da Execução Orçamentária e da Fiscalização

SEÇÃO I
Do Cumprimento das Metas Fiscais

Artigo 30 - O Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais anualmente, e na oportunidade da apresentação deste projeto de lei.

SEÇÃO II
Da Limitação do Empenho

Artigo 31 - Se verificado ao final do semestre, que a efetivação da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, o Poder Executivo, por ato
próprio e nos montantes necessários, promoverá nos trinta dias subsequentes, limitações de empenho e movimentação financeira.
Parágrafo Único - A limitação do empenho iniciará com as despesas de investimentos, e não sendo suficiente para o atendimento do disposto no "caput", será estendida às despesas de manutenção dos projetos/ações desenvolvidos no âmbito municipal.
Artigo 32 - Não serão objetos de limitações as despesas que constituam obrigações constitucionais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as destinadas ao pagamento das despesas de caráter continuado.

CAPÍTULO IX
Das Vedações

Artigo 33 - Será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público, a gestão de despesa em desacordo com a Lei Federal Complementar nº 101/2000.
Artigo 34 - É vedada a inclusão na proposta orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos fiscais e de seguridade social, o servidor da administração direta ou indireta por créditos de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito publico ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer o servidor ou por aquele que estiver eventualmente lotado.
Parágrafo Único – Além da vedação definida no "caput", não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:
I – atividades e propagandas político-partidárias;
II – objetivos ou campanhas estranhas as atribuições legais do Poder Executivo;
III – obras de grande porte, sem estar comprovada a clara necessidade social, capaz de comprometer o equilíbrio das finanças municipais; e
IV – auxílios a entidade privadas com fins lucrativos.

CAPÍTULO X
Das Dívidas

SEÇÃO ÚNICA
Da Dívida Fundada Interna

SUB-SEÇÃO I
Dos Precatórios

Artigo 35 - Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2015, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciárias, incluindo as despesas com precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo Único - Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2014, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2015, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1º).

SUB-SEÇÃO II
Da Amortização e do Serviço da Dívida Fundada Interna

Artigo 36 - O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da dívida fundada interna.

CAPITULO XI
Do Plano Plurianual

Artigo 37 - Poderão deixar de constar da proposta orçamentária do exercício de 2015, programas, projetos e metas constantes do plano plurianual, em razão da compatibilização da previsão de receitas com a fixação de despesas, em função da limitação de recursos.
Artigo 38 - Os projetos imprecisos constantes do plano plurianual existente poderão ser desdobrados em projetos específicos na proposta orçamentária para o exercício de 2015.
Artigo 39 - A inclusão de novos projetos no plano plurianual de investimentos dependerá de lei específica.
Parágrafo Único - Não poderão ser incluídos novos projetos no plano plurianual de investimentos, com recursos decorrentes da anulação de projetos em andamento.
Artigo 40 – Quando a abertura de crédito especial implicar em alteração das metas e prioridades para 2015, constantes no Plano Plurianual de Investimentos, fica o Executivo Municipal autorizado a promover por decreto, as adaptações necessárias à execução, acompanhamento, controle e avaliação da ação programada.

CAPITULO XII
Das Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 41 - A proposta orçamentária para o exercício de 2015 será entregue ao Poder Legislativo no prazo definido na Lei Orgânica Municipal.
Artigo 42 - A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2015, será entregue ao Poder Executivo até 01 de agosto de 2014, para efeito de compatibilização com as despesas do município que integrarão a proposta orçamentária anual.
Artigo 43 - Os projetos de lei relativos às alterações na legislação tributária, para vigorar no exercício de 2015, deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo até dezembro de 2014, tendo sua publicação ainda nesse exercício.
Artigo 44 - A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do município oferecendo sugestões ao:
I. Poder Executivo, até 1º de julho de 2014, junto ao Gabinete do Prefeito; e
II. Poder Legislativo, junto à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais.
Parágrafo Único - As emendas aos orçamentos indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos e atenderão as demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.
Artigo 45 - A prestação de contas anual do município incluirá os demonstrativos e balanços previstos na legislação federal e ainda nas resoluções específicas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.
Artigo 46 - Se o projeto de lei orçamentário anual não for encaminhado à sanção do Executivo Municipal até 31 de dezembro de 2014, a programação ali constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, até a sua sanção e publicação.
Parágrafo Único – Estão além do limite previsto no *caput* deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:
a) pessoal e encargos sociais;
b) pagamento do serviço da dívida;
c) projetos e execuções no ano de 2014 e que perdurem até 2015, ou mais;
d) pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais; e
e) despesas de natureza essencial ao bom funcionamento da estrutura pública municipal.

Artigo 47 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 21 de julho de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I - ELENCO DE AÇÕES A SEREM PRIORIZADAS

I – ORÇAMENTO FISCAL
1.1 - Administração
1.1.1 - Racionalizar os gastos do município;
1.1.2 - Promover política de valorização do servidor público municipal;
1.1.3 - Desenvolver programas de capacitação, treinamento, e reciclagem do servidor, bem como a realização de concurso para preenchimento de vagas na administração pública municipal;
1.1.4 - Otimizar os serviços de informatização;
1.1.5 - Modernizar a administração municipal;
1.1.6 - Estimular as receitas municipais; e
1.1.7 - Fortalecer os conselhos como forma de descentralizar a gestão pública e consolidar o quadro democrático.
1.2 - Saneamento e Meio Ambiente
1.2.1 - Implantar redes de drenagem em áreas críticas;
1.2.2 - Implantar programas de coleta e tratamento de esgotamento sanitário;
1.2.3 - Recuperar e limpar rios, açudes e lagoas;
1.2.4 - Implantar programas de coleta e tratamento de resíduos sólidos;
1.2.5 - Implantar programas de gerenciamento integrado dos recursos hídricos;
1.2.6 – Construir aterro sanitário;
1.2.7 - Implantar projetos ambientais nas áreas do município; e
1.2.8 - Desenvolver programas de educação ambiental.
1.3 - Educação
1.3.1 – Manter a integração das creches e pré-escola ao sistema municipal de ensino;
1.3.2 - Manter o programa de alimentação escolar com excelência;
1.3.3 - Ampliar o atendimento na pré-escola, no ensino fundamental, no ensino especial e na educação de jovens e adultos;
1.3.4 - Desenvolver programas educativos sobre combate às drogas, meio ambiente, associativismo, sexualidade, saúde e higiene;
1.3.5 – Desenvolver o Programa de Transporte Escolar, seja com apoio do Governo Estadual e/ou Federal, e através de veículos adequados;
1.3.6 – Desenvolver o Programa de Educação e Jovens e Adultos;
1.3.7 - Estimular a prática esportiva nas escolas;
1.3.8 - Promover programas de capacitação, gestão administrativa e treinamento profissional da educação;
1.3.9 - Desenvolver experiências no envolvimento da comunidade na gestão escolar;
1.3.10 - Promover programas de redução da repetência e da evasão escolar;
1.3.11 - Realizar pesquisa para acompanhamento e avaliação do ensino fundamental;
1.3.12 - Recuperar e manter a estrutura física e os equipamentos das unidades escolares;
1.3.13 – Implantar a avaliação de desempenho do magistério;
1.3.14 – Manter o bom funcionamento das escolas;
1.3.15 – Implantar o Programa PROUCA;
1.3.16 – Implantar e ampliar o Programa Caminho da Escola, inclusive com o pleito ao MEC visando a aquisição de novos ônibus escolares;
1.3.17 – Manter a informática a disposição da classe estudantil e sua família; e
1.3.18 – Estimular a gestão plena administrativa na educação.
1.4 - Cultura
1.4.1 - Restaurar e recuperar logradouros;
1.4.2 - Implantar projetos culturais, sobretudo a valorização do folclore e artesanato;
1.4.3 – Preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município, resgatando a história, nos mais diversos ângulos do Município;
1.4.4 - Manter a sistemática de tombamento municipal;
1.4.5 – Manter e ampliar a banda de música municipal; e
1.4.6 – Incentivar a criação e manutenção do coral municipal.
1.5 - Serviços Públicos
1.5.1 - Fiscalizar o sistema de iluminação pública, permitindo a sua rápida manutenção, bem como a sua ampliação;
1.5.2 – Manter os mecanismos necessários para a contribuição da iluminação pública;
1.5.3 - Arborizar e reurbanizar as ruas do município;
1.5.4 – Abrir novas ruas e logradouros, quando necessário, visando a ampliação dos limites urbanos;
1.5.5 – Contribuir com a segurança local, através da implantação de guardas municipais;
1.5.6 – Implantar o monitoramento de segurança eletrônica na sede do município; e
1.5.7 – Manter a malha viária em boa condição de tráfego.
1.6 - Habitação
1.6.1 - Incentivar políticas de habitação;
1.6.2 – Manter e ampliar o programa de melhoria e recuperação de moradia da população de baixa renda; e
1.6.3 - Implantar lotes urbanizados em áreas periféricas.
1.7 - Esporte e Lazer
1.7.1 - Apoiar a prática esportiva comunitária;
1.7.2 - Promover o aproveitamento democrático dos espaços esportivos e culturais; e
1.7.3 - Manter e recuperar quadras de esportes.
1.8 - Transporte
1.8.1 – Reformar os existentes e instalar novos abrigos rodoviários;
1.8.2 - Promover a conservação das ruas e estradas vicinais; e
1.8.3 – Manter a frota municipal, inclusive alienando aqueles bens inservíveis.
1.9 - Limpeza Urbana
1.9.1 - Promover a limpeza urbana em ruas e logradouros, na sede do município;
1.9.2 - Implantar programas de incentivo profissional para produção de reciclagem do lixo;
1.9.3 - Manter um aterro sanitário controlado;
1.9.4 – Manter as áreas residenciais e comerciais saneadas, inclusive com a substituição de canos e a construção de novas caixas coletoras; e
1.9.5 - Manter o sistema de esgotamento sanitário e com fossas sépticas.
1.10 - Finanças
1.10.1 - Modernizar cada vez mais os sistemas de arrecadação e tributação do município;
1.10.2 - Apoiar programas específicos de capacitação e reciclagem dos servidores; e
1.10.3 - Promover campanhas educativas visando conscientizar o contribuinte e diminuir os níveis de inadimplência.
1.11 – Infraestrutura Urbana
1.11.1 - Promover a implementação da infraestrutura dos acessos ao Município.
1.12 – Agricultura
1.12.1 – Adquirir equipamentos agrícolas para suporte técnico ao pequeno agricultor;
1.12.2 – Prover o pequeno agricultor com sementes para o plantio de subsistência;
1.12.3 – Ofertar veículos agrícolas para o corte e preparo de terras de pequenos agricultores;
1.12.4 – Pleitear junto à EMATER, convênio visando o fortalecimento da Agricultura Familiar;
1.12.5 – Recuperar e construir barreiros em terras de pequenos agricultores;
1.12.6 – Construir e instalar poços artesianos na zona rural; e
1.12.7 – Garantir a safra da agricultura familiar, destinando-a à alimentação escolar.
1.13 – Desenvolvimento Social
1.13.1 – Apoio ao menor aprendiz com a criação de oportunidades ao primeiro emprego;
1.13.2 – Apoio ao menor aprendiz com a criação e apoio a cursos de nível técnico; e

1.13.3 – Apoio ao empreendedor com a criação e apoio a cursos de nível técnico, bem como encontrando espaços para absolver a produção local.
1.14 - Turismo
1.14.1 – Implantar ações que visem a capacitação de guias mirim;
1.14.2 – Pleitear convênios de parcerias com órgãos que fomentem o turismo;
1.14.3 – Promover campanhas educativas voltadas ao turismo; e
1.14.4 – Criar o balcão de informação turística sobre pontos turísticos municipais.

II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2.1 - Saúde
2.1.1 - Promover a continuidade do processo de gestão pela qualidade da saúde;
2.1.2 - Dar continuidade ao Programa e Atendimento ao Desnutrido e à Gestante em Risco Nutricional, entre outros programas de saúde pública;
2.1.3 - Promover ações básicas de saúde;
2.1.4 - Promover campanhas de combate e controle as epidemias e endemias;
2.1.5 - Aprimorar o sistema de informações sobre a mortalidade infantil;
2.1.6 - Aprimorar as ações de vigilância sanitária;
2.1.7 - Manter e recuperar veículos e equipamentos;
2.1.8 - Garantir as condições materiais à execução de saúde de apoio à criança, ao adolescente, ao deficiente físico, à mulher e ao idoso;
2.1.9 - Ampliar a assistência médica, através do Programa Saúde na Família;
2.1.10 - Ampliar a assistência odontológica, através do Programa Saúde Bucal;
2.1.11 – Incentivar o programa de Agentes de Saúde;
2.1.12 – Incentivar o programa de assistência à mulher e ao homem;
2.1.13 - Melhorar o gerenciamento para o atendimento de urgência;
2.1.14 – Manter e reformar os postos e unidades de saúde; e
2.1.15 – Criar e manter programas de assistência à juventude.
2.2 - Trabalho
2.2.1 - Apoiar e incentivar atividades de geração de emprego e renda;
2.2.2 - Implantar oficinas profissionalizantes;
2.2.3 - Apoiar o associativismo e o cooperativismo; e
2.2.4 - Incentivar a produção de alimento para atender a demanda do município.
2.3 - Assistência Social
2.3.1 – Manter e ampliar o programa de complementação nutricional às famílias;
2.3.2 - Promover programas de ampliação dos canais institucionais de participação;
2.3.3 - Promover programas especiais de apoio à criança e ao adolescente, ao deficiente físico, à mulher e ao idoso;
2.3.4 - Combater a prostituição infanto-juvenil;
2.3.5 – Manter o Programa Casa da Família;
2.3.6 – Apoiar as ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;
2.3.7 - Promover educação profissional para população; e
2.3.8 - Promover cursos voltados às mães e jovens em risco social.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 21 de julho de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II - ELENCO DAS DESPESAS DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO

I – ORÇAMENTO FISCAL
1.1 - Administração
1.1.1 - Ampliar o sistema de informatização do município;
1.1.2 – Ampliar e equipar os serviços das unidades administrativas; e
1.1.3 – Construir o centro administrativo.
1.2 - Saneamento e Meio Ambiente
1.2.1 - Implantar redes de drenagem em áreas críticas;
1.2.2 - Edificar e estruturar áreas para tratamento de resíduos sólidos e líquidos;
1.2.3 - Construir unidades sanitárias e o iniciar o sistema de esgotamento sanitário;
1.2.4 – Construir aterro sanitário;
1.2.5 - Implantar projetos ambientais nas áreas do município;
1.2.6 - Recuperar rios, açudes e barreiros; e
1.2.7 – Edificar e estruturar sistemas integrados de oferta de recursos hídricos.
1.3 - Educação
1.3.1 – Recuperar, ampliar e equipar a rede municipal do sistema de ensino, com a construção e ampliação de unidades de ensino;
1.3.2 – Desenvolver a ação de transporte escolar, com a aquisição de novas unidades de transportes;
1.3.3 – Edificar e estruturar áreas de prática esportiva;
1.3.4 – Construir e equipar refeitórios em escolas; e
1.3.5 – Construir quadras de esportes em escolas, para atividades esportivas;
1.4 - Cultura
1.4.1 - Restaurar e recuperar espaços culturais;
1.4.2 - Restaurar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município;
1.4.3 – Manter e ampliar a banda de música municipal;
1.4.4 – Criar o coral municipal; e
1.4.5 – Manter e ampliar clube social.
1.5 - Serviços Públicos
1.5.1 – Ampliar e manter a oferta de iluminação pública;
1.5.2 – Recuperar, ampliar e construir novos espaços públicos;
1.5.3 – Adquirir equipamentos agrícolas que propicie a assistência ao pequeno agricultor;
1.5.4 – Recuperar pontes, pontilhões e passagens molhadas; e
1.5.5 – Adquirir equipamentos para limpeza pública;
1.6 - Habitação
1.6.1 – Edificar novas unidades de habitação popular; e
1.6.2 – Adquirir novas áreas urbanas de terrenos para programas de habitação popular.
1.7 - Esporte e Lazer
1.7.1 – Construir novos espaços para a prática esportiva comunitária, tais como novas quadras e campo de futebol, inclusive instalando a cobertura e a ampliação de quadras de esportes; e
1.7.2 – Manter e construir novos espaços de recreação.
1.8 - Transporte
1.8.1 - Instalar abrigos rodoviários; e
1.8.2 - Promover a conservação das ruas e estradas vicinais; principalmente, quanto ao alargamento dos trechos vicinais já invadidos pela vegetação, dificultando o acesso de veículos de grande porte.
1.9 - Turismo
1.9.1 – Implantar ações que visem o fortalecimento do turismo local;
1.9.2 – Construir calçadão, urbanizar as vias centrais do nosso Município; e
1.9.3 – Instalar placas informativas de logradouros, localidades e pontos turísticos do nosso Município.
1.10 - Limpeza Urbana
1.10.1 – Implementar ações de investimentos que permita uma melhor infraestrutura no serviço de limpeza pública.
1.11 – Infraestrutura Urbana
1.11.1 - Promover a implementação e urbanização da infraestrutura ao acesso principal do Município, com a construção de calçadas e espaços de esporte e lazer;
1.11.2 – Construção de pavimentação de avenidas e novas ruas municipais;
1.11.3 – Ampliar cemitério público;
1.11.4 – Recuperar e ampliar pavimentações de ruas;
1.11.5 - Recuperar e construir novas praças;
1.11.6 – Adquirir novos imóveis visando a ampliação da infraestrutura urbana;
1.11.7 – Ampliar e reformar o mercado público, a feira e o matadouro;
1.11.8 – Construir calçadão, urbanizando as principais avenidas na sede e comunidades próximas ao centro do nosso Município;
1.11.9 – Construir pórticos nos principais acessos ao Município; e
1.11.10 – Instalar academias comunitárias em logradouros.
1.12 – Agricultura
1.12.1 – Adquirir equipamentos agrícolas para suporte técnico ao pequeno agricultor;

1.12.2 – Recuperar e construir barreiros em terras de pequenos agricultores; e
1.12.3 – Construir e instalar o matadouro municipal com novos equipamentos.

II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2.1 - Saúde
2.1.1 – Adquirir e manter veículos e equipamentos do sistema de saúde pública; e
2.1.2 – Ampliar o sistema de saúde pública local.
2.2 - Assistência Social
2.2.1 - Melhorar a qualidade do serviço de assistência social, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes, inclusive a sede da Casa da Família; e
2.2.2 - Melhorar a qualidade do serviço de apoio a idosos, inclusive construindo, restaurando e ampliando as unidades existentes.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 21 de julho de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO III – ANEXO DAS METAS FISCAIS

As receitas e despesas previstas para o nosso município, durante os dois próximos anos, atingirão os seguintes números:

R$ 1.000,00

Discriminação	2012	2013	2014	2015	2016
Receitas Totais	17.242	16.559	25.700	26.300	28.000
Despesas Totais	17.212	15.847	25.460	26.000	27.500

A avaliação das receitas arrecadadas no exercício de 2013, se comparadas com osnúmeros da despesa para o exercício, nos permite afirmar que houve um superávit na ordem de R$ 712.052,09.

Vejamos o detalhamento da despesa.

R$ 1,00

Discriminação	Realizada/R$	Percentual %
Pessoal e Encargos Sociais	10.368.773,47	65,47
Outras Despesas Correntes	4.671.229,58	29,47
Juros da Dívida	15.116,48	0,09
Investimentos	701.827,63	4,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortizações da Dívida	90.134,00	0,55
Total	15.847.081,16	100,00%
Receita Arrecadada	16.559.133,25	-
Superávit/Déficit	712.052,09	-

Dentre as despesas realizadas, destacamos o gasto com pessoal, quando, seguindo as diretrizes do Governo Federal, principalmente no que se refere a elevação do salário mínimo nacional e piso salarial do magistério, os Poderes Executivo e Legislativo destinaram 61% da Receita Corrente Líquida anual nesse gasto, o que nos permite afirmar que extrapolamos o limite legal definido pela LRF.

ANEXO IV – ANEXO DAS METAS FISCAIS ANUAIS

R$ 1,00

Especificação	2012/R$	2013/R$
Receitas	17.242.273,37	16.559.133,25
Despesas	-17.212.019,61	-15.847.081,16
Superávit/Déficit	30.253,76	712.052,09

Avaliando essas metas fiscais, percebe-se que o Município em 2013, apresenta superávit financeiro no patamar de R$ 712.052,09, o que permitirá a administração viabilizar o equilíbrio das metas fiscais ao longo desse novo exercício e dos próximos. No ano de 2012 essa apuração apresentou um quadro de superávit na ordem de R$ 30.253,76.

ANEXO V – AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

R$ 1,00

Evolução do Patrimônio Líquido	2012/R$	2013/R$
Ativo Real Líquido	-	R$ 3.622.190,85
Passivo Real Descoberto	R$ 784.548,58	-
Patrimônio Líquido: diferença entre o passivo e o ativo		

Avaliando esse resultado, se percebe que a evolução do Patrimônio Líquido foi positiva, quando ao final de 2013 passou a representar um quadro superavitário de R$ 3.622.190,85.

ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E AVALIAÇÃO DE ATIVOS

R$ 1,00

Ativo Permanente em 2013	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR/R$
Bens Móveis	Alienação	Despesas de Capital	0,00
Bens Imóveis	Alienação	Despesas de Capital	0,00

ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITAS

R$ 1,00

Tributos	Valor Renunciado	Valor Compensado
Iss/Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
Iptu/Imposto Predial e Territorial Urbano		
Itbi/Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	NADA A DECLARAR	
Irrf/Imposto sobre a Renda retido na Fonte		

ANEXO VIII – ANEXO DOS RISCOS FISCAIS

O estudo na LDO não está resumido à previsão de gastos e receitas compatíveis entre si, estendendo-se ao exercício da identificação dos principais riscos a que as contas públicas estão sujeitas quando da elaboração orçamentária.
Com as principais receitas, o FPM e o ICMS, que foram projetadas a partir de indicadores relacionados com o crescimento econômico nacional e estadual, respectivamente, já que esses valores advêm dos governos federal e estadual, é evidente que a não confirmação desses indicadores significa equilíbrio na situação fiscal municipal, já que as despesas por serem na sua maioria fixas, não conta como receitas fixas, o que impede a sua programação e melhor uso.
No que se referem as situações que podem causar ganhos ou perdas de receitas, podemos destacar aquelas:
a) com o encerramento do incentivo fiscal na isenção de IPI, para automóveis e a linha branca, esperamos que haja a recuperação da receita municipal a patamares aceitáveis;
b) a tendência, em 2015, é pela estabilização das taxas anuais de juros, que atualmente atingem o patamar de 6,5% a.a., provocando desaquecimento na atividade econômica, e consequentemente, gerando menores arrecadações;
c) diminuição da variação cambial, que atualmente fixa o dólar em R$ 2,2193 (cotação de 30.04.2014), acarretando a redução nos preços de importados e derivados de petróleo, influenciando de forma negativa na segunda arrecadação local, o ICMS;
d) possíveis campanhas visando o incremento na arrecadação do IPTU e a dívida ativa;
e) o surgimento de passivos contingentes, que se tratam de dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, como a de processos judiciais que envolvem o município. Destacamos, os precatórios trabalhistas e ao INSS.

ANEXO IX – DEMONSTRATIVO SOBRE RECEITAS E DESPESAS DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E OUTROS BENEFÍCIOS

R$ 1,00

Tributos	Receitas	Despesas
Iss/Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
Iptu/Imposto Predial e Territorial Urbano	NADA A DECLARAR	
Itbi/Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis		
Irrf/Imposto sobre a Renda retido na Fonte		

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 21 de julho de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:E0150960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 082/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **MARIA DE LOURDES PONTES NETA,** Mat. 2777, ocupante do Cargo de ENFERMEIRA DO PSF, 02 (duas) diárias e 1/2 (meia) para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 30 de julho de 2014 cuja saída está programada às 05h00min**,** com retorno previsto para 19h00min do dia 01 de agosto de 2014, com o objetivo de participar de uma qualificação na assistência ao pré-natal de risco habitual, com identificação de riscos gestacionais e manejo da Toxoplasmose na gestação. O valor unitário de uma diária é de R$ 80,00 (oitenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 200,00 (duzentos reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:7A34D8A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 083/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **ANA RAQUEL DE CARVALHO,** Mat. 2538, ocupante do Cargo de MÉDICA DO PSF, 02 (duas) diárias e 1/2 (meia) para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 30 de julho de 2014 cuja saída está programada às 05h00min**,** com retorno previsto para 19h00min do dia 01 de agosto de 2014, com o objetivo de participar de uma qualificação na assistência ao pré-natal de risco habitual, com identificação de riscos gestacionais e manejo da Toxoplasmose na gestação. O valor unitário de uma diária é de R$ 80,00 (oitenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 200,00 (duzentos reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:12AA2D18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 084/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **MILKA KALINE FERREIRA DE OLIVEIRA,** Mat. 2654, ocupante do Cargo de COORDENADORA DA CIDADANIA, 1/2 (meia) diária para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Assú/RN, no dia 30 de julho de 2014 cuja saída está programada às 06h30min**,** com retorno previsto para 15h00min, com o objetivo de participar da prestação de contas referente aos alistamentos e cobrança de taxas militares. O valor unitário de uma diária é de R$ 100,00 (cem reais) totalizando o valor concedido de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:592274DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Câmara Municipal de Apodi	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2014 (até Junho)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.636.235,14	0,00%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,00	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-12.026,65	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	1.009.777,62	6.110,75

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Apodi - DATA DA EMISSÃO:28/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:10:39

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:D29ADD00

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Câmara Municipal de Apodi	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2014 (até Junho)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.636.235,14	0,00
Pessoal ativo	1.636.235,14	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.636.235,14	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	1.636.235,14	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		0,00
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		0,00%
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>		6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>		5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>		48,60%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Apodi - DATA DA EMISSÃO:28/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:08:05		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:0A96D635

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Câmara Municipal de Apodi	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2014 (até Junho)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	
Dívida mobiliária	0,00	0,00	
Dívida contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	1.410,75	12.026,65	
Disponibilidade de caixa bruta	1.410,75	9.120,80	
Demais haveres financeiros	0,00	2.905,85	
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.410,75	-12.026,65	
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	0,00%	%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	0,00	
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00%	0,00	
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00	
Parcelamento de dívidas (VI)	0,00	0,00	
De tributos	0,00	0,00	
De contribuições sociais	0,00	0,00	
Previdenciárias	0,00	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Demais dívidas contratuais (VIII)	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	
Insuficiência financeira	0,00	0,00	
Depósitos	0,00	3.010,05	
Restos a pagar processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	
Passivo atuarial	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Apodi - DATA DA EMISSÃO:28/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:08:38			

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:0E870A1A

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Câmara Municipal de Apodi	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2014 (até Junho)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre	
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%	
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Apodi - DATA DA EMISSÃO:28/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:09:08				
Medidas corretivas:				
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:344BCB2B

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Câmara Municipal de Apodi	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2014 (até Junho)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	REALIZADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	0,00	0,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	0,00	0,00 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	0,00	0,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Apodi - DATA DA EMISSÃO:28/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:09:48		
Nota :		

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:29332A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 01216/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Considerando o Programa Saúde na Escola – PSE instituído pelo Decreto Presidencial nº 6.286/2007, como uma política intersetorial entre o Ministério da Saúde e da Educação na perspectiva da atenção integral (prevenção, promoção e atenção) à saúde de crianças, adolescentes e jovens do ensino público, no âmbito das escolas e unidades básica de saúde, realizadas pelas equipes de saúde e educação de forma integrada;

Considerando a Portaria Interministerial Nº 1.910/2011 de 08 de agosto de 2011, que estabelece uma nova orientação para o processo de gestão do Programa Saúde na Escola, e entre outros obriga a formalização do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal;

Considerando o Decreto Municipal Nº 019/2014, de 28 de julho de 2014, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal com a finalidade de elaborar e coordenar as ações do Plano de Ação Municipal do Projeto Saúde na Escola – PSE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI Municipal, do Programa Saúde na Escola – PSE, no âmbito da Secretaria de Saúde de Apodi:
Nikellyne Keyke Maia Monteiro – Secretária de Saúde;
Francisca Gilvaneide Holanda do Carmo – Coordenadora de Atenção Básica;
Taise Marielle Costa Maia – Coordenadora do PSE;
Antonia Alves de Andrade – Conselho de Saúde;
Jaime Virginio Câmara Neto – Fisioterapeuta - NASF;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI Municipal, do Programa Saúde na Escola – PSE, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Apodi:

Mara Marlizete Duarte Marinho Paiva – Secretária de Educação e Cultura;
Nágila Antonia de França – Técnica Pedagógica da 13ª DIRED.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de julho de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:B42AAD57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2014

Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento o resultado do Pregão Presencial nº. 057/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA AGENTES DE ENDEMIAS, Destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Apodi/RN, conforme discriminação do Anexo I. Que teve como vencedora a Empresa: GERUSA RODRIGUES DE PAIVA

OLIVEIRA - ME CNPJ: 00.528.167/0001-20, vencedora dos itens 01, 02, e 03 do certame com o valor global de R$ 4.148,40 (quatro mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Sendo ADJUDICADO o objeto da licitação ao licitante acima mencionado, em 29 de julho de 2014.

Apodi/RN, em 29 de julho de 2014.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:30EAD2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONTRATADO **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA AZEVEDO LTDA**, CNPJ/MF nº 07.264.250/0001-88. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a utilização do saldo remanescente de aplicações financeiras do Contrato de Repasse Nº 0199827-72/2006 firmado entre o Município de Apodi/RN e o Ministério do Turismo, utilizado no contrato da Concorrência Pública Nº 001/2007 entre as partes supracitadas, no valor de R$ 146.006,80 (cento e quarenta e seis mil, seis reais e oitenta centavos), ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do RN – FEMURN e no Diário Oficial da União – D.O.U. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

Apodi/RN, 07 de julho de 2014
.
FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:8759199B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2014 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por assiduidade pelo período de 06 (seis) meses, a Sra. **JOANISE CARLOS DE LIMA,** servidora público municipal, titular do cargo público de provimento efetivo de Professora, matrícula 960.843, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, com base nos Arts. 79, V, e 85, *caput*, ambos da Lei Complementar Municipal nº 003, de 04 de dezembro de 1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 27 de janeiro de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:C1C62C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2014 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por assiduidade pelo período de 06 (seis) meses, iniciando no dia 01.08.2014, ao Sr. **VALTER ANTONIO DE MENEZES,** servidor público municipal, titular do cargo público de provimento efetivo de Vigilante, matrícula 960.088, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, com base nos Arts. 79, V, e 85, *caput*, ambos da Lei Complementar Municipal nº 003, de 04 de dezembro de 1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 23 de julho de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:212A7885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2014 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por assiduidade pelo período de 06 (seis) meses, iniciando no dia 01.08.2014, a Sra. **MARIA JOSÉ MENEZES DA SILVA,** servidora público municipal, titular do cargo público de provimento efetivo de Professora, matrícula 810.192, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, com base nos Arts. 79, V, e 85, *caput*, ambos da Lei Complementar Municipal nº 003, de 04 de dezembro de 1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 23 de julho de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:6A00F4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2014 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por assiduidade pelo período de 03 (seis) meses, iniciando no dia 01.08.2014, a Sra. **OZENIR DA SILVA FIGUEIREDO,** servidora público municipal, titular do cargo público de provimento efetivo de Telefonista, matrícula 960.103, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, com base nos Arts. 79, V, e 85, *caput*, ambos da Lei Complementar Municipal nº 003, de 04 de dezembro de 1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 23 de julho de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:37C410F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2014 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença não Remunerada pelo período de 02 (dois) anos, iniciando no dia 01.08.2014, a Sra. **EDNA EUGÊNIO DA ROCHA SILVA,** servidora pública municipal, titular do cargo público de provimento efetivo de Professora, matrícula 960.615, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, com base nos Arts. 79, V, e 85, *caput*, ambos da Lei Complementar Municipal nº 003, de 04 de dezembro de 1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 23 de julho de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:F764BC90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Arez/RN, CNPJ nº 08.161.234/0001-22. Contratado: DO Vale Construções ME - EPP, CNPJ/MF nº 07.623.973/0001-26 – Objeto: Termo Aditivo do contrato da obra de pavimentação de ruas no Distrito de Urucará e Patané. Valor: R$ 37.503,80 (trinta e sete mil quinhentos e três reais e oitenta centavos). Projeto e Termo aditivo a disposição na CPL Arez/RN. ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:B4039637

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN - **CONTRATADO**: TELHAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.804.127/0001-17- **OBJETO**: Contratação de empresa para realização dos serviços de Reforma da Escola Municipal Jessé Pinto Freire na sede do município de Boa Saúde/RN - **VALOR GLOBAL**: R$ 11.789,74 (onze mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) - **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, I, da Lei n° 8.666/93 - **DATA DE ASSINATURA**: 25 de julho de 2014 - **VIGÊNCIA**: 30 (trinta) dias -

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:3FD97207

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
CONVITE Nº. 000006/2014 EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 08.161.614/0001-67 - **CONTRATADO:** J E J MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ nº. 14.940.177/0001-82) - **OBJETO:** PRESTATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO CONJUNTO JOÃO PAULO - **VALOR GLOBAL DO ADITIVO**: R$ 2.786,06 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e seis centavos) - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, "a" c/c Art. 65, § 1º, da Lei n°. 8.666/93 - **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2014 -

Brejinho/RN, 27 de maio de 2014.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:7D6D6946

GABINETE DA PREFEITA
RREO

Anexo 22-A - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		
Bimestre 03/2014		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	24.499.388,00	24.499.388,00
Previsão Atualizada da Receita	24.499.388,00	24.499.388,00
Receitas Realizadas	2.791.843,14	9.096.061,26
Saldos em Exercícios Anteriores		
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	24.499.388,00	24.499.388,00
Dotação Atualizada	24.499.388,00	24.499.388,00
Despesas Empenhadas	630.986,57	12.055.598,51
Despesas Liquidadas	2.040.626,39	7.057.547,04
Superávit Orçamentário	751.216,75	2.038.514,22
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	630.986,57	12.055.598,51
Despesas Liquidadas	2.040.626,39	7.057.547,04
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		18.515.136,68
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência		
Receitas Previdenciárias (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I - II)		
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)		
Despesas Previdenciárias (IV)		
Resultado Previdenciário (III - IV)		

RESULTDOS NOMINAL E PRIMÁRIO Anexo de Metas		Meta Fixada no Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal				
Resultado Primário				
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	74.410,96	-	69.874,19	4.536,77
RESTOS A PAGAR				
Poder Legislativo				
Total	74.410,96	-	69.874,19	4.536,77

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	1.509.300,99	25,00	26,04
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valor. Dos Profissionais da Educação	1.628.116,74	60,00	63,98
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
	1.067.911,52	15,00	18,43
Fonte: Setor de Contabilidade. Republicação			

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador - CRC 9621/O-0

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:16C52225

GABINETE DA PREFEITA
RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF
1º SEMESTRE/2014

LRF art. 48.		JUL/13 A JUN/14	
I - COMPARATIVOS		R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)		18.515.136,68	
Inciso I, "a"	Despesas Totais com Pessoal	10.234.704,88	55,28
	Limite Prudencial 95% (parág.ún. Art.22).	9.498.265,12	51,30
	Limite Legal	9.998.173,81	54,00
	Excesso a Regularizar		
	Despesas Líquidas Inativos e Pensionistas		
Inciso I, "b"	Dívida Consolidada Líquida	2.249.292,84	12,15
	Saldo Devedor		
	Limite Legal Definido	22.218.164,02	120,00
	Excesso a Regularizar		
	Dívida Mobiliária		
Inciso I, "c"	Concessões de Garantias		
Inciso I, "d"	Operações de Crédito (exceto ARO)		
	Antecipação de Receitas Orçamentárias		
Inciso II	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados		
II - DEMONSTRATIVOS			R$
Inciso III, "a"	Disponibilidade financeiras em 30/06/2014		2.185.717,47
Inciso III, "b"	Despesas inscritas em Restos a Pagar		74.410,96
Inciso III, "c"	Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária		
III - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR			
(NADA A INFORMAR)			
OBS.: Os relatórios da LFR estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.			
Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, em 30 de Julho de 2014.			

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador
CRC/RN 9621/O-0

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:8F7CB9D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE RELATORIO DA GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA C/ PESSOAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO/2014 - BIM: MAIO/JUNHO

CAMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	478.586,86	-
Pessoal Ativo	478.586,86	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		--
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	478.586,86	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**478.586,86**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		7.986.347,92
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		**5,99%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 6%		479.180,88
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		455.221,83
FONTE:		

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
CRC 006755-0-0

CLAUDIO ANDRADE FILHO
Presidente da Câmara Mun de Caiçara do Norte

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:CD6821E8

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO/2014 - BIM: MAIO/JUNHO

LRF, art. 48 - Anexo VII 7986347,92		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	478.586,86	5,99%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	479.180,88	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	455.221,83	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.583.617,50	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		

Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
CRC 006755-0-0

CLAUDIO ANDRADE FILHO
Presidente da Câmara Mun de Caiçara do Norte

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:D12EE59F

GABINETE DO PREFEITO
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2014 DO FUNDO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/Rn, CNPJ. 01.612.375/0001-75 - CONTRATADO: Era Comércio em Tecnologia e Informatica Ltda, CNPJ. 11.323.376/0001-53 - OBJETO: Aquisição de Material Permanente e Consumo - VALOR Geral R$ 830.500,00-(Oitocentos e trinta mil e quinhentos reais) - Vigência: 22.04.2014 a 31.12.2014 - Assinaturas: Raimunda Elisângela dos Santos Gomes-(CONTRATANTE) e José Heimar Pinheiro Filho-(CONTRATADO).

A Comissão

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:634E1695

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 127/2014.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado, para Agentes Comunitários de Saúdeno município, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR os membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado, para Agentes Comunitários de Saúde, regendo-se pelo artigo 198, §§ 4º e 5º da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº. 11.350/2006, Portaria GM nº 2.488/2011, do Município de Caiçara do Rio do Vento – RN:

.I - Marcela Augusta de Souza Féliz – Secretária Municipal de Saúde – CPF nº 048.394.894-24
II - Ana Paula Pedrosa de Lima e Silva – Enfermeira CPF nº 028.327.061-31
III – Jefferson Barbosa da Silva – Dentista – CPF nº 051.989.384-08

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a data de sua publicação retroagindo seus efeitos á partir de 01 de junho de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal "Palácio Lourenço Alves Ferreira" Caiçara do Rio do Vento/RN, 29 de Julho de 2014.

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:E9884A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2014 - CMAS

Dispõe da aprovação do Plano de Ação 2014 dos Programas e Serviços socioassistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° **202/96, de 09 de Maio de 1996,** em sua 5ª Plenária Ordinária, realizada em 24 de Julho de 2014.

CONSIDERANDO: Apreciação do Plano de Ação 2014 dos Programas e Serviços socioassistenciais apresentado pela gestão municipal conforme anexo desta resolução.

RESOLVE

ART. 1° - Aprovar sem ressalvas o Plano de Ação 2014 do município de Caiçara do Rio do Vento-RN visando estabelecer metas a serem cumpridas pela Gestão Municipal para o ano em curso.
ART. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação

Sala de reuniões do CMAS, em 24 de Julho de 2014.

FRANCISCO GARRIDO DO NASCIMENTO
Presidente do CMAS de Caiçara do Rio do Vento/RN
CPF: 032.313.754-79

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:74D1E3D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL Nº 064/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN N°8192/2014

CONTRATANTE: Município de Caicó/RN – Prefeitura Municipal; **OBJETO: Registro de Preços para possível contratação de prestação de serviços de locação de palco, som e tendas, de acordo com a necessidade da municipalidade em diversas datas comemorativas e eventos tradicionais deste Município; DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2014; **VIGÊNCIA**: 16 de julho de 2014 a 16 de julho de 2015; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA**: ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA ME; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: R$ 159.960,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta reais). **PROMITENTE CONTRATADA**: F. DE ASSIS DOS SANTOS ME; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: R$ 293.190,00 (duzentos e noventa e três mil cento e noventa reais).

Caicó/RN, 29 de julho de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:78ED204D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 076/2014

REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN N° 8432/2014
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
ASSUNTO: **Contratação Direta para Contratação de serviço de profissional para executar levantamento topográfico georeferenciado de pavimentação de logradouros deste município.**

TERMO DE DISPENSA Nº 076/2014
Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a profissional ***CÍCERO ARRUDA DA CAMARA,*** perfazendo a importância global de **R$** ***7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)*****. DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta para Contratação de serviço de profissional para executar levantamento topográfico georeferenciado de pavimentação de logradouros deste município**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**. **DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 29 de julho de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:D85E8B60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 081/2014

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO
DISPENSA N° *081/2014* – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/ RN N° 9156/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ; CONTRATADO: *MARCUS VINICIUS DE M. FIGUEIREDO*; OBJETO: Contratação de profissional para ministrar palestra do evento Oficina Educar, destinado ao público da formação Pro-Infância; PRAZO PARA EXECUÇÃO: em até 05 (cinco) dias do recebimento da OC; VALOR GLOBAL: R$ *720,00 (Dois mil, quinhentos reais)*; Dotação Orçamentária: 08.12.365.0012.0824.2016 - Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil; Elemento da Despesa: 339036 - Outros Serv.Terc. Pessoa Física (PF); Fonte: 100 e 102; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Caicó/ RN, 29 de julho de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:884BCA44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL Nº 020/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN N° 4426/2014

CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** Registro de Preços para possível aquisição de impressos gráficos destinados às Secretarias Municipais deste Município; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2014; **VIGÊNCIA**: 03 de julho de 2014 a 03 de julho de 2015; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA**: ALIGRAF SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: R$ 24.349,00 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais); **PROMITENTE CONTRATADA**: COPY ARTE GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA ME; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: R$ 70.196,00 (setenta mil cento e noventa e seis reais).

Caicó/RN, 29 de julho de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Pelo Contratante.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:BE0DA0E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

DEMHAB
RGF 1º SEMESTRE 2014

RIO GRANDE DO NORTE			
DEMHAB			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF			
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014			
		Em R$	
I - COMPARATIVOS		JUN / 2013 a JUN / 2014	
		R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)		48.839.765,37	
- Inciso I, "a"	Despesas Totais com Pessoal	291.033,34	0,60
	Limite Legal	2.930.385,92	6,00
	Limite Prudencial 95% (parág.ún.art.22).	2.783.866,63	5,70
	Excesso a Regularizar		
	Despesa Líquida Inativos e Pensionistas		
- Inciso I, "b"	Dívida Consolidada Líquida		
	Saldo Devedor		
	Limite Legal Definido		
	Excesso a Regularizar		
	Dívida Mobiliária		
- Inciso I, "c"	Concessões de Garantias		
- Inciso I, "d"	Operações de Crédito (exceto ARO)		
	Antecipação de Receitas Orçamentárias		
- Inciso II	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados:		
II – DEMONSTRATIVOS		R$	
- Inciso III, "a"	Disponibilidade financeiras em 30/06/2014		2.669,69
- Inciso III, "b"	Despesas inscritas em Restos a Pagar:		2.669,69
- Inciso III, "c"	Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária		
	" Nada a informar "		
III – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR			
(NADA A INFORMAR)			

Canguaretama/RN, em 29 de Julho de 2014.

JURANDIR FREIRE MARINHO
Presidente

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador 2579-CRC/RN

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:C0EEFADD

GABINETE DA PREFEITA
RGF 1º SEMESTRE

RIO GRANDE DO NORTE		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF		
1º SEMESTRE DE 2014		
LRF, art. 54	Em R$	
DESPESA COM PESSOAL	Jun 2013 a Junho 2014	
	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Liquida (Base de cálculo)	48.839.765,37	100
Despesa Total com Pessoal - DTP	30.626.984,26	62,71

Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.373.473,30	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	25.054.799,63	51,30
DVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	58.607.718,44	120
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.744.748,38	22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.814.362,46	16
Limite Definido pelo Senado Federal para Oper. de Crédito por Antecipação da Receita	3.418.783,58	7
RESTOS A PAGAR		
Inscritos em Restos a Pagar do Exercicio (saldo)		Disponibilidade Financeira em 28/06/2014
-		-
INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR		

Canguaretama/RN, em 29 de julho de 2014

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
CRC/RN 2579

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:028BDBA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
RGF 1º SEMESTRE 2014

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF			
Orçamento Fiscal da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites			
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas		Semestre de Referencia	
LRF Art. 54 - Anexo XXII		01_2014	
I - COMPARATIVOS		R$	%
Receita Corrente Liquida (Base da Calculo)		12.965.057,56	100,00
Inciso I, "a"	Despesas Totais com pessoal	190.368,41	1,47
	Limite Prudencial 95% (parag.un.art.22)	739.008,28	5,70
	Limite Legal	777.903,45	6,00
	Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Total de despesas com Serviços de Terceiros		-	-

Carnaúba dos Dantas/RN, 30 de Junho 2014.

HEMERSON FELINTO JOSÉ DANTAS
Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas

SALMO BATISTA DE ARAÚJO
Contabilista CRC nº 6.677-O/RN

Publicado por:
Carla Adriana de Medeiros
Código Identificador:8FFE3E38

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
RREO 1º SEMESTRE 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Semestre 01/2014		
LRF,art. 48, ANEXO XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	624.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	624.000,00
Receitas Realizadas	105.009,15	315.036,04
Saldos em Exercicios Anteriores	-	-
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	624.000,00
Dotação Atualizada	-	624.000,00
Despesas Empenhadas	105.939,71	314.535,07
Despesas Liquidadas	105.939,71	314.535,07
Superávit Orçamentário		500,97
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	105.939,71	314.535,07
Despesas Liquidadas	105.939,71	314.535,07
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		12.965.057,56
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	O Municipio não possui regime de previdência	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Nominal R$ - - Primário R$	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Pago no Exercício R$	
	Precatórios pago R$	

Carnaúba dos Dantas/RN, 30 de Junho 2014.

HEMERSON FELINTO JOSÉ DANTAS
Prefeito Municipal

SALMO BATISTA DE ARAÚJO
Contabilista CRC nº 6.677-O/RN

Publicado por:
Carla Adriana de Medeiros
Código Identificador:3A8818AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 042/14

Portaria 042/2014 Em, 08 de julho de 2014.

Altera lotação de servidor público municipal nos termos do artigo 33, §2º da Lei nº 423, de 30 de maio de 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei, em especial as mencionadas na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 423, de 30 de maio de 2001.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a lotação da servidora pública municipal CIBELE DA SILVA DANTAS, matrícula funcional nº 1412, inicialmente lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 33, §2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei 423/2001, para a Secretaria Municipal de Saúde.
Art . 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2014.

Carnaúba dos Dantas (RN), 08 de julho de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:D8343BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 043/14

PORTARIA Nº 043/14 EM, 28 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com as normas do Plano Nacional de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Sistematização do Plano Municipal de Educação que ficará responsável pela elaboração e realização de fóruns municipais, junto a todas as instituições educacionais do município, a saber:

João Paulo Pereira de Araújo – Secretário Municipal de Educação

Priscila Ingrid Geloneze da Silva de Medeiros Santos – Coordenadora Pedagógica

Maria Célia Dantas – Coordenadora de Educação

Inalva Dantas de Oliveira – Diretora da Escola Estadual João Henrique Dantas

Maria Gorete Dantas – Diretora do Instituto Municipal João Cândido Filho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 28 de julho de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:528DB466

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3° BIMESTRE DE 2014 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Anexo XXII Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder: Executivo MUN. DE CARNAUBA DOS DANTAS
	Bimestre de Referência: **03/2014**

LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA			No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita				16.907.668,00
Previsão Atualizada da Receita				16.907.668,00
Receitas Realizadas			2.210.117,99	6.719.075,32
Saldo do Exercício Anterior				1.447.539,69
Déficit Orçamentário			310.520,09	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA			No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial				16.907.668,00
Dotação Atualizada				16.961.668,00
Despesas Empenhadas			1.052.512,73	10.733.746,24
Despesas Liquidadas			2.520.638,08	7.116.083,53
Superávit Orçamentário			0,00	1.050.531,48
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			1.052.470,73	10.733.746,24
Despesas Liquidadas			2.520.638,08	7.116.083,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				12.965.057,56
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			-	-
Receitas previdenciárias (I)			-	-
Despesas previdenciárias (II)			-	-
Resultado previdenciário (I –II)			-	-
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)		Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			88.389,01	
Resultado Primário			545.761,34	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	212.570,99		168.792,60	43.778,39
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	177.214,41		162.354,35	14.860,06
Poder Executivo	177.214,41		162.354,35	14.860,06
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	35.356,58		6.438,25	28.918,33
Poder Executivo	35.356,58		6.438,25	28.918,33
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	212.570,99		168.792,60	43778,39
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre		Limites Constitucionais Anuais0 % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE	1.739.210,13		25% / 18%	35,44%
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino Fundamental e Médio	1.412.280,83		60%	109,86%
Complementação da União	0			0,00%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operações de Crédito	0		0	
Despesas de Capital	237.653,94		2.921.475,06	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	-		-	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-		-	
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a aplicar No Exercício	% Aplicação até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde	1.170.364,46		15%	23,85%
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL %:				

FONTE: Contabilidade Geral do Município

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRENO HENRIQUE AZEVEDO BEZERRA DE SOUSA
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:D7182732

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
R.G.F. - CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM - 3º BIMESTRE DE 2014

RIO GRANDE DO NORTE			
C Â M A R A M U N I C I P A L D E C E A R Á M I R I M			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF			
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014			
I - COMPARATIVOS		Em R$ JUN/2013 a JUN/2014	
		R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)		107.691.280,97	
- Inciso I, “a”	Despesas Totais com Pessoal	2.467.971,41	2,29
	Limite Legal	6.461.476,86	6,00
	Limite Prudencial 95% (parág.ún.art.22).	6.138.403,02	5,70
	Excesso a Regularizar		
	Despesa Líquida Inativos e Pensionistas		
- Inciso I, “b”	Dívida Consolidada Líquida		
	Saldo Devedor		
	Limite Legal Definido		
	Excesso a Regularizar		
	Dívida Mobiliária		
- Inciso I, “c”	Concessões de Garantias		
- Inciso I, “d”	Operações de Crédito (exceto ARO)		
	Antecipação de Receitas Orçamentárias		
- Inciso II	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados:		
II – DEMONSTRATIVOS		R$	
- Inciso III, “a”	Disponibilidade financeiras em 31/12/2014		
- Inciso III, “b”	Despesas inscritas em Restos a Pagar:		
- Inciso III, “c”	Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária		
	“ Nada a informar “		
III – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR			
(NADA A INFORMAR)			

CEARÁ MIRIM/RN, em 29 de JULHO de 2014.

RENATO ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Presidente

NATALIA FRANCA DE ARAÚJO
8448 - Tèc. Contabil - CRC/RN

Publicado por:
Francisco Mário Hélio Cruz Martins
Código Identificador:11B24E98

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
R.R.E.O - CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM - 3º BIMESTRE DE 2014

C Â M A R A M U N I C I P A L D E C E A R Á M I R I M
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
3º Bimestre de 2014.

LRF,art. 48, ANEXO XVII R$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	3.560.000,00	3.560.000,00
Previsão Atualizada da Receita	3.560.000,00	3.560.000,00
Receitas Realizadas	551.341,84	1.654.025,52
Saldos em Exercícios Anteriores	48.453,71	48.453,71
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	3.560.000,00	3.560.000,00
Dotação Atualizada	3.560.000,00	3.560.000,00
Despesas Empenhadas	551.341,84	1.654.296,18
Despesas Liquidadas	182.527,05	2.570.357,84
Superávit Orçamentário	569.067,02	1.543.949,43
DESPESAS POR FUNÇÃO - SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	182.527,05	2.570.357,84
Despesas Liquidadas	569.067,02	1.543.949,43
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVID.		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	*Metas não fixadas na LDO - 2010*	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	0,00	

Ceará Mirim/RN, em 29 de Julho de 2014.

RENATO ALEXANDRE M. DA SILVA

NATALIA FRANCA DE ARAÚJO
8448 - Tèc. Contabil - CRC/RN

Publicado por:
Francisco Mário Hélio Cruz Martins
Código Identificador:56F0C8D8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.673, DE 23 DE JULHO DE 2014.

Abre Crédito Especial ao orçamento de 2014 no valor abaixo descrito, e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, crédito especial no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para atender as despesas com benefícios previdenciários para os segurados do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim/RN – Ceará-Mirim Previ.

UNIDADE: 02.021 – INSTITO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEARA MIRIM PREV
FUNÇÃO: 09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
PROGRAMA: 0202 – GESTÃO RESPONSÁVEL
AÇÃO: 2108 – DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
NATUREZA DA DESPESA:
3.1.90.01 – APOSENTADORIA E REFORMA DO RPPS ……30.000,00
3.1.90.03 – PENSÕES DO RPPS ……30.000,00
3.1.90.05 – OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS…… 180.000,00
3.1.90.09 – SALÁRIO FAMILIA ……40.000,00
3.1.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS…… 10.000,00
3.3.90.93 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO……..... 10.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, a anulação parcial das dotações abaixo especificadas, de conformidade com o disposto no art. 43 da Lei 4.320/64.

UNIDADE: 02.009 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS
FUNÇÃO: 17 – SANEAMENTO
SUB-FUNÇÃO: 512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0116 – ÁGUA PARA TODOS
AÇÃO: 1040 - AMPLIAÇÃO E MANUT. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES …….. 300.000,00
FONTE: 380 – TRANSF. DE CONVÊNIOS

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL ANTUNES PEREIRA, em Ceará-Mirim/RN, 23 de Julho de 2014.

ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:626AA6DD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GAB-PRESIDENTE
PORTARIA N.º 001/2014 29 de Julho de 2014

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

A Presidente do Ceará Mirim-PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.637 de dezembro 2013, e considerando a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para a manutenção e funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Ceará Mirim/RN – Ceará Mirim-PREVI.

RESOLVE:

Nomear os Servidores **Luiz Antonio de Lima Ferreira, Luiz de Oliveira Fernandes e Lúcio Ferreira de Araújo**, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação do **Ceará Mirim-PREVI**.
A Comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios no Âmbito do **Ceará Mirim-PREVI** durante todo o exercício do ano vigente, elaborando Editais, Atas, Pareceres, Julgando e Promovendo Diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados.
O período de mandato da Comissão ora Nomeada tem início na data da publicação desta Portaria e seu término em 31 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE,

ARETUSA KALINE SILVA DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Ceará-Mirim PREV

Publicado por:
Rosallynny Morais de Souza
Código Identificador:DCD72FE1

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2014

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: INSTALADORA DE EQUIPAMENTOS REFRIGERAÇÃO LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DESLOCAMENTO E MÃO-DE-OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 36.220,00 (trinta e seis mil duzentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 10/04/2014 a 31/12/2014
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
ASSINATURAS: Pela Contratada: Francisco Gomes de Moraes e Pelo Contratante: Antonio Marcos de Abreu Peixoto.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:3FD079A8

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que fará realizar licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 031/2014, no dia 06/08/2014, às 10:00 horas, objetivando a Aquisição de mesas e cadeiras plásticas adultas e infantis para atender o Fundo Municipal de Assistência Social e seus Programas.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:E5C64E81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 138-E/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de **ASG – Auxiliar de Serviços Gerais,** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos - SEMEC, torno pública a dispensa de licitação **046-B/2014,** referente ao Processo **138-E/2014** que teve como objetivo a contratação feita com a Srª. **JOSEFA IVONE DE LIMA**, CPF: 045.713.844-08. O pagamento será efetuado em 03 (Três) parcelas mensais, sendo a 1ª parcela no valor de R$ 458,53 (Quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e três centavos), a 2ª (Segunda) parcela no valor de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) e a 3ª e última parcela no valor de R$ 265,47 (Duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), ficando o Processo no valor total de R$ 1.448,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cerro Corá/RN, 12 de maio de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:35F99D72

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DE VALOR - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010-PMCC

Conforme publicado no DOU de 25 de julho de 2014, seção 3, página 229, a Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna publico para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes a Administração, procede a seguinte **RETIFICAÇÃO** - onde se lê: "Cerro Corá/RN, 21 de junho de 2014." LEIA-SE: "Cerro Corá/RN, 20 de junho de 2014".

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:6C80C5EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013-PMCC

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVOLAR MT. LTDA-ME, CNPJ 05.074.774/0001-08. OBJETO: Construção de 01 Unidade Básica de Saúde, no Município de Cerro Corá/RN. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS, passa a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 150 dias, a partir de 08 de julho de 2014, passando seu termo final para 05 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme prevê o art. 57 da Lei 8.666/93". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: Raimundo Marcelino Borges – pelo Contratante, e Antonio Felipe da Costa – pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:F2DF3A39

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014/PMCC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN através de seu Pregoeiro torna público a quem interessar que realizará no dia 12 de agosto de 2014, às 08h00min (horário local), fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 – PMCC, cujo objeto é a Aquisição de Toners e Cartuchos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira ou pode ser solicitado através do E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br. ou pregaoccora@hotmail.com. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478/34882409.

Cerro Corá/RN, 29 de julho de 2014.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:954D418E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014/PMCC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN através de seu Pregoeiro torna público a quem interessar que realizará no dia 12 de agosto de 2014, às 10h00min (horário local), fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 – PMCC, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de recargas de cartuchos de tinta e toners para impressoras, destinado ao uso de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com

o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira ou pode ser solicitado através do E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br. ou pregaoccora@hotmail.com. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478/34882409.

Cerro Corá/RN, 29 de julho de 2014.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:905F2E07

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 079/2014 – PROCESSO 137/2014 – PMCC/RN

Onde se lê: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura.
Leia-se: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura.

TEXTO CORRIGIDO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 079/2014 – PROCESSO 137/2014 – PMCC/RN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA/RN, CNPJ 08.173.502/0001-26, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos e considerando o que dispõe o art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 079/2014, referente ao Processo 137/2014 que teve como objetivo a contratação feita com a ALCIMAR DE ALMEIDA SILVA, CPF: 012.303.604-68, OAB/RN 2946, CORECON/RN 342-5, para prestação de serviços técnicos em Consultoria Fiscal e Tributária à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN. Valor do Contrato: R$ 9.000,00 (Nove mil reais). Data de Assinatura do Contrato: 09 de maio de 2014. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 09 de maio de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:9618E4D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		19.560.197,00
Previsão Atualizada		19.560.197,00
Receitas Realizadas	2.343.288,73	7.119.744,65
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		19.560.197,00
Créditos Adicionais		1.141.657,29
Dotação Atualizada		20.701.854,29
Despesas Empenhadas	2.564.309,70	6.904.032,79
Despesas Liquidadas	2.282.882,79	6.000.831,85
Superávit Orçamentário		1.118.912,80
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.564.309,70	6.904.032,79
Despesas Liquidadas	2.282.882,79	6.000.831,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		13.341.486,44
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	17.722,04	54.923,04
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	17.722,04	54.923,04
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0.00	0.00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	78.278,02	226.214,34
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0	0
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	78.278,02	226.214

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	264.040,09	(1.148.530,08)		-435%
Resultado Primário	296.275,55	1.402.776,71		473%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	728.190,52		491.047,97	237.142,55
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	728.190,52	-	491.047,97	237.142,55

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.172.833,34	25%	27,45%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.480.645,23	60%	68,14%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da		

Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	851.087,99	15%	19,9%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE: *ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'*				

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:F3E67E24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESAS COM SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO				
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	8.884.494,00	8.884.494,00	4.272.629,13	48%
Impostos	241.898,00	241.898,00	108.310,02	45%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	6.047,00	6.047,00	-	0%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.636.549,00	8.636.549,00	4.164.319,11	48%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.559.545,00	1.559.545,00	481.921,05	31%
Da União para o Município	1.428.570,00	1.428.570,00	481.921,05	34%
Do Estado para o Município	60.474,00	60.474,00	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	70.501,00	70.501,00	-	0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	10.768.405,00	10.768.405,00	3.192.553,53	30%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.652.247,00	1.652.247,00	827.359,06	50%
TOTAL	19.560.197,00	19.560.197,00	7.119.744,65	36%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.974.692,00	3.364.373,81	1.298.701,75	39%
Pessoal e Encargos Sociais	1.562.110,00	1.566.961,07	467.199,15	30%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.412.582,00	1.797.412,74	831.502,60	46%
DESPESAS DE CAPITAL	1.023.722,00	1.174.028,68	41.071,39	3%
Investimentos	1.023.722,00	1.174.028,68	41.071,39	3%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	3.998.414,00	4.538.402,49	1.339.773,14	30%
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.998.414,00	4.538.402,49	1.339.773,14	30%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.559.545,00	1.559.545,00	488.685,15	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.559.545,00	1.559.545,00	488.685,15	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.438.869,00	2.978.857,49	851.087,99	29%
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
	Inscritos em Exercícios Anteriores			Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]				**19,92**
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	854.610,00	1.043.874,45	325.817,48	24%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.614.565,00	2.951.109,04	898.388,62	67%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0%
Vigilância Sanitária	489.126,00	489.126,00	82.240,00	6%
Vigilância Epidemiológica	40.113,00	54.293,00	33.327,04	2%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	3.998.414,00	4.538.402,49	1.339.773,14	

FONTE:
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:761EE162

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO			
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)**	**SALDO Bimestre Anterior (b)**	**No Bimestre (c)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	88.373,70	88.373,70	88.373,70
DEDUÇÕES (II)	456.729,61	1.565.028,63	1.605.259,69
Disponibilidade de Caixa bruta	1.184.920,13	1.832.157,67	1.842.402,24
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	728.190,52	267.129,04	237.142,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(368.355,91)	(1.476.654,93)	(1.516.885,99)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(368.355,91)	(1.476.654,93)	(1.516.885,99)
RESULTADO NOMINAL	**No Bimestre (c-b)**	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	**Até o Bimestre (c-a)**
VALOR		(40.231,06)	(1.148.530,08)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			**VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			264.040,09
FONTE: *ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'*			

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:09A05136

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO				
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.270.561,00	2.203.984,59	6.598.307,57	5.822.500,24

Receitas Tributárias	296.325,00	38.468,75	108.586,22	109.654,80
Receitas de Contribuições	49.588,00	8.365,66	16.381,24	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	49.588,00	8.365,66	16.381,24	-
Receita Patrimonial Líquida	(36.821,00)	(19.652,07)	(52.946,29)	(20.713,84)
Receita Patrimonial	80.803,00	19.652,07	52.946,29	20.713,84
(-) Aplicações Financeiras	117.624,00	39.304,14	105.892,58	41.427,88
Transferências Correntes	14.814.771,00	2.176.702,25	6.519.641,40	5.713.546,92
Convênios	751.161,00	19.908,00	19.908,00	-
Outras Transferências Correntes	14.063.610,00	2.156.794,25	6.499.733,40	5.713.546,92
Demais Receitas Correntes	146.698,00	100,00	6.645,00	20.012,46
Dívida Ativa	-	-	-	-
Diversas Receitas Correntes	146.698,00	100,00	6.645,00	20.012,46
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.172.012,00	100.000,00	415.544,50	303.874,58
Operações de Crédito (III)	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens (V)	133.043,00	-	-	-
Transferências de Capital	4.002.683,00	100.000,00	415.544,50	303.874,58
Convênios	3.300.910,00	100.000,00	395.544,50	213.874,58
Outras Transferências de Capital	701.773,00	-	20.000,00	90.000,00
Outras Receitas de Capital	36.286,00	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.038.969,00	100.000,00	415.544,50	303.874,58
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	19.309.530,00	2.303.984,59	7.013.852,07	6.126.374,82
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.459.673,10	2.135.662,49	5.534.522,32	5.180.784,11
Pessoal e Encargos Sociais	7.971.939,07	1.183.075,60	3.202.335,29	2.895.541,88
Juros e Encargos da Dívida (IX)	26.278,00	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.461.456,03	952.586,89	2.332.187,03	2.285.242,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.433.395,10	2.135.662,49	5.534.522,32	5.180.784,11
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.935.375,19	55.436,30	190.951,53	159.759,35
Investimentos	4.682.661,30	16.945,00	76.553,04	112.104,75
Inversões Financeiras	38.488,00	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	38.488,00	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	214.225,89	38.491,30	114.398,49	47.654,60
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.721.149,30	16.945,00	76.553,04	112.104,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	19.154.544,40	2.152.607,49	5.611.075,36	5.292.888,86
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	154.985,60	151.377,10	1.402.776,71	833.485,96
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				296.275,55
FONTE: *ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'*				

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:401BA0E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO		
LRF, art. 48 - Anexo VII	13341486,44	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.022.069,34	52,63%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.204.402,68	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.844.182,54	
		13.341.486,44
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(1.516.885,99)	-11,37%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.009.783,73	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE: *ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'*		

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:91E22BC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.022.069,34	-
Pessoal Ativo	6.809.871,34	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	212.198,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.022.069,34	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**7.022.069,34**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		13.341.486,44
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		**52,63%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>54%		7.204.402,68
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		6.844.182,54

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:A896FD55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO			
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	88.373,70	88.373,70	-
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	88.373,70	88.373,70	-
Interna	88.373,70	88.373,70	-
Externa			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (II)[1]	456.729,61	1.605.259,69	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.184.920,13	1.842.402,24	-
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	728.190,52	237.142,55	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(368.355,91)	(1.516.885,99)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		13.341.486,44	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)		0,66%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		-11,37%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	-	16.009.783,73	-
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS			
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			
ÍCONE SISTEMAS - WinScpF			

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:387B4B8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO			
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:D94A43E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO			
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		–	13.341.486,44
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			
FONTE:			

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:16957A6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PROCESSO Nº 52/2014 PORTARIA Nº 18/2014 - DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA OCUPAÇÃO DE CARGO

Processo nº 52/2014 PORTARIA Nº 18/2014 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E: Designar a funcionária LUANNA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo

de Assessora da Câmara Municipal para exercer temporariamente a função de Secretária-Tesoureira desta Câmara, enquanto perdurar o afastamento da respectiva titular por motivo de auxílio doença.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 28 de Maio de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente.

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:1DBE75CF

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 088/2014 TOMADA DE PREÇOS N° 006/2014 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que, a partir do **dia 29 de julho de 2014**, estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia destinados a Reforma de Prédios Públicos Municipais: Escola Municipal Ana Assis de Medeiros, Estádio João Bosco M da Silva, Centro Administrativo e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. A sessão pública para recebimento dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas será realizada no **dia 18 de agosto de 2014, às 10:00 horas**. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.

Cruzeta/ RN, 28 de julho de 2014.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:6E770BCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III RGF

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2014 (até Junho)

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	8.090.798,41	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:25/07/2014 - Hora da emissão:15:55			
Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:8DEE42F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 4 RGF

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2014 (até Junho)

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	8.090.798,41	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.294.527,75	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	566.355,89	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:25/07/2014 - Hora da emissão:15:55		
Notas:		
1 < Medidas Corretivas>		

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:03BA7F55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 5 RGF

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2014 (até Junho)

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
Área Educação	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	88.927,21	139.823,52	-50.896,31
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	88.927,21	139.823,52	-50.896,31
Demais Áreas	660.955,68	328.839,46	332.116,22
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	660.955,68	328.839,46	332.116,22
TOTAL (III) = (I + II)	749.882,89	468.662,98	281.219,91
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:25/07/2014 - Hora da emissão:15:55			
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:4DD3F9E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 6 RGF

Tabela 6 – Demonstrativo dos Restos a Pagar
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2014 (até Junho)

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
Área Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	23.429,21	30.288,06	15.000,00	726.044,44	-50.896,31
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	23.429,21	30.288,06	15.000,00	726.044,44	-50.896,31
Demais Áreas	33.057,02	151.151,73	1.900,00	4.636.618,31	332.116,22
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	33.057,02	151.151,73	1.900,00	4.636.618,31	332.116,22
TOTAL (III) = (I + II)	56.486,23	181.439,79	16.900,00	5.362.662,75	281.219,91
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:25/07/2014 - Hora da emissão:15:55					
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.					

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:28972840

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 7

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2014 (até Junho)

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.082.461,66	38,10
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.369.031,14	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.150.579,58	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-925.150,55	-11,43
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	785.532.226.935,10	9.708.958,09
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.779.975,65	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.294.527,75	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	566.355,89	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA EXERCÍCIO)
Valor Total	5.362.662,75	281.219,91
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:25/07/2014 - Hora da emissão:15:55		

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:C578CFD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 5 REEO

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal
Prefeitura Municipal de Espírito Santo - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/05/2014 A 30/06/2014

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-177.806,47	-271.780,74
DEDUÇÕES (II)	158.148,60	0,00	607.869,38
Disponibilidade de Caixa bruta	286.399,18	301.864,59	749.882,89
Demais Haveres Financeiros	0,00	100.580,75	141.412,94
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	128.250,58	455.365,55	283.426,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-158.148,60	-177.806,47	-879.650,12
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-158.148,60	-177.806,47	-879.650,12
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-701.843,65	-721.501,52
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:28/07/2014 - Hora da emissão:11:56			

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:EDCDC97B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 6 REEO

Tabela 7 - Demonstrativo do Resultado Primário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/05/2014 A 30/06/2014

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.816.763,41	2.756.176,13	8.080.630,40	0,00
Receitas Tributárias	382.800,00	28.536,61	82.191,86	0,00
IPTU	12.000,00	5.334,27	6.899,39	0,00
ISS	170.000,00	14.037,83	44.416,15	0,00
ITBI	28.000,00	400,00	3.383,44	0,00
IRRF	150.000,00	8.204,51	26.592,88	0,00
Outras receitas tributárias	22.800,00	560,00	900,00	0,00
Receitas de Contribuições	160.800,00	23.292,14	68.830,16	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	160.800,00	23.292,14	68.830,16	0,00
Receita Patrimonial Líquida	28.400,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	46.900,00	4.822,93	10.168,01	0,00
(-) Aplicações Financeiras	18.500,00	4.822,93	10.168,01	0,00
Transferências Correntes	20.654.233,41	2.701.597,10	7.916.748,20	0,00
Cota-parte do FPM	10.237.461,00	1.251.974,73	3.564.832,46	0,00
Cota-parte do ICMS	2.471.461,00	188.897,84	786.345,82	0,00
Convênios	1.576.287,50	0,00	149.997,00	0,00
Outras Transferências Correntes	6.369.023,91	1.260.724,53	3.415.572,92	0,00
Demais Receitas Correntes	590.530,00	2.750,28	12.860,18	0,00
Dívida Ativa	35.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	555.530,00	2.750,28	12.860,18	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.803.364,16	2.674,00	5.237,96	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.253.364,16	0,00	2.563,96	0,00
Convênios	2.969.474,16	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.283.890,00	0,00	2.563,96	0,00
Outras Receitas de Capital	550.000,00	2.674,00	2.674,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.803.364,16	2.674,00	5.237,96	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	26.620.127,57	2.758.850,13	8.085.868,36	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.994.535,19	1.892.273,90	6.965.052,39	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.727.172,76	1.079.334,33	3.445.945,43	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	75.900,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.191.462,43	812.939,57	3.519.106,96	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	19.918.635,19	1.892.273,90	6.965.052,39	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.246.783,48	143.031,31	563.369,78	0,00
Investimentos	5.346.591,79	49.057,04	291.589,04	0,00
Inversões Financeiras	112.241,69	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	112.241,69	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	787.950,00	93.974,27	271.780,74	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.458.833,48	49.057,04	291.589,04	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	400.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	25.777.468,67	1.941.330,94	7.256.641,43	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	842.658,90	817.519,19	829.226,93	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:28/07/2014 - Hora da emissão:11:56				

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:37808FBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12 REEO

Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados e Municípios

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/05/2014 A 30/06/2014

RREO – ANEXO XII (LC141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	360.000,00	360.000,00	81.291,86	22,58
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	12.000,00	12.000,00	6.899,39	57,49
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	28.000,00	28.000,00	3.383,44	12,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	170.000,00	170.000,00	44.416,15	26,13
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	150.000,00	150.000,00	26.592,88	17,73
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) (2)	13.736.180,00	13.736.180,00	5.485.842,38	39,94
Cota-Parte FPM	10.666.000,00	10.666.000,00	4.513.527,39	42,32
Cota-Parte ITR	2.530,00	2.530,00	497,28	19,66
Cota-Parte IPVA	155.000,00	155.000,00	44.182,93	28,51
Cota-Parte ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	925.445,14	31,91
Cota-Parte IPI-Exportação	6.325,00	6.325,00	681,69	10,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.325,00	6.325,00	1.507,95	23,84
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.325,00	6.325,00	1.507,95	23,84
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.096.180,00	14.096.180,00	5.567.134,24	39,49
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.337.918,67	3.337.918,67	1.103.429,14	33,06
Provenientes da União	2.976.422,00	2.976.422,00	1.103.429,14	37,07
Provenientes dos Estados	339.996,67	339.996,67	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.940.708,90	22.940.708,90	6.911.315,37	30,13
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	26.638.627,57	26.638.627,57	8.096.036,37	30,39
TOTAL				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.959.539,60	5.662.603,13	2.008.645,93	35,47
Pessoal e Encargos Sociais	2.099.222,60	2.641.476,34	1.156.675,63	43,79
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.860.317,00	3.021.126,79	851.970,30	28,20
DESPESAS DE CAPITAL	878.995,00	746.893,74	196.057,04	26,25
Investimentos	878.995,00	746.893,74	196.057,04	26,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.838.534,60	6.409.496,87	2.204.702,97	34,40
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	5.838.534,60	6.409.496,87	2.204.702,97	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.103.429,14	1.103.429,14	1.103.429,14	50,05
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.103.429,14	1.103.429,14	1.103.429,14	50,05
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.735.105,46	5.306.067,73	1.101.273,83	49,95

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em <Exercício> (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	59.562,14	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]		19,78

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	5.390.214,60	5.919.036,87	2.023.347,10	91,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	168.490,00	210.630,00	113.536,02	5,15
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	150.530,00	150.530,00	31.486,04	1,43
Vigilância Epidemiológica	129.300,00	129.300,00	36.333,81	1,65
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.838.534,60	6.409.496,87	2.204.702,97	100,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:28/07/2014 - Hora da emissão:11:56

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:A3617AD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14 REEO

Tabela 18 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Espírito Santo - RN
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/05/2014 A 30/06/2014
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	26.638.627,57
Previsão Atualizada	-	26.638.627,57
Receitas Realizadas	2.763.673,06	8.096.036,37
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	26.638.627,57
Créditos Adicionais	-	2.691,10
Dotação Atualizada	-	26.641.318,67
Despesas Empenhadas	1.207.233,49	12.889.784,92
Despesas Liquidadas	2.035.305,21	7.528.422,17
Superávit Orçamentário	-	567.614,20

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.207.233,49	12.889.784,92
Despesas Liquidadas	2.035.305,21	7.528.422,17

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		8.090.798,41

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-721.501,52	0,00%
Resultado Primário	0,00	829.226,93	0,00%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	133.941,08	0,00	77.454,85	56.486,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	22.590,50	5.690,50	0,00	16.900,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	156.531,58	5.690,50	77.454,85	73.386,23

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.600.637,49	<18% / 25%>	28,75
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fundamental	1.101.704,65	60%	70,63

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.101.273,83	15%	19,78

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:28/07/2014 - Hora da emissão:11:56

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:4C1DD344

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF PM ESPÍRITO SANTO

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Prefeitura Municipal de Espírito Santo - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2014 (até Junho)

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	8.090.798,41	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO	

	EXERCÍCIO ANTERIOR	ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:25/07/2014 - Hora da emissão:15:55			
Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:E3AB2A43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 155 /2013 - GP

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidor que especifica e dá outras Providências

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal. e o Decreto Executivo Municipal nº 148 /2013,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder 04 (quatro) diárias, a Servidora Luzia de Medeiros Leite, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 877.089.494-91 e Identidade nº 1.306.537 ITEPSSPRN, e lotado na Secretaria Municipal de Educação, cuja finalidade é o custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem na Capital do Estado – Natal - RN, no período de 29 de Julho a 01 de Agosto, onde procederá a Formação dos o0rientadores de estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC..
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.
Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
E C U M P R A – S E

Felipe Guerra - RN, em 28 Julho de 2013

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:3B4EFB9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 153/2014 - GP

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidor que especifica e dá outras Providências

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal. e o Decreto Executivo Municipal nº 148 /2013,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias, a Servidora Maria das Neves Leite, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 302.352.194-87 e Identidade nº 525.302 ITEPSSPRN, nomeado no cargo de Secretária Municipal de educação, através do ato administrativo – Portaria nº 010/2013 - e lotado na Secretaria Municipal de Educação, cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação na Capital do Estado – Natal - RN, no período de 28 a 29 de Julho do ano corrente oportunidade em que procederá a formação do PROINFO.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 500,00 (quinhentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.
Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
E C U M P R A – S E

Felipe Guerra - RN, em 25 de Julho de 2014

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:F4343F87

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 156/2014- GP

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidor que especifica e dá outras Providências

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal. E o Decreto Executivo Municipal nº 148 /2013,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária, ao Servidor **Wileano Leite de Góis**, inscrito no C.N.P.F MF) sob o nº 029.042.454-21 e RG nº 001.732.522, ITEPSSPRN, nomeado no cargo de Digitador do referido Município, através do ato administrativo – Portaria nº 159/2012 - e lotado no Gabinete Civil do Município, cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação e deslocamento para Cidade de MOSSORÓ –RN,ao(s) dia(s) 30 de Julho de 2014, oportunidade em que procederá, perante à 4ª Delegacia do Serviço Militar da 24ª CSM para Prestação de contas mensal dos serviços inerentes à junta de Serviço Militar deste Município.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 50,00 (Cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.
Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
E C U M P R A – S E

Felipe Guerra/RN, em 29 de Julho de 2014.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:079A3310

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20140015
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 20140015
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 005/2014

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA - FGPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o n 16.550.846/0001-35, representado neste ato por seu Diretor –Presidente o Senhor **ALCIMAR ALVES DE MORAIS,** inscrito no CNPF/MF sob o n 071.276.344-91 e,
CONTRATADO: ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA EPP, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 07.374.237/0001-81, com sede na Av Whasington Soares, 1.400, Sala 508 e 509, Ed Engº Luciano Cavalcante , cep: 60.811-341, Fortaleza-CE, representada, neste ato, por seu Sócio Administrador o Senhor **THIAGO SOARES MARQUES**, brasileiro, casado, atuário, inscrito no CNPF/MF sob o nº 658.305.473-68 e RG nº 93002049996, SSP/CE, residente e domiciliado na rua Francisco Glicério, 935, Apto 302, bloco D, Maraponga, cep: 60.711-050, Fortaleza-CE, têm por si justo e ajustado o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria ADMINISTRATIVA, ATUARIAL E INVESTIMENTOS, firmado em 01 de abril de 2014, alterando a data de vigência do referido contrato, o que reciprocamente outorgam e aceitam:
1 A Cláusula Segunda do contrato passa a dispor da seguinte redação: O CONTRATADO, em face do presente instrumento contratual obriga-se a prestar os serviços de Assessoria ADMINISTRATIVA, ATUARIAL E INVESTIMENTOS à FGPREV – Fundo de Previdência e Assistência do Município de Felipe Guerra no período compreendido de 01 a 30 de julho de 2014.
2 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora aditado.
Fundamentação: Art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93
Local e data: Felipe Guerra-RN, em 30 de junho de 2014.

Publicado por:
Luiz Agnaldo de Souza
Código Identificador:5B5E725E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º SEMESTRE DE 2014

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2014

LRF, Art. 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Liquida	15.766.249,62	
Total da despesa com pessoal para fins de apuração do limite - TDP	538.779,57	3,42%
Limite máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	882.566,57	6,00%
Limite prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 5,70%	838.438,24	5,70%

JOÃO MARIA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:44E9838D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 240/2014 – SEME

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 214/2014 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 03 (três) Diárias INTEGRAIS no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, e 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) a servidora **TEÔNIA MARIA DE MEDEIROS,** Mat. 252, ocupante da função de **ORIENTADORA DE ESTUDOS** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, nos dias 29, 30, 31 de julho e 01 de agosto de 2014, com o objetivo de participar do Encontro de Formação do Orientador de Estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa 2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de julho de 2014.

JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:EF7995FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 241/2014 – SMF

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 046/2014 da Secretaria Municipal de Finanças.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária INTEGRAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) a servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA GOUVEIA** Mat. 187, ocupante da função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de CAICÓ/RN, no dia 29 de julho de 2014, com o objetivo de tratar de assuntos concernentes a Junta de Serviço Militar do município junto à Base do Exército Brasileiro.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de julho de 2014.

MIQUÉIAS DE ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:835F0D90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 032/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2014

O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 032/2014, Pregão Presencial - SRP nº 013/2014 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocadas as empresas, abaixo relacionadas, para assinatura das Atas de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

N. A. DE FREITAS JUNIOR – ME, inscrito no CNPJ: 05.391.866/0001-94;

VAREJÃO OESTE LTDA, inscrito no CNPJ: 10.857.970/0001-61;

PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME, inscrito no CNPJ: 09.109.547/0001-02.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 29 de Julho de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:2172FEC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PROCESSO Nº 034/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, faz saber a todos os interessados que a VENCEDORA do PROCESSO nº 034/2014, Pregão Presencial SRP nº 015/2013, foi a empresa:

FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 07.807.635/0001-44, saiu vencedora dos lotes: 01 e 02, totalizando o valor de **R$ 202.000,00 (Duzentos e dois mil reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 29 de Julho de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:9EB213B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2014

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº. 005/2014, **OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS DESTINADO AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO CURSO PRONATEC,** com abertura marcada para o dia **12 de Agosto de 2014**, às **09h00min**, na sede da mesma localizada na Rua Machado de Aguiar, n° 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN. Maiores informações pelo Fone/Fax: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 29 de julho de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcia Rejane Lopes da Silveira
Código Identificador:C04DC494

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 017/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, faz saber a todos os interessados que as VENCEDORAS do PROCESSO nº 017/2014, Pregão Presencial SRP nº 014/2014, foram as empresas:

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELLI, CNPJ: 07.055.280/0001-84, saiu vencedora dos itens: de nº 01, 02, 03, 04 e 08 totalizando o valor de **R$ 462.600,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais)**.

RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, saiu vencedora dos itens: de nº 05, 09, 11 e 12 totalizando o valor de **R$ 158.380,00 (Cento e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta reais)**.

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, **CNPJ**: 40.787.152/0001-09, saiu vencedora dos itens: de nº 06, 07, e 10 totalizando o valor de **R$ 177.880,00 (Cento e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 25 de Julho de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:D130AF6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO PROCESSO Nº 018/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, faz saber a todos os interessados que as VENCEDORAS do PROCESSO nº 018/2014, Pregão Presencial SRP nº 015/2014, foram as empresas:

RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, saiu vencedora dos itens: de nº 01, 08 e 19 totalizando o valor de **R$ 84.561,56 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**.

W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ**: 10.212.250/0001-49, saiu vencedora dos itens: de nº 02, 05, 11, 13, 15, 18 e 20 totalizando o valor de **R$ 65.140,00 (Sessenta e cinco mil, cento e quarenta reais)**.

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELLI, CNPJ: 07.055.280/0001-84, saiu vencedora dos itens: de nº 03, 04, 06, 07, 09 e 10 totalizando o valor de **R$ 60.803,60 (Sessenta mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos)**.

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, **CNPJ**: 40.787.152/0001-09, saiu vencedora dos itens: de nº 12, 14, 16 e 17 totalizando o valor de **R$ 67.614,32 (Sessenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e dois centavos)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 25 de Julho de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:E2CCD789

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2013 GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN, EM, 24 DE JULHO DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN,** usando das atribuições que lhe conferi a Lei Orgânica do Municipal e o art. 105 da Lei Municipal 178/96 (estatuto dos servidores)

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, a pedido, licença sem remuneração, com inicio em 01 de agosto de 2014 e termino em 01 de agosto de 2016, a senhora Wênia Sharles de Morais Lucena, auxiliar administrativo IV, matricula n° 6507, lotada no quadro de servidores do executivo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Dix-Sept Rosado,
Governador Dix-Sept Rosado, em 24 de julho de 2014

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:7A37BBDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS
RGF - 1º SEMESTRE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	287.673,49	-
Pessoal Ativo	287.673,49	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	287.673,49	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**287.673,49**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		28.444.843,28
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		**1,01%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>6%		1.706.690,60
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		1.621.356,07
FONTE:		

Publicado por:
Reginaldo Nunes da Silva
Código Identificador:343C237A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 066/2014

GABINETE DO PREFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA GESTÃO DOS SISTEMAS WEB DISPONIBILIZDA PELO MEC E NA ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN.

CONVOCAÇÃO

Fica o representante da empresa licitante: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- CNPJ: 04.656.212/0001-82. Convocado a assinar o instrumento contratual, referente à PREGÃO PRESENCIAL nº. 066/2014, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da ultima data de publicação, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Guamaré, localizada na Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN, no horário de 08h ás 12h.

Guamaré-RN, 29/07/2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:65555DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 121/2013

PROCESSO Nº: 2.670/2014
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Construtora Dantas Ltda, CNPJ nº 97.519.353/0001-34.
OBJETO: alteração da **CLÁUSULA 3a - DO PREÇO** do contrato firmado para realizar a construção de uma Unidade Básica de Saúde, Porte I, no Assentamento Santa Maria III, Zona Rural, firmado em decorrência da Tomada de Preços nº 021/2013, majorando-a em R$ 56.360,39 (cinquenta e seis mil trezentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), o que equivale a 11,31% (onze vírgula trinta e um por cento do contrato original, que passará a ter o valor total de R$ 554.489,39 (quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).
AMPARO LEGAL: art. 57, §1º, inc. VI, da Lei nº. 8.666/93.
VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura, com término coincidente com o término do contrato original.
Assinaturas em 15 de julho de 2014: Hélio Willamy Miranda da Fonseca, pelo contratante e Rafael Moreira Dantas , pela contratada

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:9A97C7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 022/2014

Abertura de Crédito Suplementar para incorporação ao orçamento Municipal de recursos na Secretaria Municipal de Educação

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUAMARÉ, no uso de suas atribuições legais, com base nos incisos III e IV do art. 45 da Lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei Municipal nº 632/2014, resolve editar o presente Decreto de Crédito Especial, referente à incorporação ao Orçamento Municipal de elemento de despesa a secretaria municipal de Educação.

Art. 1º - Incorporar a Lei nº 623/2013 – Plano Plurianual, Lei º 624/2013 – Lei das Diretrizes Orçamentárias e a Lei º 625/2013 – Lei Orçamentária Anual, **o crédito suplementar** no valor de R$ 120.000,00, (cento e vinte mil reais), para inclusão de dotação orçamentária de acordo com destinação de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Art. 2º - Reforçar na Secretaria Municipal de Educação projeto/atividade complementando dotação orçamentária com o objetivo de viabilizar a aquisição de quites escolares para distribuição aos alunos do ensino fundamental através de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Art. 3º - Os recursos para custear a despesa com a despesa supramencionada correrá a conta da supressão de dotação orçamentária constante do mesmo projeto/atividade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito em Guamaré/RN 29 de julho de 2014

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Incorporação as Leis nº 623/2013 – Plano Plurianual,
Lei º 624/2013 – Lei das Diretrizes Orçamentárias e a
Lei º 625/2013 – Lei Orçamentária Anual,
CRÉDITO SUPLEMENTAR:
Órgão: 05 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: - 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0106 – Gestão Pública Integrada de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2.026 – Manutenção do Salário Educação - QSE

Caracterização da Atividade (objetivo): Dotar a secretaria Municipal de Educação de condições para adquirir quites escolares para distribuição gratuita aos alunos do ensino fundamental através de transferência direta de recursos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE..

33.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita
Valor R$ 120.000,00.

REDUÇÃO:
Órgão: 05 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: - 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0106 – Gestão Pública Integrada de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2.026 – Manutenção do Salário Educação - QSE

Caracterização da Atividade (objetivo): Dotar a secretaria Municipal de Educação de condições para adquirir quites escolares para distribuição gratuita aos alunos do ensino fundamental através de transferência direta de recursos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE..

44.90.52.39.00 – Outros Equipamentos e Material Permanente
Valor R$ 120.000,00.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:CEF7C47C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 426/2014

De 29 de Julho de 2014

Abre crédito especial que especifica e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, crédito especial no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para atender as despesas com a implantação do Centro de Apoio ao Atleta deste município, através da aquisição de um imóvel nesta cidade de Ielmo Marinho, situada na Rua José Camilo, 146, esquina com a rua princesa Izabel a qual mede 10,00m de frente por 22,00 m de fundos, encravada em terreno que mede 13,30 m de frente por 28,00 m de fundos, centro – Ielmo Marinho – RN, conforme conferidos no segundo translado da escritura de fls. 18/20, no livro 34, lavrada no cartório Único de Ielmo Marinho – RN, bem como as despesas de reforma e adaptações desse imóvel e os equipamentos necessários, visando adequá-lo as necessidades de sua destinação, onerando a unidade e as seguintes dotações orçamentárias:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E LAZER
27.812.0007.1047.0000 – Implantação do Centro de Apoio ao Atleta
4.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações, R$ 150.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, R$ 50.000,00
4.5.00.00 – INVERSÕES FINANCEIRAS
4.5.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis, R$ 100.000,00
Art.2º - Constitui fontes de recursos para fazer face a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, as anulações parciais das dotações abaixo especificadas, de conformidade com o disposto no at. 43 da Lei 4.320/64.

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E LAZER
27.812.0007.1038.0000 – Construção de Centro de Apoio ao Atleta
4.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações, R$ 50.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, R$ 10.000,00
4.4.90.92 – Despesas de Exercs. Anteriores, R$ 1.000,00

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E LAZER
27.812.0007.2037.0000 – Manut. da Ativ. da Secr. e Turismo, sporte e lazer.
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, R$ 49.000,00

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E LAZER
27.812.0012.1008.0000 – Construção, Ampl. e Ref. de Unidades Esportivas
4.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.30 – Material de Consumo – 20.000,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ, R$ 50.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações, R$ 100.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, R$ 20.000,00

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, em 29 de julho de 2014.

BRUNO PATRIOTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:490B6226

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Julho/2013 a Junho/2014		
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	326.030,50	
Pessoal Ativo	326.030,50	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	326030,5	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		326.030,50
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	TOTAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.557.454,94	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	3,81	
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - % 0		
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - % 0		
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90 %		
Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA		

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:677E9EE3

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2014			
RGF – ANEXO 05 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")	R$ 1,00		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
0000000000 - Fonte não Cadastrada	17267,45	0	17267,45
0000000100 - RECURSOS ORDINARIO-LIVRES	33127,02	0	33127,02
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	50.394,47		50.394,47
TOTAL (III) = (I + II)	50.394,47		50.394,47
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]			

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:F5E3B2C1

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RGF – ANEXO 06 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					R$ 1,00
ORGAO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados(Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA	0	917,92	0,00	229.013,57	0,00
TOTAL	0,00	917,92	0,00	229.013,57	0,00
SUFICIÊNCIA ANTESDA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)					50394,47
FONTE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados(Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
100-RECURSOS ORDINARIO-LIVRES	0	917,92	0,00	229.013,57	0,00
TOTAL	0,00	917,92	0,00	229.013,57	0,00
SUFICIÊNCIA ANTESDA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)					50394,47

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:0B370389

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATE O 2 QUADRIMESTRE DE 2014		
LRF, art. 48 – Anexo 07		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	326030,5	3,81%
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 0,00%		0%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 0,00%		0%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total		50394,47
Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA		

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:5FC4054B

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro á JUNHO 2014 / Bimestre MAIO-JUNHO			
RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	em 31/DEZ/2013 (a)	em 30/ABR/2014(b)	em 30/JUN/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)			
DEDUÇÕES (II)	202,04	-4206,59	-4236,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	202,04	-4206,59	-4236,58
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-202,04	4206,59	4236,58
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-202,04	4206,59	4236,58
Resultado Nominal	Período de Referência		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	29,99		4438,62
Discriminação da Meta Fiscal			Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]			0
Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	em 31/DEZ/2013	em 30/ABR/2014(b)	em 30/JUN/2014 (c)

	(a)		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
DEDUÇÕES (VIII)			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0	0	0
Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA			

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:CFC26EE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE APURAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014

Aos vinte e nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Cleofas Nune, 74, Centro, reuniram-se em sessão pública os senhores Suêldo Maia Pinheiro, Pregoeiro Oficial e membros da equipe de apoio nomeados por intermédio da Portaria n° 002 de Janeiro de 2014, para inferirem nesta Ata o Registro de Preços de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do Pregão Presencial n° 022/2014, cujo objeto é Registro de Preços para possível aquisição de Material Odontológico para atender as necessidades do setor Odontológico da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos das propostas de preços ofertadas pelas empresas licitantes, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para eventual assinatura do termo de compromisso pelas licitantes vencedoras será de até 05 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Termo; e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não invalida a presente ata. LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, representada por seu Procurador o Sr. Sidney Carlos de Melo, CPF: 785.484.544.15. W. S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 10.212.250/0001-49, representado por sua titular a Sra. Maria Rodrigo Lobo, CPF: 499.555.194-87. DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 16.826.043/0001-60, representado por seu procurador o Sr. Fernando Antonio da Câmara F. de Melo Filho, CPF: 664.759.614-34. Vale ressaltar que o aviso deste certame foi publicado no Diário Oficial da União na página 218 da edição do dia dezesseis de julho do ano de dois mil e quatorze, Publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, na edição do dia dezesseis de julho do ano de dois mil e quatorze, Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) na página 41 na edição do dia dezesseis do mês de julho do ano de dois mil quatorze e Afixação no mural da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, nos termos do inciso I, do art. 4° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, somente os licitantes acima acudiram interesse de participação. Feita a análise das propostas pelo Pregoeiro à luz da aceitabilidade, foi registrados lances verbais e que teve o resultado final a seguir: A empresa W. S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 10.212.250/0001-49, vencedora do Lote 01 com o valor final de 6.584,00 (seis mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), Lote 02, com o valor de R$ 4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais), Lote, 08 com o valor de R$ 7.012,00 (sete mil e doze reais), totalizando o valor global dos lotes de R$ 18.036,00 (dezoito mil e trinta e seis reais). RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, vencedora no Lote 03, valor final de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), Lote 04, com o valor final de R$ 5.897,00 (cinco mil e oitocentos e noventa e sete reais), Lote 06, com o valor final de R$ 3.670,00 (três mil e seiscentos e setenta reais), Lote 07, com o valor final de R$ 5.238,00 (cinco mil duzentos e trinta e oito reais), totalizando o valor global dos lotes de R$ 18.605,00 (dezoito mil e seiscentos e cinco reais). DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 16.826.043/0001-60, vencedora no Lote, 05, com valor final de R$ 4.270,00 (quatro mil e duzentos e setenta reais), Lote 09, com o valor final R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), totalizando o valor global de R$ 15.070,00 (quinze mil e setenta reais). A empresa DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 16.826.043/0001-60, pediu desistência dos lotes 07 e 08, por erro de cotação dos referidos lotes. A empresa RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, pediu desistência do lotes 09, por erro de cotação do referido lote. A empresa W. S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 10.212.250/0001-49, pediu desistência do lotes 09, por erro de cotação do referido lote. Fica estabelecido pelas partes que os preços constante da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata.Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 022/2014 e seus Anexos. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assina da pelas partes contratantes.

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

RICARDO MAGNO BARRETO NOBRE
Equipe de Apoio

JOSENILDO NOGUEIRA ARAÚJO
Equipe de Apoio

RDF – DISTRIBUIDORA DE PROD. PARA SAÚDE LTDA,
CNPJ: 12.305.387/0001-73
Empresa Detentora da Ata

W. S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,
CNPJ: 10.212.250/0001-49
Empresa Detentora da Ata

DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,
CNPJ: 16.826.043/0001-60,
Empresa Detentora da Ata

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:50CC0B37

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA N.º 008, DE 15 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição a servidora e dá outras providências pertinentes.

A Sra. KALIANDRA MARIA DE C. F. MOTA LIMA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaú/RN, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 052/2013, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 28, da Lei Ordinária Municipal n.º 388, de 02 de Janeiro de 2012 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **Aposentadoria por Idade e por tempo de contribuição** pela Servidora Pública Municipal, **ANTONIA NEUZA ALVES DE OLIVEIRA**, admitido no Serviço Público em 1° de maio de 1981, exercendo as atribuições do cargo de **Professora – PICR 10**, lotada na secretaria Municipal de Educação, inscrito na matrícula n° 064;

CONSIDERANDO que o requerente preenchera os requisitos legais para obtenção do beneficio pleiteado, estatuídos na Constituição Federal de 1988, e especificamente no âmbito municipal em seu artigo

34, da Lei n° 388/2012; consoante corrobora Certidão de Tempo de Contribuição;

CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do RPPS de Itaú/RN pugnando pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a ANTONIA NEUZA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, Servidora Pública Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora PICR 10, matricula n° 064**,** portadora da carteira de Identidade nº. 716.457 SSP/RN e CPF/MF nº. 503.241.104-30, **APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, cadastrado sob o número 022, fixando-se os rendimentos da aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, visto preenchidos os requisitos do artigo 34 da Lei Municipal n° 388, de 02 de janeiro de 2012, fixando-se os rendimentos da aposentadoria consoante disciplina o artigo 6°da EC n° 41/03, como sendo a forma mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais, que corresponderão a título de provento básico a remuneração básica da servidora no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, adicionando ao provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, in casu, seis quinquênios e uma gratificação denominada de Referência equivalente a 18% (dezoito por cento), conforme dispõe o artigo 17 da Lei n° 367 de 08 de março de 2010, ambos calculados sobre o provento básico.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

KALIANDRA MARIA DE C. F. MOTA LIMA
Presidente do RRPS de Itaú/RN
Portaria n° 052/2013

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:719CE9DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVOS DAS GARANTIAS DE VALORES RGF

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º semestre de 2014 (até Junho)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre	
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	13.980.454,92		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%	
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre	
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:25/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:24:30				
Medidas corretivas:				
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
CRC/RN 4.897

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:3FD8A191

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
RGF - 1º SEMESTRE DE 2014 (ATÉ JUNHO)

Câmara Municipal de Janduis	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º semestre de 2014 (até Junho)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00 %

Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	0,00	0,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	0,00	0,00 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	0,00	0,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Janduis - DATA DA EMISSÃO:28/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:07:50:27		
Nota :		

LEANDRO FERREIRA TOMÉ
Presidente

F DE A BRITO CONTABILIDADE, AUDITORIA
Empresa de Contabilidade

VERA LUCIA DE ALMEIDA
Tesoureira

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:28198E36

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
RGF - 1º SEMESTRE DE 2014 (ATÉ JUNHO)

Câmara Municipal de Janduis	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º semestre de 2014 (até Junho)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	
Dívida mobiliária	0,00	0,00	
Dívida contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	22.687,31	
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	23.387,31	
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	9.268,41	700,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-22.687,31	
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	0,00%	%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	0,00	
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00%	0,00	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
1º semestre de 2014 (até Junho)			
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00	
Parcelamento de dívidas (VI)	0,00	0,00	
De tributos	0,00	0,00	
De contribuições sociais	0,00	0,00	
Previdenciárias	0,00	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Demais dívidas contratuais (VIII)	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	
Insuficiência financeira	-9.268,41	0,00	
Depósitos	0,00	72,00	
Restos a pagar processados de exercícios anteriores	9.268,41	0,00	
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	
Passivo atuarial	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Janduis - DATA DA EMISSÃO:28/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:07:49:59			

LEANDRO FERREIRA TOMÉ
Presidente

F DE A BRITO CONTABILIDADE,
Auditoria
Empresa de Contabilidade

VERA LUCIA DE ALMEIDA
Tesoureira

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:F4C7A405

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
RGF - 1º SEMESTRE DE 2014 (ATÉ JUNHO)

Câmara Municipal de Janduis	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º semestre de 2014 (até Junho)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	434.614,90	0,00
Pessoal ativo	434.614,90	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	434.614,90	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	434.614,90	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		12.570.498,89
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		3,46%
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>		6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>		5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>		48,60%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Janduis – DATA DA EMISSÃO:28/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:07:49:42		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

LEANDRO FERREIRA TOMÉ
Presidente

F DE A BRITO CONTABILIDADE, AUDITORIA
Empresa de Contabilidade

VERA LUCIA DE ALMEIDA
Tesoureira

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:1A14CF5D

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
RGF - 1º SEMESTRE DE 2014 (ATÉ JUNHO)

Câmara Municipal de Janduis	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2014 (até Junho)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	434.614,90	3,46%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	754.229,93	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	716.518,44	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-22.687,31	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	197.086,72	22.615,31
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Janduis - DATA DA EMISSÃO:28/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:07:50:53		

LEANDRO FERREIRA TOMÉ
Presidente

VERA LUCIA DE ALMEIDA
Tesoureira

F DE A BRITO CONTABILIDADE, AUDITORIA
Empresa de Contabilidade

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:8D5D4C19

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
RGF - 1º SEMESTRE DE 2014 (ATÉ JUNHO)

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Câmara Municipal de Janduis - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2014 (até Junho)

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Janduis - Data da emissão:28/07/2014 - Hora da emissão:07:51			
Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:36B6E421

GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0030/2014

Objeto Prestação de serviço de veículo para transporte de alunos da rede municipal de ensino, transporte de professores e merenda escolar do Município de Janduís – RN. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. **ADJUDICAÇÃO**: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, a Presidente/Pregoeira declarou vencedores do certame os Senhores: João Xavier de Oliveira, RG N° 478.054 – SSP/RN CPF: 514.964.534-68**,** residente e domiciliado na Rua Elpidio Gurgel n° 121 – 12 de Junho Janduís – RN, CEP: 59.690-000, vencedor das rotas n° 01, no valor por quilometro de R$: 1,28 (um real e vinte e oito centavos), totalizando o valor global estimado da rota de R$: 8.870,40 (oito mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos) e rota 04 no valor por quilometro de R$: 1,28 (um real e vinte e oito centavos) totalizando o valor global estimado da rota de R$: 4.608,00 (quatro mil seiscentos e oito reais), Antônio Ronivon Bezerra Praxedes RG N° 1.641.994 – SSP/RN CPF: 938.586.714-87, residente e domiciliado no Sítio Permissão – Zona Rural de Janduís – RN, CEP: 59.690-000, vencedor da rota n° 02, no valor por quilometro de R$: 1,28 (um real e vinte e oito centavos), totalizando o valor global estimado de R$: 33.792,00 (trinta e três mil setecentos e noventa e dois reais) e a empresa: JOSÉ LEONARDO GOMES DA SILVA - CNPJ: 15.061.444/0001-04, sedeada na Rua Otoni Maia n° 37 – Centro – Janduís – RN, CEP: 59.690-000, Representante legal o Senhor José Leonardo Gomes da Silva inscrito no CPF sob o n° 027.483.734-05 e RG n° 1.641.989 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua do Sul n° 135 – Centro – Janduís – RN, CEP: 59.690-000, vencedora da rota n° 03 no valor por quilometro de R$: 1,28 (um real e vinte e oito centavos), totalizando o valor global estimando de R$: 40.550,40 (quarenta mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos). A presente licitação totaliza o valor global estimado de R$: 87.820,80 (oitenta e sete mil oitocentos e vinte reais e oitenta centavos). E decidiu **ADJUDICAR** em favor das mesmas o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei Federal n° 10.520/2002. **HOMOLOGAÇÃO**: A Prefeita Municipal de Janduís/RN, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a adjudicação compulsória do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0030/2014**. Nesse passo, **CONVOCA** os licitantes vencedores para assinatura do Contrato administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a contratação e sem prejuízo das sanções previstas nos editais, além do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93. A Ata e o contrato deverá ser assinado na sede deste município, situado na Avenida Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro.

Janduís/RN, 04 de Julho de 2014.

LIGIA DE SOUZA FELIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:6B96350D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0030/2014

Objeto Prestação de serviço de veículo para transporte de alunos da rede municipal de ensino, transporte de professores e merenda escolar do Município de Janduís – RN. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. A Prefeitura Municipal de Janduís - RN, estado do Rio Grande do Norte, **TORNA PÚBLICO** o resultado da Licitação em referência, e **DECLARAM** vencedores do certame os senhores: João Xavier de Oliveira, RG N° 478.054 – SSP/RN CPF: 514.964.534-68**,** residente e domiciliado na Rua Elpidio Gurgel n° 121 – 12 de Junho Janduís – RN, CEP: 59.690-000, vencedor das rotas n° 01, no valorpor quilometro de R$: 1,28 (um real e vinte e oito centavos), totalizando o valor global estimado da rota de R$: 8.870,40 (oito mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos) e rota 04 no valor por quilometro de R$: 1,28 (um real e vinte e oito centavos) totalizando o valor global estimado da rota de R$: 4.608,00 (quatro mil seiscentos e oito reais), Antônio Ronivon Bezerra Praxedes RG N° 1.641.994 – SSP/RN CPF: 938.586.714-87, residente e domiciliado no Sítio Permissão – Zona Rural de Janduís – RN, CEP: 59.690-000, vencedor da rota n° 02, no valor por quilometro de R$: 1,28 (um real e vinte e oito centavos), totalizando o valor global estimado de R$: 33.792,00 (trinta e três mil setecentos e noventa e dois reais) e a empresa: JOSÉ LEONARDO GOMES DA SILVA - CNPJ: 15.061.444/0001-04, sedeada na Rua Otoni Maia n° 37 – Centro – Janduís – RN, CEP: 59.690-000, Representante legal o Senhor José Leonardo Gomes da Silva inscrito no CPF sob o n° 027.483.734-05 e RG n° 1.641.989 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua do Sul n° 135 – Centro – Janduís – RN, CEP: 59.690-000, vencedora da rota n° 03 no valor por quilometro de R$: 1,28 (um real e vinte e oito centavos), totalizando o valor global estimando de R$: 40.550,40 (quarenta mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos). A presente licitação totaliza o valor global estimado de R$: 87.820,80 (oitenta e sete mil oitocentos e vinte reais e oitenta centavos).

Janduís – RN, 02 de Julho de 2014.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:73941B1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE DECLARAÇÃO DE CERTAME DESERTO

Às 09h00min do dia 04 do mês de Julho de 2014 em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros de apoio, designados pelas Portarias nº. 139/2013, responsáveis pelo Pregão Presencial nº. 0023/2014, para o Pregão Presencial para Contratação de empresa para aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção dos órgãos Públicos do Município de Janduís – RN, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes e a documentação dos licitantes detentores das melhores ofertas. Aberta a Sessão, verificou-se que nenhuma empresa compareceu ao certame ou enviou envelopes de proposta e habilitação, sendo que a pregoeira, na oportunidade, declarou deserto o certame. Com a fiel observância dos prazos legais para sua efetiva regularidade e, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio.

Janduís – RN, 04 de Julho de 2014.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Pregoeira

ZÓZIMO BEZERRA DE ALMEIDA
Equipe de Apoio

FRANCISCO FÁBIO DE BRITO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:186F2641

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0034/2014

Objeto. Registro de preços para uma possível futura aquisição de forma parcelada de material de construção e Hidráulico para manutenção dos órgãos Públicos do Município. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital**: a partir dessa publicação - de 07h00 as 13h00 – **Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas**: Avenida Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro, Janduís-RN - **Tel. (0xx84) 3366-0150 Fax: (0xx84) 3366-0147**. **Recebimento das Propostas:** 12.08.2014 às 09h00min

Janduís/RN, 29 de Julho de 2014.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:11C5EC9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SESSÃO DESERTA/APRAZAMENTO - TOMADA PREÇOS 003/2014

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, comunica aos interessados, que a licitação TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2014 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM GINASIO POLIESPORTIVO NA SEDE DO MUNICIPIO DE JARDIM DE ANGICOS**, foi declarada **FRACASSADA**. Fica aprazada a data de 15 de agosto de 2014 às 14:30hs, como data para segunda convocação para sessão de abertura. Maiores informações na Praça da Matriz n°. 10, Centro ou pelo telefone (84) 3535-0005.

Jardim de Angicos/RN, em 28 de julho de 2014.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:1B3D89DC

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA ÁREA DE ATUAÇÃO – SAÚDE EDITAL N° 001/2014

Seleção Pública Simplificada para a formação de cadastro de reserva para a contratação temporária de profissionais da saúde, para atuarem no Município de Jardim de Angicos, de acordo com as normas aqui estabelecidas.

Em conformidade com o Plano de Trabalho em anexo, a Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos contratará, em caráter temporário, para os cargos especificados, conforme estrutura necessária ao funcionamento do Município.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública Simplificada será executada diretamente pelos servidores da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, através exclusivamente de comissão própria.
1.2. Para os cargos disponibilizados o processo seletivo constará das seguintes etapas: análise de currículo; comprovação e análise de títulos e entrevista.
1.3. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação em qualquer das etapas da Seleção Pública Simplificada, o qual será publicado na integra no Diário Oficial dos Municípios editado pela FEMURN e apregoado no átrio da Prefeitura Municipal. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.
1.4. A carga horária de trabalho será conforme especificado no Anexo I.
1.5. A carga horária de trabalho será distribuída em períodos e horários a serem definidos pela Administração Municipal.
1.6. As vagas serão preenchidas de acordo com o limite estabelecido neste Edital, sendo a lotação estabelecida pela secretaria de Saúde do Município de Jardim de Angicos conforme a oportunidade e conveniência administrativa, podendo ser modificada a qualquer momento de acordo com os interesses da administração.
1.7. O resultado do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no Diário Oficial da FEMURN.

DAS INSCRIÇÕES

2.1. Considera-se candidato inscrito o profissional com graduação educacional de acordo com o cargo, ver anexo I, que encaminhar o respectivo currículo e comprovação de títulos no período de 31 de Julho a 01 de Agosto de 2014, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos junto à Comissão de Seleção Pública.
2.2. O currículo e a comprovação dos títulos serão entregues, pessoalmente ou mediante procuração com firma reconhecida no Cartório de João Câmara ou com o sinal do Tabelião reconhecido pelo Cartório de João Câmara, na Secretaria Municipal de Saúde de Jardim de Angicos/RN, na Praça da Matriz, 10 – Centro – CEP: 59.544-000 Jardim de Angicos/RN, momento em que será preenchida ficha de inscrição.
2.3. O candidato receberá um comprovante de inscrição SOMENTE se apresentar o currículo acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e preencher a mesma, momento em que será marcada a data e horário da entrevista a ser efetivada.
2.4. A taxa de inscrição para cargos de nível superior R$ 80,00 reais e para cargos de nível médio R$ 50,00 reais, o pagamento da taxa deverá ser feita através de transferência identificada ou deposito em conta: agencia – 0727-7 / conta – 7859-X.
2.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2.6. A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos não se responsabilizará por inscrições não recebidas por atrasos, apresentação de documentos ilegíveis, falhas de comunicação, congestionamento de inscritos, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem o recebimento dos documentos.
2.7. São requisitos para inscrição:
2.7.1. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, momento em que deve apresentar cópia do título de eleitor.
2.7.2. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital. 2.7.3. Gozar de boa saúde física e mental.
2.7.4. Ter habilitação específica para o exercício do cargo, e estar com a situação regular junto ao respectivo órgão de classe.
2.7.5. Estar o candidato, do sexo masculino, em regular situação perante o serviço militar, devendo apresentar certificado de regularidade militar ou carteira de reservista.
2.7.6. Estar em situação regular com as obrigações eleitorais, apresentando certidão de regularidade ou o comprovante de votação em ambos os turnos da última eleição.
2.7.7. Não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos, devendo apresentar Certidão de Feitos Criminais da Justiça Estadual e Federal.
2.8. Os candidatos também devem possuir:
2.8.1. Competência na sua área específica de atuação.
2.8.2. Capacidade de aprendizado da metodologia e da dinâmica pedagógica do Programa.
2.8.3. Aptidão para trabalhar com o público-alvo do referido Programa.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

3.1. Apenas os candidatos habilitados na etapa de Análise de Currículo (conforme previsto no item 7.1.5 deste Edital) deverão entregar os documentos comprobatórios exigidos, os quais deverão ser entregues no momento da entrevista.
3.2. A entrega dos documentos comprobatórios será feita, pessoalmente, pelo candidato, no dia e horário em que for marcada a entrevista, na sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, situada na Praça da Matriz, 10 – Centro – CEP: 59.544-000, Jardim de Angicos/RN.
3.3. Os documentos comprobatórios deverão ser entregues em envelope fechado com o nome do candidato e o cargo para o qual se candidatou.
3.4. O envelope deverá conter cópias autenticadas dos documentos: documento de identidade conforme item 3.6 deste Edital; CPF; título de eleitor; carteira de reservista (somente para os homens); diploma ou certificado de graduação, especialização, mestrado ou doutorado; comprovante de tempo de serviço e experiência em Projetos idênticos ou equivalentes ao que pretende concorrer, mediante apresentação de contrato de trabalho registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração conforme modelo apresentado no Anexo V deste Edital; atos de nomeação ou exoneração junto a órgãos públicos; declaração ou contrato de prestação de serviço, todos em papel timbrado, devidamente assinado por representante da área de Recursos Humanos da empresa ou órgão/entidade e, na ausência deste, pelo dirigente máximo da Instituição.
3.5. As cópias não autenticadas dos documentos comprobatórios deverão ser apresentadas juntamente com os documentos originais, momento em que o membro da comissão atestará, através de carimbo próprio, a autenticidade dos documentos, no ultimo dia de recebimento dos documentos, somente serão aceitos documentos já autenticados, como forma de imprimir celeridade ao procedimento.
3.6. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal no 9.503, de 23/09/1997.
3.7. Somente serão aceitos documentos apresentados que constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do título.
3.8. Para comprovação de cursos serão considerados os certificados ou as declarações de conclusão do curso, expedidos por instituição reconhecida ou credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).
3.9. Na avaliação dos títulos apresentados não serão computados aqueles que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos no Anexo II deste Edital.
3.10. Serão considerados como atividade de experiência: títulos de experiência de ensino, orientação de trabalho de conclusão de cursos ou estágios, experiência em cargos de direção ou coordenação de curso, atuação profissional específica para o cargo ou função.
3.11. O documento de comprovação da experiência profissional do candidato deve informar as datas de início e término do trabalho (dia/mês e ano) e especificar a função/atividade desempenhada.
3.12. Não serão aceitos para efeito de comprovação de tempo de experiência na função de educador ou de tempo de contratação:
a) contracheques;
b) declarações para recebimento de benefícios no INSS;
c) publicações de aprovação em concurso público;

d) convocações para Exames de Sanidade Física e Mental;
e) anotações de férias ou de aumentos salariais.
3.13. Os títulos que comprovem participação em cursos terão sua carga horária considerada individualmente.
3.14. Para efeito de contagem de experiência profissional serão somados os tempos de serviço comprovados nos documentos apresentados.
3.15. Cada documento será considerado uma única vez e para uma única situação.
3.16. Não serão consideradas como experiência profissional atividades desenvolvidas pelo candidato:
a) quando estudante;
b) sob a forma de estágio, residência ou equivalente;
c) como monitoria estudantil.
3.17. Será desconsiderado o documento que não possuir os requisitos exigidos para fins de comprovação: cópia ilegível; ausência de data de expedição e/ou assinatura do declarante ou responsável.
3.18. Não será aceita documentação incompleta, nem em caráter condicional.
3.19. Uma vez constadas falsidades ou irregularidades nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do processo seletivo, ficando impedido de participar em outro processo seletivo por 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais.

DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados.
4.2. O número de vagas e a carga horária prevista por município, encontram-se relacionados no Anexo I deste Edital.
4.3. Os candidatos classificados e não convocados comporão o Cadastro de Reserva da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos para preenchimento de vagas, não sendo obrigatório o chamamento de todos os candidatos, nem a manutenção dos mesmos por todo o período previsto para o contrato.
4.4. Caso não haja candidato aprovado para determinada vaga, a vaga poderá ser preenchida por candidato classificado integrante do Cadastro de Reserva, previsto no item 4.3 deste Edital, respeitada a classificação geral e o cumprimento dos requisitos de qualificação para a função.
4.5. As vagas não são definitivas e nem de preenchimento obrigatório, logo, serão convocados os candidatos de acordo com a demanda de necessidades do Município, podendo haver vagas não preenchidas por ausência de demanda do serviço, as quais serão efetivamente constatadas no decorrer do ano.
4.6. A aprovação não garante o chamamento nem a manutenção durante todo o ano, determinando tão somente a preferência de convocação pela ordem de aprovados, com direito à preterição à vaga caso preenchida por essa via temporária, sendo o objeto do presente processo seletivo.
4.7. Havendo prorrogação da execução do presente projeto por prazo superior ao período de vigência do presente processo seletivo os aprovados poderão ser mantidos nos cargos mediante aditivo contratual, ou poderá ser realizada nova seleção pública simplificada, a critério da administração.

DO SALÁRIO E TEMPO DE CONTRATAÇÃO

5.1. O tempo de contratação e os salários serão pagos conforme a planilha que segue:

CARGO – CARGA HORÁRIA – REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO	TEMPO	SALÁRIO
Médico Plantonista - (Plantão de 24 hs, 8 plantões mês) - Certificado de Registro no Conselho Regional de Medicina	12 meses	R$ 2.000,00 por plantão
Médico Plantonista - (Plantão de 12 hs, 20 plantões mês) - Certificado de Registro no Conselho Regional de Medicina	12 meses	R$ 1.000,00 por plantão
Médico PSF - (40 hs) - Certificado de Registro no Conselho Regional de Medicina	12 meses	R$ 1.000,00 por plantão
Enfermeiro PSF - (40 hs) - Certificado de Registro no Conselho Regional de Medicina	12 meses	R$ 2.000,00 mensal
Dentista - (40 hs) - Certificado de Registro no Conselho Regional de Odontologia	12 meses	R$ 2.000,00 mensal
Auxiliar de Dentista - (40 hs) – Nivel Tecnico	12 meses	R$ 724,00 mensal
Educador fisico do Nasf (20 hs)	12 meses	R$ 1.500,00 mensal
Fisioterapeuta do Nasf (20 hs) – Certificado de Registro no Conselho Regional de fisioterapia.	12 meses	R$ 1.500,00 mensal
Fonoaudiólogo Nasf (20 hs) – Certificado de Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	12 meses	R$ 2.000,00 mensal
Psicólogo NASF (20 hs) – Certificado de Registro no Conselho Regional Psicologia	12 meses	R$ 2.000,00 mensal
Farmacêutico (20 hs) - Certificado de Registro no Conselho de Farmácia	12 meses	R$ 2.000,00 mensal
Enfermeiro Plantonista - (Plantão de 24 hs, 8 plantões mês) - Certificado de Registro no Conselho Regional de Enfermagem	12 meses	R$ 600,00 por plantão
Enfermeiro Plantonista - (Plantão de 12 hs, 20 plantões mês) - Certificado de Registro no Conselho Regional de Enfermagem	12 meses	R$ 300,00 por plantão
Médico do Trabalho - (8 horas mês) - Certificado de Registro no Conselho Regional de Medicina	12 meses	R$ 2.000,00 Mensal
Técnico de Enfermagem PSF - (40 hs) - Certificado de Registro no Conselho Regional de Enfermagem	12 meses	R$ 988,98 Mensal

*Carga horária distribuída na escala estabelecida pela Administração pública municipal.
**Regime de 6 (seis) horas corridas ou de 8 (oito) horas intercaladas, de acordo com a oportunidade e conveniência administrativa.
*** No caso dos plantões, será distribuído entre os médicos equitativamente, podendo haver composição diversa caso haja composição entre os profissionais.
**** No caso do médico do Trabalho, este atenderá um dia por mês no Município, devendo efetivar os serviço técnico na junta médica do Município.

DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS – QUALIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

6.1. O candidato deverá comprovar:
6.1.1. Médico Plantonista: Profissional de nível superior formado em Medicina – com experiência comprovada.
6.1.1.1. As atribuições do cargo são:
Médico Plantonista Emergencialista e suas atribuições, serão as constantes na Lei nº 3.553 e Projeto de Lei nº 3.778/09 como se segue:
É responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médicos especialista em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos.
Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco.
Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão;
Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica, SUS-Fácil, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências.
Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico.
Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso.
Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS.
Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição.
Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência
Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado.

Obedecer ao Código de Ética Médica.

6.1.2. Enfermeiro PSF: Graduação Completa em Enfermagem, com registro do Conselho de Classe (COREN); com experiência comprovada.
6.1.2.1. As atribuições do cargo são:

a) Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos ariscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadasno planejamento local;
b) Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaçoscomunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;
c) Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolosda gestão local;
d) Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantiade atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;
e) Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
f) Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando oestabelecimento do vínculo;
g) Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outrosserviços do sistema de saúde;
h) Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
i) Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
j) Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS;
l) Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica;
m) Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;
n) Cumprir rotinas, normas e regulamentações da SPDM / PAIS e Secretaria Municipal de Saúde;
o) Assumir as responsabilidades, direitos e deveres preconizados no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) da SPDM / PAIS;
p) Responsabilizar-se pelas atribuições descritas pela Comissão de Prontuários SPDM / PAIS;
q) Participar e acompanhar as ações previstas pelo “Programa Ambientes Verdes e Saudáveis” (PAVS), de acordo com determinações da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e SPDM / PAIS;
r) Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção dasaúde) aos indivíduos e famílias na Unidade de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários(escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
s) Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações, conforme protocolos ou outras normativastécnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão;
t) Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes comunitários de Saúde (ACS);
u) Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e da equipe deenfermagem;
v) Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ASB e TSB;
x) Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Saúde (US).

6.1.3. Dentista – Profissional de nível superior, com experiência comprovada.
6.1.3.1. As atribuições do cargo são:
Executar atividades profissionais da área da Saúde correspondentes à sua especialidade, tais como:
Tratamentos cirúrgicos e outros relativos às diversas especializações odontológicas;
Profilaxia e de higiene bucal, observadas as normas de segurança e higiene do trabalho;
Executar atividades de vigilância à saúde;
Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas;
Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos;
Participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade;
Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.

6.1.4. Auxiliar de Dentista: Profissional de nível técnico ou médio com experiência comprovada. – com experiência comprovada.
6.1.4.1. As atribuições do cargo são:
Compete ao Auxiliar de Consultório Dentário, sempre sob a supervisão do Cirurgião-Dentista ou do Técnico em Higiene Dental:
Orientar os pacientes sobre higiene bucal;
Marcar consultas;
Preencher e anotar fichas clínicas;
Manter em ordem arquivo e fichário;
Controlar o movimento diário/mensal;
Revelar e montar radiografias intra-orais;
Preparar o paciente para o atendimento
Auxiliar no atendimento ao paciente;
Instrumentar o Cirurgião Dentista e o Técnico em Higiene Dental junto à cadeira operatória;
Promover isolamento do campo operatório;
Manipular materiais de uso odontológico;
Selecionar moldeiras;
Confeccionar modelos em gesso;
Aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental;
Proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico;
Participar de programas de educação continuada;
Cumprir normas e regulamentos do Município de Jardim de Angicos;
Desempenhar tarefas afins.

6.1.5 - Educador Físico (NASF) – Graduação Completa em Educação Física, com registro do Conselho de Classe – com experiência comprovada.
6.1.5.1 São atribuições do cargo:
a) Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto á comunidade;
b) Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção á vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;
c) Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;
d) Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de co-participação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente;
e) Articular ações, de forma integrada ás ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;
f) Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social;
g) Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais;

h) Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais;
i) Supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade;
j) Promover ações ligadas á Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território;
l) Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais;
m) Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

6.1.6 Fisioterapeuta (NASF) - Graduação Completa em Fisioterapia, com registro do Conselho de Classe – com experiência comprovada.
6.1.6.1 São atribuições do cargo:
a) Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termo de reabilitação, na área adstrita às ESF;
b) Desenvolver ações de promoção e proteção á saúde em conjunto com as ESF incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, alimentação com vistas ao autocuidado;
c) Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil;
d) Desenvolver ações conjuntas com as ESF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento;
e) Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos;
f) Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF;
g) Desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos;
h) Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos;
i) Capacitar, orientar e dar suporte ás ações dos ACS;
j) Realizar em conjunto com as ESF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares;
l) Desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência;
m) Orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores e ACS sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desenvolvimento funcional frente ás características específicas de cada indivíduo;
n) Desenvolver ações de Reabilitação Baseada na Comunidade;
RBC que pressuponham valorização do potencial da comunidade, concebendo todas as pessoas como agentes do processo de reabilitação e inclusão;
o) Acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas da deficiência de um dos seus componentes;
p) Acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessário;
q) Realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órtese, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção á saúde;
r) Realizar grupos de mães de crianças com problemas neurológicos: práticas de cuidados com a transferência, postura, estímulos e cuidados para o desenvolvimento da criança e orientações a mãe;
s) Realizar grupos de mães de crianças com infecção respiratória aguda (IRA);
t) Estimular essencialmente crianças com atraso no desenvolvimento neuro-pscio-motor em creches, centros comunitários, treinamento das mães, acompanhamento domiciliar, diagnóstico precoce de alterações e ou disfunções neuro-fisico-funcionais e encaminhamento para referência;
u) Atuar em creches: ergonomia, avaliação postural, orientações posturais, adaptação de ambientes, educação em saúde, cinesioterapia para desenvolvimento psicomotor, estímulo a prática de atividade física;
v) Orientar sobre higiene e saúde em geral;
x) Realizar grupos de gestantes: orientações posturais, preparação para o parto fisiológico, cuidados, exercícios respiratórios, monitoramento da freqüência cardíaca e pressão arterial, orientações de cuidados com o bebê e amamentação;
z) Atuar no climatério: exercícios uroginecológicos na hipoestrogenia, acompanhamento e minimização dos sintomas, orientações a prática de exercícios controlada;
aa) Realizar grupos de posturas: orientações em empresas, cooperativas, trabalhadores domésticos sobre postura, melhor alinhamento da coluna vertebral, ergonomia, prática de
exercíciosdirecinados, orientação quanto ao uso de equipamento de proteção individual, educação em saúde;
bb) Realizar grupos de pé em risco (Diabetes e Hanseníase): prevenção de incapacidades, avaliação, monitoramento, adaptação de calçados, orientação de cuidados, hidratação da pele e inspeção de úlceras de pressão, treinamento dos cuidadores, etc.

6.1.7 Fonoaudiólogo do NASF- Graduação Completa em Fonoaudiologia, com registro do Conselho de Classe – com experiência comprovada.

6.1.7.1 São atribuições do cargo:
a)Atender a população no programa do NASF, buscando corrigir defeitos da fala e da linguagem;
b)Trabalhar com deficientes auditivos, promovendo treinamento para aquisição da fala após implantação de órtese auditiva;
c)Realizar exames de audiometria supervisionado por otorrinolaringologista;
d)Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e realizar demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do Conselho Regional de Fonoaudiologia.

6.1.8 Psicólogo (NASF) Graduação Completa em Psicologia, com registro do Conselho de Classe – com experiência comprovada.
6.1.8.1 São atribuições do cargo:
a) Realizar atividades clínicas pertinentes a responsabilidade de cada profissional;
b) Apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar;
c) Discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas;
d) Criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade;
e) Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana;
f) Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura;
g) Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial - conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto-ajudaetc;

h) Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade;
i) Possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família;
j) Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.

6.1.9 Farmacêutico Graduação Completa em Farmácia, com registro do Conselho de Classe – com experiência comprovada.
6.1.9.1 São atribuições do cargo:
a) Organizar e operacionalizar as áreas e atividades técnicas da farmácia e estoques de medicamentos para dispensação;

b) Conhecer, interpretar e estabelecer condições para o cumprimento da legislação pertinente;
c) Estabelecer critérios e supervisionar o processo de aquisição e de medicamentos e demais produtos;
d) Avaliar a prescrição do profissional legalmente habilitado;
e) Assegurar condições adequadas de conservação e dispensação dos produtos e da prestação de outros serviços farmacêuticos;
f) Notificar a ocorrência de problemas relacionados a medicamentos e qualquer desvio de qualidade ou irregularidade de produtos dispensados no estabelecimento às autoridades competentes;
g) Elaborar, manter atualizados e arquivados e divulgar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) das atividades do estabelecimento;
h) Manter atualizada a escrituração dos medicamentos sujeitos a controle especial de acordo com a legislação específica;
i) Manter a guarda dos medicamentos sujeitos a controle especial de acordo com a legislação específica;
j) Prestar orientação farmacêutica ao usuário;
k) Promover treinamento inicial e contínuo dos funcionários quanto à execução de suas atividades;
l) Prestar ou supervisionar a prestação de serviços farmacêuticos aos usuários;
m) Informar à autoridade sanitária a suspeita de reações adversas, queixas técnicas, fraude ou falsificação de medicamentos e demais produtos de interesse à saúde;
n) Realizar ações de promoção e proteção da saúde, incluindo a promoção de hábitos de vida saudáveis e a promoção do uso racional de medicamentos;
o) Executar e supervisionar a dispensação, a prestação de outros serviços farmacêuticos e demais atividades realizadas no estabelecimento que dependam de assistência técnica;
p) Supervisionar e promover auto-inspeções periódicas.
q) Obedecer ao Código de Ética Médica.

6.1.10 Médico do Trabalho - Graduação Completa em Medicina, com registro do Conselho de Classe – com especialização em medicina do trabalho e com experiência comprovada.
6.1.10.1 São atribuições do cargo:
a) Atender o trabalhador, elaborar seu prontuário médico, solicitar os exames complementares ocupacionais necessários, emitir os conseqüentes Atestados de Saúde Ocupacional e/ou indicar médicos examinadores para essa finalidade;
b) Emitir atestados para afastamento do trabalho, por períodos de até quinze dias, ou mesmo solicitar afastamento pelo INSS, desde que isto seja necessário ao tratamento dos agravos da saúde, ocupacionais ou eletivos;
c) Emitir laudos, pareceres ou relatórios, baseados no reconhecimento dos nexos causais entre os agravos à saúde característicos de ações laborais específicas, dentro dos princípios éticos e sempre buscando o benefício do trabalhador;
d) Assumir a responsabilidade pelos prontuários médicos ocupacionais, devendo ser fornecidas ao trabalhador, quando requeridas, cópias de todos os seus registros existentes;
e) Para o exercício dos atendimentos aos trabalhadores, dentro dos princípios éticos que regulam as atividades médicas e objetivando o controle e a correção dos agravos ocupacionais da saúde, deve o Médico do Trabalho, dentro das determinações legais:
I - Elaborar o prontuário médico, clínico e ocupacional;
II - Conhecer os locais de trabalho e os riscos existentes, sejam físicos, químicos ou biológicos;
III - Conhecer a organização do trabalho – os turnos, as condições do ambiente laboral, os produtos, os equipamentos, os passos das ações, por trabalhador ou por equipe;
IV - Emitir a CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), em casos de acidentes do trabalho ou doenças profissionais;
V - Propor, sempre que possível, a readaptação ao trabalho dos portadores de disfunções que necessitem de condições especiais de trabalho;
VI - Apresentar, quando solicitado em auditorias oficiais, os prontuários e informações ali contidas, em envelope lacrado, dirigido ao médico responsável pelo órgão fiscalizador;
VII - Comunicar aos dirigentes da Empresa as possíveis situações laborais nocivas à saúde do trabalhador, propondo medidas corretivas para as mesmas;
VIII - Participar efetivamente nas CIPAS (Comissões Internas de Prevenção de Acidentes) e Comissões de Saúde, no sentido de discutir, esclarecer e promover as correções porventura necessárias para um bom e saudável desempenho laboral do trabalhador.
IX - Atender em ambiente próprio, que garanta a privacidade do atendimento e apresente as condições estruturais e técnicas necessárias para o exercício de suas funções.
f) Obedecer ao Código de Ética Médica.

6.1.10 Técnico de Enfermagem - Graduação Completa como Técnico de Enfermagem, com registro do Conselho de Classe – com experiência comprovada.
6.1.10.1 São atribuições do cargo:
a) Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição.
b) Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar.
c) Preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos.
d) Colher e ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação.
e) Realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem.
f) Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde.
g) Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem.
h) Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro.
i) Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem.
j) Realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura.
l) Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência.
m) Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico.
n) Circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário.
o) Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do cliente.
p) Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade.
q) Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas.
r) Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição.
s) Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados.
t) Realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio.
u) Auxiliar na preparação do corpo após o óbito.
v) Participar de programa de treinamento, quando convocado.
x) Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
z) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
aa) Obedecer ao Código de Ética Médica.

6.1.11 Enfermeiro Plantonista - Graduação Completa em Enfermagem, com registro do Conselho de Classe – com experiência comprovada.
6.1.11.1 São atribuições do cargo:
a) Supervisionar, coordenar e orientar as atividades de assistência ao doente;
b) Controlar a administração de medicamentos e ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem;

c) Efetuar tratamento pré e pós-operatório e cuidados diretos a pacientes, inclusive aos graves com risco de vida;
d) Elaborar escalas de serviços e férias;
e) Desenvolver atividades correlatas, bem como arquivamento;
f) Comparecer ao serviço em escala de plantão pré-determinado com rendição homem-a- homem;
g) Obedecer ao Código de Ética Médica.

6.1.11 Médico Plantonista - Graduação Completa em Medicina, com registro do Conselho de Classe – com experiência comprovada.
6.1.11.1 São atribuições do cargo:
a) Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de Pronto Atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos em demanda espontânea, cuja origem á variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos;
b) Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco;
c) Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários, analisar e interpretar seus resultados, emitir diagnósticos, emitir atestado médico quando houver necessidade, prescrever tratamentos, orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do usuário;
d) Fazer uso, quando necessário, de todos os recursos e equipamentos disponíveis na Unidade de saúde, para ressuscitação de pacientes com parada cardio/respiratória; Realizar todos os procedimentos inerentes a profissão de médico, dentre eles: Estabilização de pacientes, suturas, curativos, gesso e outros;
e) Encaminhar pacientes de risco ao serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado), contatar com o hospital ou com a Central de Leitos do SUS, garantindo a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico;
f) Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão, intensivista e de assistência pré-hospitalar;
g) Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso;
h) Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como, outros determinados pela Secretaria Municipal de Saúde;
i) Dar apoio a atendimentos de urgência nos eventos externos, de responsabilidade da instituição;
j) Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho;
l) Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência;
m) Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado;
n) Obedecer ao Código de Ética Médica.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
Primeira Etapa: Análise de Currículo.

7.1.1. Os currículos deverão conter as seguintes especificações: nome das instituições que os candidatos trabalharam ou trabalham, período e atividades; nomenclatura dos cursos e das instituições de ensino, status atual (concluído ou não) e período, o qual deverá ser apresentado no formato do currículo constante da Plataforma Lates do CNPQ.
7.1.2. Os candidatos serão classificados de acordo com os critérios a seguir:
Tempo de atuação na atividade;
Experiência de atuação em qualquer atividade da profissão;
Participação em minicursos, treinamentos, workshops e atividade educacionais de capacitação para o exercício da atividade objeto desse certame;
Cursos de Pós-graduação.
7.1.3. Em caso de empate na avaliação do currículo, terá preferência o candidato que atender aos requisitos previstos no item 7.1.2 com maior pontuação em ordem de requisitos a serem avaliados.
7.1.4. As informações constantes no currículo deverão ser comprovadas mediante a entrega dos documentos (diplomas e certificados), conforme determinado no item 3.4 deste Edital.
7.1.5. No dia 04 de agosto de 2014 será divulgada, no Diário Oficial do Município, a relação dos candidatos selecionados após a análise de currículos, e habilitados para a segunda etapa, momento em que será indicada a data e hora para a realização da entrevista.

Segunda Etapa: Entrevista.

7.2.1. Os candidatos que cumprirem a etapa de comprovação de títulos deverão permanecer em Jardim de Angicos até o dia 05 de agosto de 2014 para a realização da segunda etapa do processo seletivo, devendo estar presentes na data e horário marcado para a entrevista sob pena de desclassificação.
7.2.1.1. A presente data poderá ser estendida pela Comissão para proporcionar a conclusão das suas atividades, devendo os candidatos comparecerem para a entrevista, ainda que após a data de 05 de agosto de 2014.
7.2.2. A entrevista será efetivada por três profissionais, sendo composto pelo menos por um profissional de saúde e um psicólogo.
7.2.3. Os quesitos da entrevista deverão ser previamente elaborados de modo a conduzir de forma semelhante o procedimento para todos os submetidos à seleção para a mesma vaga, sendo lícita a realização de perguntas complementares, de modo a esclarecer algum dado ou fato específico apresentado pelo candidato.
7.2.4. Os quesitos devem ser elaborados considerando o grau de instrução requerido para o cargo, sendo suficientes para analisar o perfil psicológico do candidato e sua adequação ao trabalho a ser desenvolvido, a disponibilidade de tempo para o trabalho a que se propõe – inclusive considerando o tempo de deslocamento de sua residência até o local de trabalho e a existência de outro(s) emprego(s), sua carga horária e escala determinada -, e o conhecimento do candidato sobre as técnicas de trabalho.
7.2.5. O questionário terá o número de perguntas suficiente para a cobertura e atribuição de nota para todos os itens estabelecidos como critérios para análise de adequação e capacidade laboral.
7.2.6. Caberá a comissão confeccionar os questionários, aplica-los e emitir parecer conclusivo quanto a classificação dos candidatos.
7.2.7. O sistema de pontuação deverá utilizar o seguinte método de avaliação: ao candidato com melhor desempenho por critério será atribuída a nota máxima, sendo este tomado como referência para atribuir pontuação aos demais candidatos. Somente ao final da análise individual por critério deverá ser efetivada uma análise global do candidato, de modo que o candidato com melhor avaliação global deverá receber pontuação máxima, sendo tomado este como referência para a pontuação dos demais.
7.2.8. Ao final da avaliação específica e global deverá ser confeccionada lista de classificação entabulada por cargo, classificando os candidatos em ordem crescente.
7.2.9. A Comissão em apreço poderá solicitar, motivadamente, a prorrogação de quaisquer dos prazos estabelecidos nesse Edital para a conclusão das suas atividades, o que será comunicado pelo mesmo meio de divulgação aplicada ao presente Edital.

DO JULGAMENTO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. A análise de títulos e a entrevista serão avaliadas, pontuadas e consideradas para o julgamento final e classificação dos candidatos, conforme critérios estabelecidos nos Anexos II, III e IV deste Edital.
8.2. Será atribuída ao candidato entrevistado uma pontuação conforme desempenho na entrevista, de acordo com os critérios do Anexo III, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 30 (trinta) pontos, nesta etapa.
8.3. A atribuição das notas finais para habilitação e classificação dos candidatos será a média aritmética da análise de títulos e da entrevista, tendo os títulos peso 3 e a entrevista peso 7.
8.4. As notas obtidas por médias serão arredondadas para o inteiro superior mais próximo, quando a fração decimal for igual ou maior a

0,5 e para o inteiro inferior mais próximo, quando a fração decimal for menor do que 0,5.
8.5. Serão considerados aprovados os candidatos com nota final igual ou superior a 50 (cinquenta).
8.6. Os candidatos aprovados serão classificados em lista crescente segundo a ordem decrescente da nota final.
8.7. Os candidatos não aprovados não terão seus nomes divulgados em qualquer meio de comunicação em massa constando expressamente a sua não aprovação.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate na nota final na seleção pública, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na contagem de títulos. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho, persistindo o candidato com maior número de filhos, persistindo haverá sorteio.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O resultado final do processo, com a classificação dos candidatos, será divulgado no dia 06 de agosto de 2014 no Diário Oficial do Município.

DA CONTRATAÇÃO

11.1. Os candidatos aprovados serão convocados para preenchimento das vagas previstas neste Edital, na medida da necessidade do Programa.
11.2. Os candidatos convocados serão contratados pela Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, seguindo a ordem de classificação, através de contrato por prazo determinado, respeitados 90 (noventa) dias a título de experiência, regulado pela Lei Municipal n° 372/13, devendo ser apresentado pelo candidato no momento do comparecimento para a contratação:
Cédula de identidade;
Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda;
Título de Eleitor;
Comprovação de cumprimento das obrigações eleitorais;
Certificado de Reservista (para homens);
Identificação do PIS/PASEP;
Carteira de Trabalho;
Comprovação da escolaridade e da qualificação profissional exigida para o cargo;
Termo de declaração de bens e valores constitutivos patrimoniais;
Declaração de acumulação de cargo;
Quando houver declaração positiva de cumulação, Julgamento da Comissão de Acumulação de Cargos.

11.3. Os candidatos aprovados que forem convocados para contratação imediata, deverão comparecer em até 2 (dois) dias úteis e iniciar suas atividades nos municípios na data indicada no ato de comparecimento.
11.4. Todos os contratados deverão residir no município de trabalho. A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos não se responsabilizará por custos com moradia, transferência de domicílio e transporte intermunicipal.
11.5. Os presentes contratos possuem como suporte financeiro no orçamento Municipal de 2014, logo, flutuação de receita poderá causar rescisão unilateral do contrato por incapacidade financeira para a mantê-lo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O prazo de validade desta seleção será de 10 (dez) meses, prorrogável.
12.2. O resultado do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no Diário Oficial do Município.
12.3. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos.

Jardim de Angicos, 28 de Julho de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal de Jardim de Angicos

ANEXO I – CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS E SALÁRIOS.

CARGO – CARGA HORÁRIA – REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO
Médico Plantonista - (Plantão de 24 hs, 8 plantões mês) - Certificado de Registro no Conselho Regional de Medicina	02	R$ 2.000,00 por plantão
Médico Plantonista - (Plantão de 12 hs, 20 plantões mês) - Certificado de Registro no Conselho Regional de Medicina	02	R$ 1.000,00 por plantão
Enfermeiro PSF - (40 hs) - Certificado de Registro no Conselho Regional de Enfermagem	02	R$ 2.000,00 mensal
Dentista - (40 hs) - Certificado de Registro no Conselho Regional de Odontologia	01	R$ 2.000,00 mensal
Auxiliar de Dentista - (40 hs) – Nivel Tecnico	01	R$ 724,00 mensal
Educador fisico do Nasf (20 hs)	01	R$ 1.500,00 mensal
Fisioterapeuta do Nasf (20 hs) – Certificado de Registro no Conselho Regional de fisioterapia.	01	R$ 1.500,00 mensal
Fonoaudiólogo Nasf (20 hs) – Certificado de Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	01	R$ 2.000,00 mensal
Psicólogo NASF (20 hs) – Certificado de Registro no Conselho Regional Psicologia	01	R$ 2.000,00 mensal
Farmacêutico (20 hs) - Certificado de Registro no Conselho de Farmácia	01	R$ 2.000,00 mensal
Enfermeiro Plantonista - (Plantão de 24 hs, 8 plantões mês) - Certificado de Registro no Conselho Regional de Enfermagem	01	R$ 600,00 por plantão
Enfermeiro Plantonista - (Plantão de 12 hs, 20 plantões mês) - Certificado de Registro no Conselho Regional de Enfermagem	01	R$ 300,00 por plantão
Médico do Trabalho - (8 horas mês) - Certificado de Registro no Conselho Regional de Medicina	01	R$ 2.000,00 mensal
Técnico de Enfermagem PSF - (40 hs) - Certificado de Registro no Conselho Regional de Enfermagem	01	R$ 988,98 Mensal

Jardim de Angicos, 28 de Julho de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal de Jardim de Angicos

ANEXO II – CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO POR TÍTULOS

TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Tempo de exercício da profissão – pontuação por ano comprovado;	04	15	60
Experiência na função concorrida*;	02	10	20
Minicurso ou curso de extensão;	02	05	10
Curso de formação de Especialização ou de formação.	01	10	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	100		

* A experiência na função será analisada exclusivamente pelas atribuições para os cargos, desconsiderando-se para qualquer fim o nome do cargo/função exercida.

Jardim de Angicos, 28 de julho de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal de Jardim de Angicos

ANEXO III – CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO POR ENTREVISTA

ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Perfil psicológico do candidato, diante o trabalho para o qual concorre.	40
Disponibilidade de tempo para o trabalho.	30
Concepção das técnicas do ofício.	30
Total máximo de pontos na avaliação da entrevista	100

Jardim de Angicos, 28 de julho de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal de Jardim de Angicos

ANEXO IV – MODELO DA DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A _____, entidade inscrita no CNPJ/MF sob o no _____, com sede _____, declara para os

devidos fins, que _____, portador da Carteira de Trabalho no _____, Série _____, foi funcionário desta instituição no período de _____ a _____, exercia o cargo de _____, com carga horária de ____ horas semanais, não havendo nada que desabone sua conduta profissional na vigência do contrato de trabalho.

xxxxxxxxxxxxx, ____ de _____ de _____

_____
Responsável legal pela área de Recursos Humanos

ANEXO V – CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Envio de currículos e de títulos	31/07/2014 à 01/08/2014
Resultado da análise de currículos e classificação por títulos	04/08/2014
Entrevistas	04/08/2014 à 05/08/2014
Resultado final	06/08/2014
Contratação e início das atividades	A partir de 07/08/14, conforme previsto no item 11 do Edital.

Jardim de Angicos, 28 de julho de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal de Jardim de Angicos

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:701F0F2F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 066/2014 CONVOCA OS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO "FRENTE DE TRABALHO", PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA GP Nº 066/2014

Convoca os Beneficiários selecionados no Programa Emergencial de Auxílio desemprego "Frente de Trabalho", para a prestação de serviços e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1 – Convocar os Beneficiários selecionados no Programa Emergencial de Auxílio desemprego "Frente de Trabalho", para a prestação de serviços, em consonância com o Art. 1º do Decreto 012/2014 de 29 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 30 de julho de 2014.

1. Manoel Messias Macêdo do Nascimento
2. Soraia Câmara de Lima
3. Maria de Fátima Santana da Silva
4. Adriana da Silva Pedro
5. Manoel Nazareno Câmara
6. Luciano Vera de Morais
7. José Carlos Fabrício de Souza
8. Antônio Lisboa de Lima
9. Francisco Alexandre Silva Pereira
10. Francisco Sores Gomes Junior

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2014.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 29 de Julho de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:1AD207BD

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 012/2014 - DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO TOTAL DE VAGAS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO "FRENTE DE TRABALHO", EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI 382/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto nº 012/2014

Dispõe sobre a ampliação do total de vagas do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego "frente de trabalho", em conformidade com o parágrafo único do artigo 1º da Lei 382/2013 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso da atribuição Legais que lhe são conferidas no parágrafo único do Artigo 1º da Lei 382/2013 de 25 de junho de 2013, e;

Considerando que o parecer do setor de finanças informou a existência de disponibilidade financeira;

Considerando que de acordo com parecer do Setor Administrativo existe a disponibilidade orçamentária;

Considerando ainda a solicitação de vagas pela secretaria de Assistência Social devidamente justificada demonstrando interesse e funções compatíveis,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas mais 10 (dez) vagas no Programa emergencial de Auxilio-Desemprego "frente de trabalho" passando para um total de 108 vagas, a serem preenchidas de acordo com as disposições contidas na Lei 382/2013 e Decreto regulamentar nº 010/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2014.

Jardim de Angicos/RN, em 29 de Julho de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:15DF3C69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º SEMESTRE

RIO GRANDE DO NORTE		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF		
1º SEMESTRE DE 2014		
LRF, art. 54	Em R$	
DESPESA COM PESSOAL	Jun 2013 a Junho 2014	
	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Liquida (Base de cálculo)	8.916.513,89	100
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.797.830,71	53,81
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.814.917,50	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	4.574.171,63	51,30
DVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.699.816,67	120
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.961.633,06	22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.426.642,22	16
Limite Definido pelo Senado Federal para Oper. de	624.155,97	7

Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR		
Inscritos em Restos a Pagar do Exercicio (saldo)		Disponibilidade Financeira em 30/06/2014
-		1.108.877,78
INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR		

Jardim de Angicos/RN, em 29 de julho de 2014

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
CRC/RN 2579

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:70B8F508

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.121, DE 02 DE MAIO DE 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar no valor de R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O gestor da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº 921/2012,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o Crédito Suplementar no valor de **R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)** para reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 02 de maio de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:2F34EC4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.128, DE 02 DE JUNHO DE 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar no valor de R$ 664.500,00 (Seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O gestor da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº 921/2012,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o Crédito Suplementar no valor de R$ 664.500,00 (Seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) para reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R$ 664.500,00 (Seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 02 de junho de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:6E625615

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 050/2014

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN E GEIZA VANDERLEY DA SILVA.

BASE LEGAL – ART. 2º, INCISO V, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005.

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o n° 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 969.270.384-34, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel José Tomaz, n.º 216, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a prestadora de serviços adiante identificada, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

PARTE I – DADOS PESSOAIS DO CONTRATADO

Nome: GEISA VANDERLEY DA SILVA
Data de Nascimento: 06.12.1983
Nacionalidade: Brasileira
Endereço: Rua Aristófanes Fernandes 155-A – Bela Vista
Cidade: Jardim do Seridó/RN
Identidade: 2.363.088/RN Expedição: 10.04.2002 SSP/RN
CPF Nº: 053.246.164-94 PIS/ PASEP/ NIT: 162.58516.65-4

PARTE II – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA BASE LEGAL

O objeto do presente Contrato é a prestação de Serviços na Função de Professora Polivalente, em substituição a servidora efetiva **ELIENE AZEVEDO DE LUCENA**, matrícula 1374, que se encontra em gozo de licença maternidade no período de 16 de junho a 13 de dezembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O presente contrato tem por Base legal o disposto no inciso V do Artigo 2º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** mensalmente o valor de **R$ 1.400,40 (Um Mil, Quatrocentos e Reais e Quarenta Centavos**), mediante efetiva comprovação da prestação do serviço, perfazendo o total de **R$ 7.188,72 (Sete mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos)**, ficando a mesma submetida a uma carga horária de **30h semanais**, e incidindo sobre este montante o desconto de **9% (nove por cento) de INSS**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO
O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato de prestação de serviços será de **05 (cinco)** meses e **04 (quatro)** dias, e terá início em **15/07/2014** e término em **19/12/2014**.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:
a) efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades avençadas;
b) oferecer todas as condições indispensáveis para que a **CONTRATADA** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocada;
c) designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir a **CONTRATADA**, quando se fizer necessário;
d) aferir se a **CONTRATADA** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avençadas na presente peça;
e) descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Para execução dos serviços objeto deste contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:
a) executar fielmente o objeto **CONTRATADO**, exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pelo **CONTRATANTE**;
b) prestar, sempre que indagado, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avençado;
c) atender às determinações regulares do representante designado pelo **CONTRATANTE**, bem assim as da entidade do Governo Federal convenente, se for o caso;
d) aceitar a(s) renovação(ões) do contrato, desde que necessária ao interesse público, na forma prevista no §1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;
e) cumprir rigorosamente os horários fixados para plena execução do objeto avençado;
f) responder por prováveis danos causados diretamente à imagem do **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;
g) responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO
O regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial), não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

CLÁUSULA SETIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO
Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

§1º. A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.
§2º. Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interpolação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS
As despesas referentes ao objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2014, na(s) seguinte(s) dotação(ões): **PROJETO/ATIVIDADE: 06.0601.12.361.0006.2011 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%, ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04** – Contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇOES
Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no §1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL
O presente instrumento será publicado, nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Uma cópia do presente instrumento contratual deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó-RN, para dirimir dúvidas ou para litígios decorrentes da execução do presente instrumento.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos Legais.

Jardim do Seridó-RN, 15 de Julho de 2014.

JOCIMAR DANTAS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

GEIZA VANDERLEY DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1-_____
CPF:_____

2-_____
CPF:_____

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:97116309

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 051/2014

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN E MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS DA SILVA.

BASE LEGAL – ART. 2º, INCISO V, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005.

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o n° 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 969.270.384-34, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel José Tomaz, n.º 216, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a prestadora de serviços adiante identificada, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

PARTE I – DADOS PESSOAIS DO CONTRATADO
Nome: MARIA DAS VITORIAS DANTAS DA SILVA
Data de Nascimento: 10.04.1976
Nacionalidade: Brasileira
Endereço: Rua Doutor Hilarino, 266 A – Centro
Cidade: Jardim do Seridó/RN
Identidade: 1.967.427/RN Expedição: 29.04.2006 SSP/RN
CPF Nº: 041.072.694-00 PIS/ PASEP/ NIT: 16433651365 (NIS)

PARTE II – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA BASE LEGAL
O objeto do presente Contrato é a prestação de Serviços na Função de Professor Polivalente, em substituição a servidora efetiva **MARIA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula 1389, que se encontra em gozo de licença maternidade no período de 12 de julho a 07 de janeiro de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O presente contrato tem por Base legal o disposto no inciso V do Artigo 2º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** mensalmente o valor de **R$ 1.400,40 (Hum Mil, Quatrocentos Reais e Quarenta Centavos)**, mediante efetiva comprovação da prestação do serviço, perfazendo o total de **R$ 7.002,00 (Sete mil e dois Reais)**, ficando a mesma submetida a uma carga horária de **30h semanais**, e incidindo sobre este montante o desconto de **9% (nove por cento) de INSS**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO
O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato de prestação de serviços será de **05 (cinco)** meses, e terá início em **16/07/2014** e término em **16/12/2014**.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:
a) efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades avençadas;
b) oferecer todas as condições indispensáveis para que a **CONTRATADA** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocada;
c) designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir a **CONTRATADA**, quando se fizer necessário;
d) aferir se a **CONTRATADA** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avençadas na presente peça;
e) descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Para execução dos serviços objeto deste contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:
a) executar fielmente o objeto **CONTRATADO**, exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pelo **CONTRATANTE**;
b) prestar, sempre que indagado, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avençado;
c) atender às determinações regulares do representante designado pelo **CONTRATANTE**, bem assim as da entidade do Governo Federal convenente, se for o caso;
d) aceitar a(s) renovação(ões) do contrato, desde que necessária ao interesse público, na forma prevista no §1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;
e) cumprir rigorosamente os horários fixados para plena execução do objeto avençado;
f) responder por prováveis danos causados diretamente à imagem do **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;
g) responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO
O regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial), não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

CLÁUSULA SETIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO
Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.
§1º. A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.
§2º. Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interpolação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS
As despesas referentes ao objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2014, na(s) seguinte(s) dotação(ões): **PROJETO/ATIVIDADE: 06.0601.12.361.0006.2011 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%, ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04** – Contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇOES
Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no §1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL
O presente instrumento será publicado, nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Uma cópia do presente instrumento contratual deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó-RN, para dirimir dúvidas ou para litígios decorrentes da execução do presente instrumento.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos Legais.

Jardim do Seridó-RN, 16 de Julho de 2014.

JOCIMAR DANTAS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITORIAS DANTAS DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:
1-_____
CPF:_____

2-_____
CPF:_____

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:C808D6E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que será realizada às 14:30h do dia 22 de Agosto de 2014 a Tomada de Preço n.□ 001/2014, objetivando a Ampliação da Praça de Eventos do Conjunto São Geraldo Zona Urbana do Município de João Dias – RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Francisco Veríssimo Filho, 40 – Centro – João Dias-RN ou pelo Telefone (84) 3393-0001, no horário de 14h30min as 17h00min.

João Dias - RN, em 30 de Agosto de 2014.

JURANDIR LEITE VIEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:2BCDF1F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
REAPRAZAMENTO PP- 022/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 022/2014 – SRP
A PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE JUCURUTU-RN, Avisa aos interessados no Pregão Presencial nº. 022/2014 - Objeto: possível aquisição gradativa de medicamentos constantes na tabela da lista de preço de medicamentos - preço fábrica e preço máximo ao consumidor, emitida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento - CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de 18 de março de 2014, que a nova data para abertura dos trabalhos será o dia 07 de Agosto de 2014, às 8:30horas, na sede da Prefeitura Municipal, a Praça João Eufrásio de Medeiros nº 14 - Centro - Jucurutu-RN, devendo os concorrentes adquirirem o Edital, com a antecedência necessária junto a Comissão de Licitação da edilidade-

Jucurutu-RN, 29 de Julho de 2014

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:76E103A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo de Assistência Social de Jundiá/RN.
CNPJ: 15.033.017/0001-12, Rua da Matriz, 500, Centro, Jundiá/RN.
CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): ALISON SILVA DE SOUZA
CPF: 066.790.334-89
OBJETO: Prestação de serviços como Coordenador do Pro Jovem, contribuindo com os jovens a boa frequência em sala de aula, ocupando suas horas vagas com oficinas de treinamento e capacitação, distanciando do mundo da criminalidade e possibilitando a inclusão social dos mesmos durante o período de julho a dezembro de 2014.
VALOR: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 08.243.2.076, Elemento de despesa 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 29 de Julho de 2014.

JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:7592F9BD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo de Assistência Social de Jundiá/RN.
CNPJ: 15.033.017/0001-12, Rua da Matriz, 500, Centro, Jundiá/RN.
CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): ANA APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CPF: 083.335.674-79

OBJETO: Assessoria no Acompanhamento dos Programas Sociais, durante o período de julho a dezembro de 2014.

VALOR: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 08.244.2.044, Elemento de despesa 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 29 de Julho de 2014.

JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:D8FFE849

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo de Assistência Social de Jundiá/RN.
CNPJ: 15.033.017/0001-12, Rua da Matriz, 500, Centro, Jundiá/RN.
CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): ERIVALDO DA SILVA NASCIMENTO
CPF: 096.156.714-79

OBJETO: Serviços prestados como digitador da bolsa família no período de julho a dezembro de 2014.

VALOR: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 08.244.2.044, Elemento de despesa 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 29 de Julho de 2014.

JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:E28CF5DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): LUCÉLIA DA SILVA
CPF: 029.018.314-60

OBJETO: Serviços prestados junto a esta secretaria, no Acompanhamento dos Processos Administrativos, durante o período de julho a dezembro de 2014.

VALOR GLOBAL: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 04.122.2.004, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 29 de Julho de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:F81DB470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2014 - SRP

PROCESSO Nº 19050001/2014 – PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - SRP

ASSUNTO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade e tapeçaria) com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica.

INTERESSADO: PMJ no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

ADJUDICAÇÃO

Após cumpridas as demais fases do Pregão Presencial 004/2014 - SRP, e em virtude da inexistência de recurso, expressamente renunciado pela concorrente conforme a Ata do Certame, **ADJUDICO** o item 01 e 02 conforme sua constituição e proposta em favor da empresa EUNICE DA SILVA CARDOSO - ME, CNPJ: 07.752.093/0001-50 com o desconto total de 12% (doze por cento) sobre as PEÇAS e 20% (vinte por cento) sobre a MÃO-DE-OBRA, para que produza os efeitos legais nos termos do Dec. 3.555/00 e da Lei Federal 10.520/02.
Encaminhe-se as autos ao Sr. Prefeito Municipal para prosseguimento dos atos e respectiva homologação.

Jundiá/RN, 25 de julho de 2014.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Após cumpridas as exigências legais, analisado todos os atos e adjudicado o item referente ao Pregão Presencial 004/2014 - SRP CPL/PMJ, **HOMOLOGO** o presente processo e autorizo a despesa de acordo com a necessidade à empresa vencedora determinando desde já que seja lavrado o respectivo Termo de Contrato, para que produza os efeitos legais de acordo com os termos Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02.

Jundiá/RN, 25 de julho de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:53E6E166

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): WALESKA MAYARA ROCHA SOUZA.
CPF: 079.216.284-60.

OBJETO: Prestação de serviços como auxiliar administrativo nesta secretaria para atender excepcional interesse público no período de julho a dezembro de 2014.

VALOR: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 20.606.2.051, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 29 de Julho de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:C7C91DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): RAIMUNDO NONATO GOMES
CPF: 271.885.314-04

OBJETO: Serviços prestados no cadastramento do setor de tributação e arrecadação deste município durante os meses de julho a dezembro de 2014.

VALOR: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 04.123.2.009, Elemento de despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 29 de Julho de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:DA91764E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	437.811,66	-
Pessoal Ativo	437.811,66	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		--
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	437.811,66	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	437.811,66	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.060.776,03	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	4,35%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 6%	603.646,56	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	573.464,23	
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:F3BCEB2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF_ANEXO I

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º semestre de 2014 (até Junho)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.652.976,59	0,00
Pessoal ativo	5.652.976,59	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	638.810,03	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.014.166,56	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	5.014.166,56	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		10.060.776,03
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		49,84%
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>		54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>		51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>		48,60%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:33:16		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

IGOR COSTA ARAUJO
Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador

ALCIDESIO ARAUJO COSTA
Coordenador de Finanças

FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:D2B70CF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF_ANEXO II

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º semestre de 2014 (até Junho)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.992.341,68	1.844.020,07	
Dívida mobiliária	0,00	0,00	
Dívida contratual	1.992.341,68	1.844.020,07	
Interna	1.992.341,68	1.844.020,07	
Externa	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	581.464,94	466.794,20	
Disponibilidade de caixa bruta	762.863,11	882.519,35	
Demais haveres financeiros	2.000,00	22.205,39	
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	183.398,17	437.930,54	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.410.876,74	1.377.225,87	
Receita corrente líquida - RCL	0,00	10.060.776,03	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	18,33%	%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	13,69%	%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	12.072.931,24	
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00%	10.865.638,11	
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	1.992.341,68	1.844.020,07	
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00	
Parcelamento de dívidas (VI)	1.506.802,32	1.454.930,23	
De tributos	0,00	0,00	
De contribuições sociais	1.506.802,32	1.454.930,23	
Previdenciárias	1.506.802,32	1.454.930,23	
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Demais dívidas contratuais (VIII)	485.539,36	389.089,84	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES			

DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	
Insuficiência financeira	0,00	0,00	
Depósitos	250.934,35	391.550,75	
Restos a pagar processados de exercícios anteriores	183.398,17	110,00	
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	
Passivo atuarial	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:34:09			

IGOR COSTA ARAUJO
Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador

ALCIDESIO ARAUJO COSTA
Coordenador de Finanças

FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:896AE8E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF_ANEXO III

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2014 (até Junho)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre	
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	10.060.776,03		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%	
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre	
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:34:55				
Medidas corretivas:				
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

IGOR COSTA ARAUJO
Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador

ALCIDESIO ARAUJO COSTA
Coordenador de Finanças

FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:DEE768D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF_ANEXO IV

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2014 (até Junho)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	10.060.776,03	100,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	1.609.724,16	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	1.448.751,75	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	704.254,32	7,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito	0,00	0,00 %

(V)=(IV + IIa)		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:35:46		
Nota :		

IGOR COSTA ARAUJO
Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador

ALCIDESIO ARAUJO COSTA
Coordenador de Finanças

FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:9E73CE8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF_ANEXO V

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º semestre de 2014 (até Junho)		
Anexo 5 (LRF , Art. 55, inciso III, alínea 'a')			R$ 1,00
Destinação dos recursos	Disponibilidade de caixa bruta (a)	Obrigações financeiras (b)	Disponibilidade de caixa líquida (c)=(a-b)
Área da Educação	306.284,81	406.604,39	-100.319,58
Área da Saúde	163.377,73	158.527,43	4.850,30
Total de recursos vinculados (I)	469.662,54	565.131,82	-95.469,28
Demais áreas	412.856,81	470.589,08	-57.732,27
Total de recursos não vinculados (II)	412.856,81	470.589,08	-57.732,27
Total (III)= (I+II)	882.519,35	1.035.720,90	-153.201,55
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:45:54			
NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial			

IGOR COSTA ARAUJO
Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador

ALCIDESIO ARAUJO COSTA
Coordenador de Finanças

FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:5C792095

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF_ANEXO VII

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º semestre de 2014 (até Junho)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.014.166,56	49,84%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.432.819,06	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.161.178,10	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.377.225,87	13,69%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.072.931,24	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.213.370,73	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.609.724,16	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	704.254,32	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	3.563.210,90	-153.201,55
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:41:20		

IGOR COSTA ARAUJO
Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador

ALCIDESIO ARAUJO COSTA
Coordenador de Finanças

FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:BD816027

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO_ANEXO IV

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
	DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Exceto intra-orç.) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Intra-orç.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
DESP. PREV. (Exceto intra-orç.) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PREV. (Intra-orç.) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. PREV. (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS					
CAIXA	0,00				
BANCOS CONTA	0,00				

MOVIMENTO					
INVESTIMENTOS	0,00				
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA :16:23:45					

IGOR COSTA ARAUJO
Prefeito Municipal

ALCIDESIO ARAUJO COSTA
Coordenador de Finanças

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador

FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:9CF1F41A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO_ANEXO V

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM MAR/14 a ABR/14 (b)	EM MAI/14 a JUN/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.992.341,68	1.897.050,17	1.844.020,07
DEDUÇÕES (II)	581.464,94	406.862,08	466.794,20
Disponibilidade de caixa bruta	762.863,11	615.657,06	882.519,35
Demais haveres financeiros	2.000,00	8.272,26	22.205,39
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	183.398,17	217.067,24	437.930,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.410.876,74	1.490.188,09	1.377.225,87
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	-38.540,00	-58.400,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.410.876,74	1.528.728,09	1.435.625,87
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		-93.102,22	24.749,13
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM MAR/14 a ABR/14 (b)	EM MAI/14 a JUN/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA DA EMISSÃO			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

IGOR COSTA ARAUJO
Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador

ALCIDESIO ARAUJO COSTA
Coordenador de Finanças

FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:1820E966

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO_ANEXO VI

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.416.000,00	1.663.695,74	5.193.132,78	4.581.487,11
Receita tributária	225.000,00	19.351,51	61.921,61	37.049,33
IPTU	20.000,00	0,00	0,00	0,00
ISS	60.000,00	7.629,14	25.480,83	12.007,44
ITBI	15.000,00	0,00	34,10	0,00
IRRF	100.000,00	11.722,37	36.025,08	25.041,89
Outras receitas tributárias	30.000,00	0,00	381,60	0,00
Receita de contribuições	70.000,00	2.490,95	12.684,58	10.773,57
Outras receitas de contribuição	70.000,00	2.490,95	12.684,58	10.773,57
Receita patrimonial líquida	23.800,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	140.800,00	3.730,68	11.576,83	5.753,76
(-) Aplicações financeiras	117.000,00	3.730,68	11.576,83	5.753,76
Transferências correntes	11.022.200,00	1.637.345,26	5.114.018,57	4.504.538,74
Cota-parte do FPM	5.880.000,00	938.981,07	2.846.085,43	2.649.038,14
Cota-parte do ICMS	720.000,00	150.686,20	443.833,19	420.168,24
Convênios	820.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	3.602.200,00	547.677,99	1.824.099,95	1.435.332,36
Demais receitas correntes	75.000,00	4.508,02	4.508,02	29.125,47
Dívida ativa	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	55.000,00	4.508,02	4.508,02	29.125,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.120.000,00	0,00	0,00	77.202,10
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	3.050.000,00	0,00	0,00	77.202,10
Convênios	1.850.000,00	0,00	0,00	77.202,10
Outras transferências de capital	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	3.100.000,00	0,00	0,00	77.202,10
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	14.516.000,00	1.663.695,74	5.193.132,78	4.658.689,21
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.526.000,00	1.269.746,29	4.648.442,83	4.084.574,84
Pessoal e encargos sociais	6.302.200,00	734.650,17	2.947.408,31	2.937.976,81
Juros e encargos da dívida (IX)	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.198.800,00	535.096,12	1.701.034,52	1.146.598,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	11.501.000,00	1.269.746,29	4.648.442,83	4.084.574,84
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.127.000,00	238.958,08	415.663,36	276.011,23
Investimentos	2.852.000,00	185.927,98	267.341,75	132.526,66
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	275.000,00	53.030,10	148.321,61	143.484,57
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.852.000,00	185.927,98	267.341,75	132.526,66
Reserva de contingência (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	14.353.000,00	1.455.674,27	4.915.784,58	4.217.101,50
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	163.000,00	208.021,47	277.348,20	441.587,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O		0,00		

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:25:45	

IGOR COSTA ARAUJO
Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador

ALCIDESIO ARAUJO COSTA
Coordenador de Finanças

FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:2FF7B6F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO_ANEXO XII

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	195.000,00	195.000,00	61.540,01	31,56
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	34,10	0,23
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,00	60.000,00	25.480,83	42,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	36.025,08	36,03
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.316.000,00	8.316.000,00	4.137.096,69	49,75
Cota Parte FPM	7.350.000,00	7.350.000,00	3.557.606,58	48,40
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	38,34	0,38
Cota Parte IPVA	40.000,00	40.000,00	23.295,59	58,24
Cota Parte ICMS	900.000,00	900.000,00	554.791,34	61,64
Cota Parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	543,89	5,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	6.000,00	6.000,00	820,95	13,68
Desoneração ICMS	6.000,00	6.000,00	820,95	13,68
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	8.511.000,00	8.511.000,00	4.198.636,70	49,33
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.382.000,00	1.382.000,00	380.190,83	27,51
Da união para o municícpio	1.022.000,00	1.022.000,00	380.190,83	37,20
Do estado para o município	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	13.076.000,00	13.076.000,00	4.762.978,77	36,43
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	14.653.000,00	14.653.000,00	5.204.709,61	35,52
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	

(por grupo de natureza de despesa)	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	1.380.400,00	2.841.940,00	1.274.886,14	44,86
Pessoal e encargos sociais	607.000,00	1.624.780,00	735.629,70	45,28
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	773.400,00	1.217.160,00	539.256,44	44,30
DESPESAS DE CAPITAL	729.600,00	517.600,00	118.468,75	22,89
Investimentos	729.600,00	517.600,00	118.468,75	22,89
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.110.000,00	3.359.540,00	1.393.354,89	41,47
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.110.000,00	3.359.540,00	1.393.354,89	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	380.190,83	380.190,83	380.190,83	27,29
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	380.190,83	380.190,83	380.190,83	27,29
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.729.809,17	2.979.349,17	1.013.164,06	72,71

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO	
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	104.003,25	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/III))*100		24,13

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/total g)x100
Atenção básica	1.586.700,00	3.002.110,00	1.269.716,69	91,12
Assistência hospitalar e ambulatorial	220.000,00	271.000,00	107.097,05	7,69
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	4.800,00	7.800,00	1.221,40	0,09
Vigilância epidemiológica	38.500,00	42.630,00	15.319,75	1,10
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	260.000,00	36.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	2.110.000,00	3.359.540,00	1.393.354,89	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:26:52				

IGOR COSTA ARAUJO
Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador

ALCIDESIO ARAUJO COSTA
Coordenador de Finanças

FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:AAADE238

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO_ANEXO XIV

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)

LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	14.653.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	14.653.000,00
Receitas Realizadas	1.667.426,42	5.204.709,61
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	9.294,43
DESPESAS		
Dotação inicial	-	14.653.000,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	14.653.000,00
Despesas Empenhadas	1.504.050,27	8.627.317,09
Despesas Liquidadas	1.508.704,37	5.064.106,19
Superavit Orçamentário	-	140.603,42
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.504.050,27	8.627.317,09
Despesas Liquidadas	1.508.704,37	5.064.106,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		10.060.776,03
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	24.749,13	0,00 %
Resultado Primário	0,00	277.348,20	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	298.394,72	0,00	298.284,72	110,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	321.236,16	114.996,55	0,00	206.239,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	619.630,88	114.996,55	298.284,72	206.349,61

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.333.360,90	25%	31,76
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.105.880,70	60%	110,29

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	922.336,85	2.204.663,15

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	20.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.013.164,06	15,00 %	24,13 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:29:24	

IGOR COSTA ARAUJO
Prefeito Municipal

ALCIDESIO ARAUJO COSTA
Coordenador de Finanças

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador

FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:82F9D6BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria nº 055 - PMLS/GP, de 21 de julho de 2014.
O Prefeito do Município de Lagoa Salgada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 001, de 03 de dezembro de 2001, instituidora do Regime Jurídico Único – RJU, e tendo em vista a necessidade administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região), pelo presente instrumento,
resolve:
Art. 1º Com fulcro no artigo 102 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Lagoa Salgada, fazer a **CESSÃO** da servidora **ANA ROGÉRIA VARELA PEREIRA PINTO**, Auxiliar de Ensino, matrícula nº 1013, ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, para ficar à disposição deste pelo prazo de 1 (um) ano, ou seja no período de 21/07/2014 a 21/08/2015, desempenhando suas funções junto ao referido Tribunal.
Art. 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida à servidora, sendo ressarcida integralmente no mês seguinte.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura de Lagoa Salgada, aos 21 de julho de 2014.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Demerval Pereira Roseno
Código Identificador:2C09B8F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 012/2014

O MUNICÍPIO DE LAJES/RN – pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF 08.113.466/0001-05, com sede na Rua Ramiro Pereira da Silva, 17 – Centro, Lajes, neste Estado, CEP 59.535-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador do **RG 2.817.532 SSP/PE**, inscrito no **CPF/MF 406.654.294-87**, residente e domiciliado na Praça Monsenhor Vicente de Paula, s/n – Centro, Lajes/RN; do outro lado, **REGINA MONIQUE DE OLIVEIRA**

CUNHA TAVARES, brasileira, casada, portadora do **RG 2.198.208 - SSP/RN**, inscrito no **CPF/MF 058.561.464-41**, residente e domiciliado na Rua Professora Laura Santos 104, Centro - Lajes/RN – CEP 59.535-000, doravante denominado **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**, em caráter de excepcionalidade, depois de certos e ajustado, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Complementar Nº 001 de 25 de setembro de 1997, bem como com a Lei Municipal nº 560 de 11/01/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.
Observado os princípios da legalidade, da moralidade, da finalidade, da publicidade e da impessoalidade, e de acordo com os dispositivos constitucionais e legais supracitados, que dispõe sobre a Contratação por Prazo Determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público, firma-se o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO PARA PAGAMENTO.
A presente despesa correrá por conta da RUBRICA 3.390.11 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 556/2012, Lei Orçamentária Anual nº 552/2012. O recurso para pagamento será proveniente do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – AXESSUAS TRABALHO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CARGO E DA LOTAÇÃO.
O CONTRATADO exercerá o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO HORÁRIO DE TRABALHO.
Este contrato terá o prazo de 06 (seis) meses, com o termo inicial a partir de 02 de julho de 2014 e termo final em 31 de dezembro de 2014, com a carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO.
A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de **R$724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)**, remunerado de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 560/2013, mediante pagamento via depósito no Banco do Brasil, agência 1088-X, conta 9.417-X, em nome do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
O presente Instrumento Particular de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado em Caráter de Excepcionalidade poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre as partes, podendo ser renovado somente uma única vez, por outro período, desde que, somados os períodos, não ultrapasse o prazo de 24 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO E PREVIDECIÁRIO.
Este Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade rege-se pelos princípios do direito público e pela Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997, e em atendimento ao que dispõe a Súmula 363 do Tribunal Superior do Trabalho. O CONTRATANTE vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para qual a CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO.
O presente Contrato extinguir-se-á: a) pelo término do prazo contratual; b) por iniciativa de qualquer das partes, com comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que para o CONTRATANTE observar-se-á a conveniência administrativa, salvo em caso de atendimento ao princípio constitucional da supremacia do interesse público, caso em que o contrato será extinto imediatamente; c) pelo acontecimento de caso fortuito ou de força maior; d) pela morte do contratado.

CLÁUSULA NONA – DO FORO.
As partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, elegem o foro da comarca de Lajes/RN, para dirimir quaisquer tipos de dúvidas que por ventura venham a surgir em decorrência do presente Instrumento Particular de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, por mais privilegiado que outro seja. E, por estarem justas acordadas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento Particular de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Em Lajes/RN, 02 de Julho de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Município de Lajes/rn
Contratante

REGINA MONIQUE DE OLIVEIRA CUNHA
Contratatado

Nome:
RG:
CPF:
Ass.:_____

Nome:
RG:
CPF:
Ass.:_____

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:436263DE

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 011/2014

O MUNICÍPIO DE LAJES/RN – pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF 08.113.466/0001-05, com sede na Rua Ramiro Pereira da Silva, 17 – Centro, Lajes, neste Estado, CEP 59.535-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador do **RG 2.817.532 SSP/PE**, inscrito no **CPF/MF 406.654.294-87**, residente e domiciliado na Praça Monsenhor Vicente de Paula, s/n – Centro, Lajes/RN; do outro lado, **ICARO FELIPE DA SILVA PATRICIO**, brasileiro, solteiro, portador do **RG 3.153.357 - SSP/RN**, inscrito no **CPF/MF 016.838.944-48**, residente e domiciliado na Avenida Jose Reinaldo da silva 96, Centro - Lajes/RN – CEP 59.535-000, doravante denominado **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**, em caráter de excepcionalidade, depois de certos e ajustado, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Complementar Nº 001 de 25 de setembro de 1997, bem como com a Lei Municipal nº 560 de 11/01/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.
Observado os princípios da legalidade, da moralidade, da finalidade, da publicidade e da impessoalidade, e de acordo com os dispositivos constitucionais e legais supracitados, que dispõe sobre a Contratação por Prazo Determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público, firma-se o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO PARA PAGAMENTO.
A presente despesa correrá por conta da RUBRICA 3.390.11 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 556/2012, Lei Orçamentária Anual nº 552/2012. O recurso para pagamento será proveniente do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – AXESSUAS TRABALHO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CARGO E DA LOTAÇÃO.
O CONTRATADO exercerá o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO HORÁRIO DE TRABALHO.
Este contrato terá o prazo de 06 (seis) meses, com o termo inicial a partir de 02 de julho de 2014 e termo final em 31 de dezembro de 2014, com a carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO.
A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de **R$724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)**, remunerado de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 560/2013, mediante pagamento via depósito no Banco do Brasil, agência 1088-X, conta 14.471-1, em nome do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
O presente Instrumento Particular de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado em Caráter de Excepcionalidade poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre as partes, podendo ser renovado somente uma única vez, por outro período, desde que, somados os períodos, não ultrapasse o prazo de 24 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO E PREVIDECIÁRIO.
Este Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade rege-se pelos princípios do direito público e pela Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997, e em atendimento ao que dispõe a Súmula 363 do Tribunal Superior do Trabalho. O CONTRATANTE vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para qual a CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO.
O presente Contrato extinguir-se-á: a) pelo término do prazo contratual; b) por iniciativa de qualquer das partes, com comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que para o CONTRATANTE observar-se-á a conveniência administrativa, salvo em caso de atendimento ao princípio constitucional da supremacia do interesse público, caso em que o contrato será extinto imediatamente; c) pelo acontecimento de caso fortuito ou de força maior; d) pela morte do contratado.

CLÁUSULA NONA – DO FORO.
As partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, elegem o foro da comarca de Lajes/RN, para dirimir quaisquer tipos de dúvidas que por ventura venham a surgir em decorrência do presente Instrumento Particular de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, por mais privilegiado que outro seja. E, por estarem justas acordadas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento Particular de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Em Lajes/RN, 02 de julho de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Município de Lajes/RN
Contratante

ICARO FELIPE DA SILVA PATRICIO
Contratatado

Nome:
RG:
CPF:
Ass.:_____

Nome:
RG:
CPF:
Ass.:_____

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:5FFD2CE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 064/2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para os fins que especifica e da outras providencia.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal No. 591/2013, bem como solicitação constante no Processo de No. 2.601/2014, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
04.001.08.122.0003.2008	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.	3390-92	4.000,00
TOTAL			4.000,00

ANEXO II
DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
04.001.08.244.0008.2097	Indice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD-SUAS.	3390-39	4.000,00
TOTAL			4.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Julho de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

SELMA MARIA DA SILVA E SILVA
Secretária Municipal Adjunta do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:6180B2D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 065/2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para os fins que especifica e da outras providencia.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal No. 591/2013, bem como solicitação constante no Processo de No. 2.602/2014, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
04.001.08.122.0008.2090	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a Criança e o Adolescente.	3390-30	40.000,00
TOTAL			40.000,00

ANEXO II
DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
04.001.08.244.0008.2089	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso.	3390-36	5.000,00
04.001.08.244.0008.2089	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso.	3390-30	5.000,00
04.001.08.244.0008.2013	Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente.	3390-30	5.000,00
04.001.08.244.0008.2018	Serviço de Atenção Integral à Família.	3390-39	9.000,00
04.001.08.244.0008.2018	Serviço de Atenção Integral à Família.	3390-36	6.000,00
04.001.08.244.0008.2047	Programa de Transporte de Feirantes.	3390-39	5.000,00
04.001.08.244.0008.2096	Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família – IGD-BF.	3390-39	5.000,00
TOTAL			40.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Julho de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

SELMA MARIA DA SILVA E SILVA
Secretária Municipal Adjunta do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:A1C4D385

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N° 07 DE 25 DE JULHO DE 2014.

Conselho Municipal de Assistência Social/instância e Controle Social do Programa Bolsa Família
Av. Luiz Solano, SN – CEP: 59805-000 –Centro - Lucrécia/ RN

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, reunido em 25 de julho de 2014, conforme a Ata n°35/2014 e, com fulcro nas orientações contidas na Norma Operacional Básica. NOB/SUAS, na politica Nocional de Assistência Social 15 de julho de 2005 e Portaria n°459 de setembro de 2005.

Considerando,
A PORTARIA DO MDS n°385, de 26 de julho de 2005, que estabelece regras complementares de transição e expansão dos serviços sócios – assistências Co-Financiado pelo Governo Federal no âmbito do SUAS, com base no Art.2° para o repasse de que trata o artigo anterior, o Plano de Assistência Social, previsto no artigo 30 da LOAS e na NOB/SUAS. Deverá se desdobrar, para cada município, estado ou Distrito Federal, em Plano de Ação Anual, no SUAS Web.

Considerando,
A avaliação procedida Plano de Ação do Co-Financiamento do Governo Federal encaminhada a este conselho pela gestão municipal para avaliação e aprovação do mesmo.

Resolve:

Art. 1º - Avaliar e aprovar o Plano de Ação do Co-Financiamento do Governo Federal para exercício de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação com cópias a ser arquivadas na Secretaria de Assistência Social

Lucrécia-RN, 25 de julho de 2014.

AGOSTINHO EVARISTO DA CUNHA
Presidente do CMAS/PBF

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:EACD82BD

GABINETE DO PREFEITO
PARECER Nº 007 DE 25 DE JULHO DE 2014.

Conselho Municipal de Assistência Social/instância e Controle Social do Programa Bolsa Família
Av. Luiz Solano, SN – CEP: 59805-000 –Centro - Lucrécia/ RN

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Assunto: Plano de Ação do Co-Financiamento exercício de 2013.

DOS FATOS:
Trata-se da avaliação e aprovação do Plano de Ação da Assistência Social para o Co-Fianciamento do Governo Federal, para o exercício de 2014.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

O Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, por meio da portaria 459, de 09 de setembro de 2005, prevista no artigo 2º e no inciso III do artigo 4°, que dispõe do instrumento do Plano de Ação do Co-financiamaneto Federal das Ações continuadas elaborado pelo Gestor Municipal de Assistência Social e submetido à avaliação do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONCLUSÃO:
Após reunião plenária realizada dia 25 de julho de 2014, o Conselho Municipal de Assistência Social/instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, em conformidade com o que lhe confere a LOAS e a NOB/SUAS e tipificação dos Serviços Socioassistenciais, apreciou o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal, estando de acordo com as normas estabelecidas, aprova, com credibilidade, o referido instrumento para execução ágil das atividades sócioeducativas, quantitativa e qualitativa, para o exercício de 2014.

Lucrécia-RN, 25 de julho de 2014.

AGOSTINHO EVARISTO DA CUNHA
Presidente do CMAS/PBF

NOEMIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA
Conselheira

MARIA GORETE PAULO DIAS
Conselheiro

CARLAS RIBEIRO DOS SANTOS
Conselheira

MARIA DO SOCORRO LINS DA PAIXÃO
Conselheira

CÉVULA CLAUDIA MAIA DA SILVA
Conselheira

FRANCISCO LUCIO DA SILVA
Conselheiro

MARIA CLEONE DA SILVA
Conselheira

MARIA DO SOCORRO AMARAL E SILVA
Conselheira

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:4EEB7AF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO
LRF, ART. 48 - ANEXO VII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - 1º SEMESTRE 2014

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	457.708,95	4,91%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	559.766,93	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	531.778,58	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.195.338,57	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE:		

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:7A5C21D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL

LRF, art 55, inciso I, alinea 'a' - Anexo XV Em Reais

	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA COM PESSOAL	**LIQUIDADAS (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**926.637,24**	**0,00**
Pessoal Ativo	926.637,24	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Desp. de pessoal Decorrentes de Terceirização (art. 18, § 1º da lrf) (II)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	**0,00**	**0,00**
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00	0,00
(-) Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	0,00	0,00
(-) Convocação Extraordinária(Inciso II,§ 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**926.637,24**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		**926.637,24**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**33.192.904,80**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**2,79**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	**1.991.574,29**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)	**1.891.995,57**

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:EDFFBD78

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 36/2014 com início 20 de junho de 2014, realizada em 02 de julho de 2014 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
BETANIAMED COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 09.560.267/0001-08 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 56, 61, 62 ; totalizando o valor de **R$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais)**.
DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA- CNPJ: 16.826.043/0001-60 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 10, 13, 27, 43 ; totalizando o valor de **R$ 794,60 (setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)**.
PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 8, 9, 12, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 41, 42, 45, 46, 47, 49, 50, 57, 59, 60 ; totalizando o valor de **R$ 35.697,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais)**.
RDF Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda- CNPJ: 12.305.387/0001-73 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 11, 15, 17, 28, 29, 44, 48, 51, 52, 53, 65 ; totalizando o valor de **R$ 7.188,90 (sete mil, cento e oitenta e oito reais e noventa centavos)**.
SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA- CNPJ: 11.511.020/0001-43 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3, 4, 5, 7, 20, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 54, 55, 58, 63, 64, 66, 67, 68 ; totalizando o valor de **R$ 83.152,60 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)**.

Monte Alegre/RN, 21 de julho de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:34EB73D9

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - 3º BIMESTRE

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO/2014 - 3º BIMESTRE	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		58.920.300,00
Previsão Atualizada		58.920.300,00
Receitas Realizadas	5.413.576,92	16.701.987,91
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		58.920.300,00
Créditos Adicionais		-
Dotação Atualizada		58.920.300,00
Despesas Empenhadas	2.047.343,96	20.967.084,97
Despesas Liquidadas	3.107.509,31	13.224.339,56
Superávit Orçamentário		-

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.047.343,96	20.967.084,97
Despesas Liquidadas	3.107.509,31	13.224.339,56

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	-

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	-	0%
Resultado Primário	-	-	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.364.466,55	25%	33,26%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	0,00%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		15%	22,35%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

JOSÉ GILBERTO BARBOSA
Controlador

ROBESPIERRE HAMURABI DE AZEVEDO DA SILVA
Assessor Contábil

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:88FE4347

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - 1º SEMESTRE/2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.020.437,34	-
Pessoal Ativo	21.020.437,34	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.224.034,69	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	366.120,06	
Despesas de Exercícios Anteriores	857.914,63	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	19.796.402,65	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**19.796.402,65**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	33.192.904,80
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**59,64%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>54%	17.924.168,59
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	16.928.381,45
FONTE:	

Monte Alegre/RN, 29 de julhode 2014

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

JOSÉ GILBERTO BARBOSA
Controlador

ROBESPIERRE HAMURABI DE A. DA SILVA
Assessor Contábil

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:E807E977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 36/2014, realizada em 02/07/2014, a saber:
Objeto: **Aquisição de material e equipamento odontológico**
BETANIAMED COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 09.560.267/0001-08 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 56, 61, 62 ; totalizando o valor de **R$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais)**.
DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA- CNPJ: 16.826.043/0001-60 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 10, 13, 27, 43 ; totalizando o valor de **R$ 794,60 (setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)**.
PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 8, 9, 12, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 41, 42, 45, 46, 47, 49, 50, 57, 59, 60 ; totalizando o valor de **R$ 35.697,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais)**.
RDF Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda- CNPJ: 12.305.387/0001-73 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 11, 15, 17, 28, 29, 44, 48, 51, 52, 53, 65 ; totalizando o valor de **R$ 7.188,90 (sete mil, cento e oitenta e oito reais e noventa centavos)**.
SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA- CNPJ: 11.511.020/0001-43 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3, 4, 5, 7, 20, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 54, 55, 58, 63, 64, 66, 67, 68 ; totalizando o valor de **R$ 83.152,60 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)**.

Monte Alegre/RN, em 21 de julho de 2014

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:240FD938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual aquisição peças para veículos** com vistas ao atendimento das necessidades da frota de todas as secretarias Municipais de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 11 (onze) de Agosto de 2014, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: pmalegrelicitacoes@gmail.com.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:27D88B95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 003/2014-PMODB/TOMADA DE PREÇOS/AVISO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, em atendimento ao art. 109 parágrafo 3º, da Lei nº 8.666-/93, comunica a empresa: IBIÚNA EMPEENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, que as empresas A & T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e T & W CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, entraram com recursos, contra a decisão da CPL, que julgou inabilitadas.

Olho D'Água do Borges, RN, 28 de julho de 2014.

MARIA SALETE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:53042DE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 124/2014

PORTARIA Nº 124, de 29 de julho de 2014

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Grupo de Acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS do Município de Ouro Branco/RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear**, sobre a presidência da Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, Isabelle Medeiros de Araújo, os membros do Grupo de Acompanhamento Local – GAL, responsável pela Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS do Município de Ouro Branco/RN:

a) Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil
Titular: Secretário Municipal
Suplente: Tesoureiro
b) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Secretário Municipal
Suplente: Diretor da Vigilância Sanitária
c) Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas
Titular: Secretário Municipal
Suplente: Chefe de Obras
d) Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Secretário Municipal
Suplente: Chefe de Agricultura
e) Secretaria Municipal de Administração
Titular: Secretário Municipal
Suplente: Chefe de Serviços de Compras
f) Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Secretário Municipal
Suplente: Coordenador do PETI

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 066, de 7 de maio de 2014.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 29 de julho de 2014, 109º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:B5419EE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizada as 09:00 h do dia 26 de agosto de 2014 a Tomada de Preços nº 04/2014, objetivando a Contratação de empresa especializada para construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta neste município de Paraná-RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à rua Nova, 41 – Centro – Paraná-RN.

PARANÁ-RN 29/07/2014.

FRANCISCO ALBERTO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:802ADC57

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO II – LEI 8.666/93

Processo nº 061/2014; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ-RN; Contratado: **Joais Tavares de Morais**; Objeto: Prestação de Serviços de Topografia na área da Vila Caiçara neste Município; Valor R$ 7.500,00 - Fundamento Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecida e Ratificada pela Senhora Prefeita. Oriana Robrigues (Prefeita Municipal). Assinaturas: Oriana Rodrigues (CONTRATANTE) e Joais Tavares de Morais (CONTRATADO).

Paraná/RN, em 24 de julho de 2014.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:93F2885B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 055/ 2014 – GP

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ½ **(Meia)** diária

SERVIDOR (A): GRACIANE MARIA MORAIS ALVES				
CARGO: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO				
MATRÍCULA: PORTARIA Nº 027/2014				
DOCUMENTOS:	**CPF:** 060.366.844-52	**RG:** 003.336.269 - SDS/RN		
LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
HORÁRIO DE SAÍDA: 7h00min				
TIPO DE TRANSPORTE: VEÍCULO DA PREFEITURA				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Pau dos Ferros/RN para participar da Reunião de Elaboração do Plano Municipal de Educação.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE: PREFEITA				
QUNT.	**DESTINO**	**DATA**	**V.UNIT (R$)**	**V. TOTAL**
½ (Meia)	Pau dos Feros/RN	30/07/2014	R$ 70,00	R$ 70,00

Importa a quantia de R$ 70,00 (Setenta Reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 29 de Julho de 2014.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:0DE78EAB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 056/ 2014 – GP

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ½ **(Meia)** diária

SERVIDOR (A): MARIA ASCENILDA DA SILVA TEODORO				
CARGO: VICE DIRETO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
MATRÍCULA: 000012				
DOCUMENTOS:	**CPF:** 713.255.734-34	**RG:** 1393178 - SSP/RN		
LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
HORÁRIO DE SAÍDA: 7h00min				
TIPO DE TRANSPORTE: VEÍCULO DA PREFEITURA				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Pau dos Ferros/RN para participar da Reunião de Elaboração do Plano Municipal de Educação.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE: PREFEITA				
QUNT.	**DESTINO**	**DATA**	**V.UNIT (R$)**	**V. TOTAL**
½ (Meia)	Pau dos Feros/RN	30/07/2014	R$ 20,00	R$ 20,00

Importa a quantia de R$ 20,00 (Vinte Reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 29 de Julho de 2014.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:97667D03

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 057/ 2014 – GP

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ½ **(Meia)** diária

SERVIDOR (A): ANTONIO MARCOS ROCHA GERMANO				
CARGO: ASSESSOR PEDAGÓGICO				
MATRÍCULA: 014				
DOCUMENTOS:	**CPF: 028.593.584-47**	**RG: 1.700.196 SSP/RN**		
LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
HORÁRIO DE SAÍDA: 7h00min				
TIPO DE TRANSPORTE: VEÍCULO DA PREFEITURA				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Pau dos Ferros/RN para participar da Reunião de Elaboração do Plano Municipal de Educação				
CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE: PREFEITA				
QUNT.	**DESTINO**	**DATA**	**V.UNIT (R$)**	**V. TOTAL**
½ (meia)	Pau dos Ferros/RN	30/07/2014	R$ 20,00	R$ 20,00

Importa a quantia de R$ 20,00 (Vinte Reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 29 de Julho de 2014.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:FDBFFB39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2014 - FUSAM

De um lado o **FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN-FUSAM**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 11.447.568/0001-71, com sede a Rua Manoel de Azevedo, nº 231, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, aqui denominada de **CONTRATANTE** , neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo, **TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO**, brasileiro, casado, DI nº 253.363-SSP/RN, CPF nº 140.672.854-34, residente e domiciliado a Rua Manoel de Azevedo, nº 82, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, doravante denominado CONTRATANTE e do outro a empresa **V2NET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-ME**, com endereço a Rua Manoel Elpídio, 230-A, Bairro Penedo, Caicó/RN – CEP: 59.300-000, CNPJ/MF 10.653.480/0001-43, representada neste ato pelo Sr. **JAILSON DE SOUZA AZEVEDO,** portador da cédula de identidade nº 1.349.128 SSP/RN e CPF nº 875.485.774-00, residente e domiciliado a Rua César Santiago de Lima, 205, Parelhas/RN, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 014/2013, Decreto Municipal nº 003/2007 e alterações, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 009/2014-REGISTRO DE PREÇOS, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 - Os preços da CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 - Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 7 (sete) meses, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 009/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES
3.1- Integram o presente Registro de Preços o Fundo de Saúde do Município de Parelhas onde o órgão gerenciador será a Coordenadoria de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de Administração. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras e Câmaras Municipais, desde que solicitado e devidamente protocolado em processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R$ 3.920,00 (Três mil, novecentos e vinte reais)**, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 009/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, reproduzidos no mapa de apuração.
4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.
4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já adquiridas ou empenhadas.
4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 13 do Edital do **Pregão Presencial nº 009/2014-REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 - Durante a validade do registro, a CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 009/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.
5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO
6.1- A execução do objeto da presente ata deverá ser efetuada de acordo com as solicitações do(s) órgão(s) participante(s), em conformidade com o Anexo I ao Edital do **Pregão Presencial nº 009/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.
6.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir do recebimento, pela contratada, da Ordem de Compra.
6.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nas quantidades e locais indicados na ordem de compra, correndo por conta da Contratada todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento, não havendo nenhum ônus a Contratante.
6.4 - O horário para entrega do material solicitado será das 07:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta-feira

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA
7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de

mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
7.3 – A Presente Ata será cancelada conforme disposições no Decreto Municipal nº 014/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES
8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 009/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no(s) órgão(s) participante(s), no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
8.2.1 – No Atraso injustificado o início do fornecimento dos produtos após o prazo preestabelecido no sub item 6.2, da ***ata de registro de preços***, sujeitará a contratada a multa sobre o valor da ata, na forma estabelecida a seguir:
8.2.1.1 - 1 % (um por cento) por dia de atraso, até 5 (cinco) dias;
8.2.1.2 - 2,5 % (dois e meio por cento) a partir do 5º (quinto) dia, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.
8.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Fundo de Saúde do Município de Parelhas ou quando for o caso, cobradas judicialmente.
8.4 - Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:
8.4.1 - Advertência.
8.4.2 - Multa por inexecução no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da ata;
8.4.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a (05) cinco anos; e
8.4.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 009/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e a proposta comercial de preços da parte **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO
10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Parelhas (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parelhas (RN), 28 de Julho de 2014.

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Fundo de Saúde do Município de Parelhas/RN-FUSAM
Contratante

JAILSON DE SOUZA AZEVEDO
V2Net Comércio e Serviços de Internet LTDA
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:BCAC1C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 254/2014, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 042/2012, de 13 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração a Fonoaudióloga contratada por esta Edilidade, GLAUCIONE ESPINOLA DE MEDEIROS, CPF nº 049.733.024 – 57.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de julho do corrente ano, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 28 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:3A7FE8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 255/2014, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 132/2014, de 13 de maio de 2014;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 04 (quatro) diária(s) ao (a)

SERVIDOR (A): MARIA DE LOURDES SOUZA				
CARGO: COORDENADORA PEDAGÓGICA				
MATRÍCULA:				
DOCUMENTOS	CPF: 499.277.444-04		RG: 846.826-SSP/RN	
LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: TRANSPORTE COLETIVO				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Encontro de Formação de Orientadores de Estudos				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
04	NATAL/RN	29/07 a 01/08/14	R$ 75,00	R$ 300,00

Importa a quantia de R$ 300,00 (trezentos reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 28 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:C9C2E3B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	609.473,46	0,00
Pessoal Ativo	609.473,46	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – II)	609.473,46	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	17.119.467,53	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	3,56	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 6%	1.027.168,05	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 95%	975.809,65	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de julho de 2014 as 18:30:44		

JOSÉ JEFFESON DELFINO
Contador

SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Presidente

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:FFBE7BEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA 062-14- GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 62/2014 – GS

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedra Grande/RN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Administrativo de nº 012/2014, de Licença Maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Dar Licença Maternidade a Servidora **Sulane Torres da Silva,** conforme dispõe o Art. 94, da lei nº 209/99 do Regime Jurídico Único dos Servidores do município de Pedra Grande/RN.

Art. 2º. A presente licença terá prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 21 de julho de 2014.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 21 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se,

Pedra Grande/RN 29 de Julho de 2014.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO
Secretario da Administração

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:309E290E

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA 061-14 - GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 61/2014 – GS

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedra Grande/RN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Administrativo de nº 011/2014, de Licença Maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Dar Licença Maternidade a Servidora **Helk Bezerra Xavier,** conforme dispõe o Art. 94, da lei nº 209/99 do Regime Jurídico Único dos Servidores do município de Pedra Grande/RN.

Art. 2º. A presente licença terá prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 14 de Julho de 2014.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 14 de Julho de 2014, revogando as disposições em contrario.

Publique-se e
cumpra-se,

Pedra Grande/RN 29 de Julho de 2014.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO
Secretario da Administração

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:EEB59D35

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
REPUBLICAÇÃO LEI 367-14

LEINº367/2014 DE 11 DE MARÇO DE 2014

Institui no âmbito do município de Pedra Grande, de iniciativa do Legislativo, o feriado municipal do "Dia do Evangélico" a ser comemorado em 31 de Julho passando a constar do calendário comemorativo oficial e dão outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:
FAZ saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, por sua iniciativa aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.
Art. 1º Fica instituído feriado municipal do Dia 31 de julho denominado "Dia do Evangélico", em todo o território do Município de Pedra Grande/RN e será inserido no calendário religioso a ser comemorado anualmente.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Grande/RN, 11 de março de 2014

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:C84D776D

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO "DESERTA" PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014-SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN torna público a quem interessar, que a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 para registro de preços, foi declarada "DESERTA" por não acudirem interessados. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão franqueados aos interessados.

Pedra Grande/RN, em 30 de maio de 2014.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:425AE9B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 043/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica, CEDIDO, o funcionário **FRANCISCO EDSON BARBOSA,** matrícula 233, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

Pedro Avelino RN, 10 de julho de 2014.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:B47F75F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 1º SEM 2014 RGF PV

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º semestre de 2014 (até Junho)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.165.883,35	0,00
Pessoal ativo	13.165.883,35	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	2.543.297,19	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	127,42	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	2.543.169,77	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.622.586,16	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	10.622.586,16	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		23.911.795,34
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		44,42%
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>		54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>		51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>		48,60%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pedro Velho - DATA DA EMISSÃO:28/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:15:44		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para Maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito

FLÁVIA MOURA MARQUES
Secretária Municipal de Finanças

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Contabil

RUTEMBEG DE MELO GONZAGA
Controlador

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:D2326F0C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA 1º SEM 2014 RGF PV

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º semestre de 2014 (até Junho)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.955.031,05	8.685.241,99	
Dívida mobiliária	0,00	0,00	
Dívida contratual	8.955.031,05	8.685.241,99	
Interna	8.955.031,05	8.685.241,99	
Externa	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	2.614.840,88	1.683.875,89	
Disponibilidade de caixa bruta	3.046.389,53	2.254.822,83	
Demais haveres financeiros	0,00	379.589,52	
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	431.548,65	950.536,46	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.340.190,17	7.001.366,10	
Receita corrente líquida - RCL	0,00	23.911.795,34	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	36,32%	%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	29,28%	%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	28.694.154,41	
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00%	25.824.738,97	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	8.955.031,05	8.685.241,99	
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00	
Parcelamento de dívidas (VI)	8.529.523,00	8.390.515,62	
De tributos	0,00	0,00	
De contribuições sociais	8.529.523,00	8.390.515,62	
Previdenciárias	8.529.523,00	8.390.515,62	

Demais contribuições sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Demais dívidas contratuais (VIII)	425.508,05	294.726,37	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	
Insuficiência financeira	0,00	0,00	
Depósitos	8.369,40	929.244,46	
Restos a pagar processados de exercícios anteriores	431.548,65	50.483,58	
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	
Passivo atuarial	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pedro Velho - DATA DA EMISSÃO:28/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:17:25			

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Contabil

FLÁVIA MOURA MARQUES
Secretária Municipal de Finanças

RUTEMBEG DE MELO GONZAGA
Controlador

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:21B9FDD9

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM SAUDE
3º BIM 2014 PV

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	340.000,00	340.000,00	327.476,45	96,32
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	1.429,75	7,15
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	245.112,00	1.225,56
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	25.303,65	16,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	55.631,05	37,09
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.210.397,00	14.210.397,00	7.515.536,84	52,89
Cota Parte FPM	12.210.397,00	12.210.397,00	6.202.369,51	50,80
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	73.614,81	736,15
Cota Parte IPVA	70.000,00	70.000,00	110.396,96	157,71
Cota Parte ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	1.126.417,64	59,29
Cota Parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	1.237,32	12,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	10.000,00	10.000,00	1.500,60	15,01
Desoneração ICMS	10.000,00	10.000,00	1.500,60	15,01
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	14.550.397,00	14.550.397,00	7.843.013,29	53,90
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	4.036.380,00	4.036.380,00	1.501.131,74	37,19
Da união para o municícpio	3.586.380,00	3.586.380,00	1.501.131,74	41,86
Do estado para o município	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	26.936.720,00	26.936.720,00	10.750.488,26	39,91
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	31.313.100,00	31.313.100,00	12.579.096,45	40,17
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	5.530.880,00	6.062.724,72	3.621.075,91	59,73
Pessoal e encargos sociais	3.577.380,00	2.452.449,72	1.829.586,33	74,60
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.953.500,00	3.610.275,00	1.791.489,58	49,62
DESPESAS DE CAPITAL	1.139.000,00	880.749,00	266.551,73	30,26
Investimentos	1.129.000,00	870.749,00	266.551,73	30,61
Inversões financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.669.880,00	6.943.473,72	3.887.627,64	55,99
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	6.669.880,00	6.943.473,72	3.887.627,64	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.501.131,74	1.501.131,74	1.501.131,74	38,61
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.501.131,74	1.501.131,74	1.501.131,74	38,61
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	5.168.748,26	5.442.341,98	2.386.495,90	61,39
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			170.787,16	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/III))*100				30,43
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/total g)x100
Atenção básica	5.998.880,00	5.963.872,72	3.394.281,86	87,32
Assistência hospitalar e ambulatorial	290.000,00	539.400,00	350.767,00	9,02
Suporte profilático e terapêutico	210.000,00	170.500,00	19.880,17	0,51
Vigilância sanitária	29.000,00	61.441,00	22.593,88	0,58
Vigilância epidemiológica	142.000,00	208.260,00	100.104,73	2,57
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	6.669.880,00	6.943.473,72	3.887.627,64	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pedro Velho - DATA DA EMISSÃO:28/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:13:10				

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito

FLÁVIA MOURA MARQUES
Secretária Municipal de Finanças

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Contabil

RUTEMBEG DE MELO GONZAGA
Controlador

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:17F32F37

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITOS 1º SEM 2014 RGF PV

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2014 (até Junho)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	23.911.795,34	100,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	3.825.887,25	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	3.443.298,53	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.673.825,67	7,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pedro Velho - DATA DA EMISSÃO:28/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:19:07		
Nota :		

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Contabil

FLÁVIA MOURA MARQUES
Secretária Municipal de Finanças

RUTEMBEG DE MELO GONZAGA
Controlador

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:5EF202F0

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 3º BIM 2014 PV

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	EM 31/DEZ/2013 (a)	SALDOS EM MAR/14 a ABR/14 (b)	EM MAI/14 a JUN/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.955.031,05	8.776.669,88	8.685.241,99
DEDUÇÕES (II)	2.614.840,88	2.011.481,91	1.683.875,89
Disponibilidade de caixa bruta	3.046.389,53	2.623.694,80	2.254.822,83
Demais haveres financeiros	0,00	107.711,28	379.589,52
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	431.548,65	719.924,17	950.536,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.340.190,17	6.765.187,97	7.001.366,10
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.340.190,17	6.765.187,97	7.001.366,10
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		236.178,13	661.175,93
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS EM 31/DEZ/2013 (a)	EM MAR/14 a ABR/14 (b)	EM MAI/14 a JUN/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pedro Velho - DATA DA EMISSÃO:28/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:09:11			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito

FLÁVIA MOURA MARQUES
Secretária Municipal de Finanças

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Contabil

RUTEMBEG DE MELO GONZAGA
Controlador

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:CB5CE7DF

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO 3º BIM 2014 PV

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	25.838.100,00	4.029.052,75	12.308.544,52	10.087.990,07
Receita tributária	367.000,00	277.400,57	363.547,62	98.421,50
IPTU	20.000,00	18,01	1.429,75	292,88
ISS	150.000,00	9.758,31	25.303,65	43.449,88
ITBI	20.000,00	242.040,00	245.112,00	12.165,99
IRRF	150.000,00	15.372,90	55.631,05	36.094,64
Outras receitas tributárias	27.000,00	10.211,35	36.071,17	6.418,11
Receita de contribuições	51.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuição	51.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	16.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	201.000,00	34.802,49	92.925,23	35.781,60
(-) Aplicações financeiras	185.000,00	34.802,49	92.925,23	35.781,60
Transferências correntes	25.308.100,00	3.651.012,70	11.441.663,90	9.930.908,12
Cota-parte do FPM	9.768.317,00	1.837.993,59	5.016.500,77	3.999.390,73
Cota-parte do ICMS	1.520.000,00	393.815,61	929.716,87	739.091,97
Convênios	1.260.000,00	0,00	24.507,00	0,00
Outras transferências correntes	12.759.783,00	1.419.203,50	5.470.939,26	5.192.425,42
Demais receitas correntes	96.000,00	100.639,48	503.333,00	58.660,45
Dívida ativa	30.000,00	3.047,57	4.712,16	3.252,42
Diversas receitas correntes	66.000,00	97.591,91	498.620,84	55.408,03
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.290.000,00	7.530,70	177.626,70	44.635,91
Operações de crédito (III)	80.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	5.110.000,00	7.530,70	177.626,70	44.635,91
Convênios	4.150.000,00	7.530,70	177.626,70	44.635,91
Outras transferências de capital	960.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	5.160.000,00	7.530,70	177.626,70	44.635,91
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	30.998.100,00	4.036.583,45	12.486.171,22	10.132.625,98
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.300.242,00	4.021.098,41	13.239.957,94	9.481.141,08
Pessoal e encargos sociais	14.049.775,39	2.469.343,57	9.009.295,84	6.252.747,57
Juros e encargos da dívida (IX)	60.500,00	3.041,70	15.479,98	186,14
Outras despesas correntes	9.189.966,61	1.548.713,14	4.215.182,12	3.228.207,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	23.239.742,00	4.018.056,71	13.224.477,96	9.480.954,94
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.012.858,00	250.747,18	686.569,28	667.020,16
Investimentos	7.207.358,00	159.319,29	404.280,22	223.513,73
Inversões financeiras	122.500,00	0,00	12.500,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	122.500,00	0,00	12.500,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	683.000,00	91.427,89	269.789,06	443.506,43
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.329.858,00	159.319,29	416.780,22	223.513,73
Reserva de contingência (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	30.569.600,00	4.177.376,00	13.641.258,18	9.704.468,67
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	428.500,00	-140.792,55	-1.155.086,96	428.157,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pedro Velho - DATA DA EMISSÃO:28/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:10:16				

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Contabil

FLÁVIA MOURA MARQUES
Secretária Municipal de Finanças

RUTEMBEG DE MELO GONZAGA
Controlador

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:489EA441

GABINETE DO PREFEITO
DESMONTRATIVO DAS GARANTIAS 1º SEM 2014 RGF PV

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º semestre de 2014 (até Junho)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre	
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	23.911.795,34		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%	
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre	
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pedro Velho - DATA DA EMISSÃO:28/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:18:17				
Medidas corretivas:				
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Contabil

FLÁVIA MOURA MARQUES
Secretária Municipal de Finanças

RUTEMBEG DE MELO GONZAGA
Controlador

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:CAB319BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO -
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	755.602,89	-
Pessoal Ativo	755.602,89	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.632,49	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.593,33	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	39,16	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	753.970,40	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		753.970,40
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		23.911.795,34
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		3,15%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 6%		1.434.707,72
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		1.362.972,33
FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA		

DOMINGOS SÁVIO MARQUES DE CASTRO
Presidente

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
CONTADOR CRC/RN 4.897

CLAUDIO JORGE DE CARVALHO
Controlador

Anexo 22B	Poder/Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites	Semestre de Referência: 01/2014	
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)	23.911.795,34	100,00
DESPESA COM PESSOAL	0,00	0,00
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 messes	753.970,40	3,15
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.434.707,72	6,00
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)	1.362.972,33	5,70
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento (inciso X,art.37 da CF)	753.970,40	3,15
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	1.434.707,72	6,00
DÍVIDA	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	5.260.594,97	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	3.825.887,25	16,00
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

DOMINGOS SÁVIO MARQUES DE CASTRO
Presidente

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador CRC/RN 4.897

CLAUDIO JORGE DE CARVALHO
Controlador

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:8CABA117

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
CARONA 004/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

EXTRATO DO CONTRATO DA CARONA 004/2014 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2014 DA PREFEITURA DE SÃO TOME/RN, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS **CONTRATADA:** W C D RIBEIRO – ME - **CNPJ:** 07.326.791/0001-93- **OBJETO:** Registro de preço visando à contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de Limpeza para atender as diversas secretarias do Município de Pendências/RN. **VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R$ de R$ 441.004,20 (Quatrocentos e quarenta e um mil, quatro reais e vinte centavos)

Pendências, 04 de Julho de 2014.

IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeito
Pela Contratante

W C D RIBEIRO – ME
Pela Contratada.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:BA107074

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.26.02.0002 - REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Primeiro Termo Aditivo ao contrato referente à contratação de empresa para**FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LOCAL (PORTALEGRE), PARA MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA DE VEÍCULO DO MUNICÍPIO/RN, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** que entre si celebram, de um lado, o município de Portalegre/RN - Prefeitura Municipal (PMP/RN) e, do outro, a empresa**TÚLIO DE OLIVEIRA GOMES - EPP – POSTO PORTALEGRE**, inscrita no CNPJ/MF sob o № 04.508.969/0001-29**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo de aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face de aumento de preços de combustíveis no mercado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Considerando o reequilíbrio econômico –financeiro dos preços, a **CONTRATANTE**pagará à**CONTRATADA**, pelo serviço de fornecimento de combustíveis os seguintes valores unitários por litro: **DIÉSEL COMUM: R$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos)**, valor este que corresponde ao reequilíbrio econômico-financeiro, num percentual de 3% (três) por cento, com efeito financeiro a partir de **01julho de 2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo de Aditivo.

Portalegre/RN, 25 de Julho de 2014

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:4975510F

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 2014.26.02.0003- REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Primeiro Termo Aditivo ao contrato referente à contratação de empresa para**FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LOCAL (PORTALEGRE), PARA MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA DE VEÍCULO DO MUNICÍPIO/RN, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** que entre si celebram, de um lado, o município de Portalegre/RN - Prefeitura Municipal (PMP/RN) e, do outro, a empresa**MARCÍLIO DE PAIVA REGO - EPP – POSTO 09 DE MAIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o № 04.195.686/0001-74**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo de aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face de aumento de preços de combustíveis no mercado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Considerando o reequilíbrio econômico –financeiro dos preços, a **CONTRATANTE**pagará à**CONTRATADA**, pelo serviço de fornecimento de combustíveis os seguintes valores unitários por litro: **DIÉSEL S-10: R$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos)**, valor este que corresponde ao reequilíbrio econômico-financeiro, num percentual de 3% (três) por cento, com efeito financeiro a partir de **01julho de 2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE
Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo de Aditivo.

Portalegre/RN, 25 de Julho de 2014

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:0283FB9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383/2014 GP/PMP, 28 DE JULHO DE 2014. - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR - LUIZ CARLOS TERTULINO DE FREITAS

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do Cargo em Comissão de natureza política de CONTROLADOR GERAL o Sr. LUIZ CARLOS TERTULINO DE FREITAS, com lotação no Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe o código DSG conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 28 de Julho de 2014.
.
MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:29E1D282

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - F S LOPES CORREIA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: F S LOPES CORREIA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ATENDIMENTO CARDIOLÓGICO NA PACIENTE MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DE OLIVEIRA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 180,00 (cento e oitenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 29/07/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 29 de Julho de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:26B4CBFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RESULTADO NOMINAL - RREO 3º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO			
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	**Bimestre Anterior (b)**	**No Bimestre (c)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	704.060,67	704.060,67	704.060,67
DEDUÇÕES (II)	153.053,01	40.905,92	83.725,27
Disponibilidade de Caixa bruta	384.905,99	206.592,03	247.899,98
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	231.852,98	165.686,11	164.174,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	551.007,66	663.154,75	620.335,40
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	551.007,66	663.154,75	620.335,40
RESULTADO NOMINAL	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**		
	No Bimestre (c-b)		**Até o Bimestre (c-a)**
VALOR	(42.819,35)		69.327,74
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			**VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-
FONTE: *ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'*			

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:3D59928C

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RESULTADO PRIMÁRIO - RREO 3º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO				
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.297.044,00	1.843.879,50	5.733.184,29	
Receitas Tributárias	415.800,00	28.935,01	100.097,36	
Receitas de Contribuições	440.000,00	67.126,10	198.696,88	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	440.000,00	67.126,10	198.696,88	
Receita Patrimonial Líquida	38.500,00	2.059,66	8.561,00	
Receita Patrimonial	38.500,00	2.059,66	8.561,00	
(-) Aplicações Financeiras	-	-	-	
Transferências Correntes	11.290.596,00	1.745.758,73	5.383.936,95	
Convênios	-	-	-	
Outras Transferências Correntes	11.290.596,00	1.745.758,73	5.383.936,95	
Demais Receitas Correntes	112.148,00	-	41.892,10	
Dívida Ativa	-	-	-	
Diversas Receitas Correntes	112.148,00	-	41.892,10	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	12.344.000,00	-	-	
Operações de Crédito (III)	165.000,00	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	104.500,00	-	-	
Transferências de Capital	11.937.000,00	-	-	
Convênios	-	-	-	
Outras Transferências de Capital	11.937.000,00	-	-	
Outras Receitas de Capital	137.500,00	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	12.074.500,00	-	-	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	24.371.544,00	1.843.879,50	5.733.184,29	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.946.471,93	1.650.911,51	5.181.140,60	
Pessoal e Encargos Sociais	5.413.674,09	843.853,42	2.321.778,31	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	25.300,00	-	-	
Outras Despesas Correntes	7.507.497,84	807.058,09	2.859.362,29	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.921.171,93	1.650.911,51	5.181.140,60	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.783.668,07	1.744,00	135.776,56	
Investimentos	10.591.168,07	1.744,00	135.776,56	
Inversões Financeiras	55.000,00	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	55.000,00	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	137.500,00	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	10.646.168,07	1.744,00	135.776,56	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	23.567.340,00	1.652.655,51	5.316.917,16	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	804.204,00	191.223,99	416.267,13	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-	
FONTE: *ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'*				

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:5A640668

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DESPESAS COM SAÚDE - RREO 3º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO				
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	7.765.907,00	7.765.907,00	4.218.850,96	54%
Impostos	382.800,00	382.800,00	77.858,97	20%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.383.107,00	7.383.107,00	4.140.991,99	56%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	-	-	-	
Da União para o Município	-	-	-	
Do Estado para o Município	-	-	-	
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	18.097.084,00	18.097.084,00	2.338.377,10	13%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.221.947,00	1.221.947,00	824.043,77	67%
TOTAL	24.641.044,00	24.641.044,00	5.733.184,29	23%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	1.852.595,00	3.439.003,51	1.919.370,83	56%
Pessoal e Encargos Sociais	488.000,00	597.476,71	316.364,24	53%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.364.595,00	2.841.526,80	1.603.006,59	56%
DESPESAS DE CAPITAL	418.000,00	501.996,84	105.381,81	21%
Investimentos	418.000,00	501.996,84	105.381,81	21%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	2.270.595,00	3.941.000,35	2.024.752,64	51%
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.270.595,00	3.941.000,35	2.024.752,64	51%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	-	-	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS	-	-	-	

NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.270.595,00	3.941.000,35	2.024.752,64	51%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	-	-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]	**47,99**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	162.100,00	667.379,46	461.946,34	23%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.075.715,00	3.240.840,89	1.562.806,30	77%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0%
Vigilância Sanitária	-	-	-	0%
Vigilância Epidemiológica	32.780,00	32.780,00	-	0%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	2.270.595,00	3.941.000,35	2.024.752,64	

FONTE:
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:3DF69467

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DESPESA COM PESSOAL - RGF 1º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.660.694,13	-
Pessoal Ativo	4.660.694,13	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	577.836,70	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	142.828,70	
Despesas de Exercícios Anteriores	435.008,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.082.857,43	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**4.082.857,43**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.102.467,13
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**36,77%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 54%	5.995.332,25
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.695.565,64

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:D19BD853

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RGF 1º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO			
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	704.060,67	704.060,67	-
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	704.060,67	704.060,67	-
Interna	704.060,67	704.060,67	-
Externa			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (II)[1]	153.053,01	83.725,27	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	384.905,99	247.899,98	-
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	231.852,98	164.174,71	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	551.007,66	620.335,40	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		11.102.467,13	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)		6,34%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		5,59%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	-	13.322.960,56	-

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS			

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS			
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			

ÍCONE SISTEMAS - WinScpF

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:BAAE749E

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
GARANTIA E CONTRA GARANTIA DE VALORES - RGF 1º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO			
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO	

		EXERCÍCIO	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:1F2B6135

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RGF 1º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO			
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		–	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			
FONTE:			

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:E29E5B56

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF 1º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO		
LRF, art. 48 - Anexo VII	11102467,13	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.082.857,43	36,77%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.995.332,25	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.695.565,64	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	620.335,40	5,59%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.322.960,56	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE: *ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'*		

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:6CA8D8F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 006/2014 – PP

1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN E A EMPRESA MARCÍLIO DE PAIVA REGO – EPP.

Termo aditivo que fazem entre si, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**, situada à Avenida Camila de Léllis, 285 - Centro, em Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo Sra. Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes, Prefeita Municipal, portador do documento de identidade RG nº 496. 104– SSP/RN, e do CPF/MF nº 289.106.054-72, e do outro lado a empresa MARCÍLIO DE PAIVA RÊGO – EPP, CNPJ. 04.195.686/0001-74 neste ato representada pelo SR. Marcílio de Paiva Rêgo, do CPF/MF nº 430.072.444-04, amparados na Lei Federal Nº 8.666/93, art. 65, II, "d" e objetivando a alteração contratual para fins de adequação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato original, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO REAJUSTE DE PREÇOS

Tendo em vista o aumento significativo havido no preço do óleo diesel B S500 (diesel comum), do óleo diesel B S10 (diesel S-10), da gasolina comum e do álcool etanol, comprovado nos autos do processo licitatório supracitado, ficam alterados os valores unitários contratados, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	REAJUSTE (%)	VALOR REAJUSTADO
1	Óleo Diesel B S500 (Diesel Comum)	R$ 2,43	3,32	R$ 2,5135
2	Óleo Diesel B S10 (Diesel S-10)	R$ 2,70	1,28	R$ 2,7349
3	Álcool Etanol	R$ 2,53	2,35	R$ 2,5908
4	Gasolina Comum	R$ 3,13	3,02	R$ 3,2276

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecerão inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente termo, juntamente com duas (02) testemunhas, em três (03) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Riacho da Cruz/RN, 28 de julho de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

MARCILIO DE PAIVA RÊGO - EPP
Empresa Vencedora

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:D82ADB7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PREGÃO Nº 032/2014 – PP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01070001/2014

OBJETO: **Contratação de empresa para o fornecimento de óculos de grau, lentes, armações e consultas oftalmológicas para fornecimento aos usuários do Fundo Municipal de Saúde nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.**

DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENTREGUES, Avenida Camila de Léllis, 285 – Centro – Riacho da Cruz – RN, ATÉ ÁS 09H00min (nove horas e quarenta e cinco minutos) do dia 14 de agosto de 2014 e a abertura se dará no mesmo dia às 09h00min (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Avenida Camila de Léllis, 285 – Centro – Riacho da Cruz – RN.

Riacho da Cruz/RN, 29 de julho de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:7256ED4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 716006/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. Maria Edilsa Neres , servidora deste município. Valor unitário da diária R$ 80,00(oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN, com o objetivo de participar de uma reunião para implantação da vacina contra hepatite A na IV URSAP, no dia 22 de julho de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, em 16 de julho de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:2FFC7D44

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 722003/2014

Portaria nº722003/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 40,00 (quarenta reais) ao Sr. Woden Luis Pereira da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Macaíba/RN, para transportar a paciente Maria Josenisa da Cunha, para atendimento especializado na Clínica Edvaldo Guimarães, na cidade de Macaíba/RN, no dia 22 de julho de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 22 de julho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:51660602

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 723001/2014

Portaria nº 723001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$40,00 (quarenta reais) ao Sr. Erisvan Rodrigues da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 298, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o(a) paciente Tamara Cecilia, para atendimento especializado no Pronto Socorro Clovis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 23 de julho de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 23 de julho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:88AA9CF8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 723002/2014

Portaria nº 723002/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213/2014 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$ 80,00(oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 23 de julho de 2014.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 23 de julho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:FB8FD7D4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 721007/2014

Portaria de diária nº 721007/2014

Concede diária a servidor (a) que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Patrício Pinheiro de Araújo , servidor deste município, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura Abastecimento e Recursos Hídricos. Valor unitário da diária R$ 200,00 (duzentos reais) totalizando o valor a ser pago em R$ 100,00 (cem reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos, para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao Georreferenciamento do Açude Público do Alecrim e da área do Fomento do município de Santana do Matos/RN, no dia 22 de julho de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos em 21 de julho de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:BCFFE8F1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 724001/2014

Portaria nº 724001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 40,00 (quarenta reais) ao Sr. Adailton Damasceno, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 326, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o(a) paciente Lucia da Silva, para atendimento especializado no HOSPEDE, na cidade de Natal/RN,no dia 24 de julho de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 24 de julho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:CA9B6CA0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 728001/2014

Portaria nº 728001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$80,00 (oitenta reais) a Sra. Maria Cezarina Carlota, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 166, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar apaciente:Denilson Emanoel Anselmo Senna, para atendimento especializado de urgência noHospital Pronto Socorro Clovis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 26 de julho de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 28 de julhode 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D03B03A8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 728002/2014

Portaria nº 728002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$80,00 (oitenta reais) ao Sr. Erisvan Rodrigues da Silva, servidor deste município, ocupante do

cargo de motorista, com mat. nº 298, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o(a) paciente Denilson Emanoel Anselmo Senna, para atendimento especializado no Pronto Socorro Clovis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 26 de julhode 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 26 de julhode 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:15C79661

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 728003/2014

Portaria nº 728003/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213de 2014,

Resolve:

Conceder 01(uma) diária no valor de R$80,00 (oitenta reais) a Sra. Verônica Maria Rodrigues, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 176, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Mossoro/RN, acompanhar apaciente:Jose Duda de Carvalho, para atendimento especializado de urgência no(a)Hospital Tarcisio Maia, na cidade de Mossoró/RN, no dia 26 de julho de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 26 de julho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:5C96B5A4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 728009/2014

Portaria nº 728009/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$80,00 (oitenta reais) ao Sr. Clébio Manoel Soares, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 292, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o(a) paciente Saymon Alan de Lima, para atendimento especializado no Pronto Socorro Clovis Sarinho, na Cidade de Natal/RN, no dia 28 de julho de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 28 de julho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C1C9C673

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201403060004

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.110.439/0001-89.
LOCADOR: Francisco das Chagas Vitorino, residente no Povoado São José da Passagem, Área Rural, Santana do Matos/RN, CPF: 703.536.704-72 e RG: 1.827.094.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo HONDA/CG 125 FAN KS de placa NNR7229, com condutor. O veículo descrito terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes em situação de difícil acesso que compreende os percursos de ida e volta do Sítio Lagoinha para o Sítio São José da Passagem, no turno matutino e vespertino, a fim de possibilitar o acesso direto à Escola Municipal José Félix da Silva Júnior, no Distrito de São José da Passagem, neste município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo / Unidade: 005 - Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / SubFunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0008 – Construindo uma Educação Integrada / Projeto/Atividade: 2023 – Melhoria no Atendimento Transporte Escolar / Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF.
VALOR GLOBAL: R$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014.
VIGÊNCIA: 06/03/2014 a 31/12/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

FRANCISCO DAS CHAGAS VITORINO
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:563E5C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201403060005

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADO: JOSEILSON BARBOSA MARINHO, brasileiro, CPF nº 069.693.744-16 e RG n° 002.618.922 ITEP-RN, residente e domiciliado no Povoado Santa Maria, Área Rural - Santana do Matos/RN.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente termo a prestação dos serviços de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Escola Municipal Professor José Félix da Silva Júnior, localizada no Distrito de São José da Passagem – Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo / Unidade: 005 – Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / SubFunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0008 – Construindo uma Educação Integrada / Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção do Fundo de Educação / Elemento de despesa: 339036 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VALOR GLOBAL: R$ 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014.
VIGÊNCIA: 06/03/2014 a 31/12/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

JOSEILSON BARBOSA MARINHO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:22AB8CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201403060006

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADO: RAILTON DE FREITAS SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 076.587.184-08 e RG n° 2.702.525 SSP-RN, residente e domiciliado no Sítio Runfão, Área Rural - Santana do Matos/RN.
OBJETO: Prestação dos serviços de abastecimento de água à Unidade Escolar Pedro José Basílio, localizada no Povoado Runfão, com o objetivo de resolver temporariamente o problema da referida escola, que não dispõe do sistema de água encanada.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo / Unidade:005 – Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / SubFunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 008 – Construindo uma Educação Integrada / Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção do Fundo de Educação / Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014.
VIGÊNCIA: 06/03/2014 a 31/12/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

RAILTON DE FREITAS SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:7055DFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201403060007

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADA: MARIA LUCIEIDE DA SILVA FERREIRA, brasileira, CPF nº 041.493.084-38 e RG n° 1.891.675 SSP-RN, residente e domiciliada na Fazenda Pixoré, Área Rural - Santana do Matos/RN.
OBJETO: Prestação dos serviços de abastecimento de água à Unidade Escolar João Marrocos de Souza, localizada na Fazenda Pixoré – Santana do Matos, com o objetivo de resolver temporariamente o problema da referida escola, que não dispõe do sistema de água encanada.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo / Unidade:005 – Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / SubFunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 008 – Construindo uma Educação Integrada / Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção do Fundo de Educação / Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014.
VIGÊNCIA: 06/03/2014 a 31/12/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

MARIA LUCIEIDE DA SILVA FERREIRA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:7173B661

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2014003060008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADA: ZELIA MARIA CAVALCANTE DA CUNHA, brasileira, CPF nº 026.646.064-09 e RG n° 1.022.607 SSP-RN, residente e domiciliada no Sítio Boa Esperança, 20, Área Rural – Santana do Matos/RN.
OBJETO: O objeto do presente termo é a prestação dos serviços da CONTRATADA para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS na Escola Municipal Francisca Mendes, considerando que esta profissional vai zelar pelo ambiente escolar junto com outros funcionários, visando oferecer aos alunos do Programa Mais Educação, um ambiente limpo e aconchegante para bem desenvolverem suas atividades.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo / Unidade: 005 – Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / SubFunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0008 – Construindo uma Educação Integrada / Projeto/Atividade: 2182 – Manutenção do Programa Mais Educação / Elemento de despesa: 339036 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VALOR GLOBAL: R$ 7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014.
VIGÊNCIA: 06/03/2014 a 31/12/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

ZELIA MARIA CAVALCANTE DA CUNHA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:05E49F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201403060009

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
LOCADOR: FRANCISCO VICENTE DE SOUZA, residente no Povoado Varzinha, SN, Santana do Matos/RN, CPF: 033.150.194-52 e RG: 1.922.381.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo HONDA/CG 150 TITAN ES de placa MZF6683, com condutor. O veículo descrito terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes em situação de difícil acesso que compreende o percurso de ida e volta da Fazenda São Paulo para o Sítio Varzinha, a fim de possibilitar o acesso ao veículo escolar que transporta os alunos para a Sede do município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo / Unidade: 005 - Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / SubFunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0008 – Construindo uma Educação Integrada / Projeto/Atividade: 2023 – Melhoria no Atendimento Transporte Escolar / Elemento de despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – PF.
VALOR GLOBAL: R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014.
VIGÊNCIA: 06/03/2014 a 31/12/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:EFF1EAC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201403060010

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
LOCADOR: LUIZ CARLOS DA SILVA, residente na Rua João Braz Cavalcante Sobrinho, 241, Santana do Matos/RN, CPF: 036.881.414-90 e RG: 1.589.069.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo HONDA/CG 125 FAN de placa MXU4595, com condutor. O veículo descrito terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes em situação de difícil acesso que compreende os percursos de ida e volta, descritos nos itens a seguir, a fim de possibilitar o acesso a escolas na Sede município: a) Fazenda Timbaúba para Santana do Matos, no turno Vespertino. b) Fazenda Marcos da Volta para Santana do Matos, no turno Matutino.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo / Unidade: 005 - Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / SubFunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0008 – Construindo uma Educação Integrada / Projeto/Atividade: 2023 – Melhoria no Atendimento Transporte Escolar / Elemento de despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – PF.
VALOR GLOBAL: R$ 7.035,00 (sete mil e trinta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014.
VIGÊNCIA: 06/03/2014 a 31/12/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

LUIZ CARLOS DA SILVA
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6FF4834E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201403060011

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
LOCADOR: ANTONIO LUIZ DA SILVA, residente no Povoado Ave Maria, Zona Rural, Santana do Matos/RN, CPF: 289.088.564-04 e RG: 163.011.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo HONDA/CG 125 de placa MYO6229, com condutor. O veículo descrito terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes em situação de difícil acesso que compreende os percursos de ida e volta do Sítio Cruzeiro e Sítio São Bento para o Sítio Residência, no turno matutino, a fim de possibilitar o acesso direto à Unidade LII Tenente José Duarte Torres, no Sítio Residência, neste município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo / Unidade: 005 - Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / SubFunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0008 – Construindo uma Educação Integrada / Projeto/Atividade: 2023 – Melhoria no Atendimento Transporte Escolar / Elemento de despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – PF.
VALOR GLOBAL: R$ 4.515,00 (quatro mil quinhentos e quinze reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014.
VIGÊNCIA: 06/03/2014 a 31/12/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

ANTONIO LUIZ DA SILVA
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:649D1318

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201403060012

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
LOCADOR: IVANES SILVA DE ALMEIDA, residente no Povoado Ave Maria, Área Rural, Santana do Matos/RN, CPF: 626.860.974-34 e RG: 172.956 ITEP/RN.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo HONDA/CG 125 FAN de placa MYP0976, com condutor. Parágrafo Único – O veículo acima descrito terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes em situação de difícil acesso que compreende os percursos de ida e volta do Sítio Ave Maria para o Sítio Santa Maria, no turno vespertino, a fim de possibilitar o acesso ao veículo escolar que transporta os alunos para a Escola Municipal José Félix da Silva Júnior, no Distrito de São José da Passagem, neste município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo / Unidade: 005 - Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / SubFunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0008 – Construindo uma Educação Integrada / Projeto/Atividade: 2023 – Melhoria no Atendimento Transporte Escolar / Elemento de despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – PF.
VALOR GLOBAL: R$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014.
VIGÊNCIA: 06/03/2014 a 31/12/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

IVANES SILVA DE ALMEIDA
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6529706E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201403060013

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
LOCADOR: JOAO MARIA FERREIRA, residente na Fazenda Trapiá SN, Área Rural, Angicos/RN, CPF: 536.451.544-34 e RG: 1.239.695 SSP/RN.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo HONDA/CG 125 TITAN KS de placa MXI5424, com condutor. O veículo acima descrito terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes em situação de difícil acesso que compreende os percursos de ida e volta do Sítio Trapiá para o Sítio Boa Vista, no turno matutino, a fim de possibilitar o acesso ao veículo escolar que transporta os alunos para a Escola Municipal Francisca Mendes da Silva, no Distrito de Santa Tereza, neste município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo / Unidade: 005 - Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / SubFunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0008 – Construindo uma Educação Integrada / Projeto/Atividade: 2023 – Melhoria no Atendimento Transporte Escolar / Elemento de despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – PF.
VALOR GLOBAL: R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014.

VIGÊNCIA: 06/03/2014 a 31/12/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

JOAO MARIA FERREIRA
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:3F4E2B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201403060014

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
LOCADOR: FRANCISCA ODETE DA SILVA, residente no Sítio Residência, Área Rural, Santana do Matos/RN, CPF: 623.390.374-45 e RG:371.678.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo HONDA/POP 100 de placa MZL8012, com condutor. O veículo descrito terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes em situação de difícil acesso que compreende os percursos de ida e volta do Sítio Piató para o Distrito São José da Passagem, no turno matutino e vespertino, a fim de possibilitar o acesso direto à Escola Municipal José Félix da Silva Júnior, no Distrito São José da Passagem, neste município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo / Unidade: 005 - Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / SubFunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0008 – Construindo uma Educação Integrada / Projeto/Atividade: 2023 – Melhoria no Atendimento Transporte Escolar / Elemento de despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – PF.
VALOR GLOBAL: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014.
VIGÊNCIA: 06/03/2014 a 31/12/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

FRANCISCA ODETE DA SILVA
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E7B168FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201403060015

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
LOCADOR: MARLEIDE MARIANO PACHECO DA SILVA, residente no Povoado Ave Maria, Área Rural, Santana do Matos/RN, CPF: 966.323.484-91 e RG: 1.437.009 SSP/RN.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo HONDA/CBX 250 TWISTER de placa MZD2974, com condutor. O veículo descrito terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes em situação de difícil acesso que compreende os percursos de ida e volta do Sítio Cruzeiro para o Sítio Residência, no turno matutino, a fim de possibilitar o acesso ao veículo escolar que transporta os alunos para a Sede do município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo /Unidade: 005 - Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / SubFunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0008 – Construindo uma Educação Integrada / Projeto/Atividade: 2023 – Melhoria no Atendimento Transporte Escolar / Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – PF.
VALOR GLOBAL: R$ 2.782,50 (dois mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014.
VIGÊNCIA: 06/03/2014 a 31/12/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

MARLEIDE MARIANO PACHECO DA SILVA
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:5AE0452D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201403060016

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
LOCADOR: ADEMAR NEVES DA SILVA, residente no Sítio Bonfim, 1548, Santana do Matos/RN, CPF: 376.779.344-04 e RG: 282.666.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo HONDA/CG 125 TITAN KS de placa MXP9349, com condutor. O veículo descrito terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes em situação de difícil acesso que compreende os percursos de ida e volta do Sítio Bonfim para o Sítio Jardim dos Alexandres, no turno matutino, a fim de possibilitar o acesso ao veículo escolar que transporta os alunos para a Sede do município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo / Unidade: 005 - Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / SubFunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0008 – Construindo uma Educação Integrada / Projeto/Atividade: 2023 – Melhoria no Atendimento Transporte Escolar / Elemento de despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – PF.
VALOR GLOBAL: R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014.
VIGÊNCIA: 06/03/2014 a 31/12/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

ADEMAR NEVES DA SILVA
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:CD02FBC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201403060017

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
LOCADOR: JEAN CARLOS DE OLIVEIRA, residente no Sítio José Antônio, Área Rural, Tenente Laurentino/RN, CPF: 030.946.314-95 e RG: 1.832.325 ITEP/RN.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo HONDA/CG 125 FAN KS de placa OJS7483, com condutor. O veículo descrito terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes em situação de difícil acesso que compreende os percursos de ida e volta do Sítio Cabugi para o Assentamento Acauã, no turno matutino e vespertino.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo /Unidade: 005 - Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / SubFunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0008 – Construindo uma Educação Integrada / Projeto/Atividade: 2023 – Melhoria no Atendimento Transporte Escolar / Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – PF.
VALOR GLOBAL: R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014.
VIGÊNCIA: 06/03/2014 a 31/12/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

JEAN CARLOS DE OLIVEIRA
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:9146D990

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201403060018

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
LOCADOR: FRANCINALDO BARBOSA, residente na Rua João Teotônio, 13, Centro, Santana do Matos/RN, CPF: 968.944.234-15 e RG: 1.506.093.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo HONDA/CG 150 FAN ESI de placa NOB2381, com condutor. O veículo descrito terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes em situação de difícil acesso que compreende os percursos de ida e volta conforme descrito e especificado a seguir, a fim de possibilitar o acesso a escolas na sede do município: a) Do Sítio São Miguel para Santana do Matos/RN, no turno matutino; b) Do Sítio Volta do Rio para Santana do Matos/RN, no turno vespertino; c) Do Sítio Volta do Rio para Santana do Matos/RN; no turno matutino.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo /Unidade: 005 - Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / SubFunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0008 – Construindo uma Educação Integrada / Projeto/Atividade: 2023 – Melhoria no Atendimento Transporte Escolar / Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – PF.
VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014.
VIGÊNCIA: 06/03/2014 a 31/12/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

FRANCINALDO BARBOSA
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E818E651

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201403060019

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
LOCADOR: JOSE ERIVALDO BATISTA DA CUNHA residente no Sítio Barrocas, Santana do Matos/RN, CPF: 029.959.264-22 e RG: 1.825.181 SSP/RN.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo HONDA/CG 125 FAN KS de placa NNU7176, com condutor. O veículo acima descrito terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes em situação de difícil acesso que compreende os percursos, de ida e volta, descritos nos itens a seguir, a fim de possibilitar o acesso à Escola Municipal Professor Luiz Pereira, no Distrito de Barão de Serra Branca, neste município: a) Sítio Novo para Barão de Serra Branca, no turno matutino; b) Sítio Barrocas para RN 203, no turno matutino; c) Sítio Caracol para Barão de Serra Branca, no turno matutino.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo /Unidade: 005 - Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / SubFunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0008 – Construindo uma Educação Integrada / Projeto/Atividade: 2023 – Melhoria no Atendimento Transporte Escolar / Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – PF.
VALOR GLOBAL: R$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014.
VIGÊNCIA: 06/03/2014 a 31/12/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

JOSE ERIVALDO BATISTA DA CUNHA
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:54AB958F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201403060020

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
LOCADOR: ERIVALDO DE ARAUJO RAFAEL, residente no Sítio Runfão, Área Rural, Santana do Matos/RN, CPF: 052.624.284-10 e RG: 2.118.564.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo HONDA/CG 150 TITAN KS de placa MXP6685, com condutor. O veículo descrito terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes em situação de difícil acesso que compreende o percurso de ida e volta do Sítio Runfão de Cima para o Sítio Runfão de Baixo, a fim de possibilitar o acesso à Unidade XL Pedro José Basílio, no turno matutino.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo /Unidade: 005 - Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / SubFunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0008 – Construindo uma Educação Integrada / Projeto/Atividade: 2023 – Melhoria no Atendimento Transporte Escolar / Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – PF.
VALOR GLOBAL: R$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014.
VIGÊNCIA: 06/03/2014 a 31/12/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

ERIVALDO DE ARAUJO RAFAEL
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C5A868DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201403060021

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
LOCADOR: MARIA OTILIA DA CUNHA, residente no Povoado de São José da Passagem, SN, Área Rural, Santana do Matos/RN, CPF: 582.439.764-34 e RG: 1.022.670.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo HONDA/CG 125 TITAN KS de placa MYI5711, com condutor. O veículo descrito terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes em situação de difícil acesso que compreende o percurso de ida e volta da Comunidade Lavragem para o Sítio Boa Vista, a fim de possibilitar o acesso ao veículo escolar que transporta os alunos para o Distrito Santa Tereza, neste município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo /Unidade: 005 - Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / SubFunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0008 – Construindo uma Educação Integrada / Projeto/Atividade: 2023 –

Melhoria no Atendimento Transporte Escolar / Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – PF.
VALOR GLOBAL: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014.
VIGÊNCIA: 06/03/2014 a 31/12/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

MARIA OTILIA DA CUNHA
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:BD28AC5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201403060022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADO: DANIEL DAMIAO DA SILVA, brasileiro, CPF nº 080.287.824-50 e RG n° 2.394.415 SSP-RN, residente e domiciliado na Palestina II, Área Rural, - Santana do Matos/RN.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é prestação dos serviços de VIGILANTE, junto a Escola Municipal Professor Luiz Pereira, situada no Distrito de Barão de Serra Branca – Santana do Matos/RN, substituindo o servidor JOÃO RICARDO DE MOURA, que encontra-se em licença não remunerada.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo / Unidade: 005 – Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / SubFunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0008 – Construindo uma Educação Integrada / Projeto/Atividade: 2017 – Fundo Municipal de Educação / Elemento de despesa: 339036 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VALOR GLOBAL: R$ 7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014.
VIGÊNCIA: 06/03/2014 a 31/12/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

DANIEL DAMIAO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:5FDC006B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201403060032

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADO: JOSE EUDEMAYKE DA SILVA, brasileiro, CPF nº 017.148.914-45 e RG n° 2.677.482 SSP-RN, residente e domiciliado no Sítio Riachão, Área Rural – Santana do Matos/RN.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação por tempo determinado de Profissional, para exercer a função de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II, junto a Escola Municipal Francisca Mendes localizada no Distrito de Santa Teresa – Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo / Unidade: 005 – Secretaria Municipal de Educação/ Função: 12 – Educação / SubFunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0008 – Construindo uma educação integrada / Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60% / Elemento de despesa: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 373,30 (trezentos e setenta e três reais e trinta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014.
VIGÊNCIA: 06/03/2014 a 31/03/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

JOSE EUDEMAYKE DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:194B464C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201403140006

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADA: MARIA CLARA DA CAMARA ARRUDA, brasileira, CPF nº 105.297.614-08 e RG n° 003.262.044 SSP-RN, residente e domiciliada no Povoado Mulungu 3 SN, Área Rural - Santana do Matos/RN.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação por tempo determinado de Profissional, para exercer a função de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, junto ao Centro de Educação Infantil Almira Melo, substituindo a professora ANA MARLENE DE MOURA, que se encontra em licença prêmio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo / Unidade: 005 – Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / SubFunção: 365 – Ensino Infantil / Programa: 0008 – Construindo uma educação integrada / Projeto/Atividade: 2177 – Manutenção Ensino Infantil 60% / Elemento de despesa: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 634,61 (seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2014.
VIGÊNCIA: 14/03/2014 a 31/03/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

MARIA CLARA DA CAMARA ARRUDA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:1D97AFAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201403140001

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADA: MOLLYANNE TABATT RODRIGUES, brasileira, CPF nº 075.848.324-40 e RG n° 2.694.493 SSP-RN, residente e domiciliada na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 404, Centro - Santana do Matos/RN.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação por tempo determinado de Profissional, para exercer a função de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL junto ao Centro de Educação Infantil Almira Melo, substituindo a professora MARIA DE FÁTIMA S. COSTA, que se encontra em licença prêmio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo / Unidade: 005 – Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / SubFunção: 365 – Ensino Infantil / Programa: 0008 – Construindo uma educação integrada / Projeto/Atividade: 2177 – Manutenção Ensino Infantil 60% / Elemento de despesa: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 634,61 (seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2014.
VIGÊNCIA: 14/03/2014 a 31/03/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

MOLLYANNE TABATT RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C6D342AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201403180002

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADO: GUSTAVO CUNHA DANTAS, brasileiro, portador do CPF nº 088.236.904-04 e RG n° 002.531.205 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Maria Esmeraldina da Silva, 20 - Santana do Matos/RN.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é prestação dos serviços de VIGILANTE, junto ao Centro de Educação Infantil Almira Melo, localizado neste Município**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo / Unidade: 005 – Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / SubFunção: 365 – Educação Infantil / Programa: 0008 – Construindo uma Educação Integrada / Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção do Fundo de Educação / Elemento de despesa: 339036 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VALOR GLOBAL: R$ 6.829,73 (seis mil oitocentos e vinte e novo reais e setenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2014.
VIGÊNCIA: 18/03/2014 a 31/12/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

GUSTAVO CUNHA DANTAS
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:4A402EC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 854/2014

DECRETO N.º 00854/14 DE 02 DE MAIO DE 2014

Abre crédito adicional suplementar para reforço de valor de dotações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 6º, Item I da Lei nº.00446 de 17 de outubro de 2013.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica suplementado o valor de R$ 117, 000,00 (Cento e dezessete mil reais), nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos no mesmo valor a anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ(RN), Em, 02 de Maio de 2014.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:C736C9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 855/2014

DECRETO N.º 00855/14 DE 02 DE JUNHO DE 2014

Abre crédito adicional suplementar para reforço de valor de dotações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 6º, Item I da Lei nº.00446 de 17 de outubro de 2013.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica suplementado o valor de R$ 120,000,00 (Cento e vinte mil reais), nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos no mesmo valor a anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ(RN), Em, 02 de Junho de 2014.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:2A400D6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Câmara Municipal de Santo Antônio - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2014 (até Junho)

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre

EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Santo Antônio - Data da emissão:28/07/2014 - Hora da emissão:10:34			
Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:9F1F5487

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

Câmara Municipal de Santo Antônio	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º semestre de 2014 (até Junho)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	475.264,13	0,00
Pessoal ativo	475.264,13	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	475.264,13	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	475.264,13	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	2.514.327,78	
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	18,90%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>	6,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	5,70%	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>	48,60%	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:28/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:32:01		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

GESIEL FRANCISCO GOMES
Presidente

PATRICIA DANTAS DA CUNHA
Contador CRC - 5971/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:46485B5E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA LÍQUIDA CONSOLIDADA

Câmara Municipal de Santo Antônio	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º semestre de 2014 (até Junho)
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	
Dívida mobiliária	0,00	0,00	
Dívida contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	20.619,40	71.258,35	
Disponibilidade de caixa bruta	37.088,00	97.050,16	
Demais haveres financeiros	4.602,23	17.123,05	
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	21.070,83	42.914,86	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-20.619,40	-71.258,35	
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	0,00%	%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	0,00	
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00%	0,00	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00	
Parcelamento de dívidas (VI)	0,00	0,00	
De tributos	0,00	0,00	
De contribuições sociais	0,00	0,00	
Previdenciárias	0,00	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Demais dívidas contratuais (VIII)	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	
Insuficiência financeira	0,00	0,00	
Depósitos	16.188,48	36.639,06	
Restos a pagar processados de exercícios anteriores	21.070,83	0,00	
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	
Passivo atuarial	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:28/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:32:32			

GESIEL FRANCISCO GOMES
Presidente

PATRICIA DANTAS DA CUNHA
Contador CRC - 5971/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:0B0C6B97

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Câmara Municipal de Santo Antônio	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º semestre de 2014 (até Junho)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	0,00	0,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	0,00	0,00 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	0,00	0,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:28/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:33:14		
Nota :		

GESIEL FRANCISCO GOMES
Presidente

PATRICIA DANTAS DA CUNHA
Contador CRC - 5971/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:A54B8E15

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Câmara Municipal de Santo Antônio	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º semestre de 2014 (até Junho)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	475.264,13	18,90%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	150.859,67	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	143.316,68	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-71.258,35	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	403.373,55	17.195,94
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:28/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:34:13		

GESIEL FRANCISCO GOMES
Presidente

PATRICIA DANTAS DA CUNHA
Contador
CRC - 5971/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:05B876DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2014

EMENTA: Dispõe sobre a rescisão dos contratos de trabalho de prestadores de serviços autorizados pela Lei Municipal nº 1.351/2014, lotados nas Secretarias Municipais do Município de Santo Antônio/RN, relacionados a seguir.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica Municipal vigente,

CONSIDERANDO que há a necessidade urgente de readequar as finanças públicas de acordo com os gastos da despesa orçamentária pública;

CONSIDERANDO que a iniciativa do Poder Executivo fica condicionada a diminuir gastos, devido à expedição deste Decreto, objetivando reduzir os gastos com esses prestadores de serviços contratados por natureza temporária;

CONSIDERANDO que esses prestadores de serviços contratados é por prazo determinado, de acordo com a Lei acima, o Poder Executivo tem o direito e o poder de rescindir os referidos contratos a qualquer tempo unilateralmente;

CONSIDERANDO que não podemos ultrapassar o limite prudencial com gastos com pessoal, mesmo que haja disponibilidade orçamentária;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a rescisão de contrato de trabalho dos prestadores de serviços, por prazo determinado e sem vínculo empregatício, abaixo discriminados, por unidade administrativa do Município:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Jales Clemente
Zenolio de Oliveira Costa
Maria Evaneide Nunes de F. Costa
Josefa Teresinha de Lima Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Josenilson Gomes da Silva
Mario Ferreira Galvão Júnior
Silvania da Silva Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Leandro Henrique Silva dos Santos Dias

Art. 2º - Ficam assegurados a todos os prestadores de serviços, o direito de receber até o dia de trabalho que foi decretada a rescisão contratual;

Art. 3º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Administração a comunicar e a entregar cópia da respectiva rescisão de contrato de trabalho aos prestadores de serviços contratados, inclusive se dará a devida publicidade através da imprensa oficial;

Art. 4º - Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se nos locais de costume e
cumpra-se.

Gabinete Civil do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 04/07/2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:7BEEF941

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)	
LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	40.068.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	40.068.000,00
Receitas Realizadas	5.396.854,78	16.845.572,67
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	2.223.172,00
DESPESAS		
Dotação inicial	-	40.068.000,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	40.068.000,00
Despesas Empenhadas	3.348.975,85	26.445.927,21
Despesas Liquidadas	5.112.098,73	15.532.133,65
Superavit Orçamentário	-	1.313.439,02
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.348.975,85	26.445.927,21
Despesas Liquidadas	5.112.098,73	15.532.133,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		32.277.679,35
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.260.197,19	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.586.669,06	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	349.274,15	0,00	346.422,65	2.851,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	276.220,39	276.220,39	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	625.494,54	276.220,39	346.422,65	2.851,50

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.174.183,11	25%	23,85
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	2.833.421,07	60%	60,84

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.798.433,28	4.650.372,72

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	150.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.958.720,05	15,00 %	21,48 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:22:58:38

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:F580459F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
	DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)	R$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Exceto intra-orç.) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Intra-orç.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
DESP. PREV. (Exceto intra-orç.) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PREV. (Intra-orç.) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. PREV. (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS					
CAIXA	0,00				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00				
INVESTIMENTOS	0,00				
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA :22:33:16					

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:7CC61D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM MAR/14 a ABR/14 (b)	EM MAI/14 a JUN/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	14.730.420,77	14.516.709,91	14.443.935,52
DEDUÇÕES (II)	3.199.992,10	3.557.220,84	4.173.704,04
Disponibilidade de caixa bruta	3.261.045,86	3.924.195,33	4.905.750,91
Demais haveres financeiros	12.000,00	20.538,13	32.985,28
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	73.053,76	387.512,62	765.032,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.530.428,67	10.959.489,07	10.270.231,48
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	11.530.428,67	10.959.489,07	10.270.231,48
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		-689.257,59	-1.260.197,19
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM MAR/14 a ABR/14 (b)	EM MAI/14 a JUN/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:22:35:12			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:F652532A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.766.000,00	5.375.088,10	16.380.736,50	15.760.628,99
Receita tributária	680.800,00	143.299,74	423.227,00	274.008,48
IPTU	40.000,00	0,00	0,00	16.248,96
ISS	250.000,00	126.289,70	369.021,41	167.383,89
ITBI	30.000,00	0,00	0,00	9.173,03
IRRF	350.000,00	17.010,04	54.205,59	57.201,73
Outras receitas tributárias	10.800,00	0,00	0,00	24.000,87
Receita de contribuições	60.000,00	13.549,73	61.089,30	403.376,16
Outras receitas de contribuição	60.000,00	13.549,73	61.089,30	403.376,16
Receita patrimonial líquida	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	77.000,00	21.766,68	62.092,17	88.328,73
(-) Aplicações financeiras	72.000,00	21.766,68	62.092,17	88.328,73
Transferências correntes	33.355.200,00	5.204.269,90	15.837.742,56	14.688.475,21
Cota-parte do FPM	11.760.000,00	1.877.962,07	5.692.170,64	5.298.076,11
Cota-parte do ICMS	2.400.000,00	381.171,24	1.122.360,35	1.019.944,48
Convênios	1.730.000,00	0,00	159.843,40	0,00
Outras transferências correntes	17.465.200,00	2.945.136,59	8.863.368,17	8.370.454,62
Demais receitas correntes	665.000,00	13.968,73	58.677,64	394.769,14
Dívida ativa	20.000,00	0,00	0,00	2.064,83
Diversas receitas correntes	645.000,00	13.968,73	58.677,64	392.704,31
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.230.000,00	0,00	402.744,00	146.450,95
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	5.080.000,00	0,00	402.744,00	146.450,95
Convênios	4.930.000,00	0,00	402.744,00	146.450,95
Outras transferências de capital	150.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	5.080.000,00	0,00	402.744,00	146.450,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	39.846.000,00	5.375.088,10	16.783.480,50	15.907.079,94
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR

DESPESAS CORRENTES (VIII)	33.219.194,00	4.761.222,87	14.469.131,34	12.979.921,93
Pessoal e encargos sociais	17.246.420,00	2.349.010,46	7.791.571,64	8.896.271,57
Juros e encargos da dívida (IX)	85.000,00	0,00	48.836,96	0,00
Outras despesas correntes	15.887.774,00	2.412.212,41	6.628.722,74	4.083.650,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	33.134.194,00	4.761.222,87	14.420.294,38	12.979.921,93
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.448.806,00	350.875,86	1.063.002,31	678.854,06
Investimentos	5.582.806,00	278.101,47	776.517,06	302.516,58
Inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	816.000,00	72.774,39	286.485,25	376.337,48
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.632.806,00	278.101,47	776.517,06	302.516,58
Reserva de contingência (XVI)	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	39.167.000,00	5.039.324,34	15.196.811,44	13.282.438,51
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	679.000,00	335.763,76	1.586.669,06	2.624.641,43
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:22:36:47				

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:17B5E83B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)		R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	670.000,00	670.000,00	423.227,00	63,17
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	369.021,41	147,61
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	54.205,59	15,49
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.914.000,00	17.914.000,00	8.693.623,77	48,53
Cota Parte FPM	14.700.000,00	14.700.000,00	7.115.213,11	48,40
Cota Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.715,30	34,31
Cota Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	170.292,75	85,15
Cota Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.402.950,31	46,77
Cota Parte IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	1.375,70	34,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	5.000,00	5.000,00	2.076,60	41,53
Desoneração ICMS	5.000,00	5.000,00	2.076,60	41,53
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	18.584.000,00	18.584.000,00	9.116.850,77	49,06

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	6.299.000,00	6.299.000,00	3.214.373,49	51,03
Da união para o municícpio	5.997.000,00	5.997.000,00	3.214.373,49	53,60
Do estado para o município	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	33.099.000,00	33.099.000,00	13.207.972,18	39,90
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	40.068.000,00	40.068.000,00	16.845.572,67	42,04

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	8.393.000,00	10.676.010,00	4.495.299,73	42,11
Pessoal e encargos sociais	4.024.000,00	3.845.700,00	1.448.937,03	37,68
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.369.000,00	6.830.310,00	3.046.362,70	44,60
DESPESAS DE CAPITAL	1.161.000,00	1.789.000,00	677.793,81	37,89
Investimentos	1.161.000,00	1.789.000,00	677.793,81	37,89
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.554.000,00	12.465.010,00	5.173.093,54	41,50

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	9.554.000,00	12.465.010,00	5.173.093,54	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	3.214.373,49	3.214.373,49	3.214.373,49	62,14
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	3.214.373,49	3.214.373,49	3.214.373,49	62,14
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	6.339.626,51	9.250.636,51	1.958.720,05	37,86

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO	
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	123.199,95	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/III))*100		21,48

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/total g)x100
Atenção básica	9.090.000,00	12.023.010,00	5.034.985,18	97,33
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	227.000,00	345.000,00	138.108,36	2,67
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	168.000,00	28.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	9.554.000,00	12.465.010,00	5.173.093,54	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:22:42:26				

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:98AAC7FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - RGF 1º SEMESTRE DE 2014

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º semestre de 2014 (até Junho)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.883.618,18	0,00
Pessoal ativo	16.883.618,18	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	746.254,61	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	44.431,92	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	701.822,69	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.137.363,57	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	16.137.363,57	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	32.277.679,35	
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	50,00%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>	54,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	51,30%	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>	48,60%	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:22:09:13		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:678D0387

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RGF 1º SEMESTRE DE 2014

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º semestre de 2014 (até Junho)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º	Até o 2º
		Semestre	Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.730.420,77	14.443.935,52	
Dívida mobiliária	0,00	0,00	
Dívida contratual	14.730.420,77	14.443.935,52	
Interna	14.730.420,77	14.443.935,52	
Externa	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	3.199.992,10	4.173.704,04	
Disponibilidade de caixa bruta	3.261.045,86	4.905.750,91	
Demais haveres financeiros	12.000,00	32.985,28	
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	73.053,76	765.032,15	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.530.428,67	10.270.231,48	
Receita corrente líquida - RCL	0,00	32.277.679,35	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	44,75%	%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	31,82%	%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	38.733.215,22	
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00%	34.859.893,70	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	17.853.898,57	17.429.379,87	
Dívida de PPP (V)	3.123.477,80	2.985.444,35	
Parcelamento de dívidas (VI)	14.677.519,79	14.393.571,74	
De tributos	710.394,46	702.565,32	
De contribuições sociais	10.843.647,53	10.705.562,07	
Previdenciárias	10.843.647,53	10.705.562,07	
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	3.123.477,80	2.985.444,35	
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Demais dívidas contratuais (VIII)	52.900,98	50.363,78	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	
Insuficiência financeira	0,00	0,00	
Depósitos	700.599,71	1.023.574,83	
Restos a pagar processados de exercícios anteriores	73.053,76	2.851,50	
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	
Passivo atuarial	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:22:13:20			

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:D7132950

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIA DE VALORES - RGF 1º SEMESTRE DE 2014

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º semestre de 2014 (até Junho)		
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o.	Até o 2o.

		Semestre	Semestre	
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	32.277.679,35		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%	
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre	
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:22:14:57				
Medidas corretivas:				
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:6BCC591C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RGF
1º SEMESTRE DE 2014

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2014 (até Junho)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	32.277.679,35	100,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	5.164.428,70	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	4.647.985,83	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.259.437,55	7,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:22:16:49		
Nota :		

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:C37B431B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2014 (até Junho)		
Anexo 5 (LRF , Art. 55, inciso III, alínea 'a')			R$ 1,00
Destinação dos recursos	Disponibilidade de caixa bruta (a)	Obrigações financeiras (b)	Disponibilidade de caixa líquida (c)=(a-b)
Área da Educação	527.536,63	582.084,73	-54.548,10
Área da Saúde	832.372,84	840.705,86	-8.333,02
Total de recursos vinculados (I)	1.359.909,47	1.422.790,59	-62.881,12
Demais áreas	3.545.841,44	365.816,39	3.180.025,05
Total de recursos não vinculados (II)	3.545.841,44	365.816,39	3.180.025,05
Total (III)= (I+II)	4.905.750,91	1.788.606,98	3.117.143,93
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:22:22:51			
NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial			

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:DB036E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2014 (até Junho)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.137.363,57	50,00%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	17.429.946,85	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	16.558.449,51	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	10.270.231,48	31,82%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.733.215,22	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.101.089,46	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.164.428,70	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.259.437,55	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	10.913.793,56	3.117.143,93
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:22:21:36		

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:D088A454

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2014 (até Junho)

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	5.285.117,98	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - Data da emissão:28/07/2014 - Hora da emissão:10:46			
Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:0D7772EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2014 (até Junho)

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	5.285.117,98	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	845.618,88	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA	369.958,26	7,00

AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - Data da emissão:28/07/2014 - Hora da emissão:10:46		
Notas:		
1 < Medidas Corretivas>		

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:A344E849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa			
Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - RN			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º semestre de 2014 (até Junho)			
RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
Área Educação	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	173.607,29	103.581,14	70.026,15
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	173.607,29	103.581,14	70.026,15
Demais Áreas	569.867,01	354.299,15	215.567,86
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	569.867,01	354.299,15	215.567,86
TOTAL (III) = (I + II)	743.474,30	457.880,29	285.594,01
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - Data da emissão:28/07/2014 - Hora da emissão:10:46			
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:3D65A9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF

Tabela 6 – Demonstrativo dos Restos a Pagar

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2014 (até Junho)

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
Área Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	0,00	43.883,88	0,00	1.016.721,48	70.026,15
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	43.883,88	0,00	1.016.721,48	70.026,15
Demais Áreas	0,00	103.744,60	968,37	2.698.257,41	215.567,86
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	103.744,60	968,37	2.698.257,41	215.567,86
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	147.628,48	968,37	3.714.978,89	285.594,01
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - Data da emissão:28/07/2014 - Hora da emissão:10:46					
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.					

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:D850D24C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2014 (até Junho)

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.080.823,56	58,29
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.853.963,71	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.711.265,52	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.137.062,96	-21,51
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	335.189.664.750,23	6.342.141,58
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.162.725,96	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	845.618,88	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	369.958,26	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.714.978,89	285.594,01
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí – Data da emissão:28/07/2014 - Hora da emissão:10:46		

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:C3349132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REO

Tabela 5 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/05/2014 A 30/06/2014

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)					

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	Exercício Anterior
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			
OUTROS BENS E DIREITOS			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - Data da emissão:28/07/2014 - Hora da emissão:10:43

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:51779A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REO

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/05/2014 A 30/06/2014

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA Em 31/Dez/ Exercício	SALDO		
	Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-360.187,18	-464.005,33
DEDUÇÕES (II)	535.332,43	442.561,30	673.057,63
Disponibilidade de Caixa bruta	683.265,58	1.133.563,40	743.474,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	62.063,93	77.211,81
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	147.933,15	753.066,03	147.628,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-535.332,43	-802.748,48	-1.137.062,96
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-535.332,43	-802.748,48	-1.137.062,96
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-334.314,48	-601.730,53

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA Em 31/Dez/ Exercício	SALDO		
	Anterior (a)	Em Bimestre Anterior	Até o bimestre Atual

		(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - Data da emissão:28/07/2014 - Hora da emissão:10:43			

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:69EE17DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REO

Tabela 7 - Demonstrativo do Resultado Primário
Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/05/2014 A 30/06/2014

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.655.479,00	1.753.278,68	5.277.800,03	0,00
Receitas Tributárias	308.736,39	23.486,31	67.211,53	0,00
IPTU	4.001,39	47,33	4.078,73	0,00
ISS	130.000,00	20.110,97	50.966,51	0,00
ITBI	3.000,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	130.000,00	3.308,01	12.140,32	0,00
Outras receitas tributárias	41.735,00	20,00	25,97	0,00
Receitas de Contribuições	735,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	735,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	18.525,00	2.598,26	12.832,78	0,00
Receita Patrimonial	36.525,00	4.968,44	20.150,73	0,00
(-) Aplicações Financeiras	18.000,00	2.370,18	7.317,95	0,00
Transferências Correntes	14.212.891,91	1.725.110,72	5.111.412,62	0,00
Cota-parte do FPM	7.686.638,04	938.981,07	2.846.085,43	0,00
Cota-parte do ICMS	1.035.696,91	143.979,96	477.222,33	0,00
Convênios	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	5.488.556,96	642.149,69	1.788.104,86	0,00
Demais Receitas Correntes	114.590,70	2.083,39	86.343,10	0,00
Dívida Ativa	861,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	113.729,70	2.083,39	86.343,10	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.081.418,00	0,00	130.623,91	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	55.250,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.026.168,00	0,00	130.623,91	0,00
Convênios	3.226.168,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.800.000,00	0,00	130.623,91	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	6.026.168,00	0,00	130.623,91	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	20.681.647,00	1.753.278,68	5.408.423,94	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.309.177,67	1.347.683,44	4.757.987,77	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.734.744,79	844.195,93	3.425.060,05	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	52.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.522.432,88	503.487,51	1.332.927,72	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.257.177,67	1.347.683,44	4.757.987,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.325.719,33	194.851,43	600.691,96	0,00
Investimentos	5.407.596,93	90.033,28	135.686,63	0,00
Inversões Financeiras	68.194,62	1.000,00	1.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	68.194,62	1.000,00	1.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	849.927,78	103.818,15	464.005,33	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.475.791,55	91.033,28	136.686,63	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	120.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	19.852.969,22	1.438.716,72	4.894.674,40	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	828.677,78	314.561,96	513.749,54	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - Data da emissão:28/07/2014 - Hora da emissão:10:43				

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:01717D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REO

Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados e Municípios
Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/05/2014 A 30/06/2014

RREO – ANEXO XII (LC141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	267.001,39	267.001,39	67.185,56	25,16
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	4.001,39	4.001,39	4.078,73	101,93
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	130.000,00	130.000,00	50.966,51	39,21
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	130.000,00	130.000,00	12.140,32	9,34
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) (2)	9.401.858,89	9.401.858,89	4.162.735,01	44,28
Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	3.557.606,58	44,47
Cota-Parte ITR	800,00	800,00	24,50	3,06
Cota-Parte IPVA	45.000,00	45.000,00	7.108,66	15,80
Cota-Parte ICMS	1.349.058,89	1.349.058,89	596.527,78	44,22
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	584,79	29,24
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	882,70	17,65
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	882,70	17,65
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.668.860,28	9.668.860,28	4.229.920,57	43,75
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.742.300,00	1.742.300,00	326.498,04	18,74

Provenientes da União	1.131.300,00	1.131.300,00	326.498,04	28,86
Provenientes dos Estados	611.000,00	611.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.745.595,61	18.745.595,61	5.022.058,29	26,79
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.754.897,00	20.754.897,00	5.415.741,89	26,09
TOTAL				

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.038.300,00	3.320.192,34	1.168.590,55	35,20
Pessoal e Encargos Sociais	1.814.000,00	1.995.925,66	912.044,01	45,70
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.224.300,00	1.324.266,68	256.546,54	19,37
DESPESAS DE CAPITAL	922.000,00	922.000,00	16.961,62	1,84
Investimentos	922.000,00	922.000,00	16.961,62	1,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.960.300,00	4.242.192,34	1.185.552,17	27,95

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.960.300,00	4.242.192,34	1.185.552,17	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	326.498,04	326.498,04	326.498,04	27,54
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	326.498,04	326.498,04	326.498,04	27,54
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.633.801,96	3.915.694,30	859.054,13	72,46

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em <Exercício> (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	5.923,06	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]		20,31

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	2.807.300,00	3.088.942,76	1.174.408,18	99,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.010.000,00	1.010.249,58	11.143,99	0,94
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00
TOTAL	3.960.300,00	4.242.192,34	1.185.552,17	100,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - Data da emissão:28/07/2014 - Hora da emissão:10:43

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:97391293

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REO

Tabela 18 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - RN
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/05/2014 A 30/06/2014

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	20.754.897,00
Previsão Atualizada	-	20.754.897,00
Receitas Realizadas	1.755.648,86	5.415.741,89
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	20.754.897,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	20.754.897,00
Despesas Empenhadas	1.068.531,53	9.073.658,62
Despesas Liquidadas	1.542.534,87	5.358.679,73
Superávit Orçamentário	-	57.062,16
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.068.531,53	9.073.658,62
Despesas Liquidadas	1.542.534,87	5.358.679,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		5.285.117,98
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-601.730,53	0,00%
Resultado Primário	0,00	513.749,54	0,00%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	147.933,15	0,00	147.933,15	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	968,37	0,00	0,00	968,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	148.901,52	0,00	147.933,15	968,37

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.409.979,42	<18% / 25%>	33,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fundamental	1.061.610,38	60%	92,69

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	859.054,13	15%	20,31

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no

	Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - Data da emissão:28/07/2014 - Hora da emissão:10:43	

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:9899A322

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 096/2014

PORTARIA N.° 0096-GPMSF/2014.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo público no quadro permanente do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 74, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para o cargo do quadro funcional permanente do Município de São Fernando que especifica para o qual foi aprovada em Concurso Público realizado em 20 de maio de 2012, convocado através do Edital n.º 001/2012, e convocada ao trabalho por intermédio da Portaria n.º 0082/2014, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 1200 de julho/2014;

LUANA GONÇALVES DE LIMA, brasileira, solteira, Cédula de Identidade n.° 2.778.949-SSP/RN, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CÓDIGO AAAV-600, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º**.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 28 de julho de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF 455.474.244-04

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:2BA5EE7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO/2014 - 1º SEMESTRE/2014		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.872.963,55	-
Pessoal Ativo	8.872.963,55	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	283.311,20	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	283.311,20	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.589.652,35	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**8.589.652,35**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		14.390.957,45
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		**59,69%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>54%		7.771.117,02
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		7.339.388,30

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita

NOBALDO LIMA
Secretário de Finanças

ROBESPIERRE HAMURABI DE AZEVEDO DA SILVA
Assessor Contábil

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:0870D65F

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO/2014 - 3º BIMESTRE				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			28.100.419,00	
Previsão Atualizada			28.100.419,00	
Receitas Realizadas	5.413.576,92		16.701.987,91	
Déficit Orçamentário	-			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial			28.100.419,00	
Créditos Adicionais			-	
Dotação Atualizada			28.100.419,00	
Despesas Empenhadas	681.314,51		10.783.969,12	
Despesas Liquidadas	1.472.572,35		6.749.548,78	
Superávit Orçamentário			-	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	681.314,51		10.783.969,12	
Despesas Liquidadas	1.472.572,35		6.749.548,78	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			-	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-	-	0%	
Resultado Primário	-	-	0%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-

Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	401.702,00	25%	17,94%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	0,00%	
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		15%	0,00%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita

NOBALDO LIMA
Secretário de Finanças

ROBESPIERRE HAMURABI DE AZEVEDO DA SILVA
Assessor Contábil

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:79E0FF1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

CÂMARA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE Poder: LEGISLATIVO CNPJ/MF 08.712.259/0001-77 **Anexo 15 -** Demonstrativo da Despesa de Pessoal	Bimestre de Referência: **03/2014**

LRF, art 55, inciso I, alinea 'a' - Anexo XV Em Reais

	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA COM PESSOAL	**LIQUIDADAS (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**619.322,27**	**0,00**
Pessoal Ativo	619.322,27	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Desp. de pessoal Decorrentes de Terceirização (art. 18, § 1º da lrf) (II)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	**0,00**	**0,00**
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00	0,00
(-) Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	0,00	0,00
(-) Convocação Extraordinária(Inciso II,§ 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**619.322,27**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		**619.322,27**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		**14.390.957,45**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		**4,30**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)		**863.457,45**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)		**820.284,57**

CÂMARA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE Poder: LEGISLATIVO CNPJ/MF 08.712.259/0001-77 **Anexo 22B -** Orç. Fiscal e da Seguridade Social-Demonstr. dos Limites-RGF	Semestre de Referência: **01/2014**

LRF, art. 54 - Anexo XXII Em Reais

COMPARATIVOS	**VALOR**	**% Sobre a RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.390.957,45	**100,00**
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% Sobre a RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	619.322,27	4,30
Limite Legal (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	863.457,45	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	820.284,57	5,70
DÍVIDA	**VALOR**	**% Sobre a RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% Sobre a RCL**
Total de Garantias	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% Sobre a RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	0,00	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito por Antec. Da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP DE 2013)**
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

JOSE ANDRE DE MENDONÇA
Presidente da Câmara

ROBESPIERRE HAMURABI DE A. DA SILVA
Contador: 008305/O-6/RN

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA COSTA
Controlador

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:3FFCA4CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 264/2014, 28 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JERUZA ARAÚJO DANTAS

Cargo/Função: Professora

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100% e 1 de 50%	Natal/RN	28 de julho de 2014	200,00	300,00

TOTAL
(x)100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 29,30 e 31 de julho e 01 de agosto de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó ,28 de julho de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:13E9476C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LIC. MSJS/ RN N° 119/2014 - DISPENSA Nº 064/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. ASSUNTO: Contratação Direta do serviço de exames de biopsias. DESPACHO – 1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. 2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa ARIANE BEZERRA DE AZEVEDO ME. 3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei n° 8.666/93, a Contratação Direta do serviço de exames de biopsias, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde, sendo a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista condição para o pagamento das despesas geradas com a ordem de execução de serviços. 4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 29 de julho de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:0C9A704A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2014 - DISPENSA N° 064/2014 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 119/2014

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADO: ARIANE BEZERRA DE AZEVEDO ME; OBJETO: execução dos serviços de exames de biopsias; VIGÊNCIA: 29 de julho a 31 de dezembro de 2014 ; VALOR GLOBAL: R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais); Dotação Orçamentária: 06.10.301.0008.0117.2016 – Manutenção das Atividades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PF Fonte: 100. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 29 de julho de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:73EA3FB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 134 DE 24 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias a pedido da servidora: **MARIA CLOTILDE NOGUEIRA,** ASG, lotada na Secretaria Municipal do Bem Estar Social, com a matrícula Nº 130806-8, de 17 de julho de 2014 a 17 de novembro de 2014, conforme processo de Nº 003/2014 SEBEM.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 24 de julho de 2014

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:A02E3865

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor Prefeito Constitucional do Município de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições orgânicas e constitucionais, e considerando a publicação do Edital de homologação n° 001/2014 em 07/03/2014, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao resultado do certame regido pelo Edital n° 001/2013, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para tomarem posse nos cargos para os quais foram aprovados.

Salienta-se que a referida convocação deverá ser atendida no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de desclassificação, nos termos do Edital do Certame.

São Miguel / RN, 24 de julho de 2014

- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
ROGERIO DANTAS DE FREITAS

- **MEDICO PLANTONISTA**
WELIGTON NUNES DA SILVA
FRANCISCO NASCIMENTO DE PAIVA NETO

FARMACEUTICO
MARIA ODALEIA CRISOSTOMO DE AQUINO

ENGENHEIRO CIVIL
MARJORY SONALLY LOPES SANTIAGO COELHO

TOMAR POSSE NO ENDEREÇO:
Sede da Prefeitura de São Miguel /RN (Setor de Recursos Humanos/Pessoal)
Rua Padre Tert. Fernandes, 46, Centro - Horário das 07 as 12:00 e 14 as 17h00.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Constituinte

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:D6A19AF8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 130 DE 29 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas e,

CONSIDERANDO, o que consta em Processo Administrativo nº 816/2014 - SAFIN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a) **WILTON DE SOUZA PAIVA JUNIOR**, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho fixada em 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de habilitação no concurso público, regido pelo Edital nº 001/2013, de 02 de outubro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 29 de julho de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:CED56C80

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0606/13

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0606/13 PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013.
Contratada: FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO ME – CNPJ: 11.488.852/0001-96
Objeto: prestação de serviços de Assessoria/Consultoria em Recursos Humanos, Treinamento e Capacitação na área de RH, Folha de Pagamento, GFIP, CAGED, RAIS, Admissão/Demissão de Pessoal, todas as demais retinas pertinentes à área de Setor de Pessoal bem como de Recursos Humanos da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Fundamento Legal Lei 8666/93 Art. 57 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para: 31.12.2014. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 28/07/2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:4E1561FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **AVISO DE LICITAÇÃO** MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2014** - A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de seau Pregoeira, torna público que realizará, no dia **11/08/2014**, às **09:00** horas, a licitação acima epigrafada - OBJETO: Contratação de Empresa para realização dos serviços de manutenção Preventiva e corretiva de Equipamentos Médicos, Fisioterápicos e Odontológicos. Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada : Prefeitura Municipal da São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – São Paulo do Potengi ou pelo fone (0xx84) 3251-4910 no horário acima referido -

São Paulo do Potengi/RN, 29 de julho de 2014

JOSEFA ALIETE DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:9C3F95C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2014

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.
CONSIDERANDO que o Poder Judiciário de Manaus - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região – Gabinete da Presidência, solicitou através do Ofício 315/2014-SGP a prorrogação da cessão da servidora **MARIA GORETE DE CARVALHO SILVA**, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art 18, § 3º, da Lei 11.416/2006, com redação dada pela Lei 12774/2012, haja vista que a atual expirou em 8.4.2013.

RESOLVE:
Art. 1º Ceder à servidora, **MARIA GORETE DE CARVALHO,** do Quadro de Pessoal desta edilidade, matrícula funcional 140, e lotada Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.
Art. 2º A cessão a que se refere o artigo anterior será da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, para o Tribunal Poder Judiciário do Estado de Manaus, de onde sairá para prestar serviços no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região – 6ª Vara do Trabalho de Manaus, com ônus para o órgão cedente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Maio de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:20210628

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2014

EXONERA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **RAYANNE BRUNELLY PEREIRA DE MEDEIROS CPF: 069.747.474-70** do cargo de Subcoordenadora de Assistência Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Maio de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:C224E926

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2014

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora, **NELSILENE TEIXEIRA DE MORAIS CPF: 010.579.144-01** para ocupar o cargo de Coordenadora Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-4, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Maio de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:23625610

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2014

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora, **RAYANNE BRUNELLY PEREIRA DE MEDEIROS MACEDO, CPF: 010.579.144-01** para ocupar o cargo de Coordenadora de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-4, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Maio de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:5FE94EFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2014

EXONERA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido, **CECÍLIO SOARES NETO, CPF: 702.137.204-34** do cargo de Coordenador de Controle e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Maio de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:5A3CACB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2014

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE SÃO

PAULO DO POTENGI/RN, NA PORTARIA Nº 106/2013.

O Prefeito do Município de São Paulo do Potengi, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que consta no Art. 2º da Portaria nº 430 de 10 de dezembro de 2008, em conformidade com o disposto no parágrafo 10 do Art. 24 da Lei 11.494/2007 e no Art. 10 do Decreto nº 6.253 de 13 de novembro de 2007 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

CONSIDERANDO, o ofício nº 019/2014 recebido do Conselho Municipal do FUNDEB, solicitando a substituição de membros no conselho do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação (FUNDEB) do município de São Paulo do Potengi/RN, na portaria nº 106/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos representantes abaixo especificados, na Portaria nº 106/2013, de 18 de Janeiro de 2013, do conselho municipal do FUNDEB, conforme listagem a seguir:
Representantes do Poder Executivo Municipal
Membro Suplente:
José Elias da Costa – CPF: 031.794.654-41 substituído por **José Evilázio da Silva** – CPF: 023.848.474-22

Representantes do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação
Membro Titular:
José Adriano Pereira - CPF: 828.439.374-34 substituído por **Josefa Soares L. de Araújo** – CPF: 326.060.444-87
Membro Suplente:
Jobson Magno Batista de Lima – CPF: 828.419.504-68 substituído por **Renata Greicy Mota da Fonseca** – CPF: 067.248.234-71

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Membros Titulares:
Geilza de L. Nascimento – CPF: 036.631.044-51 substituída por **Liane Bezerra da Silva** – CPF: 012.476.634-70
Joana Darc dos Santos – CPF: 496.936.384-68 substituída por **Maria Jandira Minervino Gomes** – CPF: 703.831.704-00

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública
Membro Titular:
Ozias Lélis Dantas – CPF: 828.447.714-91 substituído por **José Elias da Costa** – CPF: 031.794.654-41
Membro Suplente:
Ana Clécia da Silva – 915.221.104-53 substituída por **Joana Darc de Lima Lopes** – CPF: 517.158.134-72

Representantes dos Diretores das Escolas da Educação Básica Públicas
Membro Titular:
Erivaneide Lopes Dias – CPF; 672.763.774-15 substituída por **José Adriano Pereira** – CPF: 828.439.374-34

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas de Educação Básica Públicas
Membro Titular:
Maria Elizete Nicácio da Cunha – CPF: 012.447.044-07 substituída por **Francisco Wallas Mutemberg da Silva** – CPF: 970.103.164-49
Membro Suplente:
Maria José da Silva – CPF: 011.930.424-45 substituída por **Maria das Graças da Silva** – CPF: 806.812.204-49

Representantes do Conselho Municipal de Educação
Membro Titular:
Francisco Geilson de Azevedo Silva – CPF: 000.552.184-07 substituído por **Jobson Magno Batista de Lima** – CPF: 828.419.504-68
Membro Suplente:
Narcísio Ferreira da Silva – CPF: 915.224.204-87 substituído por **Wellington Celestino da Silva** – CPF: 033.628.794-71

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Maio de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:54067414

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio, a servidora, **MARIA DO SOCORRO DE A. LIMA,** ocupante do cargo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 13/05/1998 à 13/05/2003, com vigência de 02/06/2014 à 01/09/2014, fazendo jus a vencimentos e vantagens do seu cargo.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Junho de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:B48E20B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2014

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DOS PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – UADAF.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros da Comissão de acompanhamento e recebimento dos projetos para a construção do Centro de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, da seguinte forma:
DALTON DE CARVALHO PEREIRA - CPF Nº 000.553.124-11
MOACIR ALVES DE GUIMARÃES, CPF Nº 106.115.924-87
PAULO TARCÍSIO LOPES, CPF nº 142.301.274-72
Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 25 de Junho de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:91CF01A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2014

EXONERA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **WALISON BRUNO DE ARAÚJO CPF Nº 422.581.464-53** do cargo de Coordenadoria de Agricultura e Extensão Rural e Projetos, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 30 de Junho de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:3B5ABE58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2014

EXONERA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **FRANCISCO EDSON BATISTA ALENCAR CPF Nº 043.122.774-86** do cargo de Coordenadoria Administrativa do Abatedouro Público, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 30 de Junho de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:63E839B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio, a servidora, **MARIA DAS NEVES BEZERRA SILVA,** ocupante do cargo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao período de 01/03/1999 à 01/03/2004, com vigência de 30/06/2014 à 30/09/2014, fazendo jus a vencimentos e vantagens do seu cargo.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 30 de Junho de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:A86DE47A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2014

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora, **ANIUSKA VANESSA COUTINHO GERMANO, CPF: 011.340.054-31** para ocupar o cargo de Coordenadora de Vigilância a saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-4, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Julho de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:1B0C96B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2014

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora, **EDILEIDE FERREIRA DE LIMA, CPF: 062.612.864-18** para ocupar o cargo de Subcoordenadora de Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Julho de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:C09D3F89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2014

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor, **FRANCISCO CANINDÉ GOMES, CPF: 074.658.254-40** para ocupar o cargo de Secretário de Gabinete, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Julho de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:482F717F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- RGF DO 1º SEMESTRE 2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

RIO GRANDE DO NORTE		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF		
1º SEMESTRE DE 2014		
LRF, art. 54	Em R$	
DESPESA COM PESSOAL	Julho 2013 a Junho 2014	
	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Liquida (Base de cálculo)	12.853.891,63	100
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.291.724,50	48,95
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.941.101,48	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	6.594.046,41	51,30
DIVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.465.855,06	11,40
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.424.669,96	120
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.827.856,16	22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.056.622,66	16
Limite Definido pelo Senado Federal para Oper. de Crédito por Antecipação da Receita	899.772,41	7
RESTOS A PAGAR		
Inscritos em Restos a Pagar do Exercicio (saldo)		Disponibilidade Financeira em 30/06/2014
5.802.065,82		1.510.855,87
INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR		

Senador Elói de Souza/RN, em 29 de julho de 2014

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
CRC/RN 2579

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:5AEFBBEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO DE EXPROPRIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte, entidade jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.078.412/0001-56, neste ato representada pela sua titular MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO, Prefeita Municipal, residente e domiciliada neste Município de Serra Caiada/RN e a Sra. ELIANE BARBOSA DE ALMEIDA, CPF Nº 019.738.674-19, residente no Município de Serra Caiada/RN, aqui denominada EXPROPRIADA, submetendo-se as condições das clausulas a seguir:

Cláusula Primeira: O objeto do presente acordo tem por finalidade a indenização, de forma consensual, por desapropriação de um terreno medindo 119,00 M2, encravado em propriedade da expropriada, para fins de utilidade pública na construção de uma unidade básica de saúde.

Cláusula Segunda: A expropriante pagará a expropriada como forma de indenização pelo objeto da cláusula primeira a importância de R$ 20.677,32 (vinte mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Cláusula Terceira: A expropriante terá um prazo de 5 (cinco) anos para efetivar a desapropriação, sob pena de incorrer na caducidade, conforme preceitua o artigo 10 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Cláusula Quarta: O bem expropriado, uma vez incorporado à fazenda pública, não poderá ser objeto de reivindicação.

Cláusula Quinta: Os casos omissos a este instrumento, buscar-se-á amparo nas legislações pertinentes.

Cláusula Sexta: As partes acordantes elegem o foro da Comarca de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente acordo, renunciando expressamente a outros quaisquer por mais privilegiado que seja e que se configurem.

Cláusula Sétima: E assim, estando as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presenciais abaixo assinadas, para produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Serra Caiada/RN, 26 de julho de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

ELIANE BARBOSA DE ALMEIDA
Expropriada

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:7231ADB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2014 (ATÉ JUNHO)

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º semestre de 2014 (até Junho)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.838.008,17	39,13%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.297.186,47	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.032.327,15	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.927.610,84	-19,65%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.771.525,50	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.158.113,01	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.569.536,73	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	686.672,32	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	885.579,88	6.394.807,39
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra Caiada - DATA DA EMISSÃO:28/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:46:34		

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

ADEMAR ARAÚJO DA COSTA
Administração e Finanças

RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:BB02E059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2014 (MAIO A JUNHO)

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)	
LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	27.028.671,64
Previsão Atualizada da Receita	-	27.028.671,64
Receitas Realizadas	3.244.610,82	10.576.853,56
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	2.604.113,08
DESPESAS		
Dotação inicial	-	27.028.671,64
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	27.028.671,64
Despesas Empenhadas	3.050.802,34	7.607.494,04
Despesas Liquidadas	3.173.639,47	6.721.914,16
Superavit Orçamentário	-	3.854.939,40
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.050.802,34	7.607.494,04
Despesas Liquidadas	3.173.639,47	6.721.914,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		9.809.604,58
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-4.287.381,06	0,00%
Resultado Primário		0,00	3.816.286,93	0,00%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	377.276,53	0,00	353.877,50	23.399,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.579.306,59	373.176,53	0,00	1.206.130,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.956.583,12	373.176,53	353.877,50	1.229.529,09

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-618.904,56	25%	-12,18
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	2.271.882,42	60%	64,37

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.198.414,62	7.923.067,75

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	35.921,17
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	666.136,34	15,00 %	13,11 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra Caiada - DATA DA EMISSÃO:28/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:20:27	

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

ADEMAR ARAÚJO DA COSTA
Administração e Finanças

RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:7CB1B6EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN – CNPJ Nº. 08.146.680/0001-68. **CONTRATADO**: Estação Music Festas e Recepções Ltda - ME. CNPJ: 08.913.393/0001-36. **OBJETO**: Show Artístico do artista LUAN E FORRÓ ESTILIZADO, em praça pública no dia 08 de agosto de 2014, durante o evento I Festival Cultural e Gastronômico de Serra de São Bento.

VALOR: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 23.695.0023.2075 / 23.695.0023.2076 - 3.3.90.39. **VIGÊNCIA:** de 00h00min horas às 01h40min horas do dia 08 de agosto de 2014. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, Inc. XXI da CF de 05.12.88 e Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA**: 28 de julho de 2014. **SIGNATÁRIOS**: Emanuel Faustino da Silva – pela contratante e Fabio de Almeida Coelho – pela contratada.

Serra de São Bento/RN, Em 28 de julho de 2014.

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:FFCF81C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN – CNPJ Nº. 08.146.680/0001-68. **CONTRATADO**: Frederyco Alexandre C. Figueiredo - ME. CNPJ: 10.303149/0001-01. **OBJETO**: Show Artístico do artista JORGE DE ALTINHO, em praça pública no dia 10 de agosto de 2014, durante o evento I Festival Cultural e Gastronômico de Serra de São Bento. **VALOR**: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 23.695.0023.2075 / 23.695.0023.2076 - 3.3.90.39. **VIGÊNCIA:** de 01h00min horas às 03h00min horas do dia 10 de agosto de 2014. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, Inc. XXI da CF de 05.12.88 e Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA**: 28 de julho de 2014. **SIGNATÁRIOS**: Emanuel Faustino da Silva – pela contratante e Frederyco Alexandre C. Figueiredo – pela contratada.

Serra de São Bento/RN, Em 28 de julho de 2014.

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:B54FF175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN – CNPJ Nº. 08.146.680/0001-68. **CONTRATADO**: Rubens Suassuna Carneiro. CPF: 429.432644-15. **OBJETO**: Contratação de serviços técnicos especializados de APOIO ADMINISTRATIVO para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN, para o período de julho a setembro de 2014. **VALOR**: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 04.122.0007.2003-3.3.90.36. **VIGÊNCIA:** de 01 de julho a 30 de setembro de 2014. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA**: 01 de julho de 2014. **SIGNATÁRIOS**: Emanuel Faustino da Silva – pela contratante e Rubens Suassuna Carneiro– pela contratada.

Serra de São Bento/RN, Em 01 de julho de 2014

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:D0797417

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2014 – GP DE 23 DE JULHO DE 2014.

Determina a abertura de Processo de Sindicância com a finalidade de investigar possível abandono de cargo por parte da servidora LINDACY TEIXEIRA LINO NOVA FLEITAS e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1°. Determinar a abertura de Processo de Sindicância com a finalidade de investigar possível abandono de cargo por parte da servidora **LINDACY TEIXEIRA LINO NOVA FLEITAS**.

Art. 2°. O Processo de Sindicância terá o Prazo máximo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, devendo o seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Determino ainda seja oficiada a Comissão Disciplinar, através de seu Presidente, para proceder com a instauração do processo, assegurando ao servidor a ampla defesa.
Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:445476F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2014 – GP DE 23 DE JULHO DE 2014.

Formaliza a composição do Colegiado do Núcleo "Nós Podemos" do município de Serrinha/RN, por ser aspecto relevante na política pública e na contribuição ao alcance do Selo UNICEF, Edição 2013/2016 e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1°. Formalizar a composição do Colegiado do Núcleo "Nós Podemos" do município de Serrinha/RN, por ser aspecto relevante na política pública e na contribuição ao alcance do Selo UNICEF, Edição 2013/2016.

Art. 2°. O Colegiado do Núcleo "Nós Podemos" do município de Serrinha/RN, será composto pelos seguintes membros:
Maria de Fátima Jerônimo Barreto – Secretária Executiva;
Alzira Quirino da Rocha – Secretária Executiva Adjunta;
Isabel Cristiane de Souza Silva – Secretária de Mobilização;
Ana Glória dos Santos – Secretária de Mobilização Adjunta;
Fábio Barbosa de Oliveira - Secretário de Comunicação;
Lilian Cristina da Silva – Secretária de Mobilização Adjunta;
Mariana de Oliveira da Silva – Secretária do Núcleo Municipal "Nós Podemos";
Maria da Conceição de Medeiros Clemente – Coordenadora de Projetos;
Selma Quirino da Rocha – Coordenadora de Projetos Adjunta.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:8D7E3E60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 111/2014, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Nomeia a Comissão Intersetorial Pró-Selo UNICEF e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear a Comissão Municipal **Pró-Selo UNICEF**, representantes dos órgãos que os indicaram, ficando assim constituídos.

1 – Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Lazer – ***Davi Garcia de Araújo.***

2 – CMDCA – ***Lilian Cristina da Silva.***

3 – Secretaria Municipal de Assistência Social – ***Alzira Quirino da Rocha.***

4 – Pastoral da Criança – ***Maria Izabel de Lemos da Silva.***

5 - Secretaria Municipal de Educação – ***Daise da Silva Lima Henrique.***

6 – Secretaria Municipal de Saúde – ***Carla Suame de Oliveira.***

7 – Conselho Tutelar – ***Severino Bezerra de Araújo.***

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:D586F8EE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST. DA RECEITA DE IMPOSTOS E DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE - RREO 3º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	500.000,00	500.000,00	168.143,44	33,63
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	23.632,28	118,16
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	367,50	0,92
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	96.809,78	32,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	140.000,00	140.000,00	47.333,88	33,81
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.808.000,00	10.808.000,00	4.527.134,10	41,89
Cota Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	3.757.772,36	44,21
Cota Parte ITR	20.000,00	20.000,00	35.808,15	179,04
Cota Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	22.264,81	27,83
Cota Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	709.751,30	32,26
Cota Parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	531,93	10,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	3.000,00	3.000,00	1.005,55	33,52
Desoneração ICMS	3.000,00	3.000,00	1.005,55	33,52
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	11.308.000,00	11.308.000,00	4.695.277,54	41,52

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	3.894.000,00	3.894.000,00	1.412.118,05	36,26
Da união para o municícpio	2.789.000,00	2.789.000,00	1.412.118,05	50,63
Do estado para o município	1.105.000,00	1.105.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	18.234.382,00	18.234.382,00	6.955.654,91	38,15
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.628.382,00	22.628.382,00	8.535.916,40	37,72

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	3.318.000,00	3.904.703,98	1.361.176,58	34,86
Pessoal e encargos sociais	1.364.000,00	1.780.722,17	682.717,99	38,34
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.954.000,00	2.123.981,81	678.458,59	31,94
DESPESAS DE CAPITAL	3.392.000,00	982.560,51	160.210,16	16,31
Investimentos	3.392.000,00	982.560,51	160.210,16	16,31
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.710.000,00	4.887.264,49	1.521.386,74	31,13

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	6.710.000,00	4.887.264,49	1.521.386,74	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.412.118,05	1.412.118,05	1.412.118,05	92,82
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.412.118,05	1.412.118,05	1.412.118,05	92,82
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	5.297.881,95	3.475.146,44	109.268,69	7,18

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	 CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	46.844,22	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/III))*100		2,33

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/total g)x100
Atenção básica	1.815.000,00	1.970.517,04	650.865,36	42,78
Assistência hospitalar e ambulatorial	350.000,00	164.952,89	24.552,05	1,61
Suporte profilático e terapêutico	110.000,00	80.000,00	22.291,98	1,47
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	90.000,00	136.921,59	7.943,81	0,52
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	4.345.000,00	2.534.872,97	815.733,54	53,62
TOTAL DE DESPESAS	6.710.000,00	4.887.264,49	1.521.386,74	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO:26/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:39:42

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SILVIO LEÔNIDAS BATISTA DE MOURA
Contador CRC/RN nº 009079-O

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:F03BB335

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST. RESULTADO NOMINAL - RREO 3º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM MAR/14 a ABR/14 (b)	EM MAI/14 a JUN/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	a5.810.270,95	5.716.286,92	5.708.794,27
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.649.208,57	1.955.521,18
Disponibilidade de caixa bruta	757.235,50	2.336.230,74	2.488.669,39
Demais haveres financeiros	0,00	5.622,34	26.198,66
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	763.992,06	692.644,51	559.346,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.810.270,95	4.067.078,35	3.753.273,09
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	5.810.270,95	4.067.078,35	3.753.273,09
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		-313.805,26	-2.056.997,86
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA -	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM MAR/14 a ABR/14 (b)	EM MAI/14 a JUN/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO:26/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:38:11			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SILVIO LEÔNIDAS BATISTA DE MOURA
Contador CRC/RN nº 009079-O

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:1FE6CF9D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST. RESULTADO PRIMARIO - RREO 3º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.718.382,00	2.493.591,14	8.443.457,41	0,00
Receita tributária	522.700,00	76.794,24	194.756,91	0,00
IPTU	20.000,00	0,00	23.632,28	0,00
ISS	300.000,00	60.201,67	96.809,78	0,00
ITBI	40.000,00	0,00	367,50	0,00
IRRF	140.000,00	16.592,57	47.333,88	0,00
Outras receitas tributárias	22.700,00	0,00	26.613,47	0,00
Receita de contribuições	51.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuição	51.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	22.000,00	1.043,90	30.015,41	0,00
(-) Aplicações financeiras	20.000,00	1.043,90	30.015,41	0,00
Transferências correntes	15.805.682,00	2.416.796,90	8.236.286,88	0,00
Cota-parte do FPM	6.800.000,00	1.073.126,13	3.517.937,92	0,00
Cota-parte do ICMS	1.760.000,00	208.013,12	643.819,08	0,00
Convênios	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	7.145.682,00	1.135.657,65	4.074.529,88	0,00
Demais receitas correntes	337.000,00	0,00	12.413,62	0,00
Dívida ativa	184.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	153.000,00	0,00	12.413,62	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.890.000,00	1,78	62.443,58	0,00
Operações de crédito (III)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	5.595.400,00	1,78	62.443,58	0,00
Convênios	5.535.400,00	1,78	62.443,58	0,00
Outras transferências de capital	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	274.600,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	5.870.000,00	1,78	62.443,58	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	22.588.382,00	2.493.592,92	8.505.900,99	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.599.998,54	2.426.737,02	6.277.163,52	0,00
Pessoal e encargos sociais	9.995.050,78	1.461.523,05	3.596.271,77	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	39.613,74	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.565.334,02	965.213,97	2.680.891,75	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	18.560.384,80	2.426.737,02	6.277.163,52	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.878.383,46	38.772,57	441.202,07	0,00
Investimentos	3.755.907,88	31.279,92	339.725,39	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	122.475,58	7.492,65	101.476,68	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.755.907,88	31.279,92	339.725,39	0,00
Reserva de contingência (XVI)	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	22.466.292,68	2.458.016,94	6.616.888,91	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	122.089,32	35.575,98	1.889.012,08	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO:26/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:38:28				

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SILVIO LEÔNIDAS BATISTA DE MOURA
Contador CRC/RN nº 009079-O

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:E7E89D10

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST. SIMPLIFICADO RREO - RREO 3º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)

LRF,Art 48,Anexo XIV				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita			-	22.628.382,00
Previsão Atualizada da Receita			-	22.628.382,00
Receitas Realizadas			2.494.636,82	8.535.916,40
Deficit Orçamentário			-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)			-	0,00
DESPESAS				
Dotação inicial			-	22.628.382,00
Créditos Adicionais			-	0,00
Dotação Atualizada			-	22.628.382,00
Despesas Empenhadas			1.256.180,56	10.706.222,61
Despesas Liquidadas			2.465.509,59	6.718.365,59
Superavit Orçamentário			-	1.817.550,81
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			1.256.180,56	10.706.222,61
Despesas Liquidadas			2.465.509,59	6.718.365,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				15.851.071,94
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)			0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-2.056.997,86	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.889.012,08	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	766.592,06	0,00	383.226,10	383.365,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	769.192,06	2.600,00	383.226,10	383.365,96

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	581.530,74	25%	12,39
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.482.745,45	60%	65,74

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	20.000,00
Despesa de Capital Líquida	441.202,07	3.437.181,39

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	109.268,69	15,00 %	2,33 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO:26/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:42:17

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SILVIO LEÔNIDAS BATISTA DE MOURA
Contador CRC/RN nº 009079-O

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:33ABE6BB

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST. DA DIVIDA CONSOLIDADA - RGF 1º SEM 2014

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2014 (até Junho)	
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')		R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.810.270,95	5.708.794,27	
Dívida mobiliária	0,00	0,00	
Dívida contratual	5.810.270,95	5.708.794,27	
Interna	5.810.270,95	5.708.794,27	
Externa	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.955.521,18	
Disponibilidade de caixa bruta	757.235,50	2.488.669,39	
Demais haveres financeiros	0,00	26.198,66	
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	763.992,06	559.346,87	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.810.270,95	3.753.273,09	
Receita corrente líquida - RCL	0,00	15.851.071,94	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	36,02%	%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	23,68%	%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	19.021.286,33	
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00%	17.119.157,70	
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	5.810.270,95	5.708.794,27	
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00	
Parcelamento de dívidas (VI)	2.989.987,64	2.925.974,34	
De tributos	0,00	0,00	
De contribuições sociais	2.989.987,64	2.925.974,34	
Previdenciárias	2.989.987,64	2.925.974,34	
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Demais dívidas contratuais (VIII)	2.820.283,31	2.782.819,93	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	
Insuficiência financeira	-6.756,56	0,00	
Depósitos	107.147,71	254.474,64	
Restos a pagar processados de exercícios anteriores	763.992,06	383.365,96	
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	
Passivo atuarial	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO:26/07/2014 – HORA DA EMISSÃO:17:44:07

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SILVIO LEÔNIDAS BATISTA DE MOURA
Contador CRC/RN nº 009079-O

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:A7F82B68

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST. DESPESA COM PESSOAL - RGF 1º SEM 2014

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2014 (até Junho)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.378.230,01	0,00
Pessoal ativo	3.378.230,01	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	536.670,03	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	75.000,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	461.670,03	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.841.559,98	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	2.841.559,98	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		15.851.071,94
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		17,93%
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>		54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>		51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>		48,60%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO:26/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:43:33		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SILVIO LEÔNIDAS BATISTA DE MOURA
Contador CRC/RN nº 009079-O

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:337AB85D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST. OPERACOES DE CREDITO - RGF 1º SEM 2014

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2014 (até Junho)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	REALIZADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00

	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	15.851.071,94	100,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.536.171,51	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	2.282.554,36	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.109.575,04	7,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO:26/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:44:27		
Nota :		

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SILVIO LEÔNIDAS BATISTA DE MOURA
Contador CRC/RN nº 009079-O

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:B8A5C5B4

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST. SIMPLIFICADO RGF - RGF 1º SEM 2014

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2014 (até Junho)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.841.559,98	17,93%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.559.578,85	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.131.599,91	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.753.273,09	23,68%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.021.286,33	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.487.235,83	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.536.171,51	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.109.575,04	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM	DISPONIBILIDADE

RESTOS A PAGAR NÃO	PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	3.987.857,02	1.674.847,88
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO:26/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:45:25		

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SILVIO LEÔNIDAS BATISTA DE MOURA
Contador CRC/RN nº 009079-O

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:B5FC5B5A

GABINETE DO PREFEITO
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - RGF 1º SEM 2014

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2014 (até Junho)

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	15.851.071,94	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Serrinha - Data da emissão:26/07/2014 – Hora da emissão:17:46			
Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:68757EAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO			
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	SALDO Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.543.938,82	1.543.938,82	1.543.938,82
DEDUÇÕES (II)	-	848.368,12	861.351,75
Disponibilidade de Caixa bruta	388.217,31	1.091.948,37	1.104.932,00
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	452.716,56	243.580,25	243.580,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.543.938,82	695.570,70	682.587,07
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.543.938,82	695.570,70	682.587,07
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(12.983,63)		(861.351,75)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:87C6471D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO				
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.979.378,00	1.820.706,27	5.466.904,03	
Receitas Tributárias	196.600,00	28.236,00	95.555,53	
Receitas de Contribuições	-	-	-	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	
Receita Patrimonial Líquida	3.100,00	-	-	
Receita Patrimonial	33.100,00	11.250,08	23.918,64	
(-) Aplicações Financeiras	30.000,00	11.250,08	23.918,64	
Transferências Correntes	16.472.250,00	1.769.906,51	5.347.191,87	
Convênios	2.088.444,00	-	-	
Outras Transferências Correntes	14.383.806,00	1.769.906,51	5.347.191,87	
Demais Receitas Correntes	307.428,00	22.563,76	24.156,63	
Dívida Ativa	1.200,00	-	-	
Diversas Receitas Correntes	306.228,00	22.563,76	24.156,63	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.490.622,00	2.000,00	643.836,03	
Operações de Crédito (III)	12.000,00	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	46.000,00	-	-	
Transferências de Capital	3.770.512,00	-	641.836,03	
Convênios	3.770.512,00	-	641.836,03	
Outras Transferências de Capital	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	662.110,00	2.000,00	2.000,00	
RECEITAS	4.432.622,00	2.000,00	643.836,03	

PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	21.412.000,00	1.822.706,27	6.110.740,06	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.270.778,02	1.659.924,31	4.757.309,55	
Pessoal e Encargos Sociais	5.847.084,32	894.021,39	2.667.021,25	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	86.300,00	-	-	
Outras Despesas Correntes	8.337.393,70	765.902,92	2.090.288,30	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.184.478,02	1.659.924,31	4.757.309,55	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.835.029,76	56.937,47	145.027,09	
Investimentos	6.600.829,76	44.874,26	113.047,98	
Inversões Financeiras	-	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	234.200,00	12.063,21	31.979,11	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.600.829,76	44.874,26	113.047,98	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	20.785.307,78	1.704.798,57	4.870.357,53	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	626.692,22	117.907,70	1.240.382,53	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:5E28AEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO				
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	9.834.488,00	9.834.488,00	4.284.241,83	44%
Impostos	188.400,00	188.400,00	87.884,92	47%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	7.088,00	7.088,00	-	0%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	9.639.000,00	9.639.000,00	4.196.356,91	44%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)				
Da União para o Município	951.444,00	951.444,00	566.144,09	60%
Do Estado para o Município	-	-	-	
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	12.640.443,00	12.640.443,00	2.118.508,12	17%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.926.375,00	1.926.375,00	834.235,34	43%
TOTAL	21.500.000,00	21.500.000,00	6.134.658,70	29%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.755.696,00	4.094.385,61	1.475.439,84	36%
Pessoal e Encargos Sociais	1.495.236,00	1.718.297,21	713.959,94	42%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	2.260.460,00	2.376.088,40	761.479,90	32%
DESPESAS DE CAPITAL	927.592,00	931.872,00	45.606,11	5%
Investimentos	927.592,00	931.872,00	45.606,11	5%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	4.683.288,00	5.026.257,61	1.521.045,95	30%
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.683.288,00	5.026.257,61	1.521.045,95	30%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	951.444,00	951.444,00	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	951.444,00	951.444,00	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.731.844,00	4.074.813,61	1.521.045,95	37%
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]				35,5
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	313.332,00	324.683,12	78.636,53	5%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.882.100,00	4.206.181,91	1.420.698,84	93%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0%
Vigilância Sanitária	383.240,00	383.240,00	-	0%
Vigilância Epidemiológica	44.616,00	52.152,58	20.280,58	1%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	4.623.288,00	4.966.257,61	1.519.615,95	

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:E210D402

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			R$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			21.500.000,00	
Previsão Atualizada			21.500.000,00	
Receitas Realizadas	1.833.956,35		6.134.658,70	
Déficit Orçamentário	-			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial			21.500.000,00	
Créditos Adicionais			505.807,78	
Dotação Atualizada			22.005.807,78	
Despesas Empenhadas	1.993.577,42		5.462.209,44	
Despesas Liquidadas	1.812.032,84		5.185.608,86	
Superávit Orçamentário			949.049,84	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	1.993.577,42		5.462.209,44	
Despesas Liquidadas	1.812.032,84		5.185.608,86	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			10.884.504,58	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	(861.351,75)	0%
Resultado Primário	-	1.240.382,53	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.303.274,79	25%	29,52%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	645.526,18	60%	62,03%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.521.045,95	15%	35,5%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:731E60CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.406.200,83	-
Pessoal Ativo	5.406.200,83	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	450.796,78	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	130.018,34	
Despesas de Exercícios Anteriores	320.778,44	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.955.404,05	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		4.955.404,05
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.884.504,58	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	45,53%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 54%	5.877.632,47	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.583.750,85	

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:4FC3D298

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO			
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.543.938,82	1.543.938,82	-
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	1.543.938,82	1.543.938,82	-

Interna	1.543.938,82	1.543.938,82	-
Externa			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (II)[1]	-	861.351,75	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	388.217,31	1.104.932,00	-
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	452.716,56	243.580,25	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.543.938,82	682.587,07	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		10.884.504,58	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)		14,18%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		6,27%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	-	13.061.405,50	-

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS			

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS			
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:1E8985CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO			
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:9E352C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO			
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	–	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:893E8A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO		
LRF, art. 48 - Anexo VII	10884504,58	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.955.404,05	45,53%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.877.632,47	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.583.750,85	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	682.587,07	6,27%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.061.405,50	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL

Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:9C320CA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
RGF 1º SEMESTRE/2014

RGF 1º SEMESTRE/2014
RELATRÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Julho/2013 a Junho/2014

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I alinea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	442.828,10	
Pessoal Ativo	442.828,10	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	442.828,10	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		442.828,10
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		12.318.378,63
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		3,59
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00 %		739.102,72
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 5,70 %		702.147,58
Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - RN		

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:4EED0F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE CORREÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130702

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLÁUDIA CLEZIA LIMA SILVA, inscrito no CPF Nº 049.716.994-06 - RG Nº 2.090.126 – SSP/RN, Endereço: Rua José Valentino de Freitas, nº 83, Bico Torto, Apodi/RN - CEP: 59.700-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2014., nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

CLÁUDIA CLEZIA LIMA SILVA
CPF 049.716.994-06
Contratado(a)

1 -_____
Testemunha

2 - _____
Testemunha

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:766AD5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE CORREÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130703

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na Rua Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EDDIE ERMESON DE PAIVA, CPF Nº 087.780.254-86 - RG Nº 2.852.991 – ITEP/RN, Endereço: Rua Câmara Cascudo, nº 37, bairro Centro, Severiano Melo/RN - CEP: 59.856-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2014., nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99
Contratante

EDDIE ERMESON DE PAIVA
CPF: 087.780.254-86
Contratado(a)

1 -_____
Testemunha

2 - _____
Testemunha

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:0BFC44F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE CORREÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201307004

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ELLISON SAMUEL DA SILVA FREITAS, CPF Nº061.323.704-80 - RG Nº 2.305.885 – SSP/RN, Endereço: Rua Ademar Leão da Silveira, nº 109, bairro Centro, Apodi/RN - CEP: 59.700-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2014., nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

ELLISON SAMUEL DA SILVA FREITAS
CPF:061.323.704-80
Contratado(a)

1 -_____
Testemunha

2 - _____
Testemunha

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:E0639BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE CORREÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201307005

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EMÍLIA NUNES SOARES**,** CPF Nº.078.923.264-21 - RG Nº 2.853.004 – SSP/RN, Endereço: Rua Câmara Cascudo, nº 262, Centro, Severiano Melo/RN - CEP: 59.856-000., já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2014, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

EMÍLIA NUNES SOARES
CPF:078.923.264-21
Contratado(a)

1 -_____
Testemunha

2 - _____
Testemunha

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:440A6306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE CORREÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201307006

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na rua castelo branco, s/n,

representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCA ELIANGELA HOLANDA DA SILVA, CPF Nº.012.609.944-81 - RG Nº 2.157.152 – SSP/RN
Endereço: Rua Francisco Gomes de Melo, nº 40, Centro, Severiano Melo/RN - CEP: 59.856-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2014., nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

FRANCISCA ELIANGELA HOLANDA DA SILVA
CPF:012.609.944-81
Contratado(a)

1 -_____
Testemunha

2 - _____
Testemunha

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:A7327F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE CORREÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201307007

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO JÚNIOR, CPF Nº.030.248.994-05 - RG Nº 1.639.036 – SSP/RN, Endereço: Povoado de Malhada Vermelha, nº 298, Zona Rural, Severiano Melo/RN - CEP: 59.856-000. já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2014., nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO JÚNIOR
CPF:030.248.994-05
Contratado(a)

1 -_____
Testemunha

2 - _____
Testemunha

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:D5C5A9C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE CORREÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201307008

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HAMON ROOB ALBUQUERQUE MELO GOMES, CPF Nº.068.776.984-10 - RG Nº 2.393.293 – SSP/RN
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 319, Centro, Severiano Melo/RN - CEP: 59.856-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2014., nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

HAMON ROOB ALBUQUERQUE MELO GOMES
CPF:068.776.984-10
Contratado(a)

1 -_____
Testemunha

2 - _____
Testemunha

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:5F5B7D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE CORREÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201307009

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HOZANA MARIA DE OLIVEIRA NUNES, CPF Nº.029.766.224-42 - RG Nº 1.315.490 – SSP/RN, Endereço: Rua Batista Melo, nº 532, Centro, Severiano Melo/RN - CEP: 59.856-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2014., nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

HOZANA MARIA DE OLIVEIRA NUNES
CPF:029.766.224-42
Contratado(a)

1 -_____
Testemunha

2 - _____
Testemunha

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:4C1B5933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE CORREÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201307010

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JAIANY PINHEIRO DOS SANTOS, CPF Nº.094.373.574-20 - RG Nº 2.853.110 – SSP/RN, Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 169, Centro, Severiano Melo/RN - CEP: 59.856-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2014., nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

JAIANY PINHEIRO DOS SANTOS
CPF Nº.094.373.574-20
Contratado(a)

1 -_____
Testemunha

2 - _____
Testemunha

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:CC4422DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE CORREÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201307011

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSÉ PINHEIRO BEZERRA, CPF Nº.005.952.764-15 - RG Nº 57.897 – 2ª Via – SSP/RN, Endereço: Rua Praça da Redenção, nº 44, bairro Nossa Senhora da Conceição, Apodi/RN - CEP: 59.700-000 já qualificados

no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2014., nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

JOSÉ PINHEIRO BEZERRA
CPF Nº. 005.952.764-15
Contratado(a)

1 -_____
Testemunha

2 - _____
Testemunha

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:153A6A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE CORREÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201307012

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na Rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JULIERME DE BRITO ALMEIDA, CPF Nº.060.368.004-60 - RG Nº 2.355.416 – SSP/RN, Endereço: Rua Costa e Silva, nº 87, Centro, Severiano Melo/RN - CEP: 59.856-000 já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2014., nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

JULIERME DE BRITO ALMEIDA
CPF Nº.060.368.004-60
Contratado(a)

1 -_____
Testemunha

2 - _____
Testemunha

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:9571D53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE CORREÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201307013

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na Rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e KARLA DAIANE FREITAS DIAS, CPF Nº.044.961.284-89 - RG Nº 2.049.702 – SSP/RN, Endereço: Rua Nina Negreiros, nº 350, Centro, Rodolfo Fernandes/RN - CEP: 59.830-000.já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2014., nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

KARLA DAIANE FREITAS DIAS
CPF Nº.044.961.284-89
Contratado(a)

1 -_____
Testemunha

2 - _____
Testemunha

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:AF36A840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE CORREÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201307014

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na Rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LEONILSON FERREIRA MACEDO**,** CPF Nº.837.319.384-72 - RG Nº 1.292.537 – ITEP/RN, Endereço: Rua Câmara Cascudo, nº 210, Centro, Severiano Melo/RN - CEP: 59.856-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2014., nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

LEONILSON FERREIRA MACEDO
CPF Nº.837.319.384-72
Contratado(a)

1 -_____
Testemunha

2 - _____
Testemunha

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:B82B337C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE CORREÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201307015

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na Rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LUIZ BARBOZA DE LIMA FILHO**,** CPF Nº.050.830.704-05 - RG Nº 2.260.958 – SSP/RN, Endereço: Rua Cel. Santa Luzia, nº 40, bairro Centro, Severiano Melo/RN - CEP: 59.856-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2014., nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

LUIZ BARBOZA DE LIMA FILHO
CPF Nº.050.830.704-05
Contratado(a)

1 -_____
Testemunha

2 - _____
Testemunha

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:0C8E91A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE CORREÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201307017

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na Rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROZINEIDE MORAIS, CPF Nº.037.012.184-80 - RG Nº 1.935.462 – SSP/RN, Endereço: Rua Vereador Dionísio de Morais, nº 365, Lagoa Seca, Apodi/RN - CEP: 59.700-000.
, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2014., nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

ROZINEIDE MORAIS
CPF Nº.037.012.184-80,
Contratado(a)

1 -_____
Testemunha

2 - _____
Testemunha

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:3416FBF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE CORREÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201307018

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na Rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA SILVANEIDE LEITE GOMES, CPF Nº.012.044.644-80 - RG Nº 1.774.955 – SSP/RN, Endereço: Rua Bom Jesus, nº 538, Centro, Severiano Melo/RN - CEP: 59.856-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2014., nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

MARIA SILVANEIDE LEITE GOMES
CPF Nº.012.044.644-80
Contratado(a)

1 -_____
Testemunha

2 - _____
Testemunha

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:077119A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE CORREÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201307019

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na Rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PATRÍCIA POLIANA DE LUCENA, CPF Nº.086.073.854-02 - RG Nº 2.806.884 – SSP/RN, Endereço: Rua Benvenuto Holanda, nº 252, Centro, Severiano Melo/RN - CEP: 59.856-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2014., nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

PATRÍCIA POLIANA DE LUCENA
CPF Nº.086.073.854-02
Contratado(a)

1 -_____
Testemunha

2 - _____
Testemunha

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:3DC99633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE CORREÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201307021

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na Rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VANESSA GOMES GADELHA**,** CPF Nº.089.268.814-90 - RG Nº 1.811.077 – SSP/RN, Endereço: Rua Charcenai Fernandes, nº 02, Nova Betânia, Mossoró/RN - CEP: 59.612-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2014., nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

VANESSA GOMES GADELHA,
CPF Nº.089.268.814-90
Contratado(a)

1 -_____
Testemunha

2 - _____
Testemunha

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:C62AEDD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CAU/RN-CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RN, referente à Prestação de serviço de Projeto de Arquitetura de uma Praça pública (Praça da Criança) no município de Severiano Melo com uma área de 655,20mý, Responsável Técnico RRT Simples, mantido pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 14 de Julho de 2014

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:3475AC5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a)LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de Projeto de Arquitetura de uma Praça pública (Praça da Criança) no município de Severiano Melo com uma área de 655,20mý, Responsável Técnico RRT Simples, mantido pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo

Contratado.....: CAU/RN-CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RN

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 14 de Julho de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:361D52B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140198
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 00000048
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
OBJETO.....: aquisição de 02(dois) veículos tipo passeio, a partir de 1.0 cilindrada capacidade para cinco(05) passageiros, (04) portas, direção hidráulica, vidros, travas elétricas e Ar condicionado, destinado a atender as necessidades dos Programa Saúde na Escola - PSE, Programa Bolsa Família e um veículo tipo Minivan, a partir de 1.8 cilindradas capacidade para 07(sete) passageiros (04)portas laterais, Ar condicionado travas e vidros elétricos, direção hidráulica para atender o Prog. Est. Saúde da Família do município de Severiano Melo/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 33.400,00 (trinta e três mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0402.081220008.1.062 Aquisição de Veículo para o Programa Bolsa Família, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e

Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 33.400,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Julho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Julho de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:6F155DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE CORREÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130701

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na Rua Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANTÔNIO BARTOLOMEU HOLANDA, inscrito no CPF Nº.283.735.018-43 - RG Nº1.716.088 – ITEP/RN, Endereço: Rua São Pedro, nº 217, bairro Centro, Severiano Melo/RN - CEP: 59.856-000., já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2014. nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99
Contratante

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:9A663C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140199
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 00000048
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
OBJETO.....: aquisição de 02(dois) veículos tipo passeio, a partir de 1.0 cilindrada capacidade para cinco(05) passageiros, (04) portas, direção hidráulica, vidros, travas elétricas e Ar condicionado, destinado a atender as necessidades dos Programa Saúde na Escola - PSE, Programa Bolsa Família e um veículo tipo Minivan, a partir de 1.8 cilindradas capacidade para 07(sete) passageiros (04)portas laterais, Ar condicionado travas e vidros elétricos, direção hidráulica para atender o Prog. Est. Saúde da Família do município de Severiano Melo/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 102.900,00 (cento e dois mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0302.103010010.1.063 Aquisição de Veículo para o Programa saúde de na Escola - PSE, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 33.400,00, Exercício 2014 Projeto 0302.103010010.1.061 Aquisição de Veículo para Programa Est. Saúde da Família, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 69.500,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Julho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Julho de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:A1755C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO E JULGAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00000048

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 00000048, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - VEÍCULO TIPO PASSEIO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2014 às 09:26:18

Homologado para: PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA,
C.N.P.J. nº 04.675.869/0001-97, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33.400,000 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos Reais).

Item: 00002 - VEÍCULO TIPO MINIVAN
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/07/2014 às 09:26:18

Homologado para: PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.675.869/0001-97, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 69.500,000 (Sessenta e Nove Mil, Quinhentos Reais).

DAGOBERTO BESSACAVALCANTE
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:01B0D1BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

CAMARÁ MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz - RN	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º semestre de 2014 (até Junho)	
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)

	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	365.989,22	0,00
Pessoal Ativo	365.989,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	365.989,22	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		365.989,22
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		0,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		5,70
FONTE: Câmara Municipal de Tenente Larentino Cruz		
Nota Explicativa:O percentual do gasto com pessoal não foi informado em virtude da Prefeitura não ter repassado o valor da Receita Corrente Liquida, impossibilitando o calculo do limite da Despesa com Pessoal.		

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza Fernandes
Código Identificador:D497F1D7

CAMARÁ MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz - RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º semestre de 2014 (até Junho)		
LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	365.989,22	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,00	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	12,78
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz		
Nota Explicativa:O percentual do gasto com pessoal não foi informado em virtude da Prefeitura não ter repassado o valor da Receita Corrente Liquida, impossibilitando o calculo do limite da Despesa com Pessoal.		

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza Fernandes
Código Identificador:11B52B62

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - JANEIRO A JUNHO/2014 - 1 SEMESTRE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO/2014 - 1 SEMESTRE		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	216.685,32	-
Pessoal Ativo	216.685,32	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	216.685,32	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**216.685,32**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		23.481.744,66
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		**0,92%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 6		1.408.904,68
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		1.338.459,45
FONTE: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:DB5E113F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 38/2014, na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 5/2014, cujo objeto é a CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM DE ALICIA, NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, com abertura marcada para o dia 18 de agosto de 2014 (segunda-feira) às 09:00h na Sala de Reuniões da Gerência de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibau, Rua da Jangada, nº 10, – Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3326-2228.

Tibau 29 de julho de 2014.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:7D549B48

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0102/2014

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE DE GABINETE – GABINETE CIVIL DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **IGOR LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 111.580.464-21** e **Cédula de Identidade nº 2887339 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE – GABINETE CIVIL DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 01 de julho de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:36FD8997

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0103/2014

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADORIA DE DOENÇAS E ANIMAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **ANDRE HUDSON DA SILVA COSTA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 117.702.344-03** e **Cédula de Identidade nº 002.887.351 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **COORDENADORIA DE DOENÇAS E ANIMAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 01 de julho de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:345F393A

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0104/2014

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO DE GERENTE EXECUTIVO DE EMPREGO E RENDA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **MARIA JOSENEIDE DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 010.188.014-84** e **Cédula de Identidade nº 1.683.545 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **GERENTE EXECUTIVO DE EMPREGO E RENDA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 01 de julho de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:9E45923B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/ 2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/ 2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2014 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 095/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA OBJETO: registro de preços para possível aquisição gradativa de material Odontológico; VALIDADE DA ARP: 23 de julho de 2014 a 23 de julho de 2015; VALOR GLOBAL: R$ 62.383,75 (sessenta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e Fernando Antônio da C. Ferreira de Melo Filho – P/ Promitente Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 23 de julho de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:45AB8AF1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/ 2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/ 2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2014 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 095/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; OBJETO: registro de preços para possível aquisição gradativa de material Odontológico; VALIDADE DA ARP: 23 de julho de 2014 a 23 de julho de 2015; VALOR GLOBAL: R$ 7.851,42 (sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e José Hélio Araújo Dantas– P/ Promitente Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 23 de julho de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:F4199857

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/ 2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/ 2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2014 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 095/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA; OBJETO: registro de preços para possível aquisição gradativa de material Odontológico; VALIDADE DA ARP: 23 de julho de 2014 a 23 de julho de 2015; VALOR GLOBAL: R$ 6.994,88 (Seis mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e Joas Marconi Ferreira Manso – P/ Promitente Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 23 de julho de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:EFD85A8C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/ 2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/ 2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2014 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 095/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA; OBJETO: registro de preços para possível aquisição gradativa de material Odontológico; VALIDADE DA ARP: 23 de julho de 2014 a 23 de julho de 2015; VALOR GLOBAL: R$ 118.029,30 (Cento e dezoito mil, vinte nove reais e trinta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e Heriberto do Nascimento – P/ Promitente Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 23 de julho de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:88C17057

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 337/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Institui a Semana Municipal da Agricultura Familiar a ser comemorada, anualmente, na primeira semana de julho no Município de Timbaúba dos Batistas/RN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal da Agricultura Familiar a ser comemorada, anualmente, na primeira semana de julho, mês em que comemora-se o "Dia do Agricultor".
Art. 2º - A Semana Municipal da Agricultura Familiar tem como objetivos:
I – Fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão e comercialização;
II – Incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar;
III – Viabilizar, profissionalizar e ofertar alternativas para o agricultor familiar;
IV – Criar espaços para os agricultores discutirem questões locais relacionadas com a agricultura familiar e seu desenvolvimento;
V – A Semana Municipal da Agricultura Familiar deverá ser realizada pela Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN com outras entidades e/ou órgãos interessados.

Art. 3º - As comemorações alusivas a Semana Municipal da Agricultura Familiar de que trata essa lei, passam a integrar o calendário oficial de eventos realizados pelo Município de Timbaúba dos Batistas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de julho de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:D3D9AF28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 049/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **ROSANEY BARBOSA PEREIRA**, ocupante do cargo de **DENTISTA**, de 1º de agosto de 2014 a 30 de agosto de 2014;
II – **LIZY KAROL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, de 1º de agosto de 2014 a 30 de agosto de 2014.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 25 de julho de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:EB24151A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 050/2014-GPMTB

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

R E S O L V E:
Art. 1.° - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **JAIME FERNANDES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de **GARI** referente ao exercício 2013, de 1º de agosto a 30 de agosto de 2014;
II – **SILVIO TORRES CLEMENTE**, ocupante do cargo de **VIGILANTE** referente ao exercício 2013, de 1º de agosto a 30 de agosto de 2014;
III – **SILVAN XAVIER DA SILVA**, ocupante do cargo de **TRATORISTA** referente ao exercício 2013, de 1º de agosto a 30 de agosto de 2014;
IV – **IANA KARINA GOMES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **ACS** referente ao exercício 2013, de 1º de agosto a 30 de agosto de 2014.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 25 de julho de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:7E0C59CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 051/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **MIRELLY MARTIR LINS SILVA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de 1º de agosto de 2014 a 30 de agosto de 2014;
II – **RADJÉRIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO**, de 1º de agosto de 2014 a 30 de agosto de 2014;
III – **RALENE RUTE DA SILVA**, ocupante do cargo de **SUBCOORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS**, de 1º de agosto de 2014 a 30 de agosto de 2014;
IV – **LUAN GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **COORDENADOR SÓCIO CULTURAL**, de 1º de agosto de 2014 a 30 de agosto de 2014;
V – **JAILSON MARCOS DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **SUBCOORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS**, de 1º de agosto de 2014 a 30 de agosto de 2014;
VI – **KELLY CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, de 1º de agosto de 2014 a 30 de agosto de 2014;
VII – **EDY CARLA MONTEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS**, de 1º de agosto de 2014 a 30 de agosto de 2014;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 28 de julho de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:43301AE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 052/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **SAYWKY SAM DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de **MONITOR DO PETI**, de 1º de agosto de 2014 a 30 de agosto de 2014;
II – **MARIA SANTANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **MONITOR DO PETI**, de 1º de agosto de 2014 a 30 de agosto de 2014.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 28 de julho de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:AD7A0817

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 053/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **RITA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **SUBCOORDENADORA DA ADOLESCENCIA**, de 1º de agosto de 2014 a 30 de agosto de 2014;
II – **REGINA AURELIANO SOARES BATISTA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, de 1º de agosto de 2014 a 30 de agosto de 2014.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 28 de julho de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:2DB3ED6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 054/2014-GPMTB

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Efetivo, a pedido, em razão de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao

que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 002/1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - **EXONERAR**, a pedido, a Servidora **HELENA ALVES DE MEDEIROS**, CPF nº 131.383.244-87 e RG nº 225.287 SSP/PB, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 0017401, nomeada pela Portaria 012/2004-GP, de 05 de janeiro de 2004, em virtude de aposentadoria concedida pelo INSS.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de julho de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:5404C366

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 055/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Efetivo, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 002/1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - **EXONERAR**, a pedido, a Servidora **SÔNIA MARIA DE ARAÚJO**, CPF nº 512.540.264-87 e RG nº 833.866 SSP/RN, ocupante do cargo efetivo de **ASG**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 0019501, nomeada pela Portaria 024/2004-GP, de 03 de março 2004.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de julho de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:FC224E50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 056/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

R E S O L V E:
Art. 1.° - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **SEVERINO JULIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **GARI** referente ao exercício 2013, de 1º de agosto a 30 de agosto de 2014;
II – **SEVERINO LINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA** referente ao exercício 2013, de 1º de agosto a 30 de agosto de 2014.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de julho de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:7BD8D429

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 048/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de Servidor ocupante de cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - **EXONERAR** o Servidor **RIVANILSON ALVES DOS SANTOS** do cargo titular de **CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**.

Art. 2.° - **NOMEAR** o Senhor **RIVANILSON ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 056.531.054-22, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**.

Art. 3.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 1º de julho de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:4D7F36CE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 044/2014

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 103/2014
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
ASSUNTO: Contratação Direta de Empresa Especializada em Serviços de Reposição de peças, Manutenção, Instalação e Conserto do Guincho e Pistola Pneumática do Abatedouro Publico.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo à empresa **GERONILMO VALENTIM 04337637443,** perfazendo a importância global de **R$ 4.077,00** (quatro mil e setenta e sete reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Reposição de peças, Manutenção, Instalação e Conserto do Guincho e Pistola Pneumática do Abatedouro Publico** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 28 de julho de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:E2E8B330

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA N° 044/2014

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA N° 044/2014 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 103/2014

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: GERONILMO VALENTIM 04337637443; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Reposição de peças, Manutenção, Instalação e Conserto do Guincho e Pistola Pneumática do Abatedouro Publico; PERIODO DE EXECUÇÃO: em até quinze (15) dias do recebimento da Ordem de Execução de Serviços; VALOR GLOBAL: R$ 4.077,00 (quatro mil e setenta e sete reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.15.122.0013.1315.2038 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes, obras e serviços urbanos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; - FONTE: 100 - recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 28 de julho de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:02A5D34C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 057/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a Nomeação da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Timbaúba dos Batistas/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:
Art. 1.° - Nomear LUANA VANESSA ALVES DOS SANTOS para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Timbaúba dos Batistas/RN.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de julho de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:CC53051F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º BIMESTRE

Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2014	Exercício: 2014
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")	
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	26.561.445,28	0,00
Pessoal Ativo	26.539.725,28	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.720,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	585.270,38	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	220.213,24	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	305.299,75	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	59.757,39	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	25.976.174,90	0,00
Receita Corrente Líquida - RLC (IV)	48.008.238,01	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	54,11	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	25.924.448,53	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	24.484.201,39	

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:5F33AF93

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMARIO 3º BIMESTRE

Demonstrativo do Resultado Primário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período: MAIO-JUNHO/2014	Exercício: 2014			
RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	57.077.977,00	7.753.699,27	24.226.438,64	21.934.947,66
Receitas Tributárias	2.288.597,00	225.826,50	825.580,66	995.934,16
Receitas de Contribuições	350.000,00	77.379,16	280.837,35	281.781,35
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	350.000,00	77.379,16	280.837,35	281.781,35
Receita Patrimonial Líquida	0,00	50,00	803,80	7.293,10
Receita Patrimonial	272.422,00	24.809,89	65.604,80	67.308,67
(-) Aplicações Financeiras	-272.422,00	-24.759,89	-64.801,00	-60.015,57
Transferências Correntes	52.122.232,00	7.442.006,52	23.102.338,77	19.821.835,81
Convênios	841.156,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	51.281.076,00	7.442.006,52	23.102.338,77	19.821.835,81
Demais Receitas Correntes	2.317.148,00	8.437,09	16.878,06	828.103,24
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	2.317.148,00	8.437,09	16.878,06	828.103,24
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.954.977,00	0,00	81.600,00	73,21
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.954.977,00	0,00	81.600,00	73,21
Convênios	2.617.241,00	0,00	81.600,00	73,21
Outras Transferências de Capital	337.736,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.954.977,00	0,00	81.600,00	73,21
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	60.032.954,00	7.753.699,27	24.308.038,64	21.935.020,87
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	54.948.935,52	4.404.362,55	14.219.018,78	21.324.227,46
Pessoal e Encargos Sociais	37.173.107,90	3.676.193,21	12.138.759,17	14.407.089,22
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	12.181,86
Outras Despesas Correntes	17.775.827,62	728.169,34	2.080.259,61	6.904.956,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	54.948.935,52	4.404.362,55	14.219.018,78	21.312.045,60
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.651.107,44	11.128,24	84.628,59	626.998,09
Investimentos	5.651.107,44	11.128,24	84.628,59	230.689,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	396.309,06
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.651.107,44	11.128,24	84.628,59	230.689,03
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	286.447,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	60.886.489,96	4.415.490,79	14.303.647,37	21.542.734,63
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-853.535,96	3.338.208,48	10.004.391,27	392.286,24
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS				0,00

DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:BD5F34E2

GABINETE DO PREFEITO
DRDS 3º BIMESTRE

Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período: JANEIRO-JUNHO/2014	Exercício: 2014			
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (I)	28.167.155,00	28.167.155,00	12.235.499,67	43,43
Impostos	1.813.597,00	1.813.597,00	776.687,09	42,82
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	26.353.558,00	26.353.558,00	11.458.812,58	43,48
Da União	19.378.913,00	19.378.913,00	9.558.565,33	49,32
Do Estado	6.974.645,00	6.974.645,00	1.900.247,25	27,24
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	7.897.380,00	7.897.380,00	3.127.751,86	39,60
Da União para o Município	7.897.380,00	7.897.380,00	3.127.751,86	39,60
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(5.270.711,00)	(5.270.711,00)	(2.290.987,71)	0,00
TOTAL	30.793.824,00	30.793.824,00	13.072.263,82	42,45
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Período (d)	% (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Período (e)	% (e/V e)x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVO E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	7.897.380,00	7.897.380,00	3.127.751,86	39,60
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	7.897.380,00	7.897.380,00	3.127.751,86	39,60
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	(7.897.380,00)	(7.897.380,00)	(3.127.751,86)	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
			Inscritos em Exercícios Anteriores	CANCELADO EM 2014 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUICIONAL (V - VI) / I				(25,56)
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Período (g)	% (g/ total g)x100
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:549BBAC6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo parecer da procuradoria jurídica deste Município, datado de **22/07/2014**, venho **RATIFICAR** a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de material plástico e material permanente para melhoria da estrutura dos Postos de Saúde do Município de Touros. Pelo valor de R$ **7.891,69** (sete mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), em nome de **CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA,** CNPJ nº **08.326.720/0001-53**, Fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666-93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 22 de JULHO de 2014.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:76A6B135

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2014

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros/RN, através de seu Pregoeiro, torna público a quem interessar, que estará realizando Pregão Presencial nº 003/2014 no dia 11/08/2014 às 09:00 horas, no prédio Sede do SAAE, cito a Rua Dr. Marquemburg Carneiro Nº 29 – Centro – Touros-RN, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, elétrica e mecânica nos conjuntos de motor/bomba e nos quadros de comando com substituição de peças, para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros/RN. Informamos que o Edital poderá ser adquirido até 01 (um) dia antes da sessão pública, no endereço acima citado ou através do e-mail saaetouros@yahoo.com.br.

Touros/RN, 28 de julho de 2014.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:989D8654

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0061/2014 – PP

O Município de **UMARIZAL**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 12 de Agosto de 2014, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0061/2014-PP**, tipo menor preço, para aquisição de peças para veículos da Casa Civil/Gabinete do Prefeito, Secretarias de Educação, de Agricultura e de Infra-Estrutura deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.**

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 30 de Julho de 2014

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:5F3852D0

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0063/2014 – PP

O Município de **UMARIZAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 13 de Agosto de 2014, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0063/2014-PP**, tipo menor preço, para aquisição de peças para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal da Assistência Social e da Habitação deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº
8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 30 de Julho de 2014

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:898C8E26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 0130/2014 – GPMU

PORTARIA N. 0130/2014 – GPMU, DE 13 DE JUNHO DE 2014*.

DESIGNA SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 98, II da Lei Orgânica no Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o senhor **Jakson Diego dos Santos Bezerra**, CPF 017.023.084 - 80, Secretário Executivo dos Conselhos da Assistência Social do município de Upanema.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo seus efeitos retroagir ao dia 1º de junho de 2014.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, aos 13 de junho de 2014.

*Correção de data.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Upanema

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:CEC976D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014 -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 33/2014 - ,** conforme descrito:
Objeto: Registro de preços para possível contratação dos serviços de fornecimento de refeições prontas destinadas à alimentação da polícia militar, conforme convênio firmado com o governo do Estado; para atender a necessidade da manutenção das secretarias desta administração e para suprir a necessidade de Buffet em eventos realizados por este município.
Empresa Vencedora
Maria das Graças Bezerra de Moura Gurgel - CNPJ: 566.885.984-34, saiu vencedora por ter cotado o menor preço do itens: 2; perfazendo o valor de **24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**;
MARIA LUCIA GONDIM BEZERRA - CNPJ: 19.748.630/0001-77, saiu vencedora por ter cotado o menor preço dos itens: 1, 3; perfazendo o valor de **99.000,00 (noventa e nove mil reais)**;
Fica convocada a empresa supracitada a comparecer a esta Comissão para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a publicação desta convocação.

Upanema/RN, 29 de julho de 2014.

FABIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro da P. M. Upanema/RN

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:FF2FF246

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014 -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 34/2014 - ,** conforme descrito:
Objeto: Registro de Preços para possível contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para a Prefeitura Municipal de Upanema/RN.
Empresa Vencedora
Embarque Já Viagens e Turismo LTDA - CNPJ: 10.477.835/0001-90, saiu vencedora por ter cotado o menor preço do item: 1; perfazendo o total de **1,00% (um por cento)**;
Fica convocada a empresa supracitada a comparecer a esta Comissão para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a publicação desta convocação.

Upanema/RN, 29 de julho de 2014.

FABIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro da P. M. Upanema/RN

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:6F783707

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RGF 6º BIMESTRE 2014-ANEXO07

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2014		
LRF, art. 48 –		
Anexo 7		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	4.714.978,05	39,24
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	6.488.514,57	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.164.088,84	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	5.839.663,11	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-786.896,15	-6,55
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.418.921,26	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.643.468,90	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.922.522,84	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	841.103,74	7,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1306], PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 28/jul/2014 Portaria Nº 637 de 19h e 09m" 2012		

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:893BA6D8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014 - SRP

A Prefeitura Municipal de Venha-Ver, através de seu Pregoeiro, torna Público o resultado do Pregão Presencial n.º 020/2014 - SRP que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais em projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo,** no município de Venha-Ver/RN e que teve como data de abertura o dia 13 de Junho de 2014 às 14:00 horas, foi declarado o seguinte resultado: a empresa **PETRA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA inscrito no CNPJ nº 10.557.590/0001-01** foi a vencedora dos lotes 01 e 02

Venha-Ver/RN, 01 de julho de 2014.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014 - SRP

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Venha-Ver, através da Prefeitura Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que se trata o processo licitatório Pregão Presencial nº. 020/2014 - SRP, que teve como objetivo a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais em projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo,** no município de Venha-Ver/RN. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 020/2014 - SRP, a empresa: **PETRA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA inscrito no CNPJ nº 10.557.590/0001-01.** Vencedores desse certame nos termos da ata de sessão de julgamento, ao seu objeto com o valor global de R$ 280.420,80 (duzentos e oitenta mil e quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos). Publique-se ao departamento competente para as providências de costume.

Venha-Ver/RN, 01 de Julho de 2014.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:54330202

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 055/2014 - PMVV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88
CONTRATADO: **PETRA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA inscrito no CNPJ nº 10.557.590/0001-01**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais em projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo,** no município de Venha-Ver/
VALOR DO CONTRATO: R$ 280.420,80 (duzentos e oitenta mil e quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 020/2014).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 30 de junho de 2014.
Data do Contrato: 01 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:B85C00BE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2014-ANEXO14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
1 de 2 PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE Maio - Junho				
LRF, Art. 48 – Anexo 14				R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre		Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita		-	18.443.000,00	-
Previsão Atualizada da Receita		-	18.443.000,00	-
Receitas Realizadas	2.491.922,89	-	6.978.522,32	-
Saldos de Exercícios Anteriores		-	0,00	-
Deficit Orçamentário		-	0,00	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre		Até Bimestre
Dotação Inicial		-	18.458.000,00	-
Créditos Adicionais		-	0,00	-
Dotação Atualizada		-	18.458.000,00	-
Despesas Empenhadas	1.975.934,71	-	7.102.068,33	-
Despesas Líquidadas	2.424.783,12	-	6.275.042,35	-
Superavit Orçamentário		-	703.479,97	-
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre		Até Bimestre
Despesas Empenhadas	1.975.934,71	-	7.102.068,33	-
Despesas Líquidadas	2.424.783,12	-	6.275.042,35	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até Bimestre
Receita Corrente Líquida		-	11.951.755,15	-
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre		Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		-		-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	-	0,00	-
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	-	0,00	-
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	-	0,00	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		-		-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	-	0,00	-
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	-	0,00	-
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	-	0,00	-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	423.172,56	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	594.388,49	-1.362,00	489.247,05	103.779,44
PODER EXECUTIVO	594.388,49	-1.362,00	489.247,05	103.779,44
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	462.915,18	0,00	232.809,12	230.106,06
PODER EXECUTIVO	462.915,18	0,00	232.809,12	230.106,06

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE 729.099,46		<25%/18%>	17,54
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental 1.098.065,20		60%	64,81

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	########
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	332.185,22	4.121.314,78

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1306], PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 28/jul/2014 19h e 04m"
Portaria Nº 637 de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 2 PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	694.416,53	15,00	16,44

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:BC3E6849

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RGF 1º SEMESTRE 2014 - ANEXO I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO:Jul/2013 a Jun/2014

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jul/2013 a Jun/2014
	LIQUIDADAS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.851.433,43
Pessoal Ativo	4.682.973,43
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	168.460,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	136.455,38
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	125.600,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	10.855,38
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.714.978,05
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	4.714.978,05

DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.015.767,72
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	39,24
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>	6.488.514,57
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51,3%>	6.164.088,84
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <48,6%>	5.839.663,11

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:7433737D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RGF 1º SEMESTRE 2014 - ANEXO I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2014

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO 2014
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	938.000,00	938.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00
Outras Dívidas	938.000,00	938.000,00
DEDUÇÕES (II)	318.735,69	1.724.896,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	662.056,39	1.497.703,14
Demais Haveres Financeiros	250.340,79	320.340,79
(-) Restos a Pagar Processados	593.661,49	93.147,78
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	619.264,31	-786.896,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.358.282,66	12.015.767,72
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	8,26	7,81
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	5,45	-6,55
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		14.418.921,26
LIMITE DE ALERTA - (108%)		12.977.029,14
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL		
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	1.760.484,75	1.725.738,97
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.760.484,75	1.725.738,97
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.760.484,75	1.725.738,97
Previdenciárias	1.760.484,75	1.725.738,97
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS	17.771,57	941.267,52
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada -

DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1306], PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 29/jul/2014 13h e 52m"

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:D2E713FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RGF 1º SEMESTRE 2014 - ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2014		
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014 Até o 1º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.358.282,66	12.015.767,72
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014 Até o 1º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1306], PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 29/jul/2014 13h e 53m" Portaria Nº 637 de 2012		

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:AE8D7D57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RGF 1º SEMESTRE 2014 - ANEXO IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2014		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	1.725.738,97	1.725.738,97
Parcelamentos de Dívidas	1.725.738,97	1.725.738,97
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.725.738,97	1.725.738,97
Previdenciárias	1.725.738,97	1.725.738,97
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.015.767,72	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE	1.922.522,84	16,00
CRÉDITO INTERNAS E EXTER		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	1.730.270,55	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	841.103,74	7,00
ANTECIPAÇÃO DA RECE		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	1.725.738,97	14,36
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1306], PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 29/jul/2014 13h e 53m" Portaria Nº 637 de 2012		

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:5C95F6DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RGF 1º SEMESTRE 2014 - ANEXO V

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014			
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
(008.000) FMAS	43.122,62	24.165,14	18.957,48
(010.000) F.M.S	101.341,21	221.918,51	-120.577,30
(012.000) EDUCACAO	304.944,75	22.101,60	282.843,15
(012.002) PNAT-PETERN	0,00	120,00	-120,00
(099.000) CONVENIOS	492.030,11	0,00	492.030,11
(112.000) FUNDEB	174.416,46	254.926,84	-80.510,38
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.115.855,15	523.232,09	592.623,06
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
	0,00	-594,12	594,12
	0,00	17.638,69	-17.638,69
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	107.011,63	455.403,69	-348.392,06
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	274.836,36	0,00	274.836,36
(012.001) RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200,00	-200,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	381.847,99	472.648,26	-90.800,27
TOTAL (III) = (I+II)	1.497.703,14	995.880,35	501.822,79
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1306], PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 29/jul/2014 13h e 54m" Portaria Nº 637 de 2012			

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:2B33826F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RGF 1º SEMESTRE 2014 - ANEXO VII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2014		
LRF, art. 48 – Anexo 7		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	4.714.978,05	39,24
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	6.488.514,57	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.164.088,84	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	5.839.663,11	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-786.896,15	-6,55
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.418.921,26	120,00
GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A

		RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.643.468,90	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.922.522,84	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	841.103,74	7,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1306], PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 29/jul/2014 13h e 55m"
Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:BB7284A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

DEMHAB
RREO DEMHAB 3º BIMESTRE 2014

RIO GRANDE DO NORTE						
DEMHAB - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANGUARETAMA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 003/2014						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	50,66	428,55	(428,55)	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	50,66	428,55	(428,55)	
Transferências Correntes	0,00	0,00			0,00	
TOTAIS	0,00	0,00	50,66	428,55	(428,55)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	520.000,00	520.000,00	0,00	443.976,00	53.866,67	156.009,34
Outras Despesas Correntes	440.000,00	440.000,00	1.958,57	54.457,49	6.723,84	28.858,90
Investimentos	1.220.000,00	1.220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	2.180.000,00	2.180.000,00	1.958,57	498.433,49	60.590,51	184.868,24
DESPESAS - FUNÇÕES E SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO Inicial	Atualizada	EMPENHADA Bimestre	Exercício	LIQUIDADA Bimestre	Exercício
Habitação	2.180.000,00	2.180.000,00	1.958,57	498.433,49	60.590,51	184.868,24
Habitação RURAL	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	496.474,92	69.459,72	124.277,73
TOTAIS	2.180.000,00	2.180.000,00	1.958,57	498.433,49	60.590,51	184.868,24
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscritos		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processado
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operaçãoes de Crédito (I)				0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida (II)				0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos				0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				0,00	0,00	

Canguaretama/RN, em 29 de Julho de 2014

JURANDIR FREIRE MARINHO
Diretor da Demhab

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
CRC/RN 2579

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:47EEA6B3

GABINETE DA PREFEITA
RREO 3º BIMESTRE

RIO GRANDE DO NORTE						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 03/2014						
RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
Receita Tributária	2.961.625,00	2.961.625,00	22.507,60	225.222,37	2.736.402,63	
Receita de Contribuições	403.125,00	403.125,00	42.561,22	118.423,55	284.701,45	
Receita Patrimonial	170.925,00	170.925,00	18.890,27	85.877,49	85.047,51	
Receita de Serviços	7.525,00	7.525,00	0,00	1.568,55	5.956,45	
Transferências Correntes	54.368.876,21	54.368.876,21	8.168.258,27	22.983.153,07	4.213.780,89	
Outras Receitas Correntes	757.875,00	757.875,00	0,00	8.134,19	749.740,81	
RECEITAS DE CAPITAL	4.756.226,79	4.756.226,79	0,00	0,00	4.756.226,79	
Dedução para o FUNDEB	5.275.240,00	5.275.240,00	625.987,28	2.232.424,93	-298.972,02	
TOTAIS	58.150.938,00	58.150.938,00	8.878.204,64	25.654.804,15	12.532.884,51	
DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício

Pessoal e Encargos Sociais	23.667.656,55	23.802.599,75	724,00	18.038.728,60	5.542.685,22	13.368.204,58
Juros e Encargos da Dívida	40.850,00	10.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.395.386,33	23.996.649,33	991.844,40	6.611.706,82	1.023.965,92	8.602.083,84
Investimentos	9.544.788,92	13.237.890,66	4.166.038,70	4.867.476,93	147.706,96	325.386,19
Inversões Financeiras	48.506,20	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.203.750,00	2.153.750,00	0,00	555.000,00	72.861,68	110.427,12
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	58.150.938,00	63.496.739,74	5.158.607,10	30.072.912,35	6.787.219,78	22.406.101,73

DESPESAS - FUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Legislativa	2.002.500,00	2.002.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	6.937.624,63	6.956.624,63	90.303,17	3.857.294,18	136.659,81	601.180,61
Segurança Pública	86.000,00	86.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Assistência Social	3.925.800,00	4.134.800,00	113.715,14	1.188.777,33	197.690,81	598.996,89
Saúde	14.981.524,45	16.281.524,45	679.130,78	6.682.766,08	1.473.461,70	3.607.448,25
Educação	20.892.938,92	24.049.468,70	3.403.122,95	14.854.856,92	4.458.456,22	15.910.190,19
Cultura	838.000,00	850.500,00	88.562,22	158.452,22	88.562,22	102.563,22
Direitos da Cidadania	251.000,00	201.000,00	0,00	86.082,16	0,00	86.082,16
Urbanismo	2.668.750,00	3.276.521,96	718.376,59	1.647.520,68	311.218,63	627.027,00
Habitação	2.510.000,00	2.510.000,00	20.140,00	478.778,00	27.323,64	82.141,65
Saneamento	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	245.300,00	245.300,00	6.318,76	138.565,74	3.281,35	119.452,33
Agricultura	835.000,00	835.000,00	23.562,22	280.455,22	23.562,22	280.455,22
Comercio e Serviços	543.875,00	579.875,00	2.770,00	200.382,69	16.370,00	58.549,54
Energia	60.200,00	60.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	414.400,00	414.400,00	8.103,18	254.903,76	2.541,93	226.095,93
Desporto e Lazer	568.025,00	623.025,00	8.615,17	245.190,45	8.615,17	63.442,66
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	58.150.938,00	63.496.739,74	5.162.720,18	30.077.025,43	6.747.743,70	22.366.625,65

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	48.839.765,37
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME DE PREVIDENCIA	O municipio não possue regime próprio de Previdência

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	-	-
Resultado Primario	-	-	-

RESTOS A PAGAR	Inscrição		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Minino Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	14.361.494,97	25%	24,28%
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores	6.420.949,32	60%	81,02%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesas de Capital Liquida	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde	3.607.448,25	15%	13,58%

Canguaretama/RN, em 29 de julho 2014

MARIA DE FATIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
CRC/RN 2579

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:BE3EF53A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3° BIMESTRE DE 2014 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 02	Poder/Órgão : PREF.MUN.CARNAÚBA DOS DANTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Bimestre de Referência: 03/2014
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada				Saldo a liquidar
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/totale)	% (e/e)	
01031	Ação Legislativa	653.912,00	653.912,00	-	630.100,00	104.988,66	314.965,98	-	-	338.946,02
04122	Administração Geral	1.249.488,00	1.369.488,00	106.091,99	1.030.592,66	228.683,98	680.362,59	-	-	689.125,41
04123	Administração Financeira	363.100,00	379.600,00	15.618,25	294.750,33	53.765,05	173.902,94	0,04	####	205.697,06
04125	Normatização e Fiscalização	87.700,00	57.700,00	390,00	390,00	390,00	390,00	0,01	0,68	57.310,00
08122	Administração Geral	13.332,00	13.332,00	-	-	-	-	-	-	13.332,00
08241	Assistência ao Idoso	35.620,00	35.620,00	361,11	11.489,45	2.489,45	5.189,45	-	-	30.430,55
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	24.380,00	24.380,00	-	-	-	-	-	-	24.380,00

08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	155.500,00	187.700,00	3.395,64	65.377,15	12.047,19	31.702,62	0,44	30,09	155.997,38
08244	Assistência Comunitária	1.320.700,00	1.288.500,00	23.018,01	587.236,55	116.632,64	353.035,76	0,02	11,79	935.464,24
08481	Habitação Rural	118.500,00	118.500,00	-	-	-	-	-	-	118.500,00
08482	Habitação Urbana	336.000,00	301.000,00	-	2.625,00	1.500,00	2.625,00	0,04	3,98	298.375,00
10301	Atenção Básica	3.271.346,00	3.234.346,00	298.127,13	2.419.717,46	569.648,01	1.653.139,22	1,00	####	1.581.206,78
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	769.000,00	743.500,00	102.910,48	442.069,17	141.562,71	354.644,51	-	-	388.855,49
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	38.000,00	57.600,00	8.882,26	38.522,76	22.000,02	38.044,16	0,53	66,05	19.555,84
10304	Vigilância Sanitária	72.500,00	179.400,00	7.586,30	138.484,56	25.993,28	92.616,33	0,55	49,60	86.783,67
11391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	38.000,00	38.000,00	-	-	-	-	-	-	38.000,00
12122	Administração Geral	93.200,00	109.200,00	24.861,73	58.735,60	26.978,73	48.012,60	0,58	68,50	61.187,40
12361	Ensino Fundamental	3.435.330,00	3.542.230,00	162.582,75	2.994.071,10	683.244,90	2.057.625,14	-	-	1.484.604,86
12362	Ensino Médio	40.000,00	16.000,00	-	-	-	-	-	-	16.000,00
12365	Educação Infantil	561.500,00	492.600,00	6.737,98	387.526,26	59.445,00	172.630,40	-	-	319.969,60
12366	Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	3.000,00
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	41.000,00	29.000,00	-	-	-	-	-	-	29.000,00
13392	Difusão Cultural	337.000,00	349.000,00	30.726,08	78.314,08	9.378,94	38.162,32	-	-	310.837,68
15451	Infra-Estrutura Urbana	1.932.000,00	1.967.000,00	169.301,15	1.156.832,27	331.142,01	803.751,83	0,34	34,20	1.163.248,17
15452	Serviços Urbanos	80.000,00	50.000,00	14.113,01	30.492,04	13.459,64	27.448,06	0,39	54,90	22.551,94
16244	Assistência Comunitária	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	10.000,00
17511	Saneamento Básico Rural	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
17512	Saneamento Básico Urbano	202.750,00	236.850,00	12.454,00	27.352,00	13.455,00	21.164,00	-	-	215.686,00
17544	Recursos Hídricos	110.000,00	110.000,00	-	-	-	-	-	-	110.000,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	22.400,00	22.400,00	-	-	-	-	-	-	22.400,00
20544	Recursos Hídricos	186.800,00	107.420,00	-	-	-	-	-	-	107.420,00
20606	Extensão Rural	571.910,00	617.190,00	49.123,44	213.637,03	74.536,96	156.327,96	-	-	460.862,04
23695	Turismo	167.700,00	167.700,00	2.436,96	26.817,50	7.378,01	19.928,55	-	-	147.771,45
26782	Transporte Rodoviário	107.000,00	107.000,00	-	1.200,00	-	1.200,00	0,02	24,00	105.800,00
27812	Desporto Comunitário	264.000,00	264.000,00	3.489,94	46.229,69	8.847,62	25.484,02	-	-	238.515,98
28122	Administração Geral	70.000,00	70.000,00	10.304,52	51.183,58	13.070,28	43.730,09	0,61	62,47	26.269,91
99999	Reserva de Contingência	120.000,00	3.500,00	-	-	-	-	-	-	3.500,00
TOTAL :		#########	#########	1.052.512,73	#########	########	########			#########

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:31930955

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3° BIMESTRE DE 2014 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 01				Poder/Órgão: PREF.MUN.CARNAÚBA DOS DANTAS			
Balanço Orçamentário - Despesa				Bimestre de Referência: 03/2014			
LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000							
CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO Inicial	Atualizada	EMPENHADA		LIQUIDADA	
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)			Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
319004	Contratação por Tempo Determinado	403.630,00	424.730,00	24.667,49	379.970,47	66.290,05	207.844,30
319010	Seguro Desemprego e Abono Salárial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.554.326,00	5.764.643,58	140.759,10	5.405.561,36	1.085.422,40	3.082.802,89
319013	Obrigações Patronais	1.116.670,00	1.059.970,00	133.619,95	872.808,46	230.908,77	560.493,50
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	69.100,00	99.100,00	0,00	57.200,00	9.428,87	23.481,03
319034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	30.000,00	30.000,00	45,66	3.645,66	45,66	3.645,66
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00	619.670,00	1.433,32	615.408,18	1.433,32	615.408,18
319093	Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.500,00	5.500,00	0,00	3.544,08	0,00	3.544,08
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	Contribuições	183.420,00	216.533,00	10.500,00	191.805,76	27.300,96	97.230,88
337041	Contribuições	100.000,00	50.000,00	0,00	8.500,00	1.600,00	3.798,61
339004	Contratação por Tempo Determinado	280.400,00	274.600,00	38.046,69	164.280,55	86.057,43	131.646,63
339014	Diárias – Civil	209.250,00	209.250,00	19.349,98	40.834,98	19.124,98	37.879,98
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	52.000,00	72.685,00	24.373,00	64.508,00	26.490,00	53.785,00
339030	Material de Consumo	1.365.000,00	1.303.000,00	241.120,52	611.225,64	294.208,47	575.589,78
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.500,00	20.500,00	1.476,30	1.476,30	1.300,00	1.300,00
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	191.000,00	167.789,36	12.547,99	19.660,20	11.933,99	14.951,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	Serviços de Consultoria	117.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.053.230,00	1.137.500,00	148.125,73	588.151,70	218.775,72	493.013,31
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.099.200,00	1.303.980,00	184.034,13	611.257,97	235.526,89	473.130,74
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	144.000,00	145.795,00	8.221,34	69.221,34	22.697,54	57.503,32
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	24.000,00	24.000,00	280,00	1.460,00	280,00	1.460,00
339091	Sentenças Judiciais	1.000,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	64.600,00	136.250,00	488,73	128.402,16	5.413,11	111.100,72
339093	Indenizações e Restituições	18.238,00	24.931,06	10.093,06	10.254,00	10.093,06	10.254,00
339099	A Classificar	651.412,00	651.412,00	0,00	630.100,00	104.988,66	314.965,98
449041	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	2.622.592,00	2.126.817,00	0,00	64.743,89	8.789,70	64.743,89
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.010.200,00	814.512,00	43.025,22	134.941,96	39.458,22	129.179,96
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459051	Obras e Instalações	85.800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061	Aquisição de Imóveis	155.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	65.000,00	65.000,00	10.304,52	51.183,58	13.070,28	43.730,09
999999	A Classificar	120.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		16.907.668,00	16.961.668,00	1.052.512,73	10.733.746,24	2.520.638,08	7.116.083,53

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MEDEIROS MARTINS JR
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:8DB84C2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIM/2014 - PMCMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BIMESTRE – 03/2014

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO		
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar
Receita Tributária	7.720.000,00	7.720.000,00	3.204.502,62	8.396.843,80	-676.843,80
Receita de Contribuições	1.550.000,00	1.550.000,00	1.243.428,03	2.277.650,44	-727.650,44
Contribuições Sociais	0,00	0,00	461.054,10	693.154,28	-693.154,28
Receita Patrimonial	518.000,00	518.000,00	112.038,61	301.824,99	216.175,01
Receita de Serviços	5.510.000,00	5.510.000,00	986.288,35	2.899.933,28	2.610.066,72
Transferências Correntes	89.265.000,00	89.265.000,00	15.273.365,82	45.359.944,05	43.905.055,95
Outras Receitas Correntes	1.016.000,00	1.016.000,00	96.919,31	582.409,93	433.590,07
RECEITAS DE CAPITAL	20.163.000,00	20.163.000,00	176.473,18	702.372,26	19.460.627,74
Receita Intra Orçamentária	0,00	0,00	545.230,48	861.886,54	-861.886,54
Dedução para o FUNDEB	-7.172.000,00	-7.172.000,00	-1.323.055,86	-3.913.686,09	-3.258.313,91
TOTAIS	**118.570.000,00**	**118.570.000,00**	**20.776.244,64**	**58.162.333,48**	**60.407.666,52**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	53.809.500,00	53.934.203,55	755.443,35	47.579.946,10	9.031.009,21	27.146.150,79
Juros e Encargos da Dívida	76.000,00	72.000,00	0,00	30.000,00	1.791,89	8.667,41
Outras Despesas Correntes	37.922.700,00	39.933.093,31	3.672.770,53	28.517.911,93	7.031.490,66	20.274.226,04
Investimentos	22.421.000,00	20.867.857,31	1.082.563,21	4.961.901,13	1.033.767,59	3.100.732,27
Inversões Financeiras	360.800,00	471.955,43	0,00	181.100,00	0,00	181.100,00
Amortização da Dívida	1.700.000,00	1.201.890,40	0,00	1.021.501,00	80.630,55	388.625,75
Reserva de Contingência	2.280.000,00	2.089.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**118.570.000,00**	**118.570.000,00**	**5.510.777,09**	**82.292.360,16**	**17.178.689,90**	**51.099.502,26**

DESPESAS - FUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Legislativa	3.560.000,00	3.560.000,00	0,00	2.387.830,79	0,00	984.882,41
Judiciária	1.516.000,00	1.493.000,00	1.671,20	1.218.209,95	155.366,77	551.146,94
Administração	10.658.000,00	10.719.214,07	196.300,68	10.042.357,05	2.034.638,64	5.543.503,72
Assistência Social	3.895.000,00	3.992.300,00	195.179,59	2.124.067,11	420.810,91	1.346.768,35
Previdência Social	0,00	900.000,00	0,00	350.000,00	64.390,03	147.071,20
Saúde	26.965.000,00	27.010.000,00	1.190.924,59	20.628.398,90	3.732.594,79	12.357.388,21
Trabalho	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	40.581.000,00	41.026.000,00	2.227.779,48	31.572.026,29	8.055.810,44	22.054.505,94
Cultura	1.030.000,00	1.073.067,95	24.399,91	851.021,01	181.971,92	453.076,21
Direito da Cidadania	113.000,00	57.300,00	8.000,00	10.080,00	860,61	2.165,53
Urbanismo	7.369.000,00	7.809.307,96	1.016.942,14	5.343.085,87	1.339.950,37	3.954.251,86
Habitação	233.000,00	162.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	9.810.000,00	8.907.000,00	514.020,89	2.426.040,94	361.675,16	651.048,22
Gestão Ambiental	110.000,00	109.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	2.277.000,00	2.277.000,00	63.631,35	1.131.804,13	238.674,93	599.456,30
Comércio e Serviços	2.660.000,00	2.557.850,00	-189.650,00	2.206.941,13	204.099,20	1.152.196,86
Energia	1.030.000,00	703.523,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	830.000,00	1.041.834,78	225.477,26	475.645,74	264.123,69	435.237,10
Desporto e Lazer	1.879.000,00	1.810.040,89	36.100,00	473.350,25	41.300,00	469.510,25
Encargos Especiais	1.754.000,00	1.251.890,40	0,00	1.051.501,00	82.422,44	397.293,16
Reserva de Contingência	2.280.000,00	2.089.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**118.570.000,00**	**118.570.000,00**	**5.510.777,09**	**82.292.360,16**	**17.178.689,90**	**51.099.502,26**

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	Maio/2013 à Abril/2014
	107.691.280,97

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdencia		
Receitas Previdenciárias (I)	1.006.211,48	1.554.967,72
Despesas Previdenciárias (II)	64.390,03	147.071,20
Resultado Previdenciário (I-II)	941.821,45	1.407.896,52
RESULTADO NOMINAL		-2.419.902,71
RESULTADO PRIMÁRIO		-2.009.262,54

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscritos em 2013		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processado
	4.962.418,62	1.947.335,64	3.306.305,62	1.140.866,74	1.656.113,00	806.468,90

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais	
		% Mínimo	% Aplicado
Mínimo 25% das Receitas de Impostos e transferências em MDE	8.902.017,19	25%	32,12%
Mínimo 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	11.491.019,71	60%	72,62%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operaçãoes de Crédito (I)	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida (II)	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo Não Realizado**	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESA REALIZADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo	% Aplicado
Despesas Realizadas na Saúde	7.408.689,99	15%	26,73%

Prefeitura Municipal de Ceara Mirim/RN, em 29 julho de 2014.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – CRC/RN 002579

Publicado por:
Flaviana Martins Bezerra
Código Identificador:43E26188

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIM/2014 - CEARA MIRIM PREVI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM - CEARÁ MIRIM PREVI						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS						
BIMESTRE – 03/2014						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	**PREVISÃO**		**REALIZAÇÃO**			
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**A realizar**	
Receita de Contribuições segurados	400.000,00	400.000,00	461.054,10	693.154,28	-293.154,28	
Receita Patrimonial	50.000,00	50.000,00	5.227,92	5.227,92	44.772,08	
Receita Intra Orçamentária	450.000,00	450.000,00	545.230,48	861.813,44	-411.813,44	
TOTAIS	**900.000,00**	**900.000,00**	**1.011.512,50**	**1.560.195,64**	**-660.195,64**	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADA**		**LIQUIDADA**	
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**Bimestre**	**Exercício**
ADMINISTRAÇÃO						
Pessoal e Encargos Sociais	550.000,00	550.000,00	0,00	350.000,00	64.390,03	147.071,20
Outras Despesas Correntes	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**900.000,00**	**900.000,00**	**0,00**	**350.000,00**	**64.390,03**	**147.071,20**
DESPESAS - FUNÇÕES	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADA**		**LIQUIDADA**	
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**Bimestre**	**Exercício**
Previdência Social	900.000,00	900.000,00	0,00	350.000,00	64.390,03	147.071,20
TOTAIS	**900.000,00**	**900.000,00**	**0,00**	**350.000,00**	**64.390,03**	**147.071,20**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	**Maio/2013 à Abril/2014**					
						513.668,76
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscritos em 2013**		**Pagos até o bimestre**		**Saldo a pagar ate o bimestre**	
	Processados	**Não Processados**	**Processados**	**Não Processados**	**Processados**	**Não Processado**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Ceara Mirim/RN, em 29 julho de 2014.

ARETUSA KALINE SILVA DE OLIVEIRA
Diretora do Ceará Mirim Previ

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – CRC/RN 002579

Publicado por:
Flaviana Martins Bezerra
Código Identificador:01D294F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.560.197,00	19.560.197,00	2.343.288,73	12%	7.119.744,65	36%	12.440.452,35
RECEITAS CORRENTES	15.388.185,00	15.388.185,00	2.243.288,73	15%	6.704.200,15	44%	8.683.984,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	296.325,00	296.325,00	38.468,75	13%	108.586,22	37%	187.738,78
Impostos	241.898,00	241.898,00	38.408,75	16%	108.310,02	45%	133.587,98
Taxas	21.772,00	21.772,00	60,00	0%	276,20	1%	21.495,80
Contribuição de Melhoria	32.655,00	32.655,00	-	0%	-	0%	32.655,00
RECEITA DE	49.588,00	49.588,00	8.365,66	17%	16.381,24	33%	33.206,76

CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais	25.399,00	25.399,00	-	0%	-	0%	25.399,00
Contribuições Econômicas	24.189,00	24.189,00	8.365,66	35%	16.381,24	68%	7.807,76
RECEITA PATRIMONIAL	80.803,00	80.803,00	19.652,07	24%	52.946,29	66%	27.856,71
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	70.889,00	70.889,00	19.652,07	28%	52.946,29	75%	17.942,71
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	9.914,00	9.914,00	-	0%	-	0%	9.914,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	91.062,00	91.062,00	100,00	0%	6.645,00	7%	84.417,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.814.771,00	14.814.771,00	2.176.702,25	15%	6.519.641,40	44%	8.295.129,60
Transferências Intergovernamentais	14.063.610,00	14.063.610,00	2.156.794,25	15%	6.499.733,40	46%	7.563.876,60
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	751.161,00	751.161,00	19.908,00	3%	19.908,00	3%	731.253,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.636,00	55.636,00	-	0%	-	0%	55.636,00
Multas e Juros de Mora	6.047,00	6.047,00	-	0%	-	0%	6.047,00
Indenizações e Restituições	25.400,00	25.400,00	-	0%	-	0%	25.400,00
Receita da Dívida Ativa	-	-	-		-		-
Receitas Correntes Diversas	24.189,00	24.189,00	-	0%	-	0%	24.189,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.172.012,00	4.172.012,00	100.000,00	2%	415.544,50	10%	3.756.467,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	133.043,00	133.043,00	-	0%	-	0%	133.043,00
Alienação de Bens Móveis	108.854,00	108.854,00	-	0%	-	0%	108.854,00
Alienação de Bens Imóveis	24.189,00	24.189,00	-	0%	-	0%	24.189,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.002.683,00	4.002.683,00	100.000,00	2%	415.544,50	10%	3.587.138,50
Transferências Intergovernamentais	701.773,00	701.773,00	-	0%	20.000,00	3%	681.773,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	3.300.910,00	3.300.910,00	100.000,00	3%	395.544,50	12%	2.905.365,50
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	36.286,00	36.286,00	-	0%	-	0%	36.286,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	36.286,00	36.286,00	-	0%	-	0%	36.286,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.560.197,00	19.560.197,00	2.343.288,73	12%	7.119.744,65	36%	12.440.452,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.560.197,00	19.560.197,00	2.343.288,73	12%	7.119.744,65	36%	12.440.452,35
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.560.197	19.560.197,00	2.343.289		7.119.744,65	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.560.197,00	1.141.657,29	20.701.854,29	2.564.309,70	6.904.032,79	2.282.882,79	6.000.831,85	29%	14.701.022,44
DESPESAS CORRENTES	14.147.504,00	1.039.800,10	15.187.304,10	2.391.088,06	6.589.857,92	2.227.446,49	5.809.880,32	38%	9.377.423,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.961.046,00	10.893,07	7.971.939,07	1.159.206,46	3.524.904,32	1.183.075,60	3.202.335,29	40%	4.769.603,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	26.278,00	-	26.278,00	-	-	-	-	0%	26.278,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.160.180,00	1.028.907,03	7.189.087,03	1.231.881,60	3.064.953,60	1.044.370,89	2.607.545,03	36%	4.581.542,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.833.518,00	101.857,19	4.935.375,19	173.221,64	314.174,87	55.436,30	190.951,53	4%	4.744.423,66
INVESTIMENTOS	4.684.214,00	(1.552,70)	4.682.661,30	134.730,34	199.776,38	16.945,00	76.553,04	2%	4.606.108,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	38.488,00	-	38.488,00	-	-	-	-	0%	38.488,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	110.816,00	103.409,89	214.225,89	38.491,30	114.398,49	38.491,30	114.398,49	53%	99.827,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	579.175,00	-	579.175,00	-	-	-	-	0%	579.175,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.560.197,00	1.141.657,29	20.701.854,29	2.564.309,70	6.904.032,79	2.282.882,79	6.000.831,85	29%	14.701.022,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.560.197,00	1.141.657,29	20.701.854,29	2.564.309,70	6.904.032,79	2.282.882,79	6.000.831,85	29%	14.701.022,44
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	1.118.912,80	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.560.197,00	1.141.657,29	20.701.854,29	2.564.309,70	6.904.032,79	2.282.882,79	7.119.744,65	–	–
FONTE: *ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'*									

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:09E242FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESAS COM EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	241.898,00	241.898,00	38.408,75	108.310,02	45%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	13.305,00	13.305,00	30,00	1.035,00	8%
1.1.1- IPTU	13.305,00	13.305,00	30,00	1.035,00	8%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	4.838,00	4.838,00	430,35	430,35	9%
1.2.1- ITBI	4.838,00	4.838,00	430,35	430,35	9%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	73.778,00	73.778,00	14.687,05	39.625,17	54%
1.3.1- ISS	73.778,00	73.778,00	14.687,05	39.625,17	54%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	149.977,00	149.977,00	23.261,35	67.219,50	45%
1.4.1- IRRF	149.977,00	149.977,00	23.261,35	67.219,50	45%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	

1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.636.549,00	8.636.549,00	1.380.483,85	4.164.319,11	48%
2.1- Cota-Parte FPM	7.410.946,00	7.410.946,00	1.173.726,26	3.557.606,58	48%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.410.946,00	7.410.946,00	1.173.726,26	3.557.606,58	48%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.160.000,00	1.160.000,00	196.290,34	578.145,25	50%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	13.303,00	13.303,00	364,56	911,40	7%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.838,00	4.838,00	158,16	453,40	9%
2.5- Cota-Parte ITR	5.132,00	5.132,00	40,92	133,77	3%
2.6- Cota-Parte IPVA	42.330,00	42.330,00	9.903,61	27.068,71	64%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.878.447,00	8.878.447,00	1.418.892,60	4.272.629,13	48%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	584.684,00	584.684,00	100.716,67	201.406,75	34%
5.1- Transferências do Salário-Educação	128.937,00	128.937,00	28.767,31	98.745,71	77%
5.2- Outras Transferências do FNDE	455.747,00	455.747,00	71.949,36	102.661,04	23%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.783,00	5.783,00	976,37	1.776,26	31%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.643,00	250.643,00	19.908,00	19.908,00	8%
6.1- Transferências de Convênios	250.643,00	250.643,00	19.908,00	19.908,00	8%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	835.327,00	835.327,00	120.624,67	221.314,75	26%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.652.247,00	1.652.247,00	274.084,30	827.359,06	50%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.408.219,00	1.408.219,00	234.745,19	711.521,15	51%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	232.000,00	232.000,00	39.258,03	115.628,92	50%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.439,00	2.439,00	72,90	182,25	7%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	888,00	888,00	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	942,00	942,00	8,18	26,74	3%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	7.759,00	7.759,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.449.766,00	4.449.766,00	771.155,92	2.172.791,18	49%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.449.766,00	4.449.766,00	771.155,92	2.172.791,18	49%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.720,00	10.720,00	3.176,60	7.838,53	73%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.797.519,00	2.797.519,00	497.071,62	1.345.432,12	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.669.862,00	2.703.279,00	528.658,62	1.480.645,23	55%
13.1- Com Educação Infantil	329.007,00	329.007,00	18.135,00	32.490,00	10%
13.2- Com Ensino Fundamental	2.340.855,00	2.374.272,00	510.523,62	1.448.155,23	61%
14- OUTRAS DESPESAS	1.779.906,00	1.779.906,00	243.037,91	631.923,08	36%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.779.906,00	1.779.906,00	243.037,91	631.923,08	36%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.449.768,00	4.483.185,00	771.696,53	2.112.568,31	47%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					**68,14**
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.219.611,75	2.219.611,75	354.723,15	1.068.157,28	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	664.912,00	665.569,00	19.872,60	88.476,57	13%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	664.912,00	665.569,00	19.872,60	88.476,57	13%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.635.302,00	5.733.239,58	887.049,04	2.429.788,89	42%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.087.152,00	5.129.508,58	773.013,52	2.159.257,80	42%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	548.150,00	603.731,00	114.035,52	270.531,09	45%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.300.214,00	6.398.808,58	906.921,64	2.518.265,46	39%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.345.432,12
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	7.838,53
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.345.432,12
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	**1.172.833,34**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	**27,45**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	128.109,00	137.048,58	3.723,82	33.313,32	24,30
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	128.109,00	137.048,58	3.723,82	33.313,32	24,30
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.428.323,00	6.535.857,16	910.645,46	2.551.578,78	39,04

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	180.250,05	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.577.953,45	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.546.938,43	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.838,53	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	211.265,07	-

FONTE:
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:522DE27B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	**727.631,00**	**727.631,00**	**91.784,00**	**275.358,00**	**91.784,00**	**275.358,00**	**38%**	**452.273,00**
031-Acao Legislativa	*727.631,00*	*727.631,00*	*91.784,00*	*275.358,00*	*91.784,00*	*275.358,00*	*38%*	*452.273,00*
02 - JUDICIARIA	**44.000,00**	**14.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**14.000,00**
061-Acao Judiciaria	*44.000,00*	*14.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*14.000,00*
04 - ADMINISTRACAO	**1.573.206,00**	**1.635.935,70**	**217.309,12**	**696.533,65**	**229.829,44**	**594.552,14**	**36%**	**1.041.383,56**
122-Administracao Geral	*1.553.855,00*	*1.616.584,70*	*217.309,12*	*696.533,65*	*229.829,44*	*594.552,14*	*37%*	*1.022.032,56*
123-Administracao Financeira	*19.351,00*	*19.351,00*	-	-	-	-	*0%*	*19.351,00*
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**1.094.058,00**	**1.115.097,57**	**87.907,40**	**205.180,94**	**72.590,35**	**171.961,86**	**15%**	**943.135,71**
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	*49.417,00*	*60.387,17*	*14.180,90*	*33.445,97*	*16.158,91*	*32.363,27*	*54%*	*28.023,90*
244-Assistencia Comunitaria	*1.044.641,00*	*1.054.710,40*	*73.726,50*	*171.734,97*	*56.431,44*	*139.598,59*	*13%*	*915.111,81*
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**937.835,00**	**1.041.244,89**	**47.884,22**	**152.061,68**	**50.444,68**	**146.933,16**	**14%**	**894.311,73**
271-Previdencia Basica	*765.120,00*	*868.529,89*	*47.884,22*	*152.061,68*	*50.444,68*	*146.933,16*	*17%*	*721.596,73*
272-Previdencia do Regime Estatutario	*172.715,00*	*172.715,00*	-	-	-	-	*0%*	*172.715,00*
10 - SAUDE	**3.998.414,00**	**4.538.402,49**	**681.168,67**	**1.737.204,61**	**504.813,84**	**1.339.773,14**	**30%**	**3.198.629,35**
301-Atencao Basica	*854.610,00*	*1.043.874,45*	*132.105,34*	*389.557,79*	*124.654,53*	*325.817,48*	*31%*	*718.056,97*
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	*2.614.565,00*	*2.951.109,04*	*487.379,05*	*1.181.256,78*	*342.950,03*	*898.388,62*	*30%*	*2.052.720,42*
304-Vigilancia Sanitaria	*489.126,00*	*489.126,00*	*45.744,00*	*129.136,00*	*23.596,00*	*82.240,00*	*17%*	*406.886,00*
305-Vigilancia Epidemiologica	*40.113,00*	*54.293,00*	*15.940,28*	*37.254,04*	*13.613,28*	*33.327,04*	*61%*	*20.965,96*
11 - TRABALHO	**81.135,00**	**81.135,00**	**15.299,63**	**47.036,27**	**15.360,26**	**45.456,01**	**56%**	**35.678,99**
331-Protecao e Beneficios ao Trabalhador	*81.135,00*	*81.135,00*	*15.299,63*	*47.036,27*	*15.360,26*	*45.456,01*	*56%*	*35.678,99*
12 - EDUCACAO	**6.300.214,00**	**6.398.808,58**	**900.298,37**	**2.651.831,04**	**906.921,64**	**2.518.265,46**	**39%**	**3.880.543,12**
361-Ensino Fundamental	*5.434.248,00*	*5.532.185,58*	*867.797,36*	*2.528.513,46*	*875.929,04*	*2.409.238,89*	*44%*	*3.122.946,69*

365-Educacao Infantil	*664.912,00*	*665.569,00*	*21.296,01*	*97.587,58*	*19.872,60*	*88.476,57*	*13%*	*577.092,43*
366-Educacao de Jovens e Adultos	*201.054,00*	*201.054,00*	*11.205,00*	*25.730,00*	*11.120,00*	*20.550,00*	*10%*	*180.504,00*
13 - CULTURA	**464.953,00**	**464.953,00**	-	**6.700,00**	-	**6.700,00**	**1%**	**458.253,00**
392-Difusao Cultural	*464.953,00*	*464.953,00*	-	*6.700,00*	-	*6.700,00*	*1%*	*458.253,00*
15 - URBANISMO	**2.457.547,00**	**2.594.456,51**	**399.707,42**	**871.150,60**	**301.798,92**	**686.923,94**	**26%**	**1.907.532,57**
451-Infra-Estrutura Urbana	*868.942,00*	*868.942,00*	-	-	-	-	*0%*	*868.942,00*
452-Servicos Urbanos	*1.588.605,00*	*1.725.514,51*	*399.707,42*	*871.150,60*	*301.798,92*	*686.923,94*	*40%*	*1.038.590,57*
16 - HABITACAO	**58.800,00**	**58.800,00**	-	-	-	-	**0%**	**58.800,00**
482-Habitacao Urbana	*58.800,00*	*58.800,00*	-	-	-	-	*0%*	*58.800,00*
17 - SANEAMENTO	**25.000,00**	**25.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**25.000,00**
512-Saneamento Basico Urbano	*25.000,00*	*25.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*25.000,00*
20 - AGRICULTURA	**605.970,00**	**638.107,29**	**17.408,50**	**90.449,81**	**29.847,00**	**74.740,97**	**12%**	**563.366,32**
605-Abastecimento	*411.600,00*	*411.600,00*	-	-	-	-	*0%*	*411.600,00*
606-Extensao Rural	*194.370,00*	*226.507,29*	*17.408,50*	*90.449,81*	*29.847,00*	*74.740,97*	*33%*	*151.766,32*
25 - ENERGIA	**118.013,00**	**118.013,00**	**11.538,77**	**28.013,75**	**8.763,70**	**22.453,37**	**19%**	**95.559,63**
752-Energia Eletrica	*118.013,00*	*118.013,00*	*11.538,77*	*28.013,75*	*8.763,70*	*22.453,37*	*19%*	*95.559,63*
26 - TRANSPORTE	**385.391,00**	**544.098,64**	**93.478,60**	**113.223,12**	**70.203,96**	**88.424,48**	**16%**	**455.674,16**
451-Infra-Estrutura Urbana	*27.522,00*	*27.522,00*	-	-	-	-	*0%*	*27.522,00*
782-Transporte Rodoviario	*357.869,00*	*516.576,64*	*93.478,60*	*113.223,12*	*70.203,96*	*88.424,48*	*17%*	*428.152,16*
27 - DESPORTO E LAZER	**108.855,00**	**126.995,62**	**525,00**	**29.289,32**	**525,00**	**29.289,32**	**23%**	**97.706,30**
812-Desporto Comunitario	*108.855,00*	*126.995,62*	*525,00*	*29.289,32*	*525,00*	*29.289,32*	*23%*	*97.706,30*
99 - RESERVAS	**579.175,00**	**579.175,00**	-	-	-	-	**0%**	**579.175,00**
999-Reserva de Contingencia	*579.175,00*	*579.175,00*	-	-	-	-	*0%*	*579.175,00*
TOTAL	**19.560.197,00**	**20.701.854,29**	**2.564.309,70**	**6.904.032,79**	**2.282.882,79**	**6.000.831,85**		

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:48A2F2A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2013 A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
RECEITAS CORRENTES (I)	1.121.220,73	1.131.774,79	1.068.078,76	1.167.518,68	1.255.334,73	1.593.092,31	1.349.436,41
Receita Tributária	23.527,76	21.706,31	20.566,60	18.624,76	20.087,97	33.909,88	15.154,85
IPTU	37,50	-	-	-	-	-	670,00
ISS	8.204,71	9.718,16	7.648,73	7.339,08	7.634,47	10.889,72	5.291,97
ITBI	1.600,00	-	-	-	-	21,00	-
IRRF	13.685,55	11.988,15	12.917,87	11.190,68	12.063,50	22.818,06	9.192,88
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	95,00	390,00	181,10	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	1.453,77	-
Receita Patrimonial	3.844,47	3.490,59	3.684,49	4.188,78	5.788,84	4.419,87	7.126,69
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	15.000,00	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.093.848,50	1.106.577,89	1.028.827,67	1.144.672,64	1.229.457,92	1.552.466,49	1.327.154,87
Cota-Parte do FPM	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	696.171,68
Cota-Parte do ICMS	110.178,61	80.477,94	96.546,20	103.388,38	98.260,69	127.730,10	82.076,24
Cota-Parte do IPVA	3.248,59	2.108,40	1.642,55	857,61	413,32	628,43	1.501,97
Cota-Parte do ITR	6,30	24,00	192,30	142,70	28,44	29,43	69,83
Transferências da LC 87/1996	170,07	170,07	170,07	170,07	170,07	170,07	182,28
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	374.542,48	358.739,22	245.546,37	383.177,44	381.704,28	393.695,78	381.229,61
Outras Transferências Correntes	223.120,36	164.838,27	270.732,52	242.932,40	173.009,93	161.443,24	165.923,26
Outras Receitas Correntes	-	-	-	32,50	-	842,30	-
DEDUÇÕES (II)	98.587,37	116.178,36	102.181,20	103.540,97	134.866,02	144.379,79	155.699,94
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	98.587,37	116.178,36	102.181,20	103.540,97	134.866,02	144.379,79	155.699,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.022.633,36**	**1.015.596,43**	**965.897,56**	**1.063.977,71**	**1.120.468,71**	**1.448.712,52**	**1.193.736,47**

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.382.169,35	1.035.135,22	1.247.445,20	1.405.606,40	1.111.766,63	14.868.579,21	17.040.432,00
Receita Tributária	17.580,92	12.606,99	24.774,71	20.029,17	18.439,58	247.009,50	296.325,00
IPTU	322,50	12,50	-	30,00	-	1.072,50	13.305,00
ISS	6.581,11	5.194,22	7.870,82	6.306,42	8.380,63	91.060,04	73.778,00
ITBI	-	-	-	430,35	-	2.051,35	4.838,00
IRRF	10.641,11	7.370,27	16.753,89	13.212,40	10.048,95	151.883,31	149.977,00
Outras Receitas Tributárias	36,20	30,00	150,00	50,00	10,00	942,30	54.427,00
Receita de Contribuições	2.368,51	2.472,12	3.174,95	4.412,26	3.953,40	17.835,01	49.588,00
Receita Patrimonial	8.305,48	8.337,95	9.524,10	10.163,58	9.488,49	78.363,33	80.803,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	6.335,00	210,00	50,00	50,00	21.645,00	91.062,00
Transferências Correntes	1.353.914,44	1.005.383,16	1.209.761,44	1.370.951,39	1.079.835,16	14.502.851,57	16.467.018,00
Cota-Parte do FPM	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47	503.000,79	6.713.050,99	7.196.342,00
Cota-Parte do ICMS	98.833,08	98.027,23	102.918,36	99.693,22	96.597,12	1.194.727,17	1.160.000,00

Cota-Parte do IPVA	4.134,88	3.315,68	8.212,57	5.268,43	4.635,18	35.967,61	42.330,00
Cota-Parte do ITR	6,16	16,86	-	-	40,92	556,94	5.132,00
Transferências da LC 87/1996	182,28	-	182,28	182,28	182,28	1.931,82	13.303,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	400.545,35	290.734,15	329.126,15	434.632,78	336.523,14	4.310.196,75	4.449.766,00
Outras Transferências Correntes	106.803,17	172.302,38	266.009,82	160.449,21	138.855,73	2.246.420,29	3.600.145,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	874,80	55.636,00
DEDUÇÕES (II)	168.486,16	107.806,14	121.282,52	154.120,13	119.964,17	1.527.092,77	1.652.247,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	168.486,16	107.806,14	121.282,52	154.120,13	119.964,17	1.527.092,77	1.652.247,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.213.683,19**	**927.329,08**	**1.126.162,68**	**1.251.486,27**	**991.802,46**	**13.341.486,44**	**15.388.185,00**

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:F11284A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESTOS A PAGAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
2013
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores 2013	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013			
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	200.348,64	527.841,88	-	491.047,97	237.142,55					
TOTAL	200.348,64	527.841,88	-	491.047,97	237.142,55					
FONTE:										

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:28EC06DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3° BIMESTRE DE 2014 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 01	Poder/Órgão: MUN.CRUZETA
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência: 03/2014
LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I	em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	16.445.240,00	16.445.240,00	2.674.760,12	16	8.095.651,51	49	8.349.588,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	396.200,00	396.200,00	96.489,58	24	228.687,65	58	167.512,35
IMPOSTOS	350.000,00	350.000,00	83.965,20	24	183.434,72	52	166.565,28
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	225.000,00	225.000,00	55.245,98	25	120.686,19	54	104.313,81
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urbana	60.000,00	60.000,00	19.146,98	32	19.566,33	33	40.433,67
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (valor retido)	140.000,00	140.000,00	33.908,25	24	92.950,11	66	47.049,89
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	140.000,00	140.000,00	33.908,25	24	92.950,11	66	47.049,89
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	25.000,00	25.000,00	2.190,75	9	8.169,75	33	16.830,25
Imposto sobre a Produção e Circulação	125.000,00	125.000,00	28.719,22	23	62.748,53	50	62.251,47
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	125.000,00	125.000,00	28.719,22	23	62.748,53	50	62.251,47
TAXAS	46.200,00	46.200,00	12.524,38	27	45.252,93	98	947,07
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	45.200,00	45.200,00	12.524,38	28	45.252,93	100	-52,93
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e prestadores de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	43.200,00	43.200,00	12.524,38	29	45.252,93	105	-2.052,93
Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	720.000,00	720.000,00	126.120,81	18	373.278,75	52	346.721,25
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	555.000,00	555.000,00	101.067,82	18	299.065,76	54	255.934,24
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	555.000,00	555.000,00	101.067,82	18	299.065,76	54	255.934,24
Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Próprio de Previdência	555.000,00	555.000,00	101.067,82	18	299.065,76	54	255.934,24

Contribuições do Servidor Inativo para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	165.000,00	165.000,00	25.052,99	15	74.212,99	45	90.787,01
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	165.000,00	165.000,00	25.052,99	15	74.212,99	45	90.787,01
RECEITA PATRIMONIAL	179.000,00	179.000,00	16.869,66	9	56.822,91	32	122.177,09
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	25.500,00	25.500,00	1.197,57	5	11.324,53	44	14.175,47
Aluguéis	25.000,00	25.000,00	0,00	0	7.087,10	28	17.912,90
Outras Receitas Imobiliárias	500,00	500,00	1.197,57	240	4.237,43	847	-3.737,43
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	113.500,00	113.500,00	15.672,09	14	44.300,52	39	69.199,48
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	500,00	500,00	32,29	6	39,08	8	460,92
Remuneração de Depósitos Bancários	113.000,00	113.000,00	15.639,80	14	44.261,44	39	68.738,56
Remuneração de Depósitos Bancários	113.000,00	113.000,00	15.639,80	14	44.261,44	39	68.738,56
Receita de Concessões e Permissões	30.000,00	30.000,00	0,00	0	1.197,86	4	28.802,14
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
Serviços de Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Outros Serviços de Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.978.700,00	14.978.700,00	2.429.563,35	16	7.419.502,99	50	7.559.197,01
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.686.400,00	14.686.400,00	2.429.563,35	17	7.419.502,99	51	7.266.897,01
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.491.400,00	9.491.400,00	1.461.920,99	15	4.665.730,76	49	4.825.669,24
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.205.000,00	7.205.000,00	1.173.741,26	16	3.557.679,44	49	3.647.320,56
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.200.000,00	7.200.000,00	1.173.726,26	16	3.557.606,58	49	3.642.393,42
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	5.000,00	15,00	0	72,86	1	4.927,14
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	165.000,00	165.000,00	25.861,57	16	72.092,53	44	92.907,47
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	45.000,00	45.000,00	9.055,23	20	22.511,17	50	22.488,83
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	120.000,00	120.000,00	16.806,34	14	49.581,36	41	70.418,64
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	35.293,40	0	80.986,80	0	-80.986,80
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	6.840,17	0	34.200,85	0	-34.200,85
Transferências do Salário-Educação	122.000,00	122.000,00	21.097,17	17	70.414,71	58	51.585,29
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	6.000,00	6.000,00	0,00	0	12,91	0	5.987,09
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	111.000,00	111.000,00	22.340,00	20	44.680,00	40	66.320,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	40.000,00	40.000,00	7.428,18	19	11.142,27	28	28.857,73
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	342,20	7	855,50	17	4.144,50
Outras Transferências da União	90.000,00	90.000,00	0,00	0	134.366,30	149	-44.366,30
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.195.000,00	2.195.000,00	383.186,56	17	1.101.217,31	50	1.093.782,69
Participação na Receita dos Estado	2.095.000,00	2.095.000,00	374.347,23	18	1.067.511,87	51	1.027.488,13
Cota-Parte do ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	332.495,23	17	979.642,11	52	920.357,89
Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	41.517,12	26	85.217,55	53	74.782,45
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	10.000,00	10.000,00	334,88	3	960,05	10	9.039,95
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.000,00	25.000,00	0,00	0	1.692,16	7	23.307,84
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	80.000,00	80.000,00	7.272,29	9	29.004,32	36	50.995,68
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	80.000,00	80.000,00	7.272,29	9	29.004,32	36	50.995,68
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	1.567,04	0	4.701,12	0	-4.701,12
Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.000.000,00	3.000.000,00	584.455,80	19	1.652.554,92	55	1.347.445,08
Transferência de Recursos do FUNDEB	2.900.000,00	2.900.000,00	584.455,80	20	1.593.318,12	55	1.306.681,88
Transferência de Recursos da Complementação ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0	59.236,80	59	40.763,20
Transferências de Convênios	292.300,00	292.300,00	0,00	0	0,00	0	292.300,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	219.150,00	219.150,00	0,00	0	0,00	0	219.150,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	48.150,00	48.150,00	0,00	0	0,00	0	48.150,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	73.150,00	73.150,00	0,00	0	0,00	0	73.150,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	33.150,00	33.150,00	0,00	0	0,00	0	33.150,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	164.340,00	164.340,00	5.716,72	3	17.359,21	11	146.980,79
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Outras Multas	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.000,00	14.000,00	73,98	1	435,30	3	13.564,70
Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Restituições	12.000,00	12.000,00	73,98	1	435,30	4	11.564,70
Restituições de Convênios	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Outras restituições	10.000,00	10.000,00	73,98	1	435,30	4	9.564,70
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	99.000,00	99.000,00	5.090,23	5	14.979,33	15	84.020,67

Receita da Dívida Ativa Tributária	94.000,00	94.000,00	5.090,23	5	14.979,33	16	79.020,67
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	39.000,00	39.000,00	5.090,23	13	14.979,33	38	24.020,67
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	55.000,00	55.000,00	0,00	0	0,00	0	55.000,00
Receita da Dívida Ativa não Tributária	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Receitas Diversas	46.340,00	46.340,00	552,51	1	1.944,58	4	44.395,42
RECEITAS DE CAPITAL	1.200.000,00	1.200.000,00	29.000,00	2	29.000,00	2	1.171.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Alienações de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.100.000,00	1.100.000,00	29.000,00	3	29.000,00	3	1.071.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	1.100.000,00	1.100.000,00	29.000,00	3	29.000,00	3	1.071.000,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	29.000,00	3	29.000,00	3	971.000,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	29.000,00	29	29.000,00	29	71.000,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0	0,00	0	300.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Outras Transferências de Convênio da União	500.000,00	500.000,00	0,00	0	0,00	0	500.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (valor retido)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.856.000,00	-1.856.000,00	-309.686,13	0	-924.870,83	0	-931.129,17
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.441.000,00	-1.441.000,00	-234.748,19	0	-711.535,72	0	-729.464,28
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.440.000,00	-1.440.000,00	-234.745,19	0	-711.521,15	0	-728.478,85
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	-1.000,00	-1.000,00	-3,00	0	-14,57	0	-985,43
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96	-1.000,00	-1.000,00	-68,44	0	-171,10	0	-828,90
Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-414.000,00	-414.000,00	-74.869,50	0	-213.164,01	0	-200.835,99
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	-380.000,00	-380.000,00	-66.499,00	0	-195.928,31	0	-184.071,69
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IPVA	-32.000,00	-32.000,00	-8.303,52	0	-17.043,67	0	-14.956,33
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	-2.000,00	-2.000,00	-66,98	0	-192,03	0	-1.807,97
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	-0,00	-0,00	-0,00	0	-0,00	0	-0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	-0,00	-0,00	-0,00	0	-0,00	0	-0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	15.789.240,00	15.789.240,00	2.394.073,99		7.199.780,68		8.589.459,32

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:959D7AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3° BIMESTRE DE 2014 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 01	Poder/Órgão: MUN.CRUZETA
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência: 03/2014
LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000	

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO Inicial	Atualizada	EMPENHADA		LIQUIDADA	
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)			Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
319001	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	115.000,00	515.000,00	42.886,73	245.592,22	42.270,91	72.347,18
319003	Pensões, exclusive do RGPS	10.000,00	20.000,00	0,00	11.448,78	2.038,36	4.484,40
319004	Contratação por Tempo Determinado	60.700,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319005	Outros Benefícios Previdenciários do RPPS	10.000,00	134.321,67	32.429,74	74.301,67	27.957,92	69.652,61
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.858.300,00	6.893.530,00	1.731.102,93	6.247.224,78	1.271.098,26	3.760.332,24
319013	Obrigações Patronais	983.700,00	1.252.934,22	112.100,10	1.087.414,14	260.528,18	675.015,87
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	56.300,00	48.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319021	Juros sobre a Dívida por Contrato	50.000,00	74.030,00	29.286,05	59.286,05	14.542,44	43.828,49
319034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	97.000,00	50.678,25	4.301,55	4.301,55	4.301,55	4.301,55
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	26.800,00	107.844,93	0,00	96.644,93	0,00	96.644,73
329022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	40.000,00	45.970,00	0,00	45.967,95	9.682,87	45.232,16
333041	Contribuições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	Contribuições	29.540,00	87.828,00	13.076,10	56.562,10	16.247,71	29.432,66
335043	Subvenções Sociais	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	Diárias – Civil	54.600,00	60.750,00	14.330,00	27.965,00	14.930,00	27.965,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	911.400,00	1.066.873,33	195.174,41	647.677,36	210.780,18	586.368,91
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	13.600,00	13.600,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	114.300,00	90.340,00	11.220,84	34.351,05	14.006,52	27.954,47
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	59.300,00	57.963,81	1.229,85	5.435,10	0,00	4.205,25
339035	Serviços de Consultoria	79.500,00	16.185,29	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	637.500,00	567.090,00	31.577,50	261.573,34	22.492,32	197.502,80
339038	Arrendamento Mercantil	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.070.000,00	1.148.905,00	211.579,58	872.692,33	256.605,09	579.084,37
339041	Contribuições	55.500,00	72.500,00	0,00	59.499,22	5.978,40	23.111,62
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	159.000,00	160.500,00	11.340,00	116.540,00	29.551,92	64.391,97
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	49.900,00	78.844,79	0,00	31.967,60	0,00	31.967,60
339093	Indenizações e Restituições	22.200,00	24.700,00	1.448,00	4.344,00	1.448,00	4.344,00
339099	A Classificar	690.564,00	690.564,00	110.946,20	332.838,60	110.946,20	332.838,60
449030	Material de Consumo	34.000,00	32.047,66	0,00	8.577,55	0,00	8.577,55
449036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.500,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.500,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	1.787.000,00	1.592.700,00	60.000,00	154.330,53	38.598,37	94.330,53
449052	Equipamentos e Material Permanente	905.500,00	1.001.897,94	89.690,27	254.075,80	77.844,97	234.087,50
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061	Aquisição de Imóveis	85.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	193.436,00	163.436,00	43.591,83	73.591,83	8.159,47	33.966,11
999999	A Classificar	400.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		15.789.240,00	16.618.434,89	2.753.311,68	10.820.203,48	2.446.009,64	7.057.968,17

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MEDEIROS MARTINS JR
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:A2AE413A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3° BIMESTRE DE 2014 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 02	Poder/Órgão : PREF.MUN.CRUZETA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Bimestre de Referência: 03/2014
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada				Saldo a liquidar
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/Total e)	% (e/e)	
01031	Ação Legislativa	690.564,00	690.564,00	110.946,20	332.838,60	110.946,20	332.838,60	4,72	48,20	357.725,40
04122	Administração Geral	2.840.940,00	2.904.940,00	168.623,40	2.285.371,28	434.547,47	1.332.654,81	0,00	0,00	1.572.285,19
04123	Administração Financeira	119.000,00	134.500,00	14.003,87	127.889,87	25.121,55	61.287,41	0,87	45,57	73.212,59
04843	Serviço da Dívida Interna	168.436,00	168.436,00	43.591,83	119.559,78	17.842,34	79.198,27	1,12	47,02	89.237,73
08122	Administração Geral	375.000,00	421.647,71	48.649,73	358.833,03	70.131,85	199.964,26	2,83	47,42	221.683,45
08241	Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
08244	Assistência Comunitária	456.900,00	435.504,63	32.942,38	179.567,33	58.507,50	121.440,52	0,47	46,12	314.064,11
09272	Previdência do Regime Estatutário	174.600,00	644.600,00	75.316,47	281.342,67	65.095,45	124.533,57	1,76	19,32	520.066,43
10122	Administração Geral	2.129.500,00	2.200.266,06	781.587,72	1.760.451,61	319.403,85	1.006.383,12	0,00	0,00	1.193.882,94
10301	Atenção Básica	1.160.000,00	1.294.594,47	231.242,37	1.058.540,10	307.907,24	768.014,67	6,43	92,49	526.579,80
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	288.000,00	313.500,00	59.468,04	236.783,33	59.652,74	209.225,55	2,94	69,64	104.274,45
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	41.000,00	41.000,00	8.353,35	22.110,33	9.673,67	20.344,63	0,29	49,62	20.655,37
10305	Vigilância Epidemiológica	98.400,00	102.239,36	8.500,50	64.559,14	19.760,63	45.883,02	0,36	66,58	56.356,34
12122	Administração Geral	320.900,00	317.888,00	44.222,20	128.590,82	37.105,37	102.052,87	0,62	38,11	215.835,13
12126	Tecnologia da Informação	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
12361	Ensino Fundamental	2.638.000,00	3.178.872,00	510.805,64	2.372.739,59	490.757,59	1.762.109,23	0,05	9,86	1.416.762,77
12362	Ensino Médio	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
12364	Ensino Superior	25.000,00	35.000,00	18.110,00	26.110,00	10.670,00	10.670,00	0,15	30,49	24.330,00
12365	Educação Infantil	1.561.500,00	1.057.835,00	475.745,63	676.993,14	206.425,44	308.902,77	0,01	1,58	748.932,23
12366	Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	20.000,00	380,31	5.233,54	746,44	5.190,30	0,07	25,95	14.809,70
12512	Saneamento Básico Urbano	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
13392	Difusão Cultural	129.200,00	202.500,00	46.732,91	155.852,71	77.278,34	131.659,95	0,00	0,00	70.840,05
14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	78.700,00	81.900,00	4.364,81	74.127,12	13.500,45	32.977,35	0,47	40,27	48.922,65
15451	Infra-Estrutura Urbana	520.000,00	507.500,00	0,00	51.272,16	0,00	51.272,16	0,00	0,00	456.227,84
16482	Habitação Urbana	200.000,00	193.547,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.547,66
17512	Saneamento Básico Urbano	135.000,00	135.000,00	0,00	3.162,80	0,00	3.162,80	0,04	21,09	131.837,20
17544	Recursos Hídricos	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
20544	Recursos Hídricos	150.000,00	100.000,00	0,00	996,00	0,00	996,00	0,01	4,98	99.004,00
20606	Extensão Rural	442.400,00	574.400,00	68.094,50	365.613,71	92.057,07	286.702,38	0,00	0,00	287.697,62
20609	Defesa Agropecuária	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20691	Promoção Comercial	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23691	Promoção Comercial	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
23695	Turismo	52.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
26782	Transporte Rodoviário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
27812	Desporto Comunitário	298.200,00	278.200,00	1.629,82	131.664,82	18.878,45	60.503,93	0,00	0,00	217.696,07
99999	Reserva de Contingência	400.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
TOTAL :		15.789.240,00	16.618.434,89	2.753.311,68	10.820.203,48	2.446.009,64	7.057.968,17			9.560.466,72

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:ABBE517C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3° BIMESTRE DE 2014 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 22 Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder: Executivo **MUNICIPIO DE CRUZETA**

	Bimestre de Referência: 03/2014

LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		15.789.240,00
Previsão Atualizado da Receita		15.789.240,00
Receitas Realizadas	2.656.535,42	7.825.125,58
Saldo do Exercício Anterior	0,00	2.321.333,18
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		15.789.240,00
Dotação Atualizada		16.353.434,89
Despesas Empenhadas	2.677.995,21	10.538.860,81
Despesas Liquidadas	2.380.914,19	6.933.344,34
Superávit Orçamentário	275.621,23	3.213.114,42
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.677.995,21	10.538.860,81
Despesas Liquidadas	2.380.914,19	6.933.344,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		14.438.462,76
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O Município não possui regime próprio de previdência	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-903.172,84	
Resultado Primário		1.877.848,91	

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	168.086,30	0,00	162.241,61	5.844,69
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	118.921,91	0,00	118.525,33	396,58
Poder Executivo	118.921,91	0,00	118.525,33	396,58
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	49.164,39	0,00	43.716,28	5.448,11
Poder Executivo	49.164,39	0,00	43.716,28	5.448,11
TOTAL	168.086,30	0,00	162.241,61	5.844,69

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	1.649.984,08	25% 18%	34,21%
Mínimo anual de 60% das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.367.666,64	60%	77,5%
Complementação da União	0,00	60%	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operações de Crédito			
Despesa de Capital Líquida	370.961,69	2.543.519,91	

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
	1.257.753,24	15%	26,08%

FONTE: Contabilidade Geral do Município

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR
Controlador Geral

ELIZEUDA PEREIRA DE ARAÚJO
CRC-RN 007941/O-0

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:8BA4857D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I RGF

RGF/Tabela 1.2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2014 (até Junho)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

		PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.445.945,43	0,00
Pessoal Ativo	3.445.945,43	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	363.483,77	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	363.483,77	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.082.461,66	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		3.082.461,66
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		8.090.798,41
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		38,10
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		51,30
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:25/07/2014 - Hora da emissão:15:55		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Tabela 1.3

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente(d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:4A552ED1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II RGF

Tabela 2.2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2014 (até Junho)

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	-271.780,74	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	-271.780,74	0,00
Interna	0,00	-271.780,74	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	158.148,60	653.369,81	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	286.399,18	749.882,89	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	141.412,94	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	128.250,58	237.926,02	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-158.148,60	-925.150,55	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	8.090.798,41	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	-3,36	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	-11,43	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	9.708.958,09	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	-271.780,74	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	-269.280,74	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	-269.280,74	0,00
Previdenciárias	0,00	-165.821,68	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	-103.459,06	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	-2.500,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	213.836,96	0,00

RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<NaoProces_AnoAnterior>	NaoProces__Semestre01>	NaoProces__Semestre02>
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:25/07/2014 - Hora da emissão:15:55			
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			
Nota:			

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO									
Exercício Financeiro	2001			2002		2003		2004	
	2º Semestre			Semestre		Semestre		Semestre	
	DCL	Excedente[2]	Redutor	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									
Exercício Financeiro	2005			2006		2007		2008	
	Semestre			Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2°		1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									
Exercício Financeiro	2009			2010		2011		2012	
	Semestre			Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º		1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									
Exercício Financeiro	2013			2014		2015		2016	
	Semestre			Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º		1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									
FONTE:									
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.									
Nota:									
[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.									

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:798710B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 1 REEO

Tabela 1 - Balanço Orçamentário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/05/2014 A 30/06/2014

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	26.638.627,57	26.638.627,57	2.763.673,06	10,37	8.096.036,37	30,39	18.542.591,20
RECEITAS CORRENTES	21.835.263,41	21.835.263,41	2.760.999,06	12,64	8.090.798,41	37,05	13.744.465,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	382.800,00	382.800,00	28.536,61	7,45	82.191,86	21,47	300.608,14
Impostos	360.000,00	360.000,00	27.976,61	7,77	81.291,86	22,58	278.708,14
Taxas	22.000,00	22.000,00	560,00	2,55	900,00	4,09	21.100,00
Contribuição de melhoria	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	160.800,00	160.800,00	23.292,14	14,49	68.830,16	42,80	91.969,84
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Contribuições de iluminação pública	160.000,00	160.000,00	23.292,14	14,56	68.830,16	43,02	91.169,84
RECEITA PATRIMONIAL	46.900,00	46.900,00	4.822,93	10,28	10.168,01	21,68	36.731,99
Receitas imobiliárias	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Receitas de valores mobiliários	23.500,00	23.500,00	4.822,93	20,52	10.168,01	43,27	13.331,99
Receitas de concessões e permissões	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Outras receitas patrimoniais	7.900,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS	34.530,00	34.530,00	50,00	0,14	50,00	0,14	34.480,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.654.233,41	20.654.233,41	2.701.597,10	13,08	7.916.748,20	38,33	12.737.485,21
Transferências intergovernamentais	19.069.945,91	19.069.945,91	2.701.597,10	14,17	7.766.751,20	40,73	11.303.194,71
Transferências de convênios	1.576.287,50	1.576.287,50	0,00	0,00	149.997,00	9,52	1.426.290,50
Transferências para o combate à fome	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	556.000,00	556.000,00	2.700,28	0,49	12.810,18	2,30	543.189,82
Multa e juros de mora	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Indenizações e restituições	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Receita da dívida ativa	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Receitas correntes diversas	500.000,00	500.000,00	2.700,28	0,54	12.810,18	2,56	487.189,82
RECEITAS DE CAPITAL	4.803.364,16	4.803.364,16	2.674,00	0,06	5.237,96	0,11	4.798.126,20
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.253.364,16	4.253.364,16	0,00	0,00	2.563,96	0,06	4.250.800,20
Transferências intergovernamentais	1.268.890,00	1.268.890,00	0,00	0,00	2.563,96	0,20	1.266.326,04
Transferências de convênios	2.969.474,16	2.969.474,16	0,00	0,00	0,00	0,00	2.969.474,16
Transferências para o combate à fome	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	550.000,00	550.000,00	2.674,00	0,49	2.674,00	0,49	547.326,00
Receitas de capital diversas	550.000,00	550.000,00	2.674,00	0,49	2.674,00	0,49	547.326,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.638.627,57	26.638.627,57	2.763.673,06	10,37	8.096.036,37	30,39	18.542.591,20
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.638.627,57	26.638.627,57	2.763.673,06	10,37	8.096.036,37	30,39	18.542.591,20
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	26.638.627,57	26.638.627,57	2.763.673,06	10,37	8.096.036,37	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	26.638.627,57	2.691,10	26.641.318,67	1.207.233,49	12.889.784,92	2.035.305,21	7.528.422,17	28,26	19.112.896,50
DESPESAS CORRENTES	17.382.563,57	2.611.971,62	19.994.535,19	741.233,49	11.508.957,88	1.892.273,90	6.965.052,39	34,83	13.029.482,80
Pessoal e encargos sociais	8.873.539,79	853.632,97	9.727.172,76	444.699,98	7.283.783,75	1.079.334,33	3.445.945,43	35,43	6.281.227,33
Juros e encargos da dívida	75.900,00	0,00	75.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.900,00
Outras despesas correntes	8.433.123,78	1.758.338,65	10.191.462,43	296.533,51	4.225.174,13	812.939,57	3.519.106,96	34,53	6.672.355,47
DESPESAS DE CAPITAL	8.856.064,00	-2.609.280,52	6.246.783,48	466.000,00	1.380.827,04	143.031,31	563.369,78	9,02	5.683.413,70
Investimentos	8.028.914,00	-2.682.322,21	5.346.591,79	466.000,00	840.827,04	49.057,04	291.589,04	5,45	5.055.002,75
Inversões financeiras	197.650,00	-85.408,31	112.241,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.241,69
Amortização de dívida	629.500,00	158.450,00	787.950,00	0,00	540.000,00	93.974,27	271.780,74	34,49	516.169,26
Reserva de contingência	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	26.638.627,57	2.691,10	26.641.318,67	1.207.233,49	12.889.784,92	2.035.305,21	7.528.422,17	28,26	19.112.896,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	26.638.627,57	2.691,10	26.641.318,67	1.207.233,49	12.889.784,92	2.035.305,21	7.528.422,17	28,26	19.112.896,50
SUPERAVIT (XIII)							567.614,20		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	26.638.627,57	2.691,10	26.641.318,67	1.207.233,49	12.889.784,92	2.035.305,21	8.096.036,37	-	-
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:28/07/2014 - Hora da emissão:11:56									

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:467735AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 2 REEO

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/05/2014 A 30/06/2014

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	26.638.627,57	26.641.318,67	1.207.233,49	12.889.784,92	2.035.305,21	7.528.422,17	100,00	28,26	19.112.896,50
LEGISLATIVA	823.869,20	823.869,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823.869,20
Ação Legislativa	823.869,20	823.869,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823.869,20
ADMINISTRAÇÃO	3.211.630,19	3.576.215,46	14.345,14	2.279.435,71	270.063,16	961.657,12	12,77	26,89	2.614.558,34
Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Administração Geral	2.267.680,19	2.508.067,21	14.345,14	1.554.177,32	205.343,52	752.478,24	10,00	30,00	1.755.588,97
Administração Financeira	709.970,00	834.168,25	0,00	685.258,39	59.719,64	194.178,88	2,58	23,28	639.989,37
Controle Interno	133.980,00	133.980,00	0,00	40.000,00	5.000,00	15.000,00	0,20	11,20	118.980,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.649.490,00	1.721.550,81	30.178,39	633.133,17	133.608,81	404.430,25	5,37	23,49	1.317.120,56

Assistência ao Idoso	45.000,00	45.000,00	0,00	12,00	0,00	12,00	0,00	0,03	44.988,00
Assistência ao Portador de Deficiência	38.915,00	38.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.915,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	441.132,50	450.016,49	6.221,47	115.666,93	19.515,35	48.863,31	0,65	10,86	401.153,18
Assistência Comunitária	1.124.442,50	1.187.619,32	23.956,92	517.454,24	114.093,46	355.554,94	4,72	29,94	832.064,38
SAÚDE	5.838.534,60	6.409.496,87	66.572,43	2.930.747,41	442.938,11	2.204.702,97	29,29	34,40	4.204.793,90
Atenção Básica	5.390.214,60	5.919.036,87	66.572,43	2.588.585,35	394.688,27	2.023.347,10	26,88	34,18	3.895.689,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	168.490,00	210.630,00	0,00	152.906,02	22.370,00	113.536,02	1,51	53,90	97.093,98
Vigilância Sanitária	150.530,00	150.530,00	0,00	109.256,04	15.100,02	31.486,04	0,42	20,92	119.043,96
Vigilância Epidemiológica	129.300,00	129.300,00	0,00	80.000,00	10.779,82	36.333,81	0,48	28,10	92.966,19
EDUCAÇÃO	5.554.811,08	6.304.789,22	907.098,42	4.588.685,56	709.549,02	2.118.862,05	28,14	33,61	4.185.927,17
Ensino Fundamental	5.044.947,08	5.783.817,11	907.098,42	4.548.785,01	709.549,02	2.078.961,50	27,61	35,94	3.704.855,61
Ensino Médio	13.409,00	42.616,50	0,00	34.900,00	0,00	34.900,00	0,46	81,89	7.716,50
Educação Infantil	286.265,00	283.065,00	0,00	5.000,55	0,00	5.000,55	0,07	1,77	278.064,45
Educação de Jovens e Adultos	210.190,00	195.290,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.290,61
CULTURA	597.020,00	605.239,48	2.609,48	254.089,48	3.087,34	230.268,12	3,06	38,05	374.971,36
Difusão Cultural	597.020,00	605.239,48	2.609,48	254.089,48	3.087,34	230.268,12	3,06	38,05	374.971,36
URBANISMO	3.484.555,00	3.676.948,54	135.269,59	1.376.092,92	359.510,71	1.156.371,88	15,36	31,45	2.520.576,66
Infra Estrutura Urbana	3.484.555,00	3.676.948,54	135.269,59	1.376.092,92	359.510,71	1.156.371,88	15,36	31,45	2.520.576,66
SANEAMENTO	632.500,00	447.865,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.865,64
Saneamento Básico Urbano	632.500,00	447.865,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.865,64
GESTÃO AMBIENTAL	534.750,00	385.992,61	50.000,00	115.850,00	12.356,00	43.516,00	0,58	11,27	342.476,61
Recursos Hídricos	534.750,00	385.992,61	50.000,00	115.850,00	12.356,00	43.516,00	0,58	11,27	342.476,61
AGRICULTURA	1.741.717,50	990.572,25	1.160,04	351.322,04	10.217,79	138.904,41	1,85	14,02	851.667,84
Extensão Rural	1.741.717,50	990.572,25	1.160,04	351.322,04	10.217,79	138.904,41	1,85	14,02	851.667,84
DESPORTO E LAZER	1.714.350,00	684.928,59	0,00	428,63	0,00	428,63	0,01	0,06	684.499,96
Desporto Comunitário	1.255.350,00	673.583,15	0,00	428,63	0,00	428,63	0,01	0,06	673.154,52
Lazer	459.000,00	11.345,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.345,44
ENCARGOS ESPECIAIS	455.400,00	613.850,00	0,00	360.000,00	93.974,27	269.280,74	3,58	43,87	344.569,26
Serviço da Dívida Interna	455.400,00	613.850,00	0,00	360.000,00	93.974,27	269.280,74	3,58	43,87	344.569,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.638.627,57	26.641.318,67	1.207.233,49	12.889.784,92	2.035.305,21	7.528.422,17	100,00	28,26	19.112.896,50
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:28/07/2014 - Hora da emissão:11:56									

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:E778FF41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 4 REEO

Tabela 5 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Prefeitura Municipal de Espírito Santo - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/05/2014 A 30/06/2014

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					

PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)					

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			

BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	Exercício Anterior
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			
OUTROS BENS E DIREITOS			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:28/07/2014 - Hora da emissão:11:56

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:44726BA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 7 REEO

Tabela 9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/05/2014 A 30/06/2014

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em	Em 31 de				Em	Em 31 de			

	Exercícios Anteriores	dezembro do exercício Anterior				Exercícios Anteriores	dezembro do exercício Anterior			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	133.941,08	0,00	77.454,85	56.486,23	0,00	22.590,50	5.690,50	0,00	16.900,00
Executivo	0,00	133.941,08	0,00	77.454,85	56.486,23	0,00	22.590,50	5.690,50	0,00	16.900,00
2013-Gabinete do Prefeito	0,00	7.020,00	0,00	7.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Administração	0,00	58.640,66	0,00	31.783,64	26.857,02	0,00	4.740,50	3.440,50	0,00	1.300,00
2013-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	8.850,00	0,00	6.050,00	2.800,00	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00
2013-Sec. Municipal de Educação e Cultura	0,00	6.368,28	0,00	6.368,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Municipal de Obras e Infraestrutura	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Saúde	0,00	44.562,14	0,00	21.132,93	23.429,21	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2013-Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	6.500,00	0,00	3.100,00	3.400,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	133.941,08	0,00	77.454,85	56.486,23	0,00	22.590,50	5.690,50	0,00	16.900,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:28/07/2014 - Hora da emissão:11:56										

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:786AB22A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 8 REEO

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/05/2014 A 30/06/2014

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	360.000,00	360.000,00	27.976,61	81.291,86	22,58
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.000,00	12.000,00	5.334,27	6.899,39	57,49
1.1.1- IPTU	12.000,00	12.000,00	5.334,27	6.899,39	57,49
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	28.000,00	28.000,00	400,00	3.383,44	12,08
1.2.1- ITBI	28.000,00	28.000,00	400,00	3.383,44	12,08
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	170.000,00	170.000,00	14.037,83	44.416,15	26,13
1.3.1- ISS	170.000,00	170.000,00	14.037,83	44.416,15	26,13
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	150.000,00	150.000,00	8.204,51	26.592,88	17,73
1.4.1- IRRF	150.000,00	150.000,00	8.204,51	26.592,88	17,73
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.736.180,00	13.736.180,00	1.822.605,43	5.485.842,38	39,94
2.1- Cota-Parte FPM	10.666.000,00	10.666.000,00	1.564.968,34	4.513.527,39	42,32
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.666.000,00	10.666.000,00	1.564.968,34	4.513.527,39	42,32
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	236.122,25	925.445,14	31,91
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	6.325,00	6.325,00	603,18	1.507,95	23,84
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	6.325,00	6.325,00	237,79	681,69	10,78
2.5- Cota-Parte ITR	2.530,00	2.530,00	143,74	497,28	19,66
2.6- Cota-Parte IPVA	155.000,00	155.000,00	20.530,13	44.182,93	28,51
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.096.180,00	14.096.180,00	1.850.582,04	5.567.134,24	39,49
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO					
ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	430.731,78	430.731,78	461.164,37	519.942,71	120,71
5.1- Transferências do Salário-Educação	111.320,00	111.320,00	20.855,86	63.043,94	56,63
5.2- Outras Transferências do FNDE	319.411,78	319.411,78	440.123,45	456.547,45	142,93

5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	185,06	351,32	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	241.595,00	241.595,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	241.595,00	241.595,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	672.326,78	672.326,78	461.164,37	519.942,71	77,33

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	2.571.239,00	2.571.239,00	364.520,87	1.097.167,89	42,67
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	428.539,00	428.539,00	312.993,61	948.694,93	221,38
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	428.539,00	428.539,00	47.224,41	139.099,32	32,46
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	428.539,00	428.539,00	120,62	301,55	0,07
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	428.541,00	428.541,00	47,54	136,29	0,03
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	428.539,00	428.539,00	28,74	99,44	0,02
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	428.542,00	428.542,00	4.105,95	8.836,36	2,06
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.978.400,00	2.978.400,00	548.356,95	1.559.814,55	52,37
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.978.400,00	2.978.400,00	548.356,95	1.559.814,55	52,37
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	407.161,00	407.161,00	183.836,08	462.646,66	113,63
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.942.718,81	2.264.524,55	513.373,16	1.101.704,65	48,65
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.942.718,81	2.264.524,55	513.373,16	1.101.704,65	48,65
14- OUTRAS DESPESAS	1.039.681,19	1.190.804,54	105.383,19	522.372,64	43,87
14.1- Com Educação Infantil	127.360,00	127.360,00	0,00	5.000,55	3,93
14.2- Com Ensino Fundamental	912.321,19	1.063.444,54	105.383,19	517.372,09	48,65
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.982.400,00	3.455.329,09	618.756,35	1.624.077,29	47,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	24,66
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	3,83
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	28,49
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	70,63

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	3,83
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	3,83

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.524.045,00	3.524.045,00	462.645,51	1.391.783,56	39,49

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	286.265,00	283.065,00	0,00	5.000,55	1,77
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	127.360,00	127.360,00	0,00	5.000,55	3,93
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	158.905,00	155.705,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.255.137,08	5.979.107,72	709.549,02	2.078.961,50	34,77
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.855.040,00	3.327.969,09	618.756,35	1.619.076,74	48,65
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.400.097,08	2.651.138,63	90.792,67	459.884,76	17,35
25- ENSINO MÉDIO	13.409,00	42.616,50	0,00	34.900,00	81,89
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.554.811,08	6.304.789,22	709.549,02	2.118.862,05	33,61

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	462.646,66
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	3,83
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	7.833,56
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	12.840,51
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	483.324,56
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.600.637,49
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	28,75

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.554.811,08	6.304.789,22	709.549,02	2.118.862,05	33,61

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR

	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3,83	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.559.814,55	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.559.814,55	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	3,83	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:28/07/2014 - Hora da emissão:11:56		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3 Caput do artigo 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:01376C4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2014

PROCESSO nº 032/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 013/2014

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;

CNPJ: 08.349.094/0001-10;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**.**
DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2014;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME**		
CNPJ: **09.109.547/0001-02**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua Aracati, 09, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 59.071-020**		
Representante: **PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES**,		

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Água sanitária, com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, embalagem plástica com 1000 ml, tampa lacrada, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade,indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	UND	10.000	1,35	13.500,00
7	Colher descartável, grande, transparente, embalagem com 50 unidades, contendo a composição e informações do fabricate ficado na embalagem	pct	1000	2,15	2.150,00
10	Desinfetante, líquido, embalagem com 750 ml, com registro do Ministério da Saúde,químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	UND	10.000	1,75	17.500,00
12	Desodorizante sanitário, com suporte, bacteriostático, embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem, pesando aproximadamente 35 g.	Cx	8.000	1,10	8.800,00
14	Detergente, em pó, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, embalagem de 500g, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	Cx	10.000	1,55	15.500,00
15	Esponja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7 x 11 x 2,2cm, embalagem individual, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	pct	5.000	0,35	1.750,00
20	Guardanapo, de papel, descartável, medindo aproximadamente 23 x 22 x 48, extra branco, 100% fibras naturais, acondicionado em embalagem plástica transparente, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	pct	10.000	0,30	3.000,00
23	Limpa vidros, líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, embalagem com 500 ml, originaldo fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem	FR	600	3,20	1.920,00
26	Luva em látex antiderrapante tam. "G", original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	Par	500	2,40	1.200,00
27	Luva em látex antiderrapante tam. P ou M, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	Par	500	2,40	1.200,00
35	Papel Toalha, medindo aproximadamente 23 X 27cm, folha simples, brancas, intercaladas tipo interfolhas, macias e absorvente, 100% fibra celulósicas, embalagem com 1250 folhas, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	pct	3.000	7,00	21.000,00
39	Prendedor de roupas, corpo em material plástico reforçado, mola em arame reforçado, medindo aproximadamente 7 cm, embalagem com 12 unidades, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	pct	210	1,17	245,70
46	Saco plástico, para lixo, capacidade para 50 litros, em polietileno reforçado, anfonado lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embal	pct	5.000	9,50	47.500,00
47	Saco plástico, para lixo, preto, capacidade para 100 litros, em polietileno reforçado, anfonado lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados	pct	5.000	15,90	79.500,00
48	Saco plástico, para lixo, preto, capacidade para 30 litros, em polietileno reforçado, anfonado lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados n	pct	5.000	5,50	27.500,00
52	Vassoura, de piassava, nº 10, forma leque, corpo de madeira revestido de lata, cabo em madeira com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	UND	1.500	5,00	7.500,00
TOTAL GERAL...R$ 249.765,70 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)					

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 29 de Julho de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:B13EBC6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2014

PROCESSO nº 032/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 013/2014

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;

CNPJ: 08.349.094/0001-10;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**.**
DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2014;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **VAREJÃO OESTE LTDA**		
CNPJ: **10.857.970/0001-61**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua Antonio Delmiro de Medeiros, 3407, Belo Horizonte, Mossoró/RN, CEP: 59.600-460**		
Representante: **MARIA KARLENA DE SOUZA MAGALHÃES OLIVEIRA**, CPF nº 012.145.594-76		

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Álcool, 96ºGL, uso doméstico, embalagem plástica com 500 ml, original do fabricante, tampa lacrada, com responsável técnico, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	UND	4.000	3,85	15.400,00
4	Álcool em gel, uso doméstico, embalagem plástica com 500 ml, original do fabricante, tampa lacrada, com responsável técnico, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	UND	2000	5,80	11.600,00
5	Cera, líquida, incolor, auto brilho, embalagem com 750 ml, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	UND	5.000	3,10	15.500,00
6	Cesto telado, com selo contendo a composição e informações do fabricante, fixado na peça.	UND	1500	3,15	4.725,00
8	Copo descartável, de poliestireno não tóxico, não reciclado, com capacidade para 50 ml,na cor branco, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, data de fabricação e de validade, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	pct	5.000	1,10	5.500,00
13	Detergente concentrado gel para louça, embalagem com 500 ml, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	FR	8.000	1,00	8.000,00
17	Flanela para limpeza, na cor laranja, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade, acondicionada em embalagem plástica, original do fabricante, com informações e composição do fabricante estampados na peça.	UND	2.000	1,30	2.600,00
18	Fósforo, área de riscagem com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem, com 40 palitos, embalagem com 10 caixas, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	MAR	3.000	1,65	4.950,00
19	Garfo descartável, grande, transparente, embalagem com 50 unidades, contendo a composição e informações do fabricate ficxado na embalagem	pct	2000	2,00	4.000,00
29	Pá, para lixo, com aparador em plástico, medindo aproximadamente 25x 20 cm e cabo em madeira medindo aproximadamente 70 cm, com informações do fabricante.	UND	400	4,00	1.600,00
30	Palito, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	Cx	220	0,18	39,60
31	Pano de prato, 100% algodão, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 68 x 40 cm, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	UND	5.000	1,78	8.900,00
32	Pano para chão, tipo saco, medindo aproximadamente 46 x 70 cm, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	UND	5.000	2,99	14.950,00
36	Polidor para alumínio, embalagem com 500 ml, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	UND	8.000	1,55	12.400,00
41	Rodo grande, corpo de madeira, com 1 lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 40 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50 m, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	UND	500	3,99	1.995,00
42	Rodo pequeno, corpo de madeira, com 1 lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 30 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50 m, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	UND	800	2,98	2.384,00
44	Sabão, em barra, embalagem com 5 unidades de 200g cada, original do fabricante, comregistro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem	pct	2.500	3,79	9.475,00
54	Vassourão de nylon, cabo em madeira, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	UND	700	4,99	3.493,00
55	Vassourão de piaçava, corpo de madeira revestido de lata, cabo em madeira com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	UND	500	6,00	3.000,00
TOTAL GERAL....R$ 130.511,60 (CENTO E TRINTA MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS					

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 29 de Julho de 2014.

ANAXIMANDRO RODIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:FBED156D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2014

PROCESSO nº 032/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 013/2014

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;

CNPJ: 08.349.094/0001-10;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**.**
DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2014;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **N. A. DE FREITAS JUNIOR – ME**		
CNPJ: 05.391.866/0001-94	Telefone:	Email:
Endereço: Rua Padre Florêncio, 15, Centro - Governador Dix-Sept Rosado/RN, CEP: 59.790-000		
Representante: **NICÁCIO ANTONIO DE FREITAS JUNIOR**, CPF nº 035.469.294-11		

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Ácido muriático, embalagem com 1000 ml, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	UND	10.000	2,45	24.500,00
9	Copo descartável, de poliestireno não tóxico, não reciclado, com capacidade para 180 ml, na cor branco, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	pct	5.000	2,70	13.500,00
11	Desodorizador de ambientes, fragâncias diversas, embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem, com no mínimo 440 ml.	FR	3.000	7,00	21.000,00
21	Inseticida contra insetos, embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem, com no mínimo 300ml.	FR	500	5,95	2.975,00
22	Limpa piso, embalagem com 500 ml, original do fabricante, com registro do Ministério daSaúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	FR	2000	2,45	4.900,00
24	Limpador instantaneo, contendo ingredientes ativos que dissolvam a sujeira, removendo-a facilmente e deixando um agradável cheirinho de limpeza, tendo como principal característica a grande versatilidade, sendo indicado para a remoção de gordura, fuligem, poeira entre outros, frangancias diversas.	FR	450	3,39	1.525,50
25	Lustra móveis, embalagem com 200 ml, original do fabricante, com registro do Ministérioda Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	UND	5.000	3,60	18.000,00
28	Óleo para móveis, embalagem com 200 ml, original do fabricante, data de fabricação e de validade, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	FR	1000	4,20	4.200,00
33	Papel filme, medindo aproximadamente 30 metros, original do fabricante, com composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	Rl	110	2,70	297,00
34	Papel higiênico, branco, macio, sem perfume, picotado e gofrado ou Texturizado, 100 %fibra celulósicas, folha simples, com 30mx10cm, embalagem plástica, original do fabricante, com composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem. Pacote com 4 rolos	pct	8.000	1,30	10.400,00
37	Prato descartável, tamanho 17,5cm, de polietilenio, não reciclável, não tóxico, embalagem com 10 unidades, contendo a composição do fabricante afixado na embalagem	pct	1.400	0,85	1.190,00
38	Prato fundo descartável 12cm de polietileno, não reciclavel, não toxico, embalagem com 10 unidades contendo informações do fabricante afixado na embalagem	pct	1.400	0,35	490,00
40	Querosene, embalagem com 500 ml, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	UND	1.800	4,45	8.010,00
43	Sabão de coco, em barra, embalagem com 5 unidades de 200g cada, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	pct	500	4,98	2.490,00
45	Saco plástico, para lixo, capacidade para 15 litros, em polietileno reforçado, anfonado lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embal	pct	5.000	4,90	24.500,00
49	Vassoura de palha	UND	4.000	0,98	3.920,00
50	Vassoura de pêlo, medindo aproximadamente 30 cm, cabo em madeira, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	UND	2.000	5,48	10.960,00
51	Vassoura em nylon, medindo aproximadamente 40 cm, cabo em madeira, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	UND	1000	7,40	7.400,00
53	Vassoura, para limpeza de bacia sanitária, estrutura de plástico, com cerdas de nylon medindo aproximadamente 20cm de comprimento e cabo de madeira medindo aproximadamente 20 cm, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	UND	800	3,90	3.120,00
TOTAL GERAL R$....163.377,50 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 29 de Julho de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:F7FDF3B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	616370		616370	30845	524364,14	97337,92	295350,57	47,91	321019,43

DESPESAS CORRENTES	611370		611370	29621,1	523140,24	96114,02	294126,67	48,1	317243,33
Pessoal e Encargos Sociais	423370	-40000	383370		380000	58553,89	172565,08	45,01	210804,92
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	188000	40000	228000	29621,1	143140,24	37560,13	121561,59	53,31	106438,41
DESPESAS DE CAPITAL	5000		5000	1223,9	1223,9	1223,9	1223,9	24,47	3776,1
Investimentos	5000		5000	1223,9	1223,9	1223,9	1223,9	24,47	3776,1
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	616370		616370	30845	524364,14	97337,92	295350,57	47,91	321019,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	616370		616370	30845	524364,14	97337,92	295350,57	47,91	321019,43
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	616370		616370	30845	524364,14	97337,92	295350,57	47,91	321019,43

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:27415718

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
BIMESTRE - MAIO a JUNHO de 2014

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	616370	616370	30845	524364,14	97337,92	295350,57	100	47,91	321019,43
LEGISLATIVA									
ACAO LEGISLATIVA	616370	616370	30845	524364,14	97337,92	295350,57	100	47,91	321019,43
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
CULTURA									
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER									
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	$616.370,00	$616.370,00	$30.845,00	$524.364,14	$97.337,92	$295.350,57	100	47,91	$321.019,43

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:5F10A8A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3° BIMESTRE

RIO GRANDE DO NORTE						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 03/014						
RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
Receita Tributária	182.500,00	182.500,00	2.815,46	14.916,93	167.583,07	
Receita de Contribuições	61.000,00	61.000,00	0,00	12,37	60.987,63	
Receita Patrimonial	55.000,00	55.000,00	13.031,13	28.938,87	26.061,13	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	31.437,00	31.437,00	0,00	0,00	31.437,00	
Transferências Correntes	13.548.000,00	13.548.000,00	1.881.158,53	5.484.776,79	8.063.223,21	
Outras Receitas Correntes	95.000,00	95.000,00	0,00	4.680,06	90.319,94	
RECEITAS DE CAPITAL	3.130.000,00	3.130.000,00	0,00	130.748,91	2.999.251,09	
Transferências de Capital	2.990.000,00	2.990.000,00	0,00	130.748,91	2.859.251,09	
Outras Receitas de Capital	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução para o FUNDEF	1.767.200,00	1.767.200,00	276.899,83	834.883,18	932.316,82	
TOTAIS	#########	#########	########	4.829.190,75	10.506.546,25	
DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	6.427.276,00	6.550.236,00	384.806,06	5.364.704,89	778.460,48	2.435.552,74
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	20.000,00	0,00	19.779,38	0,00	19.779,38
Outras Despesas Correntes	4.754.741,00	4.851.831,00	874.794,85	2.592.917,05	723.308,01	1.605.672,64
Investimentos	3.553.720,00	3.822.270,00	58.504,91	241.036,63	83.469,04	149.845,76
Inversões Financeiras	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Amortização da Dívida	250.000,00	300.000,00	48.320,88	298.271,00	27.970,74	98.964,19
Reserva de Contingência	320.000,00	184.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	#########	#########	########	8.531.708,95	1.628.208,27	4.324.814,71
DESPESAS - FUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Legislativa	645.110,00	645.110,00	529.250,70	529.250,70	257.406,67	257.406,67
Judiciaria	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	1.981.000,00	2.054.551,16	69.052,79	1.497.444,93	285.165,37	944.430,66
Assistência Social	1.172.500,00	1.268.000,00	106.925,01	496.591,23	98.965,81	292.902,38
Saúde	3.281.500,00	3.852.100,00	584.320,34	2.004.976,27	439.129,80	1.082.910,80
Educação	4.108.127,00	4.052.687,96	115.399,66	2.938.591,26	507.821,05	1.285.872,91
Cultura	365.000,00	231.417,04	32.450,00	42.510,00	30.000,00	40.060,00
Direitos da Cidadania	77.500,00	82.592,11	280,00	46.180,67	7.498,50	27.134,15
Urbanismo	1.655.000,00	1.575.000,00	56.464,11	581.935,11	109.740,07	309.377,96
Habitação	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	470.000,00	470.000,00	0,00	3.067,00	0,00	3.067,00
Agricultura	420.000,00	488.980,84	34.559,87	258.508,06	59.523,98	153.961,63
Transporte	165.000,00	139.807,89	1.160,04	1.160,04	1.160,04	1.160,04
Desporto e Lazer	255.000,00	229.090,00	0,00	10.200,00	582,94	4.543,64
Encargos Especiais	270.000,00	320.000,00	48.320,88	318.050,38	27.970,74	118.743,57
Reserva de Contingência	320.000,00	184.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	#########	#########	########	8.728.465,65	1.824.964,97	4.521.571,41
RESTOS A PAGAR	Inscritos		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
	132.602,63	0,00	90.021,59	0,00	42.581,04	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA						8.916.513,89

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Minino Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	1.285.872,91	25%	31,06%
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores	794.990,06	60%	68,20%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito	-	-	
Despesas de Capital Liquida	-	-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde	1.082.910,80	15%	20,43%

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, 29 de Julho de 2014

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
CRC/RN 2579

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:731C75FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF_ANEXO VI

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2014 (até Junho)

RGF - ANEXO 6 (LRF,Art 55,inciso III,ALÍNEA 'b') — R$ 1,00

Destinação dos recursos	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS			
	(PROCESSADOS) DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO ATUAL	(NÃO PROCESSADOS) DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO ATUAL		
Área da Educação	0,00	186.797,19	0,00	1.145.664,95	-100.319,58	0,00
Área da Saúde	0,00	86.460,71	0,00	1.041.370,31	4.850,30	0,00
Total de recursos vinculados (I)	0,00	273.257,90	0,00	2.187.035,26	-95.469,28	0,00
Demais áreas	110,00	164.562,64	206.239,61	1.376.175,64	-57.732,27	0,00
Total de recursos não vinculados (II)	110,00	164.562,64	206.239,61	1.376.175,64	-57.732,27	0,00
Total (III)= (I+II)	110,00	437.820,54	206.239,61	3.563.210,90	-153.201,55	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:46:46

NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial

IGOR COSTA ARAUJO
Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador

ALCIDESIO ARAUJO COSTA
Coordenador de Finanças

FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:8FB7724D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO_ANEXO I

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	14.653.000,00	14.653.000,00	1.667.426,42	11,38	5.204.709,61	35,52	9.448.290,39
RECEITAS CORRENTES	11.533.000,00	11.533.000,00	1.667.426,42	14,46	5.204.709,61	45,13	6.328.290,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	225.000,00	225.000,00	19.351,51	8,60	61.921,61	27,52	163.078,39
Impostos	195.000,00	195.000,00	19.351,51	9,92	61.540,01	31,56	133.459,99
Taxas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	381,60	1,27	29.618,40
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	70.000,00	70.000,00	2.490,95	3,56	12.684,58	18,12	57.315,42
Contribuições sociais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuições de iluminação pública	60.000,00	60.000,00	2.490,95	4,15	12.684,58	21,14	47.315,42
RECEITA PATRIMONIAL	140.800,00	140.800,00	3.730,68	2,65	11.576,83	8,22	129.223,17
Receitas imobiliárias	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
Receitas de valores mobiliários	117.000,00	117.000,00	3.730,68	3,19	11.576,83	9,89	105.423,17
Outras receitas patrimoniais	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.022.200,00	11.022.200,00	1.637.345,26	14,85	5.114.018,57	46,40	5.908.181,43
Transferências intergovernamentais	10.202.200,00	10.202.200,00	1.637.345,26	16,05	5.114.018,57	50,13	5.088.181,43
Transferências de convênios	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.000,00	55.000,00	4.508,02	8,20	4.508,02	8,20	50.491,98
Multa e juros de mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações e restituições	10.000,00	10.000,00	4.508,02	45,08	4.508,02	45,08	5.491,98
Receita da dívida ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receitas correntes diversas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.120.000,00	3.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.120.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de bens móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de bens imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.050.000,00	3.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.050.000,00
Transferências intergovernamentais	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Transferências de convênios	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receitas de capital diversas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.653.000,00	14.653.000,00	1.667.426,42	11,38	5.204.709,61	35,52	9.448.290,39
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							

Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.653.000,00	14.653.000,00	1.667.426,42	11,38	5.204.709,61	35,52	9.448.290,39
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	14.653.000,00	14.653.000,00	1.667.426,42	11,38	5.204.709,61	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	9.294,43	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intr									
orçamentárias)(VIII)	14.653.000,00	0,00	14.653.000,00	1.504.050,27	8.627.317,09	1.508.704,37	5.064.106,19	34,56	9.588.893,81
DESPESAS CORRENTES	9.581.400,00	1.944.600,00	11.526.000,00	984.602,29	7.704.980,24	1.269.746,29	4.648.442,83	40,33	6.877.557,17
Pessoal e encargos so	5.255.300,00	1.046.900,00	6.302.200,00	439.237,02	5.010.259,49	734.650,17	2.947.408,31	46,77	3.354.791,69
Juros e encargos da d	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Outras despesas corre	4.301.100,00	897.700,00	5.198.800,00	545.365,27	2.694.720,75	535.096,12	1.701.034,52	32,72	3.497.765,48
DESPESAS DE CAPITAL	4.971.600,00	-1.844.600,00	3.127.000,00	519.447,98	922.336,85	238.958,08	415.663,36	13,29	2.711.336,64
Investimentos	4.606.600,00	-1.754.600,00	2.852.000,00	519.447,98	703.336,85	185.927,98	267.341,75	9,37	2.584.658,25
Amortização de dívida	365.000,00	-90.000,00	275.000,00	0,00	219.000,00	53.030,10	148.321,61	53,94	126.678,39
Reserva de contingênci	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-									
orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS									
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	14.653.000,00	0,00	14.653.000,00	1.504.050,27	8.627.317,09	1.508.704,37	5.064.106,19	34,56	9.588.893,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCI									
MENTO (XII)=(X+XI)	14.653.000,00	0,00	14.653.000,00	1.504.050,27	8.627.317,09	1.508.704,37	5.064.106,19	34,56	9.588.893,81
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	140.603,42	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	14.653.000,00	0,00	14.653.000,00	1.504.050,27	8.627.317,09	1.508.704,37	5.204.709,61	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:20:24									
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.									

IGOR COSTA ARAUJO
Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador

ALCIDESIO ARAUJO COSTA
Coordenador de Finanças

FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:00F2D008

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO_ANEXO II

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	14.653.000,00	14.653.000,00	1.504.050,27	8.627.317,09	1.508.704,37	5.064.106,19	100,00	34,56	9.588.893,81
LEGISLATIVA	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
Ação Legislativa	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.859.000,00	2.267.400,00	40.854,00	1.729.790,25	238.940,54	976.849,20	19,29	43,08	1.290.550,80
Administração Geral	2.649.000,00	2.049.400,00	40.854,00	1.650.290,25	217.322,20	915.977,11	18,09	44,69	1.133.422,89
Administração Financeira	190.000,00	198.000,00	0,00	79.500,00	21.618,34	60.872,09	1,20	30,74	137.127,91
Formação de Recursos Human	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.080.000,00	1.266.320,00	11.723,99	284.064,14	47.939,53	182.135,89	3,60	14,38	1.084.184,11
Assistência à Criança e ao	120.300,00	142.270,00	0,00	51.120,24	0,00	21.265,23	0,42	14,95	121.004,77

Assistência Comunitária	959.700,00	1.124.050,00	11.723,99	232.943,90	47.939,53	160.870,66	3,18	14,31	963.179,34
SAÚDE	1.850.000,00	3.323.540,00	597.580,52	2.434.725,20	402.383,51	1.393.354,89	27,51	41,92	1.930.185,11
Atenção Básica	1.586.700,00	3.002.110,00	430.003,82	2.220.571,60	301.987,27	1.269.716,69	25,07	42,29	1.732.393,31
Assistência Hospitalar e A	220.000,00	271.000,00	167.576,70	184.807,05	95.876,70	107.097,05	2,11	39,52	163.902,95
Vigilância Sanitária	4.800,00	7.800,00	0,00	1.221,40	0,00	1.221,40	0,02	15,66	6.578,60
Vigilância Epidemiológica	38.500,00	42.630,00	0,00	28.125,15	4.519,54	15.319,75	0,30	35,94	27.310,25
EDUCAÇÃO	4.016.000,00	4.035.100,00	403.298,91	2.802.011,98	521.859,33	1.656.347,03	32,71	41,05	2.378.752,97
Ensino Fundamental	2.811.900,00	3.305.800,00	388.102,91	2.702.821,98	521.259,33	1.655.747,03	32,70	50,09	1.650.052,97
Ensino Médio	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Educação Infantil	632.100,00	386.100,00	15.196,00	99.190,00	600,00	600,00	0,01	0,16	385.500,00
Educação de Jovens e Adult	392.000,00	233.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.200,00
Educação Especial	158.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
CULTURA	299.700,00	313.200,00	61.481,03	120.899,84	70.993,33	90.053,90	1,78	28,75	223.146,10
Difusão Cultural	299.700,00	313.200,00	61.481,03	120.899,84	70.993,33	90.053,90	1,78	28,75	223.146,10
URBANISMO	1.615.000,00	1.231.990,00	292.155,82	803.021,77	117.032,72	420.122,77	8,30	34,10	811.867,23
Infra Estrutura Urbana	805.000,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00
Serviços Urbanos	800.000,00	957.990,00	292.155,82	803.021,77	117.032,72	420.122,77	8,30	43,85	537.867,23

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
Preservação e Conservação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
HABITAÇÃO	296.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00
Habitação Rural	256.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
Habitação Urbana	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
SANEAMENTO	383.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00
Saneamento Básico Urbano	383.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Controle Ambiental	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Tecnologia da Informação	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
AGRICULTURA	970.000,00	834.150,00	45.167,60	306.855,51	53.527,01	254.294,11	5,02	30,49	579.855,89
Abastecimento	574.900,00	592.650,00	39.812,60	301.500,51	48.172,01	248.939,11	4,92	42,00	343.710,89
Extensão Rural	222.600,00	159.600,00	5.355,00	5.355,00	5.355,00	5.355,00	0,11	3,36	154.245,00
Promoção da Produção Agrop	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
Defesa Agropecuária	120.000,00	29.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.400,00
INDÚSTRIA	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Turismo	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
TRANSPORTE	80.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transporte Rodoviário	80.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPORTO E LAZER	449.300,00	428.300,00	51.788,40	145.948,40	56.028,40	90.948,40	1,80	21,23	337.351,60
Desporto Comunitário	449.300,00	428.300,00	51.788,40	145.948,40	56.028,40	90.948,40	1,80	21,23	337.351,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	14.653.000,00	14.653.000,00	1.504.050,27	8.627.317,09	1.508.704,37	5.064.106,19	100,00	34,56	9.588.893,81

IGOR COSTA ARAUJO
Prefeito Municipal

ALCIDESIO ARAUJO COSTA
Coordenador de Finanças

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador

FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:DEE38AF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO_ANEXO III

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2014 (até Junho)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	734.944,33	803.730,17	860.849,95	779.837,78	1.036.754,10	1.337.354,81
Receita tributária	6.179,84	2.390,86	17.858,14	9.639,98	10.420,28	49.805,77
IPTU	0,00	0,00	63,34	557,00	744,75	19,02
ISS	2.723,48	2.251,90	6.382,12	1.357,84	835,09	3.391,38
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	964,85	0,00
IRRF	3.456,36	138,96	11.412,68	7.725,14	7.755,59	46.395,37
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	2.126,25	2.147,83	1.286,27	2.043,83	2.216,19
Receita patrimonial	857,73	458,95	953,36	1.156,88	882,08	4.118,88
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	725.764,17	798.439,49	839.890,62	766.810,48	1.022.989,63	1.280.032,17
Cota-parte do FPM	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44
Cota-parte do ICMS	105.984,98	77.414,77	92.871,44	99.453,19	94.520,68	122.868,41

Cota-parte do IPVA	2.389,02	3.336,79	2.298,78	1.075,89	289,88	1.785,03
Cota-parte do ITR	0,00	36,42	79,23	313,35	76,98	0,00
Transferências da LC 87/96	163,60	163,60	163,60	163,60	163,60	163,60
Transferências da LC 61/89	93,29	99,82	90,82	97,07	107,68	115,08
Transferências do Fundeb	174.600,91	167.233,80	114.466,61	178.626,16	177.939,43	183.529,52
Outras transferências correntes	59.950,28	49.934,30	215.922,48	73.077,18	174.020,19	102.801,09
Outras receitas correntes	2.142,59	314,62	0,00	944,17	418,28	1.181,80
DEDUÇÕES (II)	98.242,56	116.254,26	101.900,27	103.021,36	134.205,96	143.780,31
Ded. de receita para formação do Fundeb	98.242,56	116.254,26	101.900,27	103.021,36	134.205,96	143.780,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	636.701,77	687.475,91	758.949,68	676.816,42	902.548,14	1.193.574,50

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.053.369,21	1.102.159,14	966.221,46	968.299,24	1.124.194,06	817.885,57	11.585.599,82	13.196.200,00
Receita tributária	11.366,71	8.630,24	7.297,86	15.275,29	12.363,03	6.988,48	158.216,48	225.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.384,11	20.000,00
ISS	7.728,98	4.246,25	3.346,31	2.530,15	4.175,23	3.453,91	42.422,64	60.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	34,10	0,00	0,00	998,95	15.000,00
IRRF	3.531,73	4.108,39	3.951,55	12.711,04	8.187,80	3.534,57	112.909,18	100.000,00
Outras receitas tributárias	106,00	275,60	0,00	0,00	0,00	0,00	501,60	30.000,00
Receita de contribuições	1.566,19	3.435,80	2.997,57	2.194,07	2.490,95	0,00	22.504,95	70.000,00
Receita patrimonial	2.355,37	1.738,50	1.742,99	2.009,29	2.112,41	1.618,27	20.004,71	140.800,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências correntes	1.038.080,94	1.088.354,60	954.183,04	948.820,59	1.103.280,65	808.717,82	11.375.364,20	12.685.400,00
Cota-parte do FPM	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47	503.000,79	6.713.050,99	7.350.000,00
Cota-parte do ICMS	78.769,84	94.838,97	94.065,68	98.759,15	95.664,33	92.693,37	1.147.904,81	900.000,00
Cota-parte do IPVA	1.945,78	3.366,91	2.195,23	5.161,49	5.563,14	5.063,04	34.470,98	40.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,34	544,32	10.000,00
Transferências da LC 87/96	164,19	164,19	0,00	164,19	164,19	164,19	1.802,55	6.000,00
Transferências da LC 61/89	99,04	83,84	81,93	89,35	97,19	92,54	1.147,65	10.000,00
Transferências do Fundeb	176.204,53	184.440,44	133.458,99	151.553,81	200.443,03	154.959,90	1.997.457,13	2.107.400,00
Outras transferências correntes	84.725,88	62.050,73	283.394,35	189.780,34	130.623,30	52.705,65	1.478.985,77	2.262.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	3.947,02	561,00	9.509,48	55.000,00
DEDUÇÕES (II)	155.430,06	168.372,66	107.465,90	121.497,24	154.442,81	120.210,40	1.524.823,79	1.663.200,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	155.430,06	168.372,66	107.465,90	121.497,24	154.442,81	120.210,40	1.524.823,79	1.663.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	897.939,15	933.786,48	858.755,56	846.802,00	969.751,25	697.675,17	10.060.776,03	11.533.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:21:14

IGOR COSTA ARAUJO
Prefeito Municipal

ALCIDESIO ARAUJO COSTA
Coordenador de Finanças

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador

FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:E1ACBA0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO_ANEXO VII

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	298.394,72	0,00	298.284,72	110,00	0,00	321.236,16	114.996,55	0,00	206.239,61
Executivo	0,00	298.394,72	0,00	298.284,72	110,00	0,00	321.236,16	114.996,55	0,00	206.239,61
2013-Gabinete do Prefeito	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	38.241,20	0,00	38.241,20	0,00	0,00	13.340,00	12.100,00	0,00	1.240,00
2013-Fundo Municipal de Educação	0,00	5.878,00	0,00	5.878,00	0,00	0,00	810,00	810,00	0,00	0,00
2013-Fundo de Desenvolv. da Educação Bás	0,00	132.092,27	0,00	132.092,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	2.200,00	0,00	2.090,00	110,00	0,00	1.320,00	1.320,00	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Saúde	0,00	101.803,25	0,00	101.803,25	0,00	0,00 93.366,55		93.366,55	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	2.380,00	0,00	2.380,00	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Munic.de Obras e Serv.Ur	0,00	9.800,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00
2013-sec.Mun.Esporte,turismo,juventurde,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.999,61	0,00	0,00	204.999,61
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR										
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	298.394,72	0,00	298.284,72	110,00	0,00	321.236,16	114.996,55	0,00	206.239,61

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:26:06

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',
'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN,
tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Mesmo que o balanço de 2014 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2014

IGOR COSTA ARAUJO
Prefeito Municipal

ALCIDESIO ARAUJO COSTA
Coordenador de Finanças

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador

FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:08B244B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO_ANEXO VIII

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	195.000,00	195.000,00	19.351,51	61.540,01	31,56
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	34,10	0,23
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	34,10	0,23
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	60.000,00	60.000,00	7.629,14	25.480,83	42,47
1.3.1 - ISS	60.000,00	60.000,00	7.629,14	25.480,83	42,47
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	11.722,37	36.025,08	36,03
1.4.1 - IRRF	100.000,00	100.000,00	11.722,37	36.025,08	36,03
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.316.000,00	8.316.000,00	1.373.266,59	4.137.096,69	49,75
2.1 - Cota parte do FPM	7.350.000,00	7.350.000,00	1.173.726,26	3.557.606,58	48,40
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.350.000,00	7.350.000,00	1.173.726,26	3.557.606,58	48,40
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	900.000,00	900.000,00	188.357,70	554.791,34	61,64
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	6.000,00	6.000,00	328,38	820,95	13,68
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	189,73	543,89	5,44
2.5 - Cota parte ITR	10.000,00	10.000,00	38,34	38,34	0,38
2.6 - Cota parte IPVA	40.000,00	40.000,00	10.626,18	23.295,59	58,24
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.511.000,00	8.511.000,00	1.392.618,10	4.198.636,70	49,33
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	320.000,00	320.000,00	100.398,75	150.037,50	46,89
5.1 - Transferências do salário-educação	100.000,00	100.000,00	12.530,75	44.005,50	44,01
5.2 - Outras transferências do FNDE	220.000,00	220.000,00	87.868,00	106.032,00	48,20
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000,00	500.000,00	106,24	275,80	0,06
6.1 - Transferências de convênios	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	106,24	275,80	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	820.000,00	820.000,00	100.504,99	150.313,30	18,33

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.663.200,00	1.663.200,00	274.653,21	827.419,07	49,75
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.470.000,00	1.470.000,00	234.745,19	711.521,15	48,40
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	180.000,00	180.000,00	37.671,50	110.958,15	61,64
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	65,66	164,15	13,68
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	37,96	108,81	5,44
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	7,66	7,66	0,38
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	8.000,00	8.000,00	2.125,24	4.659,15	58,24
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.107.400,00	2.107.400,00	356.104,40	1.002.732,63	47,58
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.007.400,00	2.007.400,00	327.545,08	970.400,81	48,34
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	100.000,00	100.000,00	27.857,85	30.659,89	30,66
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	701,47	1.671,93	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	344.200,00	344.200,00	52.891,87	142.981,74	41,54
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.358.560,55	2.437.473,87	397.064,77	1.274.973,23	52,31
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	2.358.560,55	2.437.473,87	397.064,77	1.274.973,23	52,31
14-OUTRAS DESPESAS	1.187.839,45	962.026,13	94.544,35	326.748,78	33,96
14.1 - Com educação infantil	584.500,00	338.500,00	600,00	600,00	0,18
14.2 - Com educação fundamental	603.339,45	623.526,13	93.944,35	326.148,78	52,31
15 - Total de despesas do Fundeb	3.546.400,00	3.399.500,00	491.609,12	1.601.722,01	47,12

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	169.092,53
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	169.092,53
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	110,29

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	21.290,46
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	21.290,46

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.127.750,00	2.127.750,00	348.154,53	1.049.659,18	49,33

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	632.100,00	386.100,00	600,00	600,00	0,16
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	584.500,00	338.500,00	600,00	600,00	0,18
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	47.600,00	47.600,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino fundamental	3.123.900,00	3.448.000,00	521.259,33	1.635.677,63	47,44
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.961.900,00	3.061.000,00	491.009,12	1.601.122,01	52,31
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	162.000,00	387.000,00	30.250,21	34.555,62	8,93
25-Ensino médio	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	3.778.000,00	3.856.100,00	521.859,33	1.636.277,63	42,43

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	142.981,74
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	30.659,89
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	1.671,93
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	21.290,46
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	99.072,52
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	7.240,19
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	302.916,73
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	1.333.360,90
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	31,76

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	20.069,40	20.069,40	0,00	20.069,40	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	20.069,40	20.069,40	0,00	20.069,40	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	3.798.069,40	3.876.169,40	521.859,33	1.656.347,03	42,73

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	156.350,73	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.001.060,70	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.028.998,08	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.671,93	0,00

39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	130.085,28	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:26:29

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

IGOR COSTA ARAUJO
Prefeito Municipal

ALCIDESIO ARAUJO COSTA
Coordenador de Finanças

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador

FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:26E00865

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO_ANEXO XIII

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:27:33

IGOR COSTA ARAUJO
Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador

ALCIDESIO ARAUJO COSTA
Coordenador de Finanças

FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:ED4E3881

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA E DESPESA 3º BIM 2014 PV

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	31.313.100,00	31.313.100,00	4.071.385,94	13,00	12.579.096,45	40,17	18.734.003,55
RECEITAS CORRENTES	26.023.100,00	26.023.100,00	4.063.855,24	15,62	12.401.469,75	47,66	13.621.630,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	367.000,00	367.000,00	277.400,57	75,59	363.547,62	99,06	3.452,38
Impostos	340.000,00	340.000,00	267.189,22	78,59	327.476,45	96,32	12.523,55
Taxas	25.000,00	25.000,00	10.211,35	40,85	36.071,17	144,28	-11.071,17
Contribuição de melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuições de iluminação pública	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	201.000,00	201.000,00	34.802,49	17,31	92.925,23	46,23	108.074,77
Receitas imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas de valores mobiliários	186.000,00	186.000,00	34.802,49	18,71	92.925,23	49,96	93.074,77
Outras receitas patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	29.000,00	29.000,00	210,00	0,72	210,00	0,72	28.790,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.308.100,00	25.308.100,00	3.651.012,70	14,43	11.441.663,90	45,21	13.866.436,10
Transferências intergovernamentais	24.048.100,00	24.048.100,00	3.651.012,70	15,18	11.417.156,90	47,48	12.630.943,10
Transferências de convênios	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	24.507,00	1,95	1.235.493,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.000,00	67.000,00	100.429,48	149,89	503.123,00	750,93	-436.123,00
Multa e juros de mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações e restituições	30.000,00	30.000,00	97.381,91	324,61	498.410,84	1.661,37	-468.410,84
Receita da dívida ativa	30.000,00	30.000,00	3.047,57	10,16	4.712,16	15,71	25.287,84
Receitas correntes diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.290.000,00	5.290.000,00	7.530,70	0,14	177.626,70	3,36	5.112.373,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Operações de crédito internas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito externas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de bens móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de bens imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.110.000,00	5.110.000,00	7.530,70	0,15	177.626,70	3,48	4.932.373,30
Transferências intergovernamentais	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
Transferências de instituições privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de convênios	4.150.000,00	4.150.000,00	7.530,70	0,18	177.626,70	4,28	3.972.373,30
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receitas de capital diversas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.313.100,00	31.313.100,00	4.071.385,94	13,00	12.579.096,45	40,17	18.734.003,55
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	31.313.100,00	31.313.100,00	4.071.385,94	13,00	12.579.096,45	40,17	18.734.003,55
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.347.430,77	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	31.313.100,00	31.313.100,00	4.071.385,94	13,00	13.926.527,22	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	2.539.835,74	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	31.313.100,00	0,00	31.313.100,00	4.569.970,51	18.604.499,03	4.271.845,59	13.926.527,22	44,48	17.386.572,78
DESPESAS CORRENTES	19.578.283,00	3.721.959,00	23.300.242,00	4.173.686,89	17.559.785,98	4.021.098,41	13.239.957,94	56,82	10.060.284,06
Pessoal e encargos so	13.017.729,00	1.032.046,39	14.049.775,39	2.492.657,43	11.383.844,43	2.469.343,57	9.009.295,84	64,12	5.040.479,55
Juros e encargos da d	55.000,00	5.500,00	60.500,00	3.041,70	15.479,98	3.041,70	15.479,98	25,59	45.020,02
Outras despesas corre	6.505.554,00	2.684.412,61	9.189.966,61	1.677.987,76	6.160.461,57	1.548.713,14	4.215.182,12	45,87	4.974.784,49
DESPESAS DE CAPITAL	11.616.500,00	-3.603.642,00	8.012.858,00	396.283,62	1.044.713,05	250.747,18	686.569,28	8,57	7.326.288,72
Investimentos	10.676.500,00	-3.469.142,00	7.207.358,00	196.283,62	441.244,55	159.319,29	404.280,22	5,61	6.803.077,78
Inversões financeiras	140.000,00	-17.500,00	122.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00	10,20	110.000,00
Amortização de dívida	800.000,00	-117.000,00	683.000,00	200.000,00	590.968,50	91.427,89	269.789,06	39,50	413.210,94
Reserva de contingênci	118.317,00	-118.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	31.313.100,00	0,00	31.313.100,00	4.569.970,51	18.604.499,03	4.271.845,59	13.926.527,22	44,48	17.386.572,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCI									
MENTO (XII)=(X+XI)	31.313.100,00	0,00	31.313.100,00	4.569.970,51	18.604.499,03	4.271.845,59	13.926.527,22	44,48	17.386.572,78

SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	31.313.100,00	0,00	31.313.100,00	4.569.970,51	18.604.499,03	4.271.845,59	13.926.527,22	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pedro Velho - DATA DA EMISSÃO:28/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:00:58									
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.									

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito

FLÁVIA MOURA MARQUES
Secretária Municipal de Finanças

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Contabil

RUTEMBEG DE MELO GONZAGA
Controlador

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:4D76E3BE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO MDE 3º BIM 2014 PV

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	340.000,00	340.000,00	267.189,22	327.476,45	96,32
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	20.000,00	18,01	1.429,75	7,15
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	18,01	1.429,75	7,15
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	20.000,00	20.000,00	242.040,00	245.112,00	1.225,56
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	242.040,00	245.112,00	1.225,56
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	9.758,31	25.303,65	16,87
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	9.758,31	25.303,65	16,87
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	15.372,90	55.631,05	37,09
1.4.1 - IRRF	150.000,00	150.000,00	15.372,90	55.631,05	37,09
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.210.397,00	14.210.397,00	2.751.780,67	7.515.536,84	52,89
2.1 - Cota parte do FPM	12.210.397,00	12.210.397,00	2.229.235,64	6.202.369,51	50,80
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.210.397,00	12.210.397,00	2.229.235,64	6.202.369,51	50,80
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	456.541,16	1.126.417,64	59,29
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	10.000,00	10.000,00	600,24	1.500,60	15,01
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	589,99	1.237,32	12,37
2.5 - Cota parte ITR	10.000,00	10.000,00	120,26	73.614,81	736,15
2.6 - Cota parte IPVA	70.000,00	70.000,00	64.693,38	110.396,96	157,71
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.550.397,00	14.550.397,00	3.018.969,89	7.843.013,29	53,90
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	800.054,00	800.054,00	81.724,09	241.608,76	30,20
5.1 - Transferências do salário-educação	278.971,00	278.971,00	47.279,03	159.362,87	57,13
5.2 - Outras transferências do FNDE	521.083,00	521.083,00	33.084,00	78.992,00	15,16
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.361,06	3.253,89	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	850.000,00	850.000,00	29,71	186,08	0,02

6.1 - Transferências de convênios	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	29,71	186,08	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	24.507,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.650.054,00	1.650.054,00	81.753,80	266.301,84	16,14

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.842.080,00	2.842.080,00	462.785,92	1.415.537,15	49,81
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.442.080,00	2.442.080,00	391.242,05	1.185.868,74	48,56
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	380.000,00	380.000,00	62.725,55	196.700,77	51,76
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	120,04	300,10	15,01
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	69,36	193,80	9,69
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	19,17	14.718,07	735,90
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	14.000,00	14.000,00	8.609,75	17.755,67	126,83
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.160.449,00	7.160.449,00	898.215,54	3.278.374,63	45,78
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	6.960.449,00	6.960.449,00	790.739,11	3.134.510,39	45,03
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	200.000,00	200.000,00	104.352,41	135.360,83	67,68
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	3.124,02	8.503,41	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.118.369,00	4.118.369,00	327.953,19	1.718.973,24	41,74
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.307.523,71	5.873.664,71	1.062.227,14	3.898.479,70	66,37
13.1 - Com educação infantil	931.815,22	1.819.065,31	284.992,01	1.021.287,94	56,14
13.2 - Com educação fundamental	3.375.708,49	4.054.599,40	777.235,13	2.877.191,76	70,96
14-OUTRAS DESPESAS	168.747,29	204.054,70	27.968,00	144.271,78	70,70
14.1 - Com educação infantil	1.824,78	3.562,30	0,00	2.000,00	56,14
14.2 - Com educação fundamental	166.922,51	200.492,40	27.968,00	142.271,78	70,96
15 - Total de despesas do Fundeb	4.476.271,00	6.077.719,41	1.090.195,14	4.042.751,48	66,52

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	8.921,48
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	453.222,38
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	462.143,86
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	104,82

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	447.647,38
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	447.647,38

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	3.637.599,25	3.637.599,25	754.742,47	1.960.753,32	53,90

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	2.614.055,00	2.470.592,61	331.878,03	1.087.061,68	44,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	933.640,00	1.822.627,61	284.992,01	1.023.287,94	56,14
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.680.415,00	647.965,00	46.886,02	63.773,74	9,84
24-Ensino fundamental	7.386.922,00	6.938.775,13	1.050.207,46	3.715.495,15	53,55
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	3.542.631,00	4.255.091,80	805.203,13	3.019.463,54	70,96
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.844.291,00	2.683.683,33	245.004,33	696.031,61	25,94
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	10.000.977,00	9.409.367,74	1.382.085,49	4.802.556,83	51,04

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	1.718.973,24
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	135.360,83
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	8.503,41
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	447.647,38
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	116.846,23
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	2.427.331,09
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	2.375.225,74
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	30,28

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	159.362,87	159.362,87	56.311,04	159.362,87	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	1.043.228,39	1.043.228,39	368.625,85	1.043.228,39	100,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	1.202.591,26	1.202.591,26	424.936,89	1.202.591,26	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	11.203.568,26	10.611.959,00	1.807.022,38	6.005.148,09	56,59

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	700,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	453.222,38	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.269.871,22	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.611.253,70	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	8.503,41	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	120.343,31	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pedro Velho - DATA DA EMISSÃO:28/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:12:08

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Contabil

FLÁVIA MOURA MARQUES
Secretária Municipal de Finanças

RUTEMBEG DE MELO GONZAGA
Controlador

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:1F147A87

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR 3º BIM 2014 PV

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO									
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO									
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)									
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)										R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	483.343,06	0,00	432.859,48	50.483,58	0,00	66.635,74	51.794,41	0,00	14.841,33
Executivo	0,00	483.343,06	0,00	432.859,48	50.483,58	0,00	66.635,74	51.794,41	0,00	14.841,33
2013-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	29.570,20	0,00	20.092,00	9.478,20	0,00	7.000,00	2.000,00	0,00	5.000,00
2013-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	9.800,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	23.882,94	0,00	14.313,97	9.568,97	0,00	1.846,39	1.151,97	0,00	694,42
2013-Fundo Municipal de Saúde	0,00	161.640,25	0,00	134.603,84	27.036,41	0,00	35.605,14	26.458,23	0,00	9.146,91
2013-Sec.Munic.de Obras e Serviços Urban	0,00	118.804,73	0,00	118.804,73	0,00	0,00	9.298,32	9.298,32	0,00	0,00
2013-Sec.Municipal de Educação e Cultura	0,00	136.338,00	0,00	131.938,00	4.400,00	0,00	12.495,89	12.495,89	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	3.306,94	0,00	3.306,94	0,00	0,00	390,00	390,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	483.343,06	0,00	432.859,48	50.483,58	0,00	66.635,74	51.794,41	0,00	14.841,33
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pedro Velho - DATA DA EMISSÃO:28/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:10:55										
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.										
- Mesmo que o balanço de 2014 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2014										

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Contabil

FLÁVIA MOURA MARQUES
Secretária Municipal de Finanças

RUTEMBEG DE MELO GONZAGA
Controlador

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:2C3A872F

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVOS DAS PPPS 3º BIM 2014 PV

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				

Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pedro Velho - DATA DA EMISSÃO:28/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:14:34											

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito

FLÁVIA MOURA MARQUES
Secretária Municipal de Finanças

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Contabil

RUTEMBEG DE MELO GONZAGA
Controlador

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:35F085F2

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 3º BIM 2014 PV

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	31.313.100,00	31.313.100,00	4.569.970,51	18.604.499,03	4.271.845,59	13.926.527,22	100,00	44,48	17.386.572,78
LEGISLATIVA	1.400.000,00	1.400.000,00	453.381,33	453.381,33	453.381,33	453.381,33	3,26	32,38	946.618,67
Ação Legislativa	1.400.000,00	1.400.000,00	453.381,33	453.381,33	453.381,33	453.381,33	3,26	32,38	946.618,67
JUDICIÁRIA	58.000,00	152.411,15	0,00	129.302,30	18.236,62	80.581,20	0,58	52,87	71.829,95
Administração Geral	58.000,00	152.411,15	0,00	129.302,30	18.236,62	80.581,20	0,58	52,87	71.829,95
ADMINISTRAÇÃO	2.052.500,00	2.888.768,07	540.285,44	2.451.281,25	468.977,81	1.483.938,78	10,66	51,37	1.404.829,29
Administração Geral	985.000,00	1.767.123,10	287.243,74	1.545.623,10	330.914,30	1.034.909,34	7,43	58,56	732.213,76
Administração Financeira	149.500,00	269.266,67	50.000,00	220.309,67	33.993,92	124.112,02	0,89	46,09	145.154,65
Controle Interno	63.000,00	108.878,30	0,00	78.900,00	9.600,00	39.648,38	0,28	36,42	69.229,92
Serviço da Dívida Interna	855.000,00	743.500,00	203.041,70	606.448,48	94.469,59	285.269,04	2,05	38,37	458.230,96
SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00	44.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.550,00
Policiamento	23.500,00	18.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.550,00
Defesa Civil	26.500,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.772.900,00	1.547.757,35	91.528,57	715.720,92	148.478,07	488.447,45	3,51	31,56	1.059.309,90
Assistência ao Idoso	202.500,00	160.560,00	2.923,42	21.399,15	3.623,42	16.326,82	0,12	10,17	144.233,18
Assistência ao Portador de	48.000,00	42.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.550,00
Assistência à Criança e ao	527.900,00	405.780,00	35.180,43	186.706,16	38.662,18	119.022,23	0,85	29,33	286.757,77
Assistência Comunitária	994.500,00	938.867,35	53.424,72	507.615,61	106.192,47	353.098,40	2,54	37,61	585.768,95
SAÚDE	6.669.880,00	6.943.473,72	1.065.308,92	5.385.554,51	1.032.120,60	3.887.627,64	27,92	55,99	3.055.846,08
Atenção Básica	5.998.880,00	5.963.872,72	1.037.919,64	4.753.014,31	938.834,76	3.394.281,86	24,37	56,91	2.569.590,86
Assistência Hospitalar e A	290.000,00	539.400,00	0,00	407.517,00	48.000,00	350.767,00	2,52	65,03	188.633,00
Suporte Profilático e Tera	210.000,00	170.500,00	23.789,28	26.966,00	16.703,45	19.880,17	0,14	11,66	150.619,83
Vigilância Sanitária	29.000,00	61.441,00	0,00	44.881,60	5.731,27	22.593,88	0,16	36,77	38.847,12
Vigilância Epidemiológica	142.000,00	208.260,00	3.600,00	153.175,60	22.851,12	100.104,73	0,72	48,07	108.155,27
TRABALHO	67.000,00	187.917,73	50.000,00	187.916,93	19.847,71	144.620,09	1,04	76,96	43.297,64
Proteção e Benefícios ao T	67.000,00	187.917,73	50.000,00	187.916,93	19.847,71	144.620,09	1,04	76,96	43.297,64
EDUCAÇÃO	11.688.503,00	11.166.329,78	2.240.678,21	7.620.899,35	1.807.022,38	6.005.148,09	43,12	53,78	5.161.181,69
Ensino Fundamental	6.922.840,00	7.339.792,13	1.528.325,84	5.652.481,46	1.312.984,57	4.575.949,48	32,86	62,34	2.763.842,65
Ensino Médio	59.000,00	138.000,00	59.759,71	114.864,46	61.841,25	92.127,25	0,66	66,76	45.872,75
Educação Infantil	2.858.425,00	2.823.257,85	638.133,50	1.825.841,13	415.727,40	1.311.288,43	9,42	46,45	1.511.969,42
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	b/total b	(b/a)	A LIQUIDAR (a-b)
Educação de Jovens e Adult	1.806.238,00	852.079,80	14.459,16	26.213,30	14.970,16	24.283,93	0,17	2,85	827.795,87
Educação Especial	42.000,00	13.200,00	0,00	1.499,00	1.499,00	1.499,00	0,01	11,36	11.701,00
CULTURA	395.500,00	363.540,00	5.700,00	31.606,71	6.992,59	18.951,42	0,14	5,21	344.588,58
Difusão Cultural	395.500,00	363.540,00	5.700,00	31.606,71	6.992,59	18.951,42	0,14	5,21	344.588,58
URBANISMO	1.732.000,00	2.196.110,60	57.150,12	1.360.747,23	240.486,41	1.157.817,65	8,31	52,72	1.038.292,95
Infra Estrutura Urbana	1.732.000,00	2.196.110,60	57.150,12	1.360.747,23	240.486,41	1.157.817,65	8,31	52,72	1.038.292,95
HABITAÇÃO	448.000,00	227.900,00	0,00	17.075,00	0,00	17.075,00	0,12	7,49	210.825,00
Habitação Urbana	448.000,00	227.900,00	0,00	17.075,00	0,00	17.075,00	0,12	7,49	210.825,00
SANEAMENTO	1.459.000,00	1.451.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.451.000,00
Saneamento Básico Urbano	1.459.000,00	1.451.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.451.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	244.500,00	234.500,00	0,00	7.200,00	600,00	3.000,00	0,02	1,28	231.500,00
Preservação e Conservação	74.500,00	64.500,00	0,00	7.200,00	600,00	3.000,00	0,02	4,65	61.500,00
Recursos Hídricos	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
AGRICULTURA	1.014.000,00	938.441,60	26.915,02	157.369,10	33.379,17	120.523,68	0,87	12,84	817.917,92
Abastecimento	1.014.000,00	938.441,60	26.915,02	157.369,10	33.379,17	120.523,68	0,87	12,84	817.917,92
COMÉRCIO E SERVIÇOS	495.500,00	384.950,00	0,00	29.800,00	3.300,00	14.613,74	0,10	3,80	370.336,26
Turismo	495.500,00	384.950,00	0,00	29.800,00	3.300,00	14.613,74	0,10	3,80	370.336,26
ENERGIA	140.000,00	135.600,00	35.422,90	35.422,90	35.422,90	35.422,90	0,25	26,12	100.177,10
Energia Elétrica	140.000,00	135.600,00	35.422,90	35.422,90	35.422,90	35.422,90	0,25	26,12	100.177,10
TRANSPORTE	575.000,00	305.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.500,00
Transporte Rodoviário	575.000,00	305.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.500,00
DESPORTO E LAZER	932.500,00	744.350,00	3.600,00	21.221,50	3.600,00	15.378,25	0,11	2,07	728.971,75
Desporto Comunitário	932.500,00	744.350,00	3.600,00	21.221,50	3.600,00	15.378,25	0,11	2,07	728.971,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	118.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	118.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	31.313.100,00	31.313.100,00	4.569.970,51	18.604.499,03	4.271.845,59	13.926.527,22	100,00	44,48	17.386.572,78
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PrefeituraMunicipal de Pedro Velho - DATA DA EMISSÃO:28/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:04:41									

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Contabil

FLÁVIA MOURA MARQUES
Secretária Municipal de Finanças

RUTEMBEG DE MELO GONZAGA
Controlador

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:F43E39BD

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 3º BIM 2014 PV

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2014 (até Junho)					
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	1.936.109,66	1.833.079,84	1.776.749,94	1.943.301,20	2.210.310,06	3.001.569,87
Receita tributária	15.872,05	12.900,84	9.638,86	17.757,12	18.227,51	265.862,45
IPTU	0,00	0,00	31,14	149,48	4.999,57	4.082,58
ISS	6.313,19	7.497,63	7.744,76	5.628,57	8.082,35	21.250,29
ITBI	0,00	0,00	1.340,00	0,00	1.570,00	0,00
IRRF	9.124,34	4.833,72	5,19	9.544,25	2.219,40	239.438,27
Outras receitas tributárias	434,52	569,49	517,77	2.434,82	1.356,19	1.091,31
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	6.632,06	7.320,10	7.696,32	9.431,69	9.264,28	14.116,36
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	270,00	30,00	0,00
Transferências correntes	1.913.334,35	1.812.582,11	1.757.830,76	1.912.837,98	2.181.537,72	2.718.470,10
Cota-parte do FPM	637.636,82	833.699,97	689.996,12	690.006,71	959.785,34	1.447.949,04
Cota-parte do ICMS	195.004,74	142.437,61	170.876,76	182.986,72	173.911,24	226.069,00
Cota-parte do IPVA	14.848,91	13.922,75	10.583,21	4.215,40	3.525,65	3.884,83
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	190,71	7.281,75	5,66	200,47
Transferências da LC 87/96	301,01	301,01	301,01	301,01	301,01	301,01
Transferências da LC 61/89	171,65	183,68	167,08	178,60	198,12	211,73
Transferências do Fundeb	583.122,54	558.518,87	382.289,64	596.566,62	594.273,03	612.942,54
Outras transferências correntes	482.248,68	263.518,22	503.426,23	431.301,17	449.537,67	426.911,48
Outras receitas correntes	271,20	276,79	1.584,00	3.004,41	1.250,55	3.120,96
DEDUÇÕES (II)	169.592,62	198.109,00	174.422,97	176.994,02	227.553,13	244.123,24
Ded. de receita para formação do Fundeb	169.592,62	198.109,00	174.422,97	176.994,02	227.553,13	244.123,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.766.517,04	1.634.970,84	1.602.326,97	1.766.307,18	1.982.756,93	2.757.446,63

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.729.809,49	2.576.600,71	1.781.285,08	2.202.670,46	2.405.631,96	2.121.009,20	26.518.127,47	28.865.180,00

Receita tributária	21.962,79	19.619,27	21.955,49	22.609,50	15.937,29	261.463,28	703.806,45	367.000,00
IPTU	1.173,32	238,42	0,00	0,00	0,00	18,01	10.692,52	20.000,00
ISS	5.146,31	8.861,02	1.244,49	293,52	8.024,61	1.733,70	81.820,44	150.000,00
ITBI	2.700,00	372,00	0,00	0,00	0,00	242.040,00	248.022,00	20.000,00
IRRF	12.019,80	9.403,14	8.030,15	10.805,06	7.695,44	7.677,46	320.796,22	150.000,00
Outras receitas tributárias	923,36	744,69	12.680,85	11.510,92	217,24	9.994,11	42.475,27	27.000,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Receita patrimonial	12.523,59	14.841,45	13.756,04	17.001,66	18.709,45	16.093,04	147.386,04	201.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	90,00	510,00	29.000,00
Transferências correntes	2.494.172,05	2.363.607,17	1.745.247,75	2.140.375,46	2.320.662,51	1.793.136,11	25.153.794,07	28.150.180,00
Cota-parte do FPM	1.160.286,12	1.239.015,88	734.978,11	838.853,76	1.117.875,76	1.111.359,88	11.461.443,51	12.210.397,00
Cota-parte do ICMS	144.039,42	173.361,56	171.948,04	180.527,46	174.870,30	281.670,86	2.217.703,71	1.900.000,00
Cota-parte do IPVA	5.568,57	9.794,90	14.739,98	15.600,13	19.302,63	45.390,75	161.377,71	70.000,00
Cota-parte do ITR	73.275,31	0,00	219,24	0,00	46,91	73,35	81.293,40	10.000,00
Transferências da LC 87/96	300,12	300,12	0,00	300,12	300,12	300,12	3.306,66	10.000,00
Transferências da LC 61/89	181,02	153,25	149,77	163,29	177,61	412,38	2.348,18	10.000,00
Transferências do Fundeb	631.176,50	680.361,70	504.191,65	559.049,85	730.646,40	164.445,12	6.597.584,46	7.160.449,00
Outras transferências correntes	479.344,99	260.619,76	319.020,96	545.880,85	277.442,78	189.483,65	4.628.736,44	6.779.334,00
Outras receitas correntes	201.151,06	178.532,82	325,80	22.683,84	50.202,71	50.226,77	512.630,91	67.000,00
DEDUÇÕES (II)	276.730,08	284.525,16	184.407,03	207.088,96	262.514,67	200.271,25	2.606.332,13	2.842.080,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	276.730,08	284.525,16	184.407,03	207.088,96	262.514,67	200.271,25	2.606.332,13	2.842.080,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.453.079,41	2.292.075,55	1.596.878,05	1.995.581,50	2.143.117,29	1.920.737,95	23.911.795,34	26.023.100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pedro Velho - DATA DA EMISSÃO:28/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:08:12								

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Contabil

FLÁVIA MOURA MARQUES
Secretária Municipal de Finanças

RUTEMBEG DE MELO GONZAGA
Controlador

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:D8ED743B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 3º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.641.044,00	24.641.044,00	1.843.879,50	7%	5.733.184,29	23%	18.907.859,71
RECEITAS CORRENTES	12.297.044,00	12.297.044,00	1.843.879,50	15%	5.733.184,29	47%	6.563.859,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	415.800,00	415.800,00	28.935,01	7%	100.097,36	24%	315.702,64
Impostos	382.800,00	382.800,00	21.528,82	6%	77.858,97	20%	304.941,03
Taxas	33.000,00	33.000,00	7.406,19	22%	22.238,39	67%	10.761,61
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	440.000,00	440.000,00	67.126,10	15%	198.696,88	45%	241.303,12
Contribuições Sociais	440.000,00	440.000,00	67.126,10	15%	198.696,88	45%	241.303,12
Contribuições Econômicas	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	38.500,00	38.500,00	2.059,66	5%	8.561,00	22%	29.939,00
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-		-		-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	38.500,00	38.500,00	2.059,66	5%	8.561,00	22%	29.939,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.290.596,00	11.290.596,00	1.745.758,73	15%	5.383.936,95	48%	5.906.659,05
Transferências Intergovernamentais	11.290.596,00	11.290.596,00	1.745.758,73	15%	5.383.936,95	48%	5.906.659,05
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-

Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	-	-	-		-		-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	112.148,00	112.148,00	-	0%	41.892,10	37%	70.255,90
Multas e Juros de Mora	-	-	-		-		-
Indenizações e Restituições	-	-	-		-		-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-		-		-
Receitas Correntes Diversas	112.148,00	112.148,00	-	0%	41.892,10	37%	70.255,90
RECEITAS DE CAPITAL	12.344.000,00	12.344.000,00	-	0%	-	0%	12.344.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	165.000,00	165.000,00	-	0%	-	0%	165.000,00
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	104.500,00	104.500,00	-	0%	-	0%	104.500,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	-		-		-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-		-		-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.937.000,00	11.937.000,00	-	0%	-	0%	11.937.000,00
Transferências Intergovernamentais	11.937.000,00	11.937.000,00	-	0%	-	0%	11.937.000,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	-	-	-		-		-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	137.500,00	137.500,00	-	0%	-	0%	137.500,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	137.500,00	137.500,00	-	0%	-	0%	137.500,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.641.044,00	24.641.044,00	1.843.879,50	7%	5.733.184,29	23%	18.907.859,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.641.044,00	24.641.044,00	1.843.879,50	7%	5.733.184,29	23%	18.907.859,71
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.641.044	24.641.044,00	1.843.880		5.733.184,29	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		-	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.641.044,00	-	24.641.044,00	1.269.865,64	6.782.335,32	1.742.991,31	5.587.924,56	23%	19.053.119,44
DESPESAS CORRENTES	11.248.880,00	2.410.271,93	13.659.151,93	1.268.429,64	6.645.840,76	1.741.247,31	5.452.148,00	40%	8.207.003,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.993.885,00	419.789,09	5.413.674,09	843.853,42	2.321.778,31	843.853,42	2.321.778,31	43%	3.091.895,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.300,00	-	25.300,00	-	-	-	-	0%	25.300,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.229.695,00	1.990.482,84	8.220.177,84	424.576,22	4.324.062,45	897.393,89	3.130.369,69	38%	5.089.808,15
DESPESAS DE CAPITAL	13.193.940,00	(2.410.271,93)	10.783.668,07	1.436,00	136.494,56	1.744,00	135.776,56	1%	10.647.891,51
INVESTIMENTOS	13.001.440,00	(2.410.271,93)	10.591.168,07	1.436,00	136.494,56	1.744,00	135.776,56	1%	10.455.391,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	55.000,00	-	55.000,00	-	-	-	-	0%	55.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	137.500,00	-	137.500,00	-	-	-	-	0%	137.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	198.224,00	-	198.224,00	-	-	-	-	0%	198.224,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.641.044,00	-	24.641.044,00	1.269.865,64	6.782.335,32	1.742.991,31	5.587.924,56	23%	19.053.119,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.641.044,00	-	24.641.044,00	1.269.865,64	6.782.335,32	1.742.991,31	5.587.924,56	23%	19.053.119,44
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	145.259,73	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.641.044,00	-	24.641.044,00	1.269.865,64	6.782.335,32	1.742.991,31	5.733.184,29	–	–

FONTE: *ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'*

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:242B6D60

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DESPESA POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - RREO 3º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO							
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")							R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%

		(a)				(b)	(b/a)	(a-b)
01 - LEGISLATIVA	**712.680,00**	**712.680,00**	-	**542.014,80**	**90.335,80**	**271.007,40**	**38%**	**441.672,60**
031-Acao Legislativa	*712.680,00*	*712.680,00*	-	*542.014,80*	*90.335,80*	*271.007,40*	*38%*	*441.672,60*
04 - ADMINISTRACAO	**2.093.410,00**	**2.128.361,85**	**119.658,19**	**360.322,29**	**121.350,19**	**321.589,29**	**15%**	**1.806.772,56**
122-Administracao Geral	*1.471.250,00*	*1.497.700,65*	*96.350,92*	*281.179,31*	*98.042,92*	*242.446,31*	*16%*	*1.255.254,34*
123-Administracao Financeira	*622.160,00*	*630.661,20*	*23.307,27*	*79.142,98*	*23.307,27*	*79.142,98*	*13%*	*551.518,22*
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**2.265.485,00**	**2.361.313,00**	**36.341,28**	**242.137,35**	**38.050,17**	**184.472,75**	**8%**	**2.176.840,25**
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	*1.437.600,00*	*1.437.600,00*	-	-	-	-	*0%*	*1.437.600,00*
244-Assistencia Comunitaria	*827.885,00*	*923.713,00*	*36.341,28*	*242.137,35*	*38.050,17*	*184.472,75*	*20%*	*739.240,25*
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**402.600,00**	**402.600,00**	**140.885,48**	**343.901,62**	**140.885,48**	**343.901,62**	**85%**	**58.698,38**
272-Previdencia do Regime Estatutario	*402.600,00*	*402.600,00*	*140.885,48*	*343.901,62*	*140.885,48*	*343.901,62*	*85%*	*58.698,38*
10 - SAUDE	**2.270.595,00**	**3.941.000,35**	**275.703,67**	**2.705.357,30**	**622.445,98**	**2.024.752,64**	**51%**	**1.916.247,71**
301-Atencao Basica	*162.100,00*	*667.379,46*	*108.337,05*	*599.606,20*	*102.377,36*	*461.946,34*	*69%*	*205.433,12*
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	*2.075.715,00*	*3.240.840,89*	*167.366,62*	*2.105.751,10*	*520.068,62*	*1.562.806,30*	*48%*	*1.678.034,59*
305-Vigilancia Epidemiologica	*32.780,00*	*32.780,00*	-	-	-	-	*0%*	*32.780,00*
12 - EDUCACAO	**6.133.010,00**	**6.516.936,32**	**542.411,12**	**1.813.536,51**	**561.040,40**	**1.687.696,18**	**26%**	**4.829.240,14**
361-Ensino Fundamental	*5.896.070,00*	*6.279.996,32*	*541.375,89*	*1.797.034,04*	*559.922,18*	*1.671.193,71*	*27%*	*4.608.802,61*
365-Educacao Infantil	*236.940,00*	*236.940,00*	*1.035,23*	*16.502,47*	*1.118,22*	*16.502,47*	*7%*	*220.437,53*
13 - CULTURA	**19.360,00**	**19.360,00**	-	-	-	-	**0%**	**19.360,00**
391-Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico	*19.360,00*	*19.360,00*	-	-	-	-	*0%*	*19.360,00*
15 - URBANISMO	**1.921.040,00**	**2.227.897,25**	**137.088,90**	**701.971,34**	**151.044,29**	**681.410,57**	**31%**	**1.546.486,68**
451-Infra-Estrutura Urbana	*1.898.490,00*	*2.205.347,25*	*137.088,90*	*701.971,34*	*151.044,29*	*681.410,57*	*31%*	*1.523.936,68*
452-Servicos Urbanos	*22.550,00*	*22.550,00*	-	-	-	-	*0%*	*22.550,00*
16 - HABITACAO	**440.000,00**	**440.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**440.000,00**
482-Habitacao Urbana	*440.000,00*	*440.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*440.000,00*
17 - SANEAMENTO	**5.200.000,00**	**2.862.902,97**	-	-	-	-	**0%**	**2.862.902,97**
512-Saneamento Basico Urbano	*5.200.000,00*	*2.862.902,97*	-	-	-	-	*0%*	*2.862.902,97*
18 - GESTAO AMBIENTAL	**165.000,00**	**7.828,26**	-	-	-	-	**0%**	**7.828,26**
544-Recursos Hidricos	*165.000,00*	*7.828,26*	-	-	-	-	*0%*	*7.828,26*
20 - AGRICULTURA	**2.081.940,00**	**2.084.240,00**	**17.777,00**	**44.282,36**	**17.839,00**	**44.282,36**	**2%**	**2.039.957,64**
606-Extensao Rural	*2.081.940,00*	*2.084.240,00*	*17.777,00*	*44.282,36*	*17.839,00*	*44.282,36*	*2%*	*2.039.957,64*
25 - ENERGIA	**24.200,00**	**24.200,00**	-	-	-	-	**0%**	**24.200,00**
752-Energia Eletrica	*24.200,00*	*24.200,00*	-	-	-	-	*0%*	*24.200,00*
26 - TRANSPORTE	**106.150,00**	**106.150,00**	-	-	-	-	**0%**	**106.150,00**
782-Transporte Rodoviario	*106.150,00*	*106.150,00*	-	-	-	-	*0%*	*106.150,00*
27 - DESPORTO E LAZER	**607.350,00**	**607.350,00**	-	**28.811,75**	-	**28.811,75**	**5%**	**578.538,25**
812-Desporto Comunitario	*607.350,00*	*607.350,00*	-	*28.811,75*	-	*28.811,75*	*5%*	*578.538,25*
99 - RESERVAS	**198.224,00**	**198.224,00**	-	-	-	-	**0%**	**198.224,00**
999-Reserva de Contingencia	*198.224,00*	*198.224,00*	-	-	-	-	*0%*	*198.224,00*
TOTAL	**24.641.044,00**	**24.641.044,00**	**1.269.865,64**	**6.782.335,32**	**1.742.991,31**	**5.587.924,56**		

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:69AE3D87

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RREO 3º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JULHO/2013 A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO							
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**JAN**
RECEITAS CORRENTES (I)	848.315,15	890.850,98	907.592,18	937.489,22	1.046.250,20	1.434.327,51	1.245.220,83
Receita Tributária	10.485,96	5.502,27	11.393,80	12.466,91	17.399,75	20.052,02	29.199,26
IPTU	-	-	-	-	188,00	507,80	674,67
ISS	2.134,96	1.709,79	1.956,12	6.969,36	7.403,68	12.682,34	18.495,33
ITBI	-	-	-	-	40,82	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	8.351,00	3.792,48	9.437,68	5.497,55	9.767,25	6.861,88	10.029,26
Receita de Contribuições	29.313,10	26.063,45	32.055,75	33.671,76	30.558,25	50.135,97	26.204,42
Receita Patrimonial	1.574,09	895,40	902,45	968,93	1.467,60	1.786,98	3.205,61
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	806.942,00	855.612,40	863.240,18	890.381,62	996.824,60	1.362.352,54	1.144.719,44
Cota-Parte do FPM	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	696.171,68
Cota-Parte do ICMS	106.366,22	77.693,24	93.205,52	99.810,93	94.860,67	123.310,38	79.719,47
Cota-Parte do IPVA	2.745,03	2.937,36	1.885,48	697,40	526,72	1.342,29	515,88
Cota-Parte do ITR	-	-	50,40	733,90	52,64	-	-
Transferências da LC 87/1996	164,19	164,19	164,19	164,19	164,19	164,19	166,24
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	206.834,47	198.107,39	135.598,65	211.603,01	210.789,47	217.411,54	225.965,08
Outras Transferências Correntes	108.250,00	76.490,23	218.338,28	163.368,15	114.559,72	151.354,70	142.181,09
Outras Receitas Correntes	-	2.777,46	-	-	-	-	41.892,10
DEDUÇÕES (II)	97.822,45	115.615,43	101.483,51	102.942,54	134.189,68	143.488,79	155.211,44
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	97.822,45	115.615,43	101.483,51	102.942,54	134.189,68	143.488,79	155.211,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**750.492,70**	**775.235,55**	**806.108,67**	**834.546,68**	**912.060,52**	**1.290.838,72**	**1.090.009,39**
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'							

ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**					**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2014**
	FEV	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.215.479,31	888.984,35	1.090.708,31	1.184.991,31	931.843,95	12.622.053,30	13.518.991,00
Receita Tributária	14.060,97	14.335,61	13.566,51	17.518,67	11.416,34	177.398,07	415.800,00

IPTU	-	-	1.380,00	-	-	2.750,47	31.350,00
ISS	5.284,64	8.116,50	5.623,44	10.537,23	4.462,91	85.376,30	110.000,00
ITBI	-	-	120,00	-	-	160,82	16.500,00
IRRF	-	-	-	-	-	-	110.000,00
Outras Receitas Tributárias	8.776,33	6.219,11	6.443,07	6.981,44	6.953,43	89.110,48	147.950,00
Receita de Contribuições	34.691,57	32.965,56	37.709,23	37.607,08	29.519,02	400.495,16	440.000,00
Receita Patrimonial	1.209,01	1.069,98	1.016,74	1.043,89	1.015,77	16.156,45	38.500,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.165.517,76	840.613,20	1.038.415,83	1.128.821,67	889.892,82	11.983.334,06	12.512.543,00
Cota-Parte do FPM	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47	503.000,79	6.713.050,99	6.600.550,00
Cota-Parte do ICMS	96.028,69	95.245,72	99.998,05	96.864,43	93.856,18	1.156.959,50	715.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.315,69	4.326,27	4.038,46	4.706,92	5.427,96	30.465,46	33.457,00
Cota-Parte do ITR	69,98	-	-	-	-	906,92	7.150,00
Transferências da LC 87/1996	166,24	-	166,24	166,24	166,24	1.816,34	20.350,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	244.470,23	181.693,99	200.880,00	262.151,92	205.394,73	2.500.900,48	2.489.350,00
Outras Transferências Correntes	80.057,41	118.360,36	230.020,82	94.206,69	82.046,92	1.579.234,37	2.646.686,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	44.669,56	112.148,00
DEDUÇÕES (II)	167.934,84	107.246,48	120.695,25	153.551,17	119.404,59	1.519.586,17	1.221.947,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	167.934,84	107.246,48	120.695,25	153.551,17	119.404,59	1.519.586,17	1.221.947,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.047.544,47**	**781.737,87**	**970.013,06**	**1.031.440,14**	**812.439,36**	**11.102.467,13**	**12.297.044,00**
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'							

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:222DCC34

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RESTOS A PAGAR - RREO 3º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO										
2013										
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores 2013	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013			
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	-	231.852,98	-	67.678,27	164.174,71					
TOTAL	-	231.852,98	-	67.678,27	164.174,71					
FONTE:										

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:A34954B6

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RECEITAS E DESPESAS COM MDE - RREO 3º BIMESTRE 20140

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	510.180,00	510.180,00	22.406,33	78.208,22	15%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	383.680,00	383.680,00	7.406,19	25.568,17	7%
1.1.1- IPTU	383.680,00	383.680,00	7.406,19	25.568,17	7%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	16.500,00	16.500,00	-	120,00	1%
1.2.1- ITBI	16.500,00	16.500,00	-	120,00	1%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	110.000,00	110.000,00	15.000,14	52.520,05	48%
1.3.1- ISS	110.000,00	110.000,00	15.000,14	52.520,05	48%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	-	-	-	-	
1.4.1- IRRF	-	-	-	-	

1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.383.107,00	7.383.107,00	1.375.067,90	4.140.991,99	56%
2.1- Cota-Parte FPM	6.600.550,00	6.600.550,00	1.173.726,26	3.557.606,58	54%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.600.550,00	6.600.550,00	1.173.726,26	3.557.606,58	54%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	715.000,00	715.000,00	190.720,61	561.712,54	79%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	20.350,00	20.350,00	332,48	831,20	4%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	6.600,00	6.600,00	153,67	440,51	7%
2.5- Cota-Parte ITR	7.150,00	7.150,00	-	69,98	1%
2.6- Cota-Parte IPVA	33.457,00	33.457,00	10.134,88	20.331,18	61%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.893.287,00	7.893.287,00	1.397.474,23	4.219.200,21	53%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	-	-	
5.1- Transferências do Salário-Educação	-	-	-	-	
5.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1- Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	-	-	-	-	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.221.947,00	1.221.947,00	272.955,76	824.043,77	67%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.084.586,00	1.084.586,00	234.745,19	711.521,15	66%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	127.004,00	127.004,00	38.144,09	112.342,43	88%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	3.130,00	3.130,00	66,48	166,20	5%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	985,00	985,00	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	880,00	880,00	-	13,99	2%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	5.362,00	5.362,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.489.350,00	2.489.350,00	467.546,65	1.320.555,95	53%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.489.350,00	2.489.350,00	467.546,65	1.320.555,95	53%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.267.403,00	1.267.403,00	194.590,89	496.512,18	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.493.360,00	1.736.560,72	363.404,32	1.120.606,73	65%
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.493.360,00	1.736.560,72	363.404,32	1.120.606,73	65%
14- OUTRAS DESPESAS	995.990,00	1.039.338,55	129.167,62	308.992,45	30%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	995.990,00	1.039.338,55	129.167,62	308.992,45	30%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.489.350,00	2.775.899,27	492.571,94	1.429.599,18	52%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	**84,86**

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	1.973.321,75	1.973.321,75	349.368,56	1.054.800,05	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	236.940,00	236.940,00	1.035,23	16.502,47	7%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	236.940,00	236.940,00	1.035,23	16.502,47	7%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.896.070,00	6.279.996,32	541.375,89	1.797.034,04	29%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.489.350,00	2.775.899,27	492.571,94	1.429.599,18	52%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.406.720,00	3.504.097,05	48.803,95	367.434,86	10%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.133.010,00	6.516.936,32	542.411,12	1.813.536,51	28%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	496.512,18
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	496.512,18
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	**1.317.024,33**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	**31,22**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	18.808,72	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.788.707,81	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.713.681,94	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	93.834,59	-

FONTE:
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:A6C013BE

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - RREO 3º BIMESTRE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			24.641.044,00	
Previsão Atualizada			24.641.044,00	
Receitas Realizadas	1.843.879,50		5.733.184,29	
Déficit Orçamentário	-			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial			24.641.044,00	
Créditos Adicionais			-	
Dotação Atualizada			24.641.044,00	
Despesas Empenhadas	1.269.865,64		6.782.335,32	
Despesas Liquidadas	1.742.991,31		5.587.924,56	
Superávit Orçamentário			145.259,73	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	1.269.865,64		6.782.335,32	
Despesas Liquidadas	1.742.991,31		5.587.924,56	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			11.102.467,13	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-	69.327,74		0%
Resultado Primário	-	416.267,13		0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo

		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.317.024,33	25%	31,22%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.120.606,73	60%	84,86%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.024.752,64	15%	48,0%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

FONTE: *ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'*

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:D6C0347D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 3º BIMESTRE DE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	40.068.000,00	40.068.000,00	5.396.854,78	13,47	16.845.572,67	42,04	23.222.427,33
RECEITAS CORRENTES	34.838.000,00	34.838.000,00	5.396.854,78	15,49	16.442.828,67	47,20	18.395.171,33
RECEITA TRIBUTÁRIA	680.800,00	680.800,00	143.299,74	21,05	423.227,00	62,17	257.573,00
Impostos	670.000,00	670.000,00	143.299,74	21,39	423.227,00	63,17	246.773,00
Taxas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuição de melhoria	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	13.549,73	22,58	61.089,30	101,82	-1.089,30
Contribuições de iluminação pública	60.000,00	60.000,00	13.549,73	22,58	61.089,30	101,82	-1.089,30
RECEITA PATRIMONIAL	77.000,00	77.000,00	21.766,68	28,27	62.092,17	80,64	14.907,83
Receitas imobiliárias	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Receitas de valores mobiliários	72.000,00	72.000,00	21.766,68	30,23	62.092,17	86,24	9.907,83
Outras receitas patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.355.200,00	33.355.200,00	5.204.269,90	15,60	15.837.742,56	47,48	17.517.457,44
Transferências intergovernamentais	31.625.200,00	31.625.200,00	5.204.269,90	16,46	15.677.899,16	49,57	15.947.300,84
Transferências de convênios	1.730.000,00	1.730.000,00	0,00	0,00	159.843,40	9,24	1.570.156,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	623.000,00	623.000,00	13.968,73	2,24	58.677,64	9,42	564.322,36
Multa e juros de mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações e restituições	110.000,00	110.000,00	1.047,69	0,95	17.574,24	15,98	92.425,76
Receita da dívida ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receitas correntes diversas	483.000,00	483.000,00	12.921,04	2,68	41.103,40	8,51	441.896,60
RECEITAS DE CAPITAL	5.230.000,00	5.230.000,00	0,00	0,00	402.744,00	7,70	4.827.256,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de bens móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de bens imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.080.000,00	5.080.000,00	0,00	0,00	402.744,00	7,93	4.677.256,00
Transferências intergovernamentais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

Transferências de convênios			4.930.000,00	4.930.000,00	0,00	0,00	402.744,00	8,17	4.527.256,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			40.068.000,00	40.068.000,00	5.396.854,78	13,47	16.845.572,67	42,04	23.222.427,33
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS									
Para refinanciamento da dívida mobiliária									
Para refinanciamento da dívida contratual									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS									
Para refinanciamento da dívida mobiliária									
Para refinanciamento da dívida contratual									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)			40.068.000,00	40.068.000,00	5.396.854,78	13,47	16.845.572,67	42,04	23.222.427,33
DÉFICIT (VI)			-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)			40.068.000,00	40.068.000,00	5.396.854,78	13,47	16.845.572,67	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)									
Superávit financeiro			-	-	-	-	2.223.172,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais			-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	40.068.000,00	0,00	40.068.000,00	3.348.975,85	26.445.927,21	5.112.098,73	15.532.133,65	38,76	24.535.866,35
DESPESAS CORRENTES	29.393.700,00	3.825.494,00	33.219.194,00	3.059.934,85	24.647.493,93	4.761.222,87	14.469.131,34	43,56	18.750.062,66
Pessoal e encargos so	17.038.900,00	207.520,00	17.246.420,00	1.325.786,23	13.843.689,81	2.349.010,46	7.791.571,64	45,18	9.454.848,36
Juros e encargos da d	45.000,00	40.000,00	85.000,00	0,00	48.836,96	0,00	48.836,96	57,46	36.163,04
Outras despesas corre	12.309.800,00	3.577.974,00	15.887.774,00	1.734.148,62	10.754.967,16	2.412.212,41	6.628.722,74	41,72	9.259.051,26
DESPESAS DE CAPITAL	10.274.300,00	-3.825.494,00	6.448.806,00	289.041,00	1.798.433,28	350.875,86	1.063.002,31	16,48	5.385.803,69
Investimentos	9.338.300,00	-3.755.494,00	5.582.806,00	289.041,00	1.059.210,08	278.101,47	776.517,06	13,91	4.806.288,94
Inversões financeiras	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Amortização de dívida	886.000,00	-70.000,00	816.000,00	0,00	739.223,20	72.774,39	286.485,25	35,11	529.514,75
Reserva de contingênci	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	40.068.000,00	0,00	40.068.000,00	3.348.975,85	26.445.927,21	5.112.098,73	15.532.133,65	38,76	24.535.866,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCI									
MENTO (XII)=(X+XI)	40.068.000,00	0,00	40.068.000,00	3.348.975,85	26.445.927,21	5.112.098,73	15.532.133,65	38,76	24.535.866,35
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.313.439,02	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	40.068.000,00	0,00	40.068.000,00	3.348.975,85	26.445.927,21	5.112.098,73	16.845.572,67	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:22:29:33

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:2D090480

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	40.068.000,00	40.068.000,00	3.348.975,85	26.445.927,21	5.112.098,73	15.532.133,65	100,00	38,76	24.535.866,35
LEGISLATIVA	1.254.000,00	1.254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254.000,00
Ação Legislativa	1.254.000,00	1.254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.667.100,00	4.112.530,00	229.355,82	3.276.551,98	611.262,81	1.826.849,83	11,76	44,42	2.285.680,17
Administração Geral	2.855.700,00	3.383.730,00	214.556,86	2.758.427,76	508.265,45	1.524.801,08	9,82	45,06	1.858.928,92
Administração Financeira	601.000,00	518.400,00	13.458,96	407.934,34	80.030,95	240.483,05	1,55	46,39	277.916,95

Turismo	210.400,00	210.400,00	1.340,00	110.189,88	22.966,41	61.565,70	0,40	29,26	148.834,30
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.614.000,00	2.550.000,00	233.909,07	1.248.502,16	299.820,23	733.382,11	4,72	28,76	1.816.617,89
Administração Geral	168.000,00	457.500,00	95.497,74	354.913,97	59.417,79	239.168,20	1,54	52,28	218.331,80
Assistência Comunitária	2.446.000,00	2.092.500,00	138.411,33	893.588,19	240.402,44	494.213,91	3,18	23,62	1.598.286,09
SAÚDE	9.554.000,00	12.465.010,00	868.231,12	9.129.429,05	1.558.572,91	5.173.093,54	33,31	41,50	7.291.916,46
Administração Geral	168.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Atenção Básica	9.090.000,00	12.023.010,00	862.108,17	8.835.314,56	1.524.992,73	5.034.985,18	32,42	41,88	6.988.024,82
Vigilância Sanitária	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00
Vigilância Epidemiológica	227.000,00	345.000,00	6.122,95	294.114,49	33.580,18	138.108,36	0,89	40,03	206.891,64
EDUCAÇÃO	11.865.000,00	12.117.360,00	1.392.886,38	9.143.996,44	1.968.535,11	5.489.250,39	35,34	45,30	6.628.109,61
Administração Geral	474.000,00	804.830,00	198.281,16	682.063,45	59.897,87	294.134,72	1,89	36,55	510.695,28
Ensino Fundamental	8.313.000,00	8.730.700,00	1.151.967,37	6.893.970,03	1.563.113,23	4.248.837,07	27,36	48,67	4.481.862,93
Ensino Médio	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Educação Infantil	2.573.000,00	1.977.300,00	22.410,29	1.205.317,22	289.971,98	798.787,57	5,14	40,40	1.178.512,43
Educação de Jovens e Adult	421.000,00	520.530,00	20.227,56	360.975,04	55.552,03	145.820,33	0,94	28,01	374.709,67
Educação Especial	39.000,00	39.000,00	0,00	1.670,70	0,00	1.670,70	0,01	4,28	37.329,30
CULTURA	208.500,00	208.474,00	0,00	61.060,60	14.318,00	33.496,08	0,22	16,07	174.977,92
Difusão Cultural	208.500,00	208.474,00	0,00	61.060,60	14.318,00	33.496,08	0,22	16,07	174.977,92
URBANISMO	3.254.000,00	3.144.226,00	603.633,46	2.359.204,29	510.352,89	1.627.541,00	10,48	51,76	1.516.685,00
Infra Estrutura Urbana	990.000,00	479.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.376,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
Serviços Urbanos	2.264.000,00	2.664.850,00	603.633,46	2.359.204,29	510.352,89	1.627.541,00	10,48	61,07	1.037.309,00
HABITAÇÃO	919.000,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00
Habitação Urbana	919.000,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00
SANEAMENTO	1.076.000,00	98.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.300,00
Saneamento Básico Urbano	1.076.000,00	98.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.300,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.396.000,00	450.000,00	0,00	100.060,00	19.138,72	63.231,38	0,41	14,05	386.768,62
Preservação e Conservação	173.000,00	173.000,00	0,00	100.060,00	19.138,72	63.231,38	0,41	36,55	109.768,62
Controle Ambiental	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Recursos Hídricos	1.198.000,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00
AGRICULTURA	726.400,00	875.650,00	19.610,00	271.937,71	55.973,67	184.042,29	1,18	21,02	691.607,71
Abastecimento	726.400,00	875.650,00	19.610,00	271.937,71	55.973,67	184.042,29	1,18	21,02	691.607,71
COMÉRCIO E SERVIÇOS	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
Turismo	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
ENERGIA	288.000,00	87.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.500,00
Energia Elétrica	288.000,00	87.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.500,00
TRANSPORTE	1.140.000,00	409.950,00	0,00	7.950,00	0,00	6.750,00	0,04	1,65	403.200,00
Transporte Rodoviário	1.140.000,00	409.950,00	0,00	7.950,00	0,00	6.750,00	0,04	1,65	403.200,00
DESPORTO E LAZER	638.000,00	638.000,00	1.350,00	55.542,90	1.350,00	55.542,90	0,36	8,71	582.457,10
Desporto Comunitário	638.000,00	638.000,00	1.350,00	55.542,90	1.350,00	55.542,90	0,36	8,71	582.457,10
ENCARGOS ESPECIAIS	976.000,00	946.000,00	0,00	791.692,08	72.774,39	338.954,13	2,18	35,83	607.045,87
Serviço da Dívida Interna	976.000,00	946.000,00	0,00	791.692,08	72.774,39	338.954,13	2,18	35,83	607.045,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	40.068.000,00	40.068.000,00	3.348.975,85	26.445.927,21	5.112.098,73	15.532.133,65	100,00	38,76	24.535.866,35

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:22:30:39

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:910F3D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2014 (até Junho)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	2.707.812,87	2.743.427,71	2.394.100,58	2.749.040,54	2.837.342,80	3.845.044,60
Receita tributária	97.432,85	45.569,05	71.709,81	59.101,45	46.971,39	348.393,27
IPTU	9.517,11	3.226,91	5.840,07	12.399,96	2.994,55	2.203,31
ISS	27.934,74	19.855,24	34.389,53	21.369,34	14.509,73	34.235,92
ITBI	7.567,27	1.645,00	9.179,64	2.688,92	13.436,82	1.445,50
IRRF	38.296,05	15.110,55	15.592,06	12.360,00	10.344,82	298.700,51
Outras receitas tributárias	14.117,68	5.731,35	6.708,51	10.283,23	5.685,47	11.808,03
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	22.457,28	16.995,79	15.597,73	15.933,54	14.177,57	15.443,41
Receita de serviços	2.287,60	2.677,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.578.160,69	2.674.460,77	2.277.676,59	2.672.349,89	2.774.730,58	3.478.736,69
Cota-parte do FPM	765.164,19	1.000.439,96	827.995,36	828.008,05	1.151.742,39	1.737.538,83
Cota-parte do ICMS	257.432,93	188.037,14	225.580,71	241.567,50	229.586,62	298.442,03

Cota-parte do IPVA	30.237,58	27.436,38	17.240,64	11.737,83	7.904,80	4.115,77
Cota-parte do ITR	36,42	41,91	673,81	2.690,50	274,64	89,36
Transferências da LC 87/96	397,37	397,37	397,37	397,37	397,37	397,37
Transferências da LC 61/89	226,61	242,47	220,55	235,78	261,53	279,53
Transferências do Fundeb	725.106,16	694.511,70	475.372,71	741.823,63	738.971,61	762.186,89
Outras transferências correntes	799.559,43	763.353,84	730.195,44	845.889,23	645.591,62	675.686,91
Outras receitas correntes	7.474,45	3.724,55	29.116,45	1.655,66	1.463,26	2.471,23
DEDUÇÕES (II)	204.651,46	237.831,73	210.973,50	214.579,81	276.452,46	297.429,46
Ded. de receita para formação do Fundeb	204.651,46	237.831,73	210.973,50	214.579,81	276.452,46	297.429,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.503.161,41	2.505.595,98	2.183.127,08	2.534.460,73	2.560.890,34	3.547.615,14

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.438.906,10	3.167.453,53	2.494.606,04	3.096.060,82	3.211.459,56	2.773.067,08	35.458.322,23	38.385.800,00
Receita tributária	82.138,82	25.910,28	106.924,98	64.953,18	62.880,09	80.419,65	1.092.404,82	680.800,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.181,91	40.000,00
ISS	74.875,60	15.855,89	95.929,01	56.071,21	53.648,98	72.640,72	521.315,91	250.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.963,15	30.000,00
IRRF	7.263,22	10.054,39	10.995,97	8.881,97	9.231,11	7.778,93	444.609,58	350.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.334,27	10.800,00
Receita de contribuições	13.119,80	12.804,59	13.665,25	7.949,93	13.549,73	0,00	61.089,30	60.000,00
Receita patrimonial	9.505,07	10.278,63	9.728,60	10.813,19	9.625,07	12.141,61	162.697,49	77.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.965,15	42.000,00
Transferências correntes	3.333.791,60	3.106.105,68	2.362.858,55	2.981.769,43	3.124.441,43	2.667.500,33	34.032.582,23	36.903.000,00
Cota-parte do FPM	1.392.343,34	1.486.819,03	881.973,72	1.006.624,50	1.341.450,91	1.006.001,61	13.426.101,89	14.700.000,00
Cota-parte do ICMS	198.820,60	239.901,80	237.945,75	249.818,16	241.989,64	234.474,36	2.843.597,24	3.000.000,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	57.582,19	60.398,18	52.312,38	268.965,75	200.000,00
Cota-parte do ITR	239,22	125,54	667,19	261,12	163,27	258,96	5.521,94	5.000,00
Transferências da LC 87/96	415,32	415,32	0,00	415,32	415,32	415,32	4.460,82	5.000,00
Transferências da LC 61/89	250,52	212,09	207,23	225,98	245,78	234,10	2.842,17	4.000,00
Transferências do Fundeb	794.153,26	860.032,75	639.682,22	706.684,66	921.873,40	722.567,21	8.782.966,20	8.366.000,00
Outras transferências correntes	947.569,34	518.599,15	602.382,44	960.157,50	557.904,93	651.236,39	8.698.126,22	10.623.000,00
Outras receitas correntes	350,81	12.354,35	1.428,66	30.575,09	963,24	13.005,49	104.583,24	623.000,00
DEDUÇÕES (II)	318.413,74	345.494,70	224.158,75	262.985,41	328.932,56	258.739,30	3.180.642,88	3.547.800,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	318.413,74	345.494,70	224.158,75	262.985,41	328.932,56	258.739,30	3.180.642,88	3.547.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.120.492,36	2.821.958,83	2.270.447,29	2.833.075,41	2.882.527,00	2.514.327,78	32.277.679,35	34.838.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:22:31:16								

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:6BFAFD7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	349.274,15	0,00	346.422,65	2.851,50	0,00	276.220,39	276.220,39	0,00	0,00
Executivo	0,00	349.274,15	0,00	346.422,65	2.851,50	0,00	276.220,39	276.220,39	0,00	0,00
2013-Gabinete Civil do Prefeito	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	13.244,30	0,00	13.170,80	73,50	0,00	5.677,00	5.677,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Educação	0,00	87.010,99	0,00	87.010,99	0,00	0,00	82.239,14	82.239,14	0,00	0,00
2013-Fundo de Desenv.da Educ.Basica - FU	0,00	17.424,37	0,00	17.424,37	0,00	0,00	17.343,22	17.343,22	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Saúde	0,00	123.199,95	0,00	122.599,95	600,00	0,00	73.587,43	73.587,43	0,00	0,00
2013-Fundo Munic.de Assistencia Social -	0,00	25.611,94	0,00	23.971,94	1.640,00	0,00	20.181,30	20.181,30	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Transp.Obras e Serv.Urba	0,00	69.282,60	0,00	68.744,60	538,00	0,00	67.692,30	67.692,30	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR										
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	349.274,15	0,00	346.422,65	2.851,50	0,00	276.220,39	276.220,39	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:22:38:09										
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.										
- Mesmo que o balanço de 2014 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2014										

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:702FB903

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	670.000,00	670.000,00	143.299,74	423.227,00	63,17
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	126.289,70	369.021,41	147,61
1.3.1 - ISS	250.000,00	250.000,00	126.289,70	369.021,41	147,61
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	17.010,04	54.205,59	15,49
1.4.1 - IRRF	350.000,00	350.000,00	17.010,04	54.205,59	15,49
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.914.000,00	17.914.000,00	2.938.359,83	8.693.623,77	48,53
2.1 - Cota parte do FPM	14.700.000,00	14.700.000,00	2.347.452,52	7.115.213,11	48,40
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.700.000,00	14.700.000,00	2.347.452,52	7.115.213,11	48,40
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	476.464,00	1.402.950,31	46,77
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	5.000,00	5.000,00	830,64	2.076,60	41,53
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	479,88	1.375,70	34,39
2.5 - Cota parte ITR	5.000,00	5.000,00	422,23	1.715,30	34,31
2.6 - Cota parte IPVA	200.000,00	200.000,00	112.710,56	170.292,75	85,15
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.584.000,00	18.584.000,00	3.081.659,57	9.116.850,77	49,06
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.037.000,00	1.037.000,00	387.639,69	614.510,70	59,26
5.1 - Transferências do salário-educação	370.000,00	370.000,00	59.930,45	201.295,07	54,40
5.2 - Outras transferências do FNDE	667.000,00	667.000,00	325.953,36	408.865,48	61,30
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.755,88	4.350,15	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	750.000,00	750.000,00	390,93	109.734,12	14,63
6.1 - Transferências de convênios	750.000,00	750.000,00	0,00	108.528,00	14,47

6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	390,93	1.206,12	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.787.000,00	1.787.000,00	388.030,62	724.244,82	40,53

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.547.800,00	3.547.800,00	587.671,86	1.738.724,46	49,01
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.940.000,00	2.940.000,00	469.490,45	1.423.042,47	48,40
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	95.292,76	280.589,96	46,76
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	166,12	415,30	41,53
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	800,00	800,00	95,98	275,16	34,40
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	84,43	343,01	34,30
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	5.000,00	5.000,00	22.542,12	34.058,56	681,17
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.366.000,00	8.366.000,00	1.651.128,07	4.657.538,62	55,67
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.700.000,00	7.700.000,00	1.514.253,90	4.501.741,07	58,46
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	666.000,00	666.000,00	130.186,71	143.252,43	21,51
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	6.687,46	12.545,12	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.152.200,00	4.152.200,00	926.582,04	2.763.016,61	66,54
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.908.000,00	6.068.000,00	939.634,49	2.834.827,85	46,72
13.1 - Com educação infantil	1.772.000,00	1.122.000,00	232.224,64	661.563,48	58,96
13.2 - Com educação fundamental	5.136.000,00	4.946.000,00	707.409,85	2.173.264,37	43,94
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Total de despesas do Fundeb	6.908.000,00	6.068.000,00	939.634,49	2.834.827,85	46,72

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	1.406,78
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	1.406,78
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	60,84

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	127.867,81
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	127.867,81

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	4.646.000,00	4.646.000,00	770.414,89	2.279.212,69	49,06

DOTAÇÃO DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil 2.573.000,00	1.977.300,00	289.971,98	798.787,57	40,40
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb 1.772.000,00	1.122.000,00	232.224,64	661.563,48	58,96
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos 801.000,00	855.300,00	57.747,34	137.224,09	16,04
24-Ensino fundamental 9.235.000,00	10.083.060,00	1.678.563,13	4.690.462,82	46,52
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb 5.136.000,00	4.946.000,00	707.409,85	2.173.264,37	43,94
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos 4.099.000,00	5.137.060,00	971.153,28	2.517.198,45	49,00
25-Ensino médio 45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE 11.853.000,00	12.105.360,00	1.968.535,11	5.489.250,39	45,35

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	2.763.016,61
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	143.252,43
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	12.545,12
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	127.867,81
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	268.385,31
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	3.315.067,28
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	2.174.183,11
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	23,85

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais parafinanciamento do ensino (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	11.853.000,00	12.105.360,00	1.968.535,11	5.489.250,39	45,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	129.340,81	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.644.993,50	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.260.332,17	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	12.545,12	0,00

39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	526.547,26	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:22:38:51

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:9EDC936C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - RGF 1º SEMESTRE DE 2014

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º semestre de 2014 (até Junho)

RGF - ANEXO 6 (LRF,Art 55,inciso III,ALÍNEA 'b') — R$ 1,00

Destinação dos recursos	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	LIQUIDADOS E NÃO PAGOS (PROCESSADOS)		EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS (NÃO PROCESSADOS)			
	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO ATUAL	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO ATUAL		
Área da Educação	0,00	149.523,80	0,00	3.061.806,39	-54.548,10	0,00
Área da Saúde	600,00	439.615,56	0,00	3.956.335,51	-8.333,02	0,00
Total de recursos vinculados (I)	600,00	589.139,36	0,00	7.018.141,90	-62.881,12	0,00
Demais áreas	2.251,50	173.041,29	0,00	3.895.651,66	3.180.025,05	0,00
Total de recursos não vinculados (II)	2.251,50	173.041,29	0,00	3.895.651,66	3.180.025,05	0,00
Total (III)= (I+II)	2.851,50	762.180,65	0,00	10.913.793,56	3.117.143,93	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:27/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:22:23:25

NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:68598EEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF

RGF/Tabela 1.2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2014 (até Junho)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.425.060,05	0,00
Pessoal Ativo	3.425.060,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	344.236,49	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00

Despesas de Exercícios Anteriores	344.236,49	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.080.823,56	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		3.080.823,56
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		5.285.117,98
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		58,29
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		51,30
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - Data da emissão:28/07/2014 - Hora da emissão:10:46		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Tabela 1.3

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:12AACBC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF

Tabela 2.2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2014 (até Junho)

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	-464.005,33	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	-464.005,33	0,00
Interna	0,00	-464.005,33	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	535.332,43	673.057,63	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	683.265,58	743.474,30	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	77.211,81	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	147.933,15	147.628,48	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-535.332,43	-1.137.062,96	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	5.285.117,98	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	-8,78	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	-21,51	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	6.342.141,58	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	-464.005,33	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	-464.005,33	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	307.467,39	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	_NaoProces__AnoAnterior>	_NaoProces__Semestre01>	_NaoProces__Semestre02>
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00

Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - Data da emissão:28/07/2014 - Hora da emissão:10:46

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002		2003		2004	
	2º Semestre			Semestre		Semestre		Semestre	
	DCL	Excedente[2]	Redutor	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									

Exercício Financeiro	2005		2006		2007		2008	
	Semestre		Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL								
% Limite de Endividamento								

Exercício Financeiro	2009		2010		2011		2012	
	Semestre		Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL								
% Limite de Endividamento								

Exercício Financeiro	2013		2014		2015		2016	
	Semestre		Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL								
% Limite de Endividamento								

FONTE:

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:FE9A4815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REO

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/05/2014 A 30/06/2014

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	20.754.897,00	20.754.897,00	1.755.648,86	8,46	5.415.741,89	26,09	15.339.155,11
RECEITAS CORRENTES	14.673.479,00	14.673.479,00	1.755.648,86	11,96	5.285.117,98	36,02	9.388.361,02
RECEITA TRIBUTÁRIA	308.736,39	308.736,39	23.486,31	7,61	67.211,53	21,77	241.524,86
Impostos	267.001,39	267.001,39	23.466,31	8,79	67.185,56	25,16	199.815,83
Taxas	41.000,00	41.000,00	20,00	0,05	25,97	0,06	40.974,03
Contribuição de melhoria	735,00	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	735,00	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	735,00	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735,00
RECEITA PATRIMONIAL	36.525,00	36.525,00	4.968,44	13,60	20.150,73	55,17	16.374,27
Receitas imobiliárias	525,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00
Receitas de valores mobiliários	18.000,00	18.000,00	2.370,18	13,17	7.317,95	40,66	10.682,05
Outras receitas patrimoniais	18.000,00	18.000,00	2.598,26	14,43	12.832,78	71,29	5.167,22
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Outras receitas agropecuárias	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Outras receitas industriais	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.212.891,91	14.212.891,91	1.725.110,72	12,14	5.111.412,62	35,96	9.101.479,29
Transferências intergovernamentais	14.210.891,91	14.210.891,91	1.725.110,72	12,14	5.111.412,62	35,97	9.099.479,29
Transferências de convênios	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.440,70	111.440,70	2.083,39	1,87	86.343,10	77,48	25.097,60
Multa e juros de mora	1.365,00	1.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.365,00
Indenizações e restituições	100.037,70	100.037,70	2.083,39	2,08	86.343,10	86,31	13.694,60
Receita da dívida ativa	861,00	861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861,00
Receitas correntes diversas	9.177,00	9.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.177,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.081.418,00	6.081.418,00	0,00	0,00	130.623,91	2,15	5.950.794,09
ALIENAÇÃO DE BENS	55.250,00	55.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.250,00
Alienação de bens móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de bens imóveis	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.026.168,00	6.026.168,00	0,00	0,00	130.623,91	2,17	5.895.544,09

Transferências intergovernamentais	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	130.623,91	4,67	2.669.376,09
Transferências de convênios	3.226.168,00	3.226.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.226.168,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.754.897,00	20.754.897,00	1.755.648,86	8,46	5.415.741,89	26,09	15.339.155,11
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.754.897,00	20.754.897,00	1.755.648,86	8,46	5.415.741,89	26,09	15.339.155,11
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	20.754.897,00	20.754.897,00	1.755.648,86	8,46	5.415.741,89	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro							
Reabertura de créditos adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	20.754.897,00	0,00	20.754.897,00	1.068.531,53	9.073.658,62	1.542.534,87	5.358.679,73	25,82	15.396.217,27
DESPESAS CORRENTES	13.380.837,00	928.340,67	14.309.177,67	792.356,53	8.107.832,06	1.347.683,44	4.757.987,77	33,25	9.551.189,90
Pessoal e encargos sociais	7.085.429,00	649.315,79	7.734.744,79	285.792,00	6.066.028,49	844.195,93	3.425.060,05	44,28	4.309.684,74
Juros e encargos da dívida	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Outras despesas correntes	6.243.408,00	279.024,88	6.522.432,88	506.564,53	2.041.803,57	503.487,51	1.332.927,72	20,44	5.189.505,16
DESPESAS DE CAPITAL	7.254.060,00	-928.340,67	6.325.719,33	276.175,00	965.826,56	194.851,43	600.691,96	9,50	5.725.027,37
Investimentos	6.338.060,00	-930.463,07	5.407.596,93	25.175,00	159.591,14	90.033,28	135.686,63	2,51	5.271.910,30
Inversões financeiras	110.000,00	-41.805,38	68.194,62	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,47	67.194,62
Amortização de dívida	806.000,00	43.927,78	849.927,78	250.000,00	805.235,42	103.818,15	464.005,33	54,59	385.922,45
Reserva de contingência	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	20.754.897,00	0,00	20.754.897,00	1.068.531,53	9.073.658,62	1.542.534,87	5.358.679,73	25,82	15.396.217,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	20.754.897,00	0,00	20.754.897,00	1.068.531,53	9.073.658,62	1.542.534,87	5.358.679,73	25,82	15.396.217,27
SUPERAVIT (XIII)							57.062,16		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	20.754.897,00	0,00	20.754.897,00	1.068.531,53	9.073.658,62	1.542.534,87	5.415.741,89	-	-
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - Data da emissão:28/07/2014 - Hora da emissão:10:43									

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:F053961F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REO

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/05/2014 A 30/06/2014

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	20.754.897,00	20.754.897,00	1.068.531,53	9.073.658,62	1.542.534,87	5.358.679,73	100,00	25,82	15.396.217,27
LEGISLATIVA	558.000,00	558.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558.000,00
Ação Legislativa	558.000,00	558.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.320.500,00	2.145.253,03	118.114,45	1.333.988,17	217.624,47	877.047,57	16,37	40,88	1.268.205,46
Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	77.000,00	69.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.200,00
Administração Geral	1.946.000,00	1.790.992,67	118.054,45	1.186.198,31	190.924,54	802.079,31	14,97	44,78	988.913,36
Administração Financeira	297.500,00	285.060,36	60,00	147.789,86	26.699,93	74.968,26	1,40	26,30	210.092,10
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.029.599,00	1.441.367,41	43.087,69	761.833,74	71.255,25	352.276,27	6,57	24,44	1.089.091,14
Assistência ao Idoso	25.000,00	33.003,63	3.073,40	12.899,96	1.741,04	8.840,97	0,16	26,79	24.162,66
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	227.000,00	297.613,21	13.856,36	147.932,24	13.762,17	77.775,87	1,45	26,13	219.837,34
Assistência Comunitária	772.599,00	1.107.050,57	26.157,93	601.001,54	55.752,04	265.659,43	4,96	24,00	841.391,14
SAÚDE	3.936.300,00	4.218.192,34	140.874,54	2.202.273,65	276.839,39	1.185.552,17	22,12	28,11	3.032.640,17
Administração Geral	119.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00
Atenção Básica	2.807.300,00	3.088.942,76	138.661,34	2.191.129,66	274.626,19	1.174.408,18	21,92	38,02	1.914.534,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.010.000,00	1.010.249,58	2.213,20	11.143,99	2.213,20	11.143,99	0,21	1,10	999.105,59
EDUCAÇÃO	5.343.835,00	5.686.858,41	401.935,44	2.816.004,55	622.662,88	1.818.869,50	33,94	31,98	3.867.988,91
Ensino Fundamental	4.399.000,00	4.662.832,13	384.465,65	2.328.539,44	506.392,95	1.471.489,54	27,46	31,56	3.191.342,59
Ensino Superior	70.000,00	70.000,00	300,00	500,00	500,00	500,00	0,01	0,71	69.500,00

Educação Infantil	737.600,00	776.791,28	17.169,79	362.347,57	90.325,93	248.159,08	4,63	31,95	528.632,20
Educação de Jovens e Adultos	137.235,00	177.235,00	0,00	124.617,54	25.444,00	98.720,88	1,84	55,70	78.514,12
CULTURA	839.000,00	843.904,64	18.436,32	69.637,17	21.592,32	28.218,57	0,53	3,34	815.686,07
Difusão Cultural	839.000,00	843.904,64	18.436,32	69.637,17	21.592,32	28.218,57	0,53	3,34	815.686,07
URBANISMO	3.084.000,00	2.266.517,72	31.900,03	776.510,74	145.470,54	425.843,32	7,95	18,79	1.840.674,40
Infra Estrutura Urbana	3.044.000,00	2.226.517,72	31.900,03	776.510,74	145.470,54	425.843,32	7,95	19,13	1.800.674,40
Turismo	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
HABITAÇÃO	626.000,00	626.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626.000,00
Habitação Urbana	626.000,00	626.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626.000,00
SANEAMENTO	344.000,00	344.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.000,00
Saneamento Básico Urbano	344.000,00	344.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	600.000,00	399.242,27	16.000,00	24.664,90	17.486,00	21.692,90	0,40	5,43	377.549,37
Recursos Hídricos	600.000,00	399.242,27	16.000,00	24.664,90	17.486,00	21.692,90	0,40	5,43	377.549,37
AGRICULTURA	585.663,00	711.666,80	47.623,86	322.445,88	71.843,49	217.255,06	4,05	30,53	494.411,74
Abastecimento	585.663,00	711.666,80	47.623,86	322.445,88	71.843,49	217.255,06	4,05	30,53	494.411,74
TRANSPORTE	240.000,00	222.658,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.658,96
Transporte Rodoviário	240.000,00	222.658,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.658,96
DESPORTO E LAZER	400.000,00	400.000,00	559,20	3.064,40	679,20	3.064,40	0,06	0,77	396.935,60
Desporto Comunitário	400.000,00	400.000,00	559,20	3.064,40	679,20	3.064,40	0,06	0,77	396.935,60
ENCARGOS ESPECIAIS	728.000,00	771.235,42	250.000,00	763.235,42	97.081,33	428.859,97	8,00	55,61	342.375,45
Serviço da Dívida Interna	728.000,00	771.235,42	250.000,00	763.235,42	97.081,33	428.859,97	8,00	55,61	342.375,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Reserva de Contingência	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.754.897,00	20.754.897,00	1.068.531,53	9.073.658,62	1.542.534,87	5.358.679,73	100,00	25,82	15.396.217,27
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - Data da emissão:28/07/2014 - Hora da emissão:10:43									

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:E592B4B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REO

Tabela 9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/05/2014 A 30/06/2014

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	147.933,15	0,00	147.933,15	0,00	0,00	968,37	0,00	0,00	968,37
Executivo	0,00	147.933,15	0,00	147.933,15	0,00	0,00	968,37	0,00	0,00	968,37
2013-Gabinete do Prefeito	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Administração e planejamento	0,00	47.193,69	0,00	47.193,69	0,00	0,00	634,60	0,00	0,00	634,60
2013-Sec.Mun.Agric.Rec.Hídr.e Meio Ambiente	0,00	19.834,68	0,00	19.834,68	0,00	0,00	65,07	0,00	0,00	65,07
2013-Sec.Mun.Educação, Cultura e Desporto	0,00	34.727,50	0,00	34.727,50	0,00	0,00	268,70	0,00	0,00	268,70
2013-Sec.Mun.de Obras, Serv.Urb.e Transp.	0,00	23.858,72	0,00	23.858,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social	0,00	2.193,00	0,00	2.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Saúde	0,00	5.923,06	0,00	5.923,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Assist.Social	0,00	13.162,50	0,00	13.162,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	147.933,15	0,00	147.933,15	0,00	0,00	968,37	0,00	0,00	968,37
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - Data da emissão:28/07/2014 - Hora da emissão:10:43										

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:78A1521F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REO

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/05/2014 A 30/06/2014

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	267.001,39	267.001,39	23.466,31	67.185,56	25,16
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.001,39	4.001,39	47,33	4.078,73	101,93

1.1.1- IPTU	4.001,39	4.001,39	47,33	4.078,73	101,93
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	130.000,00	130.000,00	20.110,97	50.966,51	39,21
1.3.1- ISS	130.000,00	130.000,00	20.110,97	50.966,51	39,21
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	130.000,00	130.000,00	3.308,01	12.140,32	9,34
1.4.1- IRRF	130.000,00	130.000,00	3.308,01	12.140,32	9,34
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.401.858,89	9.401.858,89	1.363.172,27	4.162.735,01	44,28
2.1- Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	1.173.726,26	3.557.606,58	44,47
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	1.173.726,26	3.557.606,58	44,47
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.349.058,89	1.349.058,89	184.486,96	596.527,78	44,22
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	353,08	882,70	17,65
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	203,98	584,79	29,24
2.5- Cota-Parte ITR	800,00	800,00	0,00	24,50	3,06
2.6- Cota-Parte IPVA	45.000,00	45.000,00	4.401,99	7.108,66	15,80
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.668.860,28	9.668.860,28	1.386.638,58	4.229.920,57	43,75

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.200.000,00	1.200.000,00	122.427,43	188.608,85	15,72
5.1- Transferências do Salário-Educação	80.000,00	80.000,00	14.306,09	45.679,41	57,10
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.120.000,00	1.120.000,00	108.121,34	142.929,44	12,76
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	725,76	1.967,85	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.200.000,00	2.200.000,00	123.153,19	190.576,70	8,66

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	1.880.171,78	1.880.171,78	276.246,74	832.549,44	44,28
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	313.361,96	313.361,96	234.745,19	711.521,15	227,06
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	313.361,98	313.361,98	40.507,00	119.305,45	38,07
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	313.361,96	313.361,96	70,60	176,50	0,06
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	313.361,96	313.361,96	40,80	116,97	0,04
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	313.361,96	313.361,96	2,72	7,62	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	313.361,96	313.361,96	880,43	1.421,75	0,45
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.989.600,00	1.989.600,00	390.180,26	1.105.594,87	55,57
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.989.600,00	1.989.600,00	389.702,71	1.104.120,80	55,49
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	477,55	1.474,07	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	109.428,22	109.428,22	113.455,97	271.571,36	248,17
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.543.250,90	2.561.329,45	316.699,65	1.061.610,38	41,45
13.1- Com Educação Infantil	459.559,54	489.153,24	73.088,14	171.678,23	35,10
13.2- Com Ensino Fundamental	2.083.691,36	2.072.176,21	243.611,51	889.932,15	42,95
14- OUTRAS DESPESAS	278.349,10	287.232,08	32.815,13	110.904,18	38,61
14.1- Com Educação Infantil	149.040,46	158.638,04	6.485,95	55.677,23	35,10
14.2- Com Ensino Fundamental	129.308,64	128.594,04	26.329,18	55.226,95	42,95
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.821.600,00	2.848.561,53	349.514,78	1.172.514,56	41,16

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	36.856,65
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	36.856,65
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	92,69
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR

20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	36.856,65
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	36.856,65

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.417.215,07	2.417.215,07	346.659,65	1.057.480,14	43,75

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	737.600,00	776.791,28	90.325,93	248.159,08	31,95
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	608.600,00	647.791,28	79.574,09	227.355,46	35,10
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	129.000,00	129.000,00	10.751,84	20.803,62	16,13
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.536.235,00	4.840.067,13	531.836,95	1.570.210,42	32,44
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.213.000,00	2.200.770,25	269.940,69	945.159,10	42,95
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.323.235,00	2.639.296,88	261.896,26	625.051,32	23,68
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	70.000,00	70.000,00	500,00	500,00	0,71
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.343.835,00	5.686.858,41	622.662,88	1.818.869,50	31,98

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	271.571,36
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.474,07
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	36.856,65
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	64.259,43
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	34.228,57
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	408.390,08
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.409.979,42
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	33,33

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.343.835,00	5.686.858,41	622.662,88	1.818.869,50	31,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	36.856,65	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.104.120,80	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.104.347,01	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.474,07	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	38.104,51	0,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - Data da emissão:28/07/2014 - Hora da emissão:10:43

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:3241CA90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3° BIMESTRE DE 2014

ANEXO 07	Poder/Órgão: PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Bimestre de Referência: 03/2014
LRF, art. 53, inciso V - Anexo VII	em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores 2012	Inscritos em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2013			
EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO	0,00	6.757,76	0,00	6.757,76	0,00	0,00	2.535,27	0,00	2.535,27	0,00
EXECUTIVO - SECRETARIA	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	7.123,86	0,00	7.123,86	0,00

MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO										
EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	0,00	2.187,43	0,00	2.187,43	0,00	0,00	780,00	0,00	780,00	0,00
EXECUTIVO - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	0,00	13.549,40	0,00	13.549,40	0,00	0,00	22.812,06	0,00	4.549,97	18.262,09
EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	159.278,58	0,00	159.278,58	0,00	0,00	16.399,16	0,00	16.399,16	0,00
EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	119,98	0,00	119,98	0,00	0,00	-	0,00	-	-
EXECUTIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	90.911,90	10,00	82.829,86	8.072,04	0,00	4.541,62	0,00	4.541,62	0,00
EXECUTIVO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	8.886,26	0,00	8.886,26	-	0,00	588,71	0,00	588,71	-
EXECUTIVO - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	0,00	28.320,00	0,00	23.770,57	4.549,43	0,00	1.278.703,05	0,00	410.143,11	868.559,94
EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	0,00	5.212,43	0,00	5.212,43	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:	0,00	317.723,74	10,00	305.092,27	12.621,47	0,00	1.333.783,73	0,00	446.961,70	886.822,03

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:414304C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA

RIO GRANDE DO NORTE						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 03/2014						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
Receita Tributária	435.000,00	435.000,00	45.321,32	165.280,95	269.719,05	
Receita de Contribuições	100.000,00	100.000,00	5.902,39	30.009,24	69.990,76	
Receita Patrimonial	99.100,00	99.100,00	16.748,56	49.791,22	49.308,78	
Receita de Serviços	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00	
Transferências Correntes	13.556.952,88	13.556.952,88	2.388.847,74	7.053.216,06	6.503.736,82	
Outras Receitas Correntes	12.900,00	12.900,00	794,48	141.570,53	(128.670,53)	
RECEITAS DE CAPITAL	4.580.000,00	4.580.000,00	7.809,75	13.596,56	4.566.403,44	
Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
Alienação de Bens	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	
Transferências de Capital	4.205.000,00	4.205.000,00	7.809,75	13.596,56	1.077.471,07	
Outras Receitas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
Dedução para o FUNDEB	1.355.325,00	1.355.325,00	279.327,74	840.546,01	514.778,99	
TOTAIS	17.437.427,88	17.437.427,88	2.186.096,50	6.612.918,55	13.306.538,38	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	7.138.821,43	7.953.953,25	500.481,43	6.666.100,15	1.299.564,87	3.159.872,75
Juros e Encargos da Dívida	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.266.000,00	6.086.981,95	1.530.427,81	3.489.013,42	851.119,67	1.994.027,68
Investimentos	3.024.000,00	2.410.839,30	321.729,92	646.331,54	82.440,20	329.826,52
Amortização da Dívida	252.000,00	329.046,93	0,00	327.046,93	35.133,01	94.511,09
Reserva de Contingência	195.406,45	95.406,45	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	16.886.427,88	16.886.427,88	2.352.639,16	11.128.492,04	2.268.257,75	5.578.238,04

DESPESAS - FUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Legislativa	855.000,00	855.000,00	583.533,02	583.533,02	291.572,86	291.572,86
Administração	3.435.421,43	3.069.044,04	178.399,75	2.447.400,80	354.295,74	1.154.096,34
Relações Exteriores	456.000,00	900.997,82	425.493,24	873.218,06	214.318,50	408.499,84
Assistência Social	761.300,00	666.951,17	16.869,87	388.662,04	81.350,10	237.379,35
Saude	4.145.200,00	5.065.868,15	560.302,78	2.709.038,12	480.085,91	1.400.011,55
Educação	5.329.700,00	5.133.643,89	547.131,50	4.344.662,65	733.160,34	2.131.890,21
Cultura	460.200,00	279.803,27	0,00	21.892,80	14.000,00	21.892,80
Urbanismo	1.218.400,00	896.126,54	20.000,00	219.072,39	77.215,30	140.071,11
Saneamento	166.900,00	166.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	205.500,00	205.500,00	4.112,00	4.112,00	4.112,00	4.112,00
Desporto e Lazer	208.400,00	102.186,55	16.797,00	23.281,97	18.147,00	23.281,97
Reserva de Contingência	195.406,45	95.406,45	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	17.437.427,88	17.437.427,88	2.352.639,16	11.614.873,85	2.268.257,75	5.812.808,03
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	Julho de 2013 a Junho de 2014					

	12.853.891,63
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
O município não possui Regime Próprio de Previdência	
RESULTADO NOMINAL	-395.627,64
RESULTADO PRIMÁRIO	844.830,39

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscritos		Pagos/Cancelados até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
	1.007.955,76	1.300.907,08	967.024,09	757.596,62	40.931,67	543.310,46

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais	
		% Mínimo	% Aplicado
Minimo 25% das Receitas de Impostos e transferências em MDE	R$ 866.279,66	25%	19,83
Minimo 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	R$ 1.462.263,78	60%	80,26

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operaçãoes de Crédito (I)	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida (II)	973.378,47	1.766.507,76

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA
O município não possui Regime Próprio de Previdência

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	320.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESA REALIZADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo	% Aplicado
Despesas Realizadas na Saúde	750.122,90	15%	17,17

Senador Elói de Souza/RN, em 29 de Julho de 2014

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – CRC/RN 2579

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:C9490169

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA E DESPESA - RREO 3º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	22.628.382,00	22.628.382,00	2.494.636,82	11,02	8.535.916,40	37,72	14.092.465,60
RECEITAS CORRENTES	16.738.382,00	16.738.382,00	2.494.635,04	14,90	8.473.472,82	50,62	8.264.909,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	522.700,00	522.700,00	76.794,24	14,69	194.756,91	37,26	327.943,09
Impostos	500.000,00	500.000,00	76.794,24	15,36	168.143,44	33,63	331.856,56
Taxas	17.700,00	17.700,00	0,00	0,00	26.613,47	150,36	-8.913,47
Contribuição de melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuições de iluminação pública	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	22.000,00	22.000,00	1.043,90	4,75	30.015,41	136,43	-8.015,41
Receitas de valores mobiliários	20.000,00	20.000,00	1.043,90	5,22	30.015,41	150,08	-10.015,41
Outras receitas patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.805.682,00	15.805.682,00	2.416.796,90	15,29	8.236.286,88	52,11	7.569.395,12
Transferências intergovernamentais	15.705.682,00	15.705.682,00	2.416.796,90	15,39	8.236.286,88	52,44	7.469.395,12
Transferências de convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	332.000,00	332.000,00	0,00	0,00	12.413,62	3,74	319.586,38
Multa e juros de mora	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Indenizações e restituições	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	12.413,62	29,56	29.586,38
Receita da dívida ativa	184.000,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.000,00
Receitas correntes diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.890.000,00	5.890.000,00	1,78	0,00	62.443,58	1,06	5.827.556,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de crédito internas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de crédito externas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.595.400,00	5.595.400,00	1,78	0,00	62.443,58	1,12	5.532.956,42
Transferências intergovernamentais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transferências de convênios	5.535.400,00	5.535.400,00	1,78	0,00	62.443,58	1,13	5.472.956,42
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	274.600,00	274.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.600,00
Receitas de capital diversas	274.600,00	274.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.600,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.628.382,00	22.628.382,00	2.494.636,82	11,02	8.535.916,40	37,72	14.092.465,60
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.628.382,00	22.628.382,00	2.494.636,82	11,02	8.535.916,40	37,72	14.092.465,60
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	22.628.382,00	22.628.382,00	2.494.636,82	11,02	8.535.916,40	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	22.628.382,00	0,00	22.628.382,00	1.256.180,56	10.706.222,61	2.465.509,59	6.718.365,59	29,69	15.910.016,41
DESPESAS CORRENTES	15.282.876,90	3.317.121,64	18.599.998,54	1.242.305,59	10.265.020,54	2.426.737,02	6.277.163,52	33,75	12.322.835,02
Pessoal e encargos so	7.825.426,90	2.169.623,88	9.995.050,78	609.303,04	6.415.735,72	1.461.523,05	3.596.271,77	35,98	6.398.779,01
Juros e encargos da d	70.000,00	-30.386,26	39.613,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.613,74
Outras despesas corre	7.387.450,00	1.177.884,02	8.565.334,02	633.002,55	3.849.284,82	965.213,97	2.680.891,75	31,30	5.884.442,27
DESPESAS DE CAPITAL	7.195.505,10	-3.317.121,64	3.878.383,46	13.874,97	441.202,07	38.772,57	441.202,07	11,38	3.437.181,39
Investimentos	7.055.505,10	-3.299.597,22	3.755.907,88	6.382,32	339.725,39	31.279,92	339.725,39	9,05	3.416.182,49
Amortização de dívida	140.000,00	-17.524,42	122.475,58	7.492,65	101.476,68	7.492,65	101.476,68	82,85	20.998,90
Reserva de contingênci	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	22.628.382,00	0,00	22.628.382,00	1.256.180,56	10.706.222,61	2.465.509,59	6.718.365,59	29,69	15.910.016,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCI									
MENTO (XII)=(X+XI)	22.628.382,00	0,00	22.628.382,00	1.256.180,56	10.706.222,61	2.465.509,59	6.718.365,59	29,69	15.910.016,41
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.817.550,81	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	22.628.382,00	0,00	22.628.382,00	1.256.180,56	10.706.222,61	2.465.509,59	8.535.916,40	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha – DATA DA EMISSÃO:26/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:37:12									
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.									

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SILVIO LEÔNIDAS BATISTA DE MOURA
Contador CRC/RN nº 009079-O

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:DB476F25

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST. DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS - RREO 3º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO:26/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:39:59											

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SILVIO LEÔNIDAS BATISTA DE MOURA
Contador CRC/RN nº 009079-O

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:99812334

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - RREO 3º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)		R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	500.000,00	500.000,00	76.794,24	168.143,44	33,63
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	23.632,28	118,16
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	23.632,28	118,16
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros					
encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	367,50	0,92
1.2.1 - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	367,50	0,92
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	60.201,67	96.809,78	32,27
1.3.1 - ISS	300.000,00	300.000,00	60.201,67	96.809,78	32,27
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos					
da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	140.000,00	140.000,00	16.592,57	47.333,88	33,81
1.4.1 - IRRF	140.000,00	140.000,00	16.592,57	47.333,88	33,81
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.808.000,00	10.808.000,00	1.412.179,36	4.527.134,10	41,89
2.1 - Cota parte do FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	1.173.726,26	3.757.772,36	44,21
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	1.173.726,26	3.757.772,36	44,21
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	230.721,32	709.751,30	32,26
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	402,22	1.005,55	33,52
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	184,90	531,93	10,64
2.5 - Cota parte ITR	20.000,00	20.000,00	0,00	35.808,15	179,04
2.6 - Cota parte IPVA	80.000,00	80.000,00	7.144,66	22.264,81	27,83
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.308.000,00	11.308.000,00	1.488.973,60	4.695.277,54	41,52

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	834.000,00	834.000,00	102.995,96	219.631,62	26,33
5.1 - Transferências do salário-educação	250.000,00	250.000,00	31.973,25	63.119,46	25,25
5.2 - Outras transferências do FNDE	584.000,00	584.000,00	71.009,38	156.211,59	26,75
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	13,33	300,57	0,00

6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	36,39	0,00
6.1 - Transferências de convênios	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	36,39	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	44.209,37	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.914.000,00	1.914.000,00	102.995,96	263.877,38	13,79

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.161.600,00	2.161.600,00	123.338,49	313.038,89	14,48
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	100.600,13	239.834,44	14,11
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	22.708,20	65.932,22	14,98
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	30,16	110,60	18,43
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	4.000,00	4.000,00	0,00	7.161,63	179,04
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.399.000,00	3.399.000,00	723.973,34	2.255.313,01	66,35
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.399.000,00	3.399.000,00	723.973,34	2.254.270,69	66,32
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	1.042,32	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.237.400,00	1.237.400,00	600.634,85	1.941.231,80	156,88
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.014.232,39	4.142.706,74	747.482,77	1.641.137,09	39,62
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	3.014.232,39	4.142.706,74	747.482,77	1.641.137,09	39,62
14-OUTRAS DESPESAS	2.487.767,61	2.676.057,16	315.018,88	951.693,98	35,56
14.1 - Com educação infantil	807.000,00	366.040,41	0,00	36.578,72	9,99
14.2 - Com educação fundamental	1.680.767,61	2.310.016,75	315.018,88	915.115,26	39,62
15 - Total de despesas do Fundeb	5.502.000,00	6.818.763,90	1.062.501,65	2.592.831,07	38,02

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	158.391,64
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	158.391,64
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	65,74
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	158.391,64
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	158.391,64

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.827.000,00	2.827.000,00	372.243,40	1.173.819,39	41,52

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	807.000,00	366.040,41	0,00	36.578,72	9,99
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	807.000,00	366.040,41	0,00	36.578,72	9,99
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino fundamental	5.205.000,00	7.070.010,01	1.072.865,36	2.687.063,98	38,01
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	4.695.000,00	6.452.723,49	1.062.501,65	2.556.252,35	39,62
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	510.000,00	617.286,52	10.363,71	130.811,63	21,19
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	6.072.000,00	7.496.050,42	1.072.865,36	2.723.642,70	36,33

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	1.941.231,80
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	1.042,32
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	158.391,64
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	25.348,25
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	16.097,95
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	2.142.111,96
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	581.530,74
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	12,39

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	63.119,46	63.119,46	0,00	63.119,46	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	107.373,45	107.373,45	0,00	107.373,45	100,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	170.492,91	170.492,91	0,00	170.492,91	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	6.242.492,91	7.666.543,33	1.072.865,36	2.894.135,61	37,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	158.391,64	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.254.270,69	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.242.277,87	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.042,32	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	171.426,78	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO:26/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:39:11		
Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.		

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SILVIO LEÔNIDAS BATISTA DE MOURA
Contador
CRC/RN nº 009079-O

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:6BD6D178

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST. RESTOS A PAGAR - RREO 3º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)									
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)										R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	766.592,06	0,00	383.226,10	383.365,96	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	766.592,06	0,00	383.226,10	383.365,96	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00
2013-Gabinete do Prefeito	0,00	37.072,75	0,00	37.072,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. de Adm.Planej. e Rec. Hum	0,00	14.345,08	0,00	14.345,08	0,00	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Educação	0,00	563.596,14	0,00	228.396,62	335.199,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. de Cultura, Desporto e La	0,00	3.742,56	0,00	3.742,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	46.844,22	0,00	46.844,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. de Assist. Social, Trab.	0,00	20.174,22	0,00	20.174,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. Obras, Serv. Des. Rural	0,00	68.236,93	0,00	20.070,49	48.166,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	12.580,16	0,00	12.580,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	766.592,06	0,00	383.226,10	383.365,96	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO:26/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:38:38										
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante. - Mesmo que o balanço de 2014 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2014										

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SILVIO LEÔNIDAS BATISTA DE MOURA
Contador
CRC/RN nº 009079-O

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:E13DBC86

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO - RREO 3º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')								R$ 1	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	22.628.382,00	22.628.382,00	1.256.180,56	10.706.222,61	2.465.509,59	6.718.365,59	100,00	29,69	15.910.016,41
LEGISLATIVA	661.132,00	661.132,00	549.413,10	549.413,10	267.547,17	267.547,17	3,98	40,47	393.584,83
Ação Legislativa	661.132,00	661.132,00	549.413,10	549.413,10	267.547,17	267.547,17	3,98	40,47	393.584,83
ESSENCIAL À JUSTIÇA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Representação Judicial e E	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

ADMINISTRAÇÃO	2.585.000,00	3.450.298,03	158.358,03	2.374.666,16	451.558,06	1.512.757,46	22,52	43,84	1.937.540,57
Administração Geral	2.215.000,00	3.100.105,86	150.947,68	2.266.118,91	422.195,82	1.442.787,77	21,48	46,54	1.657.318,09
Administração Financeira	320.000,00	303.550,85	7.410,35	108.547,25	29.362,24	69.969,69	1,04	23,05	233.581,16
Controle Interno	50.000,00	46.641,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.641,32
ASSISTÊNCIA SOCIAL	995.000,00	1.104.264,47	20.717,23	395.222,20	122.108,76	283.305,23	4,22	25,66	820.959,24
Administração Geral	420.000,00	485.888,71	15.951,39	299.402,51	97.049,30	218.755,55	3,26	45,02	267.133,16
Assistência ao Portador de	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência à Criança e ao	190.000,00	242.200,00	0,00	64.740,56	8.530,33	33.870,55	0,50	13,98	208.329,45
Assistência Comunitária	365.000,00	356.175,76	4.765,84	31.079,13	16.529,13	30.679,13	0,46	8,61	325.496,63
SAÚDE	6.530.000,00	4.807.264,49	160.897,47	2.507.747,41	457.269,29	1.521.386,74	22,65	31,65	3.285.877,75
Administração Geral	2.090.000,00	2.127.336,97	82.618,48	1.091.233,22	235.615,84	815.733,54	12,14	38,35	1.311.603,43
Atenção Básica	1.815.000,00	1.970.517,04	68.532,89	1.312.468,57	211.877,35	650.865,36	9,69	33,03	1.319.651,68
Assistência Hospitalar e A	350.000,00	164.952,89	0,00	24.552,05	0,00	24.552,05	0,37	14,88	140.400,84
Suporte Profilático e Tera	110.000,00	80.000,00	9.496,10	22.291,98	9.496,10	22.291,98	0,33	27,86	57.708,02
Vigilância Epidemiológica	90.000,00	136.921,59	250,00	57.201,59	280,00	7.943,81	0,12	5,80	128.977,78
Saneamento Básico Urbano	2.000.000,00	282.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.536,00
Abastecimento	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Lazer	45.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
EDUCAÇÃO	6.767.250,00	7.883.294,97	329.693,12	4.528.213,63	1.072.865,36	2.894.135,61	43,08	36,71	4.989.159,36
Administração Geral	1.045.250,00	844.531,07	2.003,44	342.810,93	10.363,71	301.304,54	4,48	35,68	543.226,53
Ensino Fundamental	4.595.000,00	6.352.723,49	327.689,68	4.148.823,98	1.062.501,65	2.556.252,35	38,05	40,24	3.796.471,14

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
Ensino Médio	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Ensino Superior	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Educação Infantil	807.000,00	366.040,41	0,00	36.578,72	0,00	36.578,72	0,54	9,99	329.461,69
Educação de Jovens e Adult	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Educação Especial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CULTURA	352.000,00	371.571,49	11.551,14	97.634,20	34.485,54	87.681,36	1,31	23,60	283.890,13
Administração Geral	120.000,00	139.571,49	11.551,14	97.634,20	34.485,54	87.681,36	1,31	62,82	51.890,13
Patrimonio Hist Artistico	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Difusão Cultural	227.000,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.000,00
URBANISMO	1.020.000,00	919.002,69	13.164,00	67.235,64	13.164,00	24.991,75	0,37	2,72	894.010,94
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Infra Estrutura Urbana	910.000,00	759.931,05	13.164,00	13.164,00	13.164,00	13.164,00	0,20	1,73	746.767,05
Serviços Urbanos	60.000,00	109.071,64	0,00	54.071,64	0,00	11.827,75	0,18	10,84	97.243,89
HABITAÇÃO	1.040.000,00	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040.000,00
Habitação Urbana	1.040.000,00	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040.000,00
SANEAMENTO	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Saneamento Básico Urbano	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	296.382,00	637,12	150.819,12	34.762,06	91.289,12	1,36	30,80	205.092,88
Administração Geral	150.000,00	246.382,00	637,12	150.819,12	34.762,06	91.289,12	1,36	37,05	155.092,88
Controle Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AGRICULTURA	508.000,00	468.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468.300,00
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Recursos Hídricos	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Abastecimento	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Extensão Rural	190.000,00	150.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.300,00
Irrigação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Promoção da Produção Agrop	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	260.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Turismo	260.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
ENERGIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Energia Elétrica	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSPORTE	145.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transporte Rodoviário	120.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPORTO E LAZER	275.000,00	275.000,00	0,00	4.455,53	0,00	4.455,53	0,07	1,62	270.544,47
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Desporto Comunitário	225.000,00	225.000,00	0,00	4.455,53	0,00	4.455,53	0,07	1,98	220.544,47
ENCARGOS ESPECIAIS	800.000,00	776.871,86	11.749,35	30.815,62	11.749,35	30.815,62	0,46	3,97	746.056,24
Serviço da Dívida Interna	100.000,00	76.871,86	11.749,35	30.815,62	11.749,35	30.815,62	0,46	40,09	46.056,24
Outros Encargos Especiais	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.628.382,00	22.628.382,00	1.256.180,56	10.706.222,61	2.465.509,59	6.718.365,59	100,00	29,69	15.910.016,41

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO:26/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:37:34

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SILVIO LEÔNIDAS BATISTA DE MOURA
Contador
CRC/RN nº 009079-O

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:51F55546

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RREO 3º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2014 (até Junho)					
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	1.209.733,08	1.154.276,94	1.278.738,16	1.239.898,00	1.509.739,68	1.718.215,26
Receita tributária	21.509,99	10.341,54	13.550,60	16.270,42	21.047,87	21.507,33
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,00
ISS	4.637,94	2.565,47	1.345,33	2.151,83	1.766,59	5.007,52
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00	1.155,00
IRRF	16.789,67	7.681,02	12.205,27	13.918,49	18.416,23	14.404,45
Outras receitas tributárias	82,38	95,05	0,00	200,10	95,05	120,36
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	7.458,87	1.205,37	1.457,50	1.525,10	853,05	1.024,06
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.180.755,53	1.142.730,03	1.263.127,09	1.222.102,48	1.487.838,76	1.695.683,87
Cota-parte do FPM	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44
Cota-parte do ICMS	134.292,11	98.091,20	117.676,13	126.015,78	119.765,85	155.684,86
Cota-parte do IPVA	7.488,06	6.178,15	3.390,91	1.276,73	742,88	1.391,21
Cota-parte do ITR	300,08	0,00	5.649,76	3.718,69	318,35	407,24
Transferências da LC 87/96	207,29	207,29	207,29	207,29	207,29	207,29
Transferências da LC 61/89	118,20	126,48	115,07	122,99	136,43	139,87
Transferências do Fundeb	393.101,77	376.515,23	257.713,55	402.164,40	400.618,27	413.203,95
Outras transferências correntes	262.665,93	161.391,69	464.376,72	274.592,56	390.178,50	255.880,01
Outras receitas correntes	8,69	0,00	602,97	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	104.997,51	120.964,58	108.207,32	109.069,04	139.408,35	150.355,20
Ded. de receita para formação do Fundeb	104.997,51	120.964,58	108.207,32	109.069,04	139.408,35	150.355,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.104.735,57	1.033.312,36	1.170.530,84	1.130.828,96	1.370.331,33	1.567.860,06

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.347.156,57	1.547.376,06	1.188.645,00	1.085.360,55	1.461.658,70	1.156.314,83	16.897.112,83	18.899.982,00
Receita tributária	20.983,45	8.564,21	28.988,07	59.426,94	27.971,65	48.822,59	298.984,66	522.700,00
IPTU	3.632,28	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	24.452,28	20.000,00
ISS	2.990,68	3.853,95	1.013,34	28.750,14	20.073,84	40.127,83	114.284,46	300.000,00
ITBI	367,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.292,50	40.000,00
IRRF	13.863,88	4.710,26	7.974,73	4.192,44	7.897,81	8.694,76	130.749,01	140.000,00
Outras receitas tributárias	129,11	0,00	0,00	26.484,36	0,00	0,00	27.206,41	22.700,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Receita patrimonial	12.242,89	13.636,34	2.413,31	678,97	584,08	459,82	43.539,36	22.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências correntes	2.301.516,62	1.525.175,50	1.157.243,62	1.025.254,64	1.433.102,97	1.107.032,42	16.541.563,53	17.967.282,00
Cota-parte do FPM	896.171,68	743.409,52	441.152,64	503.312,26	670.725,47	503.000,79	6.913.216,77	8.500.000,00
Cota-parte do ICMS	96.667,59	146.169,24	115.222,05	120.971,10	117.180,25	113.541,07	1.461.277,23	2.200.000,00
Cota-parte do IPVA	1.763,07	2.852,16	4.953,81	5.551,11	7.144,66	0,00	42.732,75	80.000,00
Cota-parte do ITR	35.808,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.202,27	20.000,00
Transferências da LC 87/96	201,11	201,11	0,00	201,11	201,11	201,11	2.249,29	3.000,00
Transferências da LC 61/89	97,04	82,17	80,28	87,54	95,21	89,69	1.290,97	5.000,00
Transferências do Fundeb	433.422,27	470.604,02	321.760,20	304.510,86	411.656,75	312.316,59	4.497.587,86	3.399.000,00
Outras transferências correntes	837.385,71	161.857,28	274.074,64	90.620,66	226.099,52	177.883,17	3.577.006,39	3.760.282,00
Outras receitas correntes	12.413,61	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	13.025,28	332.000,00
DEDUÇÕES (II)	166.426,35	23.274,05	0,00	0,00	0,00	123.338,49	1.046.040,89	2.161.600,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	166.426,35	23.274,05	0,00	0,00	0,00	123.338,49	1.046.040,89	2.161.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.180.730,22	1.524.102,01	1.188.645,00	1.085.360,55	1.461.658,70	1.032.976,34	15.851.071,94	16.738.382,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha – DATA DA EMISSÃO:26/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:37:47								

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SILVIO LEÔNIDAS BATISTA DE MOURA
Contador CRC/RN nº 009079-O

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:234479E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO	
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)	R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.500.000,00	21.500.000,00	1.833.956,35	9%	6.134.658,70	29%	15.365.341,30
RECEITAS CORRENTES	17.009.378,00	17.009.378,00	1.831.956,35	11%	5.490.822,67	32%	11.518.555,33
RECEITA TRIBUTÁRIA	196.600,00	196.600,00	28.236,00	14%	95.555,53	49%	101.044,47
Impostos	188.400,00	188.400,00	27.821,03	15%	87.884,92	47%	100.515,08
Taxas	7.100,00	7.100,00	414,97	6%	7.670,61	108%	(570,61)
Contribuição de Melhoria	1.100,00	1.100,00	-	0%	-	0%	1.100,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-		-		-
Contribuições Sociais	-	-	-		-		-
Contribuições Econômicas	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	33.100,00	33.100,00	11.250,08	34%	23.918,64	72%	9.181,36
Receitas Imobiliárias	1.100,00	1.100,00	-	0%	-	0%	1.100,00
Receitas de Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	11.250,08	38%	23.918,64	80%	6.081,36
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	-	0%	-	0%	2.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	1.100,00	1.100,00	-	0%	-	0%	1.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.472.250,00	16.472.250,00	1.769.906,51	11%	5.347.191,87	32%	11.125.058,13
Transferências Intergovernamentais	14.383.806,00	14.383.806,00	1.769.906,51	12%	5.347.191,87	37%	9.036.614,13
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	2.088.444,00	2.088.444,00	-	0%	-	0%	2.088.444,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	306.328,00	306.328,00	22.563,76	7%	24.156,63	8%	282.171,37
Multas e Juros de Mora	5.888,00	5.888,00	-	0%	-	0%	5.888,00
Indenizações e Restituições	184.240,00	184.240,00	22.563,76	12%	23.966,63	13%	160.273,37
Receita da Dívida Ativa	1.200,00	1.200,00	-	0%	-	0%	1.200,00
Receitas Correntes Diversas	115.000,00	115.000,00	-	0%	190,00	0%	114.810,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.490.622,00	4.490.622,00	2.000,00	0%	643.836,03	14%	3.846.785,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.000,00	12.000,00	-	0%	-	0%	12.000,00
Operações de Crédito Internas	12.000,00	12.000,00	-	0%	-	0%	12.000,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	46.000,00	46.000,00	-	0%	-	0%	46.000,00
Alienação de Bens Móveis	23.000,00	23.000,00	-	0%	-	0%	23.000,00
Alienação de Bens Imóveis	23.000,00	23.000,00	-	0%	-	0%	23.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.770.512,00	3.770.512,00	-	0%	641.836,03	17%	3.128.675,97
Transferências Intergovernamentais	-	-	-		-		-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	3.770.512,00	3.770.512,00	-	0%	641.836,03	17%	3.128.675,97
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	662.110,00	662.110,00	2.000,00	0%	2.000,00	0%	660.110,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	662.110,00	662.110,00	2.000,00	0%	2.000,00	0%	660.110,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.500.000,00	21.500.000,00	1.833.956,35	9%	6.134.658,70	29%	15.365.341,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.500.000,00	21.500.000,00	1.833.956,35	9%	6.134.658,70	29%	15.365.341,30
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.500.000	21.500.000,00	1.833.956		6.134.658,70	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		-	-		-	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.500.000,00	505.807,78	22.005.807,78	1.993.577,42	5.462.209,44	1.812.032,84	5.185.608,86	24%	16.820.198,92
DESPESAS CORRENTES	14.496.958,00	623.820,02	15.120.778,02	1.919.826,70	5.218.149,10	1.755.095,37	5.040.581,77	33%	10.080.196,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.480.378,00	366.706,32	5.847.084,32	1.013.473,20	2.786.473,06	894.021,39	2.667.021,25	46%	3.180.063,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	86.300,00	-	86.300,00	-	-	-	-	0%	86.300,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.930.280,00	257.113,70	9.187.393,70	906.353,50	2.431.676,04	861.073,98	2.373.560,52	26%	6.813.833,18
DESPESAS DE CAPITAL	6.953.042,00	(118.012,24)	6.835.029,76	73.750,72	244.060,34	56.937,47	145.027,09	2%	6.690.002,67
INVESTIMENTOS	6.718.842,00	(118.012,24)	6.600.829,76	61.687,51	212.081,23	44.874,26	113.047,98	2%	6.487.781,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-		-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	234.200,00	-	234.200,00	12.063,21	31.979,11	12.063,21	31.979,11	14%	202.220,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	-	0%	50.000,00

RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.500.000,00	505.807,78	22.005.807,78	1.993.577,42	5.462.209,44	1.812.032,84	5.185.608,86	24%	16.820.198,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.500.000,00	505.807,78	22.005.807,78	1.993.577,42	5.462.209,44	1.812.032,84	5.185.608,86	24%	16.820.198,92
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	949.049,84	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.500.000,00	505.807,78	22.005.807,78	1.993.577,42	5.462.209,44	1.812.032,84	6.134.658,70	–	–

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:719FA6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	850.000,00	850.000,00	95.171,06	283.272,22	95.171,06	283.272,22	33%	566.727,78
031-Acao Legislativa	850.000,00	850.000,00	95.171,06	283.272,22	95.171,06	283.272,22	33%	566.727,78
04 - ADMINISTRACAO	2.196.810,00	2.231.699,61	224.142,97	701.878,14	224.142,97	689.878,14	31%	1.541.821,47
122-Administracao Geral	1.407.260,00	1.439.206,57	152.038,82	494.875,93	152.038,82	482.875,93	34%	956.330,64
123-Administracao Financeira	789.550,00	792.493,04	72.104,15	207.002,21	72.104,15	207.002,21	26%	585.490,83
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	3.051.384,00	3.043.010,83	121.670,87	334.198,01	119.670,87	332.198,01	11%	2.710.812,82
122-Administracao Geral	1.850.508,00	1.830.719,43	97.061,65	279.230,22	95.061,65	277.230,22	15%	1.553.489,21
241-Assistencia ao Idoso	28.600,00	28.600,00	-	-	-	-	0%	28.600,00
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	346.456,00	357.871,40	24.609,22	54.767,79	24.609,22	54.767,79	15%	303.103,61
244-Assistencia Comunitaria	825.820,00	825.820,00	-	200,00	-	200,00	0%	825.620,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	260.000,00	260.000,00	12.063,21	31.979,11	12.063,21	31.979,11	12%	228.020,89
272-Previdencia do Regime Estatutario	260.000,00	260.000,00	12.063,21	31.979,11	12.063,21	31.979,11	12%	228.020,89
10 - SAUDE	4.683.288,00	5.026.257,61	557.014,18	1.532.598,35	545.497,78	1.521.045,95	30%	3.505.211,66
122-Administracao Geral	60.000,00	60.000,00	-	1.430,00	-	1.430,00	2%	58.570,00
301-Atencao Basica	313.332,00	324.683,12	21.827,53	78.636,53	21.827,53	78.636,53	24%	246.046,59
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	3.882.100,00	4.206.181,91	523.537,47	1.432.251,24	512.021,07	1.420.698,84	34%	2.785.483,07
304-Vigilancia Sanitaria	383.240,00	383.240,00	-	-	-	-	0%	383.240,00
305-Vigilancia Epidemiologica	44.616,00	52.152,58	11.649,18	20.280,58	11.649,18	20.280,58	39%	31.872,00
12 - EDUCACAO	5.541.386,00	5.481.987,59	619.974,26	1.716.621,84	496.124,25	1.509.751,83	28%	3.972.235,76
122-Administracao Geral	27.280,00	27.280,00	-	-	-	-	0%	27.280,00
361-Ensino Fundamental	5.348.226,00	5.288.827,59	618.750,26	1.714.173,84	494.900,25	1.507.303,83	28%	3.781.523,76
364-Ensino Superior	45.760,00	45.760,00	-	-	-	-	0%	45.760,00
365-Educacao Infantil	51.480,00	51.480,00	-	-	-	-	0%	51.480,00
366-Educacao de Jovens e Adultos	45.760,00	45.760,00	1.224,00	2.448,00	1.224,00	2.448,00	5%	43.312,00
367-Educacao Especial	22.880,00	22.880,00	-	-	-	-	0%	22.880,00
13 - CULTURA	454.300,00	454.300,00	32.159,32	40.317,32	22.814,15	30.972,15	7%	423.327,85
392-Difusao Cultural	454.300,00	454.300,00	32.159,32	40.317,32	22.814,15	30.972,15	7%	423.327,85
15 - URBANISMO	1.958.328,00	2.079.172,53	168.957,81	496.853,75	168.957,81	496.853,75	24%	1.582.318,78
122-Administracao Geral	1.711.128,00	1.831.972,53	168.957,81	496.853,75	168.957,81	496.853,75	27%	1.335.118,78
452-Servicos Urbanos	247.200,00	247.200,00	-	-	-	-	0%	247.200,00
17 - SANEAMENTO	17.160,00	17.160,00	-	-	-	-	0%	17.160,00
512-Saneamento Basico Urbano	17.160,00	17.160,00	-	-	-	-	0%	17.160,00
20 - AGRICULTURA	792.020,00	815.194,18	67.004,14	165.085,64	67.004,14	165.085,64	20%	650.108,54
122-Administracao Geral	93.500,00	93.500,00	-	-	-	-	0%	93.500,00
606-Extensao Rural	698.520,00	721.694,18	67.004,14	165.085,64	67.004,14	165.085,64	23%	556.608,54
22 - INDUSTRIA	80.080,00	80.080,00	-	-	-	-	0%	80.080,00
662-Producao Industrial	80.080,00	80.080,00	-	-	-	-	0%	80.080,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	306.200,00	353.968,72	66.227,08	83.528,39	31.394,08	48.695,39	14%	305.273,33
692-Comercializacao	16.500,00	16.500,00	-	-	-	-	0%	16.500,00
695-Turismo	289.700,00	337.468,72	66.227,08	83.528,39	31.394,08	48.695,39	14%	288.773,33
25 - ENERGIA	34.320,00	34.320,00	-	-	-	-	0%	34.320,00
752-Energia Eletrica	34.320,00	34.320,00	-	-	-	-	0%	34.320,00
26 - TRANSPORTE	475.536,00	479.468,71	19.417,15	51.787,15	19.417,15	51.787,15	11%	427.681,56
122-Administracao Geral	475.536,00	479.468,71	19.417,15	51.787,15	19.417,15	51.787,15	11%	427.681,56
27 - DESPORTO E LAZER	749.188,00	749.188,00	9.775,37	24.089,52	9.775,37	24.089,52	3%	725.098,48
812-Desporto Comunitario	749.188,00	749.188,00	9.775,37	24.089,52	9.775,37	24.089,52	3%	725.098,48
99 - RESERVAS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0%	50.000,00
999-Reserva de Contingencia	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0%	50.000,00
TOTAL	21.500.000,00	22.005.807,78	1.993.577,42	5.462.209,44	1.812.032,84	5.185.608,86		

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:FD3CD7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2013 A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2013 A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
RECEITAS CORRENTES (I)	802.682,42	881.173,67	1.017.308,19	888.415,77	1.035.232,06	1.476.616,45	1.169.498,81
Receita Tributária	10.682,07	10.800,32	9.642,11	15.451,12	47.860,36	89.148,53	21.290,58
IPTU	-	-	-	-	-	3.014,83	4.136,45
ISS	4.265,50	3.951,17	4.073,71	6.178,16	41.537,98	78.059,63	10.179,64
ITBI	95,16	-	538,00	-	-	-	-
IRRF	5.967,66	6.649,15	4.940,40	8.997,96	6.222,38	8.018,07	6.869,06
Outras Receitas Tributárias	353,75	200,00	90,00	275,00	100,00	56,00	105,43
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	1.922,68	1.502,68	2.618,60	2.283,34	955,29	1.343,51	1.489,43
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	789.843,79	867.785,78	1.004.511,66	870.374,14	986.128,26	1.385.966,67	1.146.417,17
Cota-Parte do FPM	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	696.171,68
Cota-Parte do ICMS	117.231,58	85.629,65	102.726,51	110.006,66	104.550,74	135.906,59	86.966,74
Cota-Parte do IPVA	3.045,25	2.177,96	2.773,27	2.142,10	669,57	21,13	-
Cota-Parte do ITR	-	-	402,00	391,85	158,77	-	679,36
Transferências da LC 87/1996	180,96	180,96	180,96	180,96	180,96	180,96	181,25
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	159.614,36	152.879,57	104.641,56	163.294,08	162.666,32	167.776,58	177.145,68
Outras Transferências Correntes	127.189,55	126.697,65	379.789,70	180.354,45	142.030,71	213.311,97	185.272,46
Outras Receitas Correntes	233,88	1.084,89	535,82	307,17	288,15	157,74	301,63
DEDUÇÕES (II)	99.998,88	117.206,07	103.461,38	104.916,64	136.152,29	146.011,39	156.702,22
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	99.998,88	117.206,07	103.461,38	104.916,64	136.152,29	146.011,39	156.702,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	702.683,54	763.967,60	913.846,81	783.499,13	899.079,77	1.330.605,06	1.012.796,59

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0350)'

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.163.005,29	851.451,88	1.032.739,55	1.202.256,78	906.105,70	12.426.486,57	18.935.753,00
Receita Tributária	11.974,85	19.912,63	14.141,47	16.616,83	11.619,17	279.140,04	196.600,00
IPTU	1.726,82	704,99	343,47	24,68	-	9.951,24	13.200,00
ISS	2.924,94	7.289,86	6.098,63	6.553,36	4.620,84	175.733,42	79.200,00
ITBI	-	-	-	224,30	-	857,46	8.000,00
IRRF	4.858,70	8.291,66	6.639,67	9.599,52	6.798,33	83.852,56	88.000,00
Outras Receitas Tributárias	2.464,39	3.626,12	1.059,70	214,97	200,00	8.745,36	8.200,00
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	1.690,11	4.490,32	4.998,70	6.063,58	5.186,50	34.544,74	33.100,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	1.100,00
Transferências Correntes	1.149.105,03	826.382,94	1.013.209,43	1.179.421,56	866.891,08	12.086.037,51	18.398.625,00
Cota-Parte do FPM	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47	503.000,79	6.713.050,99	8.250.000,00
Cota-Parte do ICMS	104.696,79	103.843,12	109.024,43	105.607,94	102.328,17	1.268.518,92	1.320.000,00
Cota-Parte do IPVA	-	4.996,10	5.589,47	6.337,85	4.344,67	32.097,37	60.500,00
Cota-Parte do ITR	2.942,89	-	-	6,28	-	4.581,15	1.100,00
Transferências da LC 87/1996	181,25	-	181,25	181,25	181,25	1.992,01	4.400,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	193.099,54	143.736,59	158.448,86	206.271,77	162.009,94	1.951.584,85	2.300.000,00
Outras Transferências Correntes	104.775,04	132.820,27	236.653,16	190.291,00	95.026,26	2.114.212,22	6.462.625,00
Outras Receitas Correntes	235,30	665,99	389,95	154,81	22.408,95	26.764,28	306.328,00
DEDUÇÕES (II)	169.657,48	108.965,97	122.503,54	155.304,14	121.101,99	1.541.981,99	1.926.375,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	169.657,48	108.965,97	122.503,54	155.304,14	121.101,99	1.541.981,99	1.926.375,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	993.347,81	742.485,91	910.236,01	1.046.952,64	785.003,71	10.884.504,58	17.009.378,00

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:E4F318BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
2013
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios	Em 31 de dezembro de			

	2013	2013				Anteriores	2013			
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	238.595,17	214.121,39	-	209.136,31	243.580,25					
TOTAL	238.595,17	214.121,39	-	209.136,31	243.580,25					

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:3085D2AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO DE 2014					
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V					R$ Milhares
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	<Período atual até o bimestre>	<Período anterior até o bimestre>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS					
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL					
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO					
Civil					
Militar					
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTA					
Civil					
Militar	NADA A REGISTRAR				
RECEITAS PATRIMONIAIS					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
Compensações Previdenciárias					
Outras					
ALIENAÇÃO DE BENS					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)					
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	<Período atual até o bimestre>	<Período anterior até o bimestre>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PREVIDÊNCIA SOCIAL	NADA A REGISTRAR				
Segurados					
Inativos e Pensionistas					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)					
ESPECIFICAÇÃO	<MÊS ANT.>	<MÊS REF.>	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			<Exercício. Anterior>	<Exercício Atual>	
SALDO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
FONTE:Informações Extraídas da Contabilidade Municipal					

SERRINHA DOS PINTOS-RN, 29 de julho de 2014

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:6B90B0E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	193.088,00	193.088,00	27.821,03	218.508,83	113%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.488,00	15.488,00	24,68	137.560,32	888%
1.1.1- IPTU	13.200,00	13.200,00	24,68	137.560,32	1042%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.288,00	2.288,00	-	-	0%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	9.200,00	9.200,00	224,30	224,30	2%
1.2.1- ITBI	8.000,00	8.000,00	224,30	224,30	3%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.200,00	1.200,00	-	-	0%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	80.400,00	80.400,00	11.174,20	37.667,27	47%
1.3.1- ISS	79.200,00	79.200,00	11.174,20	37.667,27	48%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.200,00	1.200,00	-	-	0%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	

1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	88.000,00	88.000,00	16.397,85	43.056,94	49%
1.4.1- IRRF	88.000,00	88.000,00	16.397,85	43.056,94	49%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.639.000,00	9.639.000,00	1.392.881,21	4.196.356,91	44%
2.1- Cota-Parte FPM	8.250.000,00	8.250.000,00	1.173.726,26	3.557.606,58	43%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.250.000,00	8.250.000,00	1.173.726,26	3.557.606,58	43%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.320.000,00	1.320.000,00	207.936,11	612.467,19	46%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	4.400,00	4.400,00	362,50	906,25	21%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	167,54	480,27	16%
2.5- Cota-Parte ITR	1.100,00	1.100,00	6,28	3.628,53	330%
2.6- Cota-Parte IPVA	60.500,00	60.500,00	10.682,52	21.268,09	35%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.832.088,00	9.832.088,00	1.420.702,24	4.414.865,74	45%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	254.320,00	254.320,00	28.235,22	69.676,01	27%
5.1- Transferências do Salário-Educação	71.000,00	71.000,00	12.875,48	42.824,27	60%
5.2- Outras Transferências do FNDE	183.320,00	183.320,00	15.359,74	26.851,74	15%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1- Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	254.320,00	254.320,00	28.235,22	69.676,01	27%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.926.375,00	1.926.375,00	276.406,13	834.235,34	43%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.650.000,00	1.650.000,00	234.745,19	711.521,15	43%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	264.000,00	264.000,00	41.587,19	122.493,36	46%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	792,00	792,00	72,50	181,25	23%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	495,00	495,00	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	198,00	198,00	1,25	39,58	20%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	10.890,00	10.890,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.300.000,00	2.300.000,00	368.281,71	1.040.712,38	45%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.300.000,00	2.300.000,00	368.281,71	1.040.712,38	45%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	373.625,00	373.625,00	91.875,58	206.477,04	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.380.000,00	1.397.140,21	144.732,17	645.526,18	46%
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.380.000,00	1.397.140,21	144.732,17	645.526,18	46%
14- OUTRAS DESPESAS	920.000,00	940.711,26	234.572,33	466.586,31	50%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	920.000,00	940.711,26	234.572,33	466.586,31	50%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.300.000,00	2.337.851,47	379.304,50	1.112.112,49	48%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	62,03

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.458.022,00	2.458.022,00	355.175,56	1.103.716,44	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	51.480,00	51.480,00	-	-	0%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	51.480,00	51.480,00	-	-	0%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.393.986,00	5.334.587,59	496.124,25	1.509.751,83	28%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.300.000,00	2.337.851,47	379.304,50	1.112.112,49	48%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.093.986,00	2.996.736,12	116.819,75	397.639,34	13%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	

26- ENSINO SUPERIOR	45.760,00	45.760,00	-	-	0%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	50.160,00	50.160,00	-	-	0%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.541.386,00	5.481.987,59	496.124,25	1.509.751,83	28%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	206.477,04
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	206.477,04
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.303.274,79
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	29,52

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-		-		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	38.205,77	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.291.227,45	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.282.441,28	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	46.991,94	-

FONTE:
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:B0B55DFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
MDE 3º BIMESTRE

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2014	Exercício: 2014 Data: 24/07/2014 17
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI	

RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.113.597,00	1.113.597,00	221.594,61	776.687,09	69,74
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	400.000,00	400.000,00	85.717,52	156.025,62	39,00
1.1.1 - IPTU	400.000,00	400.000,00	85.717,52	156.025,62	39,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	113.597,00	113.597,00	22.093,35	141.228,61	124,32
1.2.1 - ITBI	113.597,00	113.597,00	22.093,35	141.228,61	124,32
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	113.783,74	479.432,86	79,90
1.3.1 - ISS	600.000,00	600.000,00	113.783,74	479.432,86	79,90
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	26.353.558,00	26.353.558,00	3.822.985,01	11.458.812,58	43,48
2.1 - Cota-Parte FPM	19.350.703,00	19.350.703,00	3.129.936,69	9.486.950,83	49,02
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	19.350.703,00	19.350.703,00	3.129.936,69	9.486.950,83	49,02
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.705.066,00	6.705.066,00	590.558,82	1.741.730,08	25,97
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.769,00	5.769,00	1.029,54	2.573,85	44,61
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.567,00	3.567,00	594,81	1.486,71	41,67
2.5 - Cota-Parte ITR	22.441,00	22.441,00	16.768,22	69.040,65	307,65
2.6 - Cota-Parte IPVA	266.012,00	266.012,00	84.096,93	157.030,46	59,03
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.467.155,00	27.467.155,00	4.044.579,62	12.235.499,67	44,54
RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	562.193,00	562.193,00	290.557,50	799.418,44	142,19
5.1 - Transferências do Salário-Educação	204.302,00	204.302,00	113.121,53	367.564,47	179,91
5.2 - Outras Transferências do FNDE	357.891,00	357.891,00	177.435,97	431.853,97	120,66
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	562.193,00	562.193,00	290.557,50	799.418,44	142,19
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.270.711,00	5.270.711,00	764.583,77	2.290.987,71	43,46
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.870.141,00	3.870.141,00	625.987,28	1.897.389,97	49,02
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.341.013,00	1.341.013,00	118.111,74	347.878,22	25,94
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.154,00	1.154,00	205,90	514,75	44,60
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	713,00	713,00	118,97	289,65	40,62
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	4.488,00	4.488,00	3.340,47	13.794,90	307,37
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	53.202,00	53.202,00	16.819,41	31.120,22	58,49
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	20.201.512,00	20.201.512,00	3.271.030,08	9.131.625,76	45,20
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	20.201.512,00	20.201.512,00	3.271.030,08	9.131.625,76	45,20
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	14.930.801,00	14.930.801,00	2.506.446,31	6.840.638,05	45,81
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.546.674,00	16.406.841,00	2.135.941,72	6.531.718,20	39,81
13.1 - Com Educação Infantil	216.889,00	1.077.056,00	265.566,27	460.701,27	42,77
13.2 - Com Ensino Fundamental	15.329.785,00	15.329.785,00	1.870.375,45	6.071.016,93	39,60
14 - OUTRAS DESPESAS	4.773.400,00	4.619.176,00	312.636,26	1.026.413,24	22,22
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.773.400,00	4.619.176,00	312.636,26	1.026.413,24	22,22
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	20.320.074,00	21.026.017,00	2.448.577,98	7.558.131,44	35,94
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 -18)/(11)x100)%					71,52
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE					0,00
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	6.866.788,75	6.866.788,75	1.011.144,91	3.058.874,92	44,54
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	255.264,00	1.077.056,00	265.566,27	460.701,27	42,77
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	216.889,00	1.077.056,00	265.566,27	460.701,27	42,77
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	38.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	21.557.512,00	20.762.038,00	2.288.623,89	7.222.170,72	34,78
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	20.103.185,00	19.948.961,00	2.183.011,71	7.097.430,17	35,57
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.454.327,00	813.077,00	105.612,18	124.740,55	15,34
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	961.109,00	1.038.288,00	145.535,78	440.586,27	42,43
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	22.773.885,00	22.877.382,00	2.699.725,94	8.123.458,26	35,50
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL					VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)					6.840.638,05
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO					0,00

ENSINO = (46g)	
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	6.840.638,05
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	842.233,94
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	6,88

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	204.302,00	285.308,00	60.806,00	71.286,00	24,98
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	204.302,00	285.308,00	60.806,00	71.286,00	24,98
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	22.978.187,00	23.162.690,00	2.760.531,94	8.194.744,26	35,37

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE CANCELADO EM 2014 (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.304.653,04	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.510.303,44	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.688.829,83	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	5.126.126,65	0,00

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:E97A7C90

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS POR FUNÇÃO 3º BIMESTRE

Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2014									Exercício: 2014		
									LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II		
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	1.906.255,00	1.868.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.868.058,00	0,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.906.255,00	1.868.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.868.058,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	6.581.461,96	6.572.972,80	194.695,00	3.930.814,44	450.052,15	1.889.203,47	13,21	165,67	4.683.769,33	253.219,55	1.312.187,41
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	111.520,00	111.520,00	0,00	78.120,44	12.968,23	41.060,86	0,29	36,82	70.459,14	7.890,03	35.258,66
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.233.504,96	3.611.823,12	190.000,00	2.363.320,42	326.245,19	1.087.210,36	7,60	30,10	2.524.612,76	165.782,68	805.065,57
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	992.588,00	678.786,00	400,00	291.682,88	27.691,20	102.155,99	0,71	15,05	576.630,01	21.074,97	98.505,99
124 CONTROLE INTERNO	90.520,00	90.520,00	0,00	73.510,64	12.000,00	24.009,26	0,17	26,52	66.510,74	748,66	20.009,26
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	819.022,00	819.022,00	2.250,00	585.748,15	42.822,55	159.917,26	1,12	19,53	659.104,74	33.975,63	127.291,37
695 TURISMO	1.334.307,00	1.261.301,68	2.045,00	538.431,91	28.324,98	474.849,74	3,32	37,65	786.451,94	23.747,58	226.056,56
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.906.410,00	4.008.611,00	111.917,50	1.042.218,56	197.891,59	541.708,75	3,79	44,21	3.466.902,25	84.450,09	372.250,12
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	41.617,00	51.359,87	0,00	1.290,13	0,00	1.290,13	0,01	2,51	50.069,74	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	161.969,00	135.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.969,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	204.239,00	343.239,00	110.000,00	219.075,75	65.758,57	99.640,87	0,70	29,03	243.598,13	23.656,98	57.642,39
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.498.585,00	3.478.043,13	1.917,50	821.852,68	132.133,02	440.777,75	3,08	12,67	3.037.265,38	60.793,11	314.607,73
10 SAÚDE	14.842.986,00	14.842.986,00	455.673,28	6.867.607,67	503.587,65	2.358.687,63	16,49	63,35	12.484.298,37	8.047,04	2.001.737,95
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.343.785,00	4.655.635,00	-416,54	3.406.063,46	483.836,75	1.442.432,59	10,08	30,98	3.213.202,41	8.047,04	1.232.685,03
301 ATENÇÃO BÁSICA	9.297.614,00	9.135.764,00	447.760,82	3.283.948,21	11.421,90	818.721,53	5,72	8,96	8.317.042,47	0,00	698.014,51
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	280.492,00	280.492,00	0,00	4.000,00	0,00	637,87	0,00	0,23	279.854,13	0,00	637,87
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	250.000,00	250.000,00	8.329,00	8.329,00	8.329,00	8.329,00	0,06	3,33	241.671,00	0,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	54.726,00	54.726,00	0,00	2.000,00	0,00	529,44	0,00	0,97	54.196,56	0,00	529,44
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	466.369,00	466.369,00	0,00	163.267,00	0,00	88.037,20	0,62	18,88	378.331,80	0,00	69.871,10
542 CONTROLE AMBIENTAL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	23.024.019,00	23.789.636,00	389.644,01	17.156.843,95	2.760.531,94	8.194.744,26	57,29	152,72	15.594.891,74	1.069.537,10	7.698.546,68
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	215.410,00	207.866,25	22.989,01	174.229,02	40.745,78	74.789,39	0,52	35,98	133.076,86	7.614,78	28.161,79
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	512.078,00	624.865,75	0,00	564.162,96	104.790,00	243.922,96	1,71	39,04	380.942,79	72.584,80	230.094,25
361 ENSINO FUNDAMENTAL	21.970.543,00	21.228.010,00	6.655,00	14.887.437,92	2.349.429,89	7.415.330,64	51,84	34,93	13.812.679,36	941.852,00	7.086.946,52
365 EDUCAÇÃO INFATIL	255.264,00	1.077.056,00	360.000,00	949.900,14	265.566,27	460.701,27	3,22	42,77	616.354,73	47.485,52	353.344,12
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	70.724,00	70.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.724,00	0,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	581.114,00	0,00	581.113,91	0,00	0,00	0,00	0,00	581.114,00	0,00	0,00
13 CULTURA	253.890,00	124.540,00	4.800,00	5.957,05	4.800,00	5.957,05	0,04	4,78	118.582,95	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
392 DIFUSÃO CULTURAL	253.890,00	124.540,00	4.800,00	5.957,05	4.800,00	5.957,05	0,04	4,78	118.582,95	0,00	0,00
15 URBANISMO	2.273.266,00	3.098.056,00	145.509,45	1.432.023,17	236.526,46	599.409,71	4,19	19,35	2.498.646,29	103.163,85	535.620,10
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.193.266,00	3.098.056,00	145.509,45	1.432.023,17	236.526,46	599.409,71	4,19	19,35	2.498.646,29	103.163,85	535.620,10
452 SERVIÇOS URBANOS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	170.774,00	68.573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.573,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	68.573,00	68.573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.573,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	102.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	2.205.289,00	1.938.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.938.060,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.800.096,00	1.800.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.096,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	306.286,00	39.057,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.057,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	98.907,00	98.907,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.907,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.642.650,00	1.459.333,16	-49.811,51	315.321,49	72.272,29	160.019,68	1,12	55,40	1.299.313,48	27.408,85	120.648,90

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.400,00	84.083,16	0,00	70.000,00	12.408,63	31.679,27	0,22	37,68	52.403,89	7.041,19	29.375,19
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	466.910,00	309.910,00	19.577,70	19.577,70	19.569,70	19.569,70	0,14	6,31	290.340,30	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	953.340,00	953.340,00	-69.389,21	225.743,79	40.293,96	108.770,71	0,76	11,41	844.569,29	20.367,66	91.273,71
692 COMERCIALIZAÇÃO	110.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	788.648,00	459.772,00	23.600,00	40.700,00	11.119,92	26.134,72	0,18	64,10	433.637,28	6.264,72	19.520,80
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	173.889,00	40.772,00	23.600,00	40.700,00	11.119,92	26.134,72	0,18	64,10	14.637,28	6.264,72	19.520,80
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	135.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	179.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	169.749,00	114.596,00	2.370,00	27.370,00	8.663,73	16.242,58	0,11	14,17	98.353,42	2.896,51	13.872,58
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	169.749,00	114.596,00	2.370,00	27.370,00	8.663,73	16.242,58	0,11	14,17	98.353,42	2.896,51	13.872,58
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.230.531,00	2.231.849,00	0,00	834.829,12	170.045,06	511.539,52	3,58	22,92	1.720.309,48	95.998,78	511.539,52
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.230.531,00	2.231.849,00	0,00	834.829,12	170.045,06	511.539,52	3,58	22,92	1.720.309,48	95.998,78	511.539,52
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	286.447,00	286.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.447,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	286.447,00	286.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.447,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
Total Geral	60.305.375,96	60.886.489,96	1.278.397,73	31.653.685,45	4.415.490,79	14.303.647,37	100,00	606,68	46.582.842,59	1.650.986,49	12.585.924,06

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:5E5B5604

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 3º BIMESTRE

Balanço Orçamentário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2014	Exercício: 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	62.621.110,00	62.621.110,00	8.543.042,93	26.582.227,35	36.038.882,65
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	2.288.597,00	2.288.597,00	225.826,50	825.580,66	1.463.016,34
1.1.1 IMPOSTOS	1.813.597,00	1.813.597,00	221.594,61	776.687,09	1.036.909,91
1.1.1.2 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.213.597,00	1.213.597,00	107.810,87	297.254,23	916.342,77
1.1.1.2.02 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	400.000,00	400.000,00	85.717,52	156.025,62	243.974,38
1.1.1.2.04 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.1.1.2.04.34 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.1.1.2.08 IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - ITBI	113.597,00	113.597,00	22.093,35	141.228,61	-27.631,61
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	600.000,00	600.000,00	113.783,74	479.432,86	120.567,14
1.1.1.3.05 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	600.000,00	600.000,00	113.783,74	479.432,86	120.567,14
1.1.2 TAXAS	475.000,00	475.000,00	4.231,89	48.893,57	426.106,43
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.21 Taxa de Controle e Fiscalização	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	450.000,00	450.000,00	4.231,89	48.893,57	401.106,43
1.1.2.2.90 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.99 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	400.000,00	400.000,00	4.231,89	48.893,57	351.106,43
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	350.000,00	77.379,16	280.837,35	69.162,65
1.2.2 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	350.000,00	350.000,00	77.379,16	280.837,35	69.162,65
1.2.2.0.29 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	350.000,00	350.000,00	77.379,16	280.837,35	69.162,65
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	272.422,00	272.422,00	24.809,89	65.604,80	206.817,20
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	50,00	803,80	-803,80
1.3.1.3 FOROS	0,00	0,00	50,00	50,00	-50,00
1.3.1.4 LAUDEMIOS	0,00	0,00	0,00	753,80	-753,80
1.3.2 RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	272.422,00	272.422,00	24.759,89	64.801,00	207.621,00
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	272.422,00	272.422,00	24.759,89	64.801,00	207.621,00
1.3.2.5.01 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS	250.649,00	250.649,00	24.742,80	60.584,78	190.064,22
1.3.2.5.01.02 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - FUNDEB	24.057,00	24.057,00	10.006,01	17.172,60	6.884,40
1.3.2.5.01.03 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - FUNDO SAÚDE	84.520,00	84.520,00	6.113,75	12.463,71	72.056,29
1.3.2.5.01.05 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - MDE -EDUC	20.525,00	20.525,00	0,00	10.869,01	9.655,99
1.3.2.5.01.10 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - FNAS	13.508,00	13.508,00	5.140,89	14.027,05	-519,05
1.3.2.5.01.99 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - OUTROS	108.039,00	108.039,00	3.482,15	6.052,41	101.986,59
1.3.2.5.02 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS VINCULADOS	21.773,00	21.773,00	17,09	4.216,22	17.556,78
1.3.2.5.02.99 REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	21.773,00	21.773,00	17,09	4.216,22	17.556,78
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	2.312.148,00	2.312.148,00	0,00	0,00	2.312.148,00
1.6.0.0.41 Serv.Captação, Tratamento, Reserva e Dist. de Água	2.312.148,00	2.312.148,00	0,00	0,00	2.312.148,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.392.943,00	57.392.943,00	8.206.590,29	25.393.326,48	31.999.616,52
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	56.551.787,00	56.551.787,00	8.206.590,29	25.393.326,48	31.158.460,52
1.7.2.1 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	29.246.664,00	29.246.664,00	4.260.309,65	14.356.049,34	14.890.614,66
1.7.2.1.01 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	19.373.144,00	19.373.144,00	3.146.704,91	9.555.991,48	9.817.152,52
1.7.2.1.01.02 COTA-PARTE DO FPM	19.350.703,00	19.350.703,00	3.129.936,69	9.486.950,83	9.863.752,17
1.7.2.1.01.05 COTA-PARTE DO ITR	22.441,00	22.441,00	16.768,22	69.040,65	-46.599,65
1.7.2.1.22 TRANSF. DE COMPENS. FINANC.PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATUR	593.238,00	593.238,00	57.733,53	165.312,52	427.925,48
1.7.2.1.22.40 COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DE PETROLEO	293.238,00	293.238,00	12.916,63	51.713,54	241.524,46
1.7.2.1.22.70 COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO	300.000,00	300.000,00	44.816,90	113.598,98	186.401,02
1.7.2.1.33 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	7.897.380,00	7.897.380,00	715.318,80	3.127.751,86	4.769.628,14
1.7.2.1.33.01 PAB-FIXO	2.348.294,00	2.348.294,00	147.345,34	443.464,82	1.904.829,18
1.7.2.1.33.02 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	370.000,00	370.000,00	79.092,00	387.426,00	-17.426,00
1.7.2.1.33.03 SAÚDE FAMILIAR - SF	1.550.000,00	1.550.000,00	172.170,00	749.615,00	800.385,00

1.7.2.1.33.04 SAÚDE BUCAL	270.909,00	270.909,00	50.175,00	247.530,00	23.379,00
1.7.2.1.33.05 NUCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMILIA-NASF	118.300,00	118.300,00	0,00	60.000,00	58.300,00
1.7.2.1.33.07 TETO FINANCEIRO DE VIG. EM SAÚDE (TFVS)	164.500,00	164.500,00	35.583,84	64.579,28	99.920,72
1.7.2.1.33.10 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	250.000,00	250.000,00	26.635,60	66.593,68	183.406,32
1.7.2.1.33.12 Transferência de Recursos do PSE	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.2.1.33.13 Transferência de Recurso do ACS	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
1.7.2.1.33.14 Transferência de Recurso do SAMU	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.1.33.15 Transferência de Recurso do CAPS	364.100,00	364.100,00	0,00	0,00	364.100,00
1.7.2.1.33.16 Transferência de Recurso do MAC	1.332.400,00	1.332.400,00	204.317,02	574.543,08	757.856,92
1.7.2.1.33.99 Transf. de Rec. do Sistema ùnico de Saúde(SUS)-Repasse Fundo	588.877,00	588.877,00	0,00	534.000,00	54.877,00
1.7.2.1.34 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	814.940,00	814.940,00	48.965,37	350.303,93	464.636,07
1.7.2.1.34.02 SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS(PROJOVEM ADOLESCENTE)	129.300,00	129.300,00	0,00	102.900,00	26.400,00
1.7.2.1.34.03 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMILIAS (PAIF-CRAS)	30.000,00	30.000,00	16.800,00	90.500,00	-60.500,00
1.7.2.1.34.04 SERVIÇO SÓCIOEDUCATIVO - PETI	164.300,00	164.300,00	0,00	0,00	164.300,00
1.7.2.1.34.05 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	71.200,00	71.200,00	0,00	0,00	71.200,00
1.7.2.1.34.07 OUTROS RECURSOS DO FNAS	295.140,00	295.140,00	19.165,37	87.510,03	207.629,97
1.7.2.1.34.08 TRANSF. DE RECFURSOS DO FNAS - FNAS/PBV II	35.000,00	35.000,00	0,00	36.893,90	-1.893,90
1.7.2.1.34.09 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS- CRAS	90.000,00	90.000,00	13.000,00	32.500,00	57.500,00
1.7.2.1.35 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	562.193,00	562.193,00	290.557,50	799.418,44	-237.225,44
1.7.2.1.35.01 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	204.302,00	204.302,00	113.121,53	367.564,47	-163.262,47
1.7.2.1.35.03 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	220.574,00	220.574,00	135.540,00	244.680,00	-24.106,00
1.7.2.1.35.04 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	0,00	0,00	0,00	145.278,00	-145.278,00
1.7.2.1.35.99 OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	137.317,00	137.317,00	41.895,97	41.895,97	95.421,03
1.7.2.1.36 TRANSF. FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	5.769,00	5.769,00	1.029,54	2.573,85	3.195,15
1.7.2.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	354.697,26	-354.697,26
1.7.2.2 TRANFERÊNCIAS DOS ESTADOS	7.103.611,00	7.103.611,00	675.250,56	1.905.651,38	5.197.959,62
1.7.2.2.01 PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS ESTADOS	6.980.669,00	6.980.669,00	675.250,56	1.905.651,38	5.075.017,62
1.7.2.2.01.01 COTA-PARTE DO ICMS	6.705.066,00	6.705.066,00	590.558,82	1.741.730,08	4.963.335,92
1.7.2.2.01.02 COTA-PARTE DO IPVA	266.012,00	266.012,00	84.096,93	157.030,46	108.981,54
1.7.2.2.01.04 COTA-PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO	3.567,00	3.567,00	594,81	1.486,71	2.080,29
1.7.2.2.01.13 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVEÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMIC	6.024,00	6.024,00	0,00	5.404,13	619,87
1.7.2.2.22 COTA-PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.PROD.PETRÓLEO	122.942,00	122.942,00	0,00	0,00	122.942,00
1.7.2.2.22.30 COTA-PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.PROD.PETRÓLEO	122.942,00	122.942,00	0,00	0,00	122.942,00
1.7.2.4 TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	20.201.512,00	20.201.512,00	3.271.030,08	9.131.625,76	11.069.886,24
1.7.2.4.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	20.201.512,00	20.201.512,00	3.271.030,08	9.131.625,76	11.069.886,24
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	841.156,00	841.156,00	0,00	0,00	841.156,00
1.7.6.2 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	841.156,00	841.156,00	0,00	0,00	841.156,00
1.7.6.2.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS	841.156,00	841.156,00	0,00	0,00	841.156,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	8.437,09	16.878,06	-11.878,06
1.9.1 MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	5.000,00	397,83	397,83	4.602,17
1.9.1.9 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	5.000,00	5.000,00	397,83	397,83	4.602,17
1.9.1.9.35 Multas por Danos ao Meio Ambiente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.9.99 OUTRAS MULTAS	0,00	0,00	397,83	397,83	-397,83
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	8.039,26	16.480,23	-16.480,23
1.9.9.0.99 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	8.039,26	16.480,23	-16.480,23
2 RECEITAS DE CAPITAL	2.954.977,00	2.954.977,00	0,00	81.600,00	2.873.377,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.954.977,00	2.954.977,00	0,00	81.600,00	2.873.377,00
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	337.736,00	337.736,00	0,00	0,00	337.736,00
2.4.2.1 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	337.736,00	337.736,00	0,00	0,00	337.736,00
2.4.2.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	337.736,00	337.736,00	0,00	0,00	337.736,00
2.4.7 TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS	2.617.241,00	2.617.241,00	0,00	81.600,00	2.535.641,00
2.4.7.1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.617.241,00	2.617.241,00	0,00	81.600,00	2.535.641,00
2.4.7.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.617.241,00	2.617.241,00	0,00	81.600,00	2.535.641,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.270.711,00	-5.270.711,00	-764.583,77	-2.290.987,71	-2.979.723,29
9.7 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-5.270.711,00	-5.270.711,00	-764.583,77	-2.290.987,71	-2.979.723,29
9.7.2 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-5.270.711,00	-5.270.711,00	-764.583,77	-2.290.987,71	-2.979.723,29
9.7.2.1.01 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA	DA -3.874.629,00	-3.874.629,00	-629.327,75	-1.911.184,87	-1.963.444,13
9.7.2.1.01.02 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-3.870.141,00	-3.870.141,00	-625.987,28	-1.897.389,97	-1.972.751,03
9.7.2.1.01.05 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-4.488,00	-4.488,00	-3.340,47	-13.794,90	9.306,90
9.7.2.1.36 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/9	-1.154,00	-1.154,00	-205,90	-514,75	-639,25
9.7.2.2 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-1.394.928,00	-1.394.928,00	-135.050,12	-379.288,09	-1.015.639,91
9.7.2.2.01 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA	DO -1.394.928,00	-1.394.928,00	-135.050,12	-379.288,09	-1.015.639,91
9.7.2.2.01.01 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-1.341.013,00	-1.341.013,00	-118.111,74	-347.878,22	-993.134,78
9.7.2.2.01.02 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-53.202,00	-53.202,00	-16.819,41	-31.120,22	-22.081,78
9.7.2.2.01.04 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-713,00	-713,00	-118,97	-289,65	-423,35
Total Receitas	60.305.376,00	60.305.376,00	7.778.459,16	24.372.839,64	35.932.536,36

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	53.868.457,96	54.948.935,52	840.636,91	30.570.438,04	4.404.362,55	14.219.018,78	40.729.916,74
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.742.438,50	37.173.107,90	754.210,79	26.868.953,16	3.676.193,21	12.138.759,17	25.034.348,73
3120 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	0,00	20.135,00	0,00	13.866,00	4.068,00	12.166,00	7.969,00
312030 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
312091 SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	14.135,00	0,00	13.866,00	4.068,00	12.166,00	1.969,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	34.256.121,50	35.523.521,90	754.210,79	26.644.008,76	3.672.125,21	12.110.356,37	23.413.165,53
319003 PENSÕES	0,00	21.882,30	0,00	21.882,30	7.240,00	21.720,00	162,30
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.845.252,00	5.469.613,00	590.000,00	4.122.945,00	660.137,26	1.773.621,27	3.695.991,73
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.871.441,00	24.584.778,00	164.210,79	21.618.345,79	2.918.338,00	9.999.282,56	14.585.495,44
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.123.287,00	4.029.558,60	0,00	287.336,27	0,00	22.102,79	4.007.455,81

319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	38.501,50	34.739,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.739,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	743.008,00	743.008,00	0,00	574.919,40	83.409,95	275.049,75	467.958,25
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	621.000,00	631.943,00	0,00	14.580,00	0,00	14.580,00	617.363,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	13.632,00	8.000,00	0,00	4.000,00	3.000,00	4.000,00	4.000,00
3191 Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos	2.486.317,00	1.629.451,00	0,00	211.078,40	0,00	16.236,80	1.613.214,20
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.486.317,00	1.629.451,00	0,00	211.078,40	0,00	16.236,80	1.613.214,20
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.126.019,46	17.775.827,62	86.426,12	3.701.484,88	728.169,34	2.080.259,61	15.695.568,01
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	185.820,00	185.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.820,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	185.820,00	185.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.820,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	16.621.940,46	17.319.148,62	86.426,12	3.701.484,88	728.169,34	2.080.259,61	15.238.889,01
339014 DIÁRIAS - CIVIL	478.192,46	468.756,43	12.067,50	35.667,50	11.827,50	35.427,50	433.328,93
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	9.974,00	8.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.974,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.009.422,00	2.966.344,05	46.500,16	333.281,96	56.532,80	313.009,95	2.653.334,10
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	148.810,00	146.977,00	0,00	12.400,00	0,00	11.800,00	135.177,00
339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	416.559,00	329.559,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	324.759,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	855.304,00	795.391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795.391,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	59.375,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.849.247,00	3.525.373,08	0,00	329.196,24	122.248,60	145.342,60	3.380.030,48
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.509.891,00	6.886.591,63	22.308,46	2.181.983,51	323.585,33	1.110.783,84	5.775.807,79
339041 CONTRIBUIÇÕES	659.082,00	600.935,48	0,00	532.824,00	119.222,00	193.572,00	407.363,48
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	403.223,00	294.405,00	0,00	220.250,00	80.703,11	219.832,05	74.572,95
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	192.692,00	183.692,00	750,00	750,00	750,00	750,00	182.942,00
339052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	0,00	6.994,00	0,00	6.994,00	43.006,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	575.060,00	624.924,95	0,00	43.337,67	8.500,00	37.947,67	586.977,28
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	405.109,00	381.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381.225,00
3391 Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos	318.259,00	270.859,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.859,00
339139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	318.259,00	270.859,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.859,00
4 Despesas de Capital	6.150.471,00	5.651.107,44	437.760,82	1.083.247,41	11.128,24	84.628,59	5.566.478,85
44 INVESTIMENTO	6.064.471,00	5.651.107,44	437.760,82	1.083.247,41	11.128,24	84.628,59	5.566.478,85
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.064.471,00	5.651.107,44	437.760,82	1.083.247,41	11.128,24	84.628,59	5.566.478,85
449030 MATERIAL DE CONSUMO	170.381,00	40.473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.473,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	243.116,00	97.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.750,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.647,00	53.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.650,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.882.579,00	3.111.535,76	437.760,82	522.389,41	11.128,24	84.628,59	3.026.907,17
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.497.122,00	2.344.552,68	0,00	560.858,00	0,00	0,00	2.344.552,68
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.626,00	3.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.146,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 Reserva de Contigência	286.447,00	286.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.447,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	286.447,00	286.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.447,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	286.447,00	286.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.447,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	286.447,00	286.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.447,00
Total Despesas	60.305.375,96	60.886.489,96	1.278.397,73	31.653.685,45	4.415.490,79	14.303.647,37	46.582.842,59

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:808E4E84

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RGF 1º SEMESTRE 2014 - ANEXO VI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS RECURSOS VINCULADOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
(008.000) FMAS	0,00	21.242,78	0,00	24.246,20	18.957,48	0,00
(010.000) F.M.S	19.335,38	187.973,67	0,00	42.575,92	-120.577,30	0,00
(012.000) EDUCACAO	2.469,00	19.632,60	0,00	0,00	282.843,15	0,00
(012.002) PNAT-PETERN	120,00	0,00	0,00	0,00	-120,00	0,00
(099.000) CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	492.030,11	0,00
(112.000) FUNDEB	30.015,70	220.204,38	0,00	213.646,54	-80.510,38	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	51.940,08	449.053,43	0,00	280.468,66	592.623,06	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
	0,00	0,00	0,00	0,00	594,12	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.638,69	0,00
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	274.836,36	0,00
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	41.007,70	463.418,33	3.395,00	518.487,27	-348.392,06	0,00
(012.001) RECURSOS PRÓPRIOS	200,00	0,00	0,00	0,00	-200,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	41.207,70	463.418,33	3.395,00	518.487,27	-90.800,27	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	93.147,78	912.471,76	3.395,00	798.955,93	501.822,79	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1306], PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 29/jul/2014 13h e 55m"
Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:D5C37461

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE - ANEXO I PAG. 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO % (c/a)	A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2014 (c)		
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	18.443.000,00	18.443.000,00	2.491.922,89	13,51	6.978.522,32	37,84	11.464.477,68
RECEITAS CORRENTES	14.840.200,00	14.840.200,00	2.139.610,35	14,42	6.104.677,78	41,14	8.735.522,22
RECEITA TRIBUTARIA	327.000,00	327.000,00	24.531,73	7,50	110.894,26	33,91	216.105,74
Impostos	300.000,00	300.000,00	24.115,53	8,04	110.158,68	36,72	189.841,32
Taxas	22.000,00	22.000,00	416,20	1,89	735,58	3,34	21.264,42
Contribuicao de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	20.000,00	20.000,00	16,06	0,08	61,70	0,31	19.938,30
Contribuicoes Sociais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuição de Iluminação Pública	5.000,00	5.000,00	16,06	0,32	61,70	1,23	4.938,30
RECEITA PATRIMONIAL	79.000,00	79.000,00	13.573,80	17,18	34.798,05	44,05	44.201,95
Receitas Imobiliárias	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	70.000,00	70.000,00	13.573,80	19,39	34.798,05	49,71	35.201,95
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	74.500,00	74.500,00	50,00	0,07	70,00	0,09	74.430,00
Receita de Serviços	74.500,00	74.500,00	50,00	0,07	70,00	0,09	74.430,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.209.700,00	14.209.700,00	2.133.064,75	15,01	5.946.916,18	41,85	8.262.783,82
Transferências Intergovernamentais	13.859.700,00	13.859.700,00	2.133.064,75	15,39	5.945.631,06	42,90	7.914.068,94
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Convênios	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	1.285,12	0,38	338.714,88
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	130.000,00	130.000,00	-31.625,99	-24,33	11.937,59	9,18	118.062,41
Multas e Juros de Mora	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Indenizações e Restituições	60.000,00	60.000,00	756,46	1,26	2.854,98	4,76	57.145,02
Receita da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	20.000,00	20.000,00	-32.382,45	-161,91	9.082,61	45,41	10.917,39
RECEITAS DE CAPITAL	3.602.800,00	3.602.800,00	352.312,54	9,78	873.844,54	24,25	2.728.955,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de Crédito Internas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.751.300,00	2.751.300,00	352.312,54	12,81	873.844,54	31,76	1.877.455,46
Transferências Intergovernamentais	683.300,00	683.300,00	0,00	0,00	406.908,00	59,55	276.392,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.068.000,00	2.068.000,00	352.312,54	17,04	466.936,54	22,58	1.601.063,46
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	631.500,00	631.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631.500,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	631.500,00	631.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631.500,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18.443.000,00	18.443.000,00	2.491.922,89	13,51	6.978.522,32	37,84	11.464.477,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	18.443.000,00	18.443.000,00	2.491.922,89	13,51	6.978.522,32	37,84	11.464.477,68
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	18.443.000,00	18.443.000,00	2.491.922,89	13,51	6.978.522,32		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS			0,00		0,00		
Superávit Financeiro			0,00		0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00		0,00		

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:1533FBD8



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 3 REEO

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Prefeitura Municipal de Espírito Santo - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/05/2014 A 30/06/2014

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.645.088,78	1.619.836,09	1.359.085,70	1.438.435,80	1.932.528,94	1.192.990,99	9.187.966,30	24.406.502,41
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.080,27	9.658,93	10.948,63	13.967,42	20.637,23	7.899,38	82.191,86	382.800,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.565,12	4.512,07	822,20	6.899,39	12.000,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.954,90	4.559,68	5.195,43	8.668,31	10.890,57	3.147,26	44.416,15	170.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00	1.280,00	450,00	233,44	400,00	0,00	3.383,44	28.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.915,37	3.669,25	5.303,20	3.500,55	4.324,59	3.879,92	26.592,88	150.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	150,00	0,00	0,00	510,00	50,00	900,00	22.800,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.355,19	10.990,49	12.082,59	11.109,75	10.889,41	12.402,73	68.830,16	160.800,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.663,30	1.606,80	1.109,73	965,25	2.078,10	2.744,83	10.168,01	46.900,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00	34.530,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.611.272,30	1.594.785,51	1.332.143,39	1.409.596,92	1.896.182,67	1.169.935,30	9.013.916,09	23.225.472,41
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	928.228,90	991.212,70	358.034,44	671.083,01	894.300,62	670.667,72	4.513.527,39	10.666.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.764,04	118.888,64	347.867,30	123.802,91	119.923,31	116.198,94	925.445,14	2.900.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.794,19	4.139,90	7.669,65	10.049,06	10.738,65	9.791,48	44.182,93	155.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,98	0,00	71,36	213,20	107,53	36,21	497,28	2.530,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,59	301,59	0,00	301,59	301,59	301,59	1.507,95	6.325,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,12	105,10	102,69	111,99	121,79	116,00	681,69	6.325,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.259,27	306.143,50	217.876,92	240.177,91	302.781,16	245.575,79	1.559.814,55	2.978.400,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.731,21	173.994,08	400.521,03	363.857,25	567.908,02	127.247,57	1.968.259,16	6.510.892,41
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717,72	2.794,36	2.801,36	2.796,46	2.691,53	8,75	12.810,18	556.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.856,27	222.929,48	142.749,00	161.112,27	205.098,59	159.422,28	1.097.167,89	2.571.239,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.856,27	222.929,48	142.749,00	161.112,27	205.098,59	159.422,28	1.097.167,89	2.571.239,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.439.232,51	1.396.906,61	1.216.336,70	1.277.323,53	1.727.430,35	1.033.568,71	8.090.798,41	21.835.263,41
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:28/07/2014 - Hora da emissão:11:56														

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:E5F24413

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REO

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/05/2014 A 30/06/2014

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093.385,49	1.173.034,34	911.674,55	907.677,44	1.221.059,20	810.836,40	6.117.667,42	16.553.650,78
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.654,31	7.692,52	13.319,08	10.059,31	11.045,08	12.441,23	67.211,53	308.736,39
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.130,55	644,26	256,59	0,00	33,70	13,63	4.078,73	4.001,39
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.556,97	5.366,49	11.634,79	8.297,29	9.080,62	11.030,35	50.966,51	130.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.966,79	1.675,80	1.427,70	1.762,02	1.910,76	1.397,25	12.140,32	130.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,97	0,00	0,00	20,00	0,00	25,97	41.735,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.360,89	4.051,73	3.807,00	3.962,67	3.251,16	1.717,28	20.150,73	36.525,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074.781,53	1.161.125,09	813.617,80	893.080,18	1.206.762,96	794.594,50	5.943.962,06	16.093.063,69
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47	503.000,79	3.557.606,58	8.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.676,68	101.977,40	101.145,91	124.240,83	143.349,76	41.137,20	596.527,78	1.349.058,89
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884,92	585,97	1.235,78	3.119,87	1.282,12	7.108,66	45.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,50	800,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,54	176,54	0,00	176,54	176,54	176,54	882,70	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,51	90,15	88,10	96,05	104,48	99,50	584,79	2.000,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.812,14	209.564,57	153.181,21	168.860,17	217.047,41	172.655,30	1.104.120,80	1.989.600,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.813,48	105.021,99	117.629,75	95.158,55	172.239,43	76.243,05	677.106,25	4.701.604,80
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.588,76	165,00	80.930,67	575,28	0,00	2.083,39	86.343,10	111.440,70
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.231,14	169.307,65	108.561,34	122.202,57	155.398,21	120.848,53	832.549,44	1.880.171,78
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.231,14	169.307,65	108.561,34	122.202,57	155.398,21	120.848,53	832.549,44	1.880.171,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	937.154,35	1.003.726,69	803.113,21	785.474,87	1.065.660,99	689.987,87	5.285.117,98	14.673.479,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - Data da emissão:28/07/2014 - Hora da emissão:10:43														

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:83C79C83